Dr. Fernando Petris
Médico Veterinário
Pronto Vet
Clínica Veterinária
3252-4014
www.prontovetpetshop.com.br

JORNAL REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 52..... Nº 2587
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 36..... Nº 1674
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 38 páginas

www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança-Paraná | DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI | DOMINGO - 29/07/2012

Caixa Inaugura agência em Paranacity

Nova unidade atende; Jardim Olinda, Paranapoema, Inajá e Cruzeiro do Sul





A Caixa faz história em Paranacity. Para a Caixa é uma satisfação receber seus clientes e moradores de Jardim Olinda, Paranapoema, Inajá, Cruzeiro do Sul e Paranacity. Concebida para proporcionar conforto, qualidade, comodidade e um atendimento integrado e qualificado. São 575m² de área construída especialmente para acomodar uma equipe de 12 economiários prontos para oferecer aos clientes soluções e serviços bancários, aos municípios vinculados. Está localizada na Avenida 04 Dezembro, 730, centro de Paranacity

comerciante parceiro do jornal



O bar do Zé Baixinho no Distrito de Fiorópolis, existe há 32 anos e é bem modesto. No estabelecimento da Avenida Principal nº 54 nem sempre tem clientes. Enquanto não chega ninguém, os donos, Angelita Arvelino e José Pedro dos Santos Neto, se ocupam com outra coisa: ler.

O município de Paranacity, com 10.256 mil habitantes, que vinha contando com o atendimento de uma unidade lotérica, a correspondente da CAIXA para pequena operações, agora à partir desta 2ª feira (30 de julho), passa a contar em definitivo (pela 2ª vez) com uma agência própria da CAIXA. É oportuno lembrar que o município de Paranacity sediou uma agência da CEF em 1982, durante a primeira administração do atual prefeito, Mário Yamamoto, mas que acabou encerrando suas atividades na mesma década. Após 25 anos, a Caixa Econômica Federal volta a inaugurar, oficialmente na sexta-feira (27) uma nova agencia. Esta unidade vai atender a Comarca de Paranacity onde a CAIXA já dispõe de uma unidade lotérica em cada município, e que continuam com as mesmas operações que vem desenvolvendo em seus municípios são eles: Jardim Olinda, Paranapoema, Inajá e Cruzeiro do Sul. A nova agência, que recebe o nome do município, está localizada na Avenida 04 de dezembro, 730, no centro. Com uma área total de aproximadamente 575m², a unidade funcionará das 10h às 15h e contará com uma equipe de 12 economiários para atendimento aos clientes, em torno de 25 mil habitantes pela Comarca de Paranacity. O evento contou com a presença da superintendente nacional da CAIXA, Sandra Suely Sartori Schultz, do superintendente regional do banco, Roberto Luiz Bachmann, do gerente geral da nova unidade, José Fernando Palma, além de contar com colegas economiários de outras localidades, prefeitos, vereadores, empresários e usuários moradores na Comarca. Registro especial de um visitante ilustre o deputado federal Zéca Dirceu. A nova agência está alinhada a um dos desafios estratégicos da CAIXA, que é ser referência em atendimento, valorizando a satisfação e comodidade dos usuários. A implantação da Agência Paranacity, objetiva facilitar o acesso da população aos serviços geridos pela CAIXA. Além de oferecer vários produtos com taxas competitivas, a CAIXA é o principal agente financeiro das políticas públicas do Governo Federal, e está à frente de um dos mais importantes programas, como o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Bolsa Família. Obedecendo a um padrão atual de ergonomia e modernidade, a agência possui modelo de sinalização interna da CAIXA adequado ao padrão de atendimento privativo, nos guichês de caixa. Além disso, apresenta padrão visual e funcional, para facilitar o direcionamento e a movimentação dos clientes. A inauguração da nova unidade faz parte das ações de expansão e reposicionamento da rede da CAIXA, já presente em todos os municípios do Brasil.



Gerente geral da agência
José Fernando Palma



Superintendente Regional
Roberto Luis Bachmann



Deputado Federal
Zeca Dirceu



Superintendente Nacional
Sandra Suely Sartori Schultz



Prefeito de Paranacity
Mario Yamamoto

"A historia da Caixa em Paranacity tem particularidades, já tivemos uma agencia bancária aqui neste município, que foi inaugurada em agosto de 1982, e encerrou suas atividades no final de 1987. Mas agora é diferente, estamos aqui para ficar e crescer junto com esta pujante região que congrega os municípios já ditos aqui. Queremos colocar recursos para o setor produtivo, o comércio e a prestação de serviço financiando através de linhas adequadas com taxas de juros justas e que permitam o crescimento dos usuários de Paranacity e região gerando emprego e riqueza".

Ele explica dizendo: "Como se abre uma agencia da Caixa que é um banco público? Um banco público requer toda responsabilidade de um gestor público, ou seja, com toda lei de responsabilidade fiscal, e tudo o que envolve efetivamente a gestão pública. A primeira coisa que se faz é um processo dentro da Caixa, a caracterização mercadológica, levantamos os números dos municípios através do IBGE, o crescimento populacional, renda percápita, IDH e coisas dessas naturezas. A partir destes números vamos até a prefeitura confirmar a existência dos números, juntamos todos os dados e encaminhamos para a diretoria da Caixa e claro que não é só isso, tem que ter um prefeito que fica ali quase que diariamente insistindo até que se consiga realizar, junto com a parceria é claro de todos os prefeitos aqui presente e com certeza aos técnicos da empresa em dar o ok para que tudo ocorra desta forma."

"Quero desejar boa sorte não apenas ao Fernando, mas toda essa equipe constituída e aqui apresentada, que somada às empresas, comércios, indústrias e toda população desta comarca com certeza trará progresso, desenvolvimento as pessoas, oportunizando benefícios e realizando muitos sonhos. Apesar de muitos obstáculos o Brasil tem resistido a muitos deles, como a crise mundial que dura muitos anos, não quero dizer que estamos vivendo a ausência de desafios e obstáculos, mas o Brasil tem resistido fortemente nesses últimos anos, prova disto é que nós fechamos esse primeiro semestre com um milhão de novos empregos gerados com carteira assinada. As decisões do governo, o trabalho feito em Brasília, e as instituições financeiras públicas, tem tido um papel fundamental, pois o que aconteceu nos últimos meses, quando essas instituições públicas como a Caixa, fizeram uma drástica redução de juros.

"Parabenizo a todos, pela conquista desta Agência; é um presente do governo federal à população desta região. Em algum momento de nossas vidas, nós precisamos entrar em contato com a Caixa. A visão da Caixa para o futuro,é um desafio de dobrar a quantidade de agências da Caixa até 2015; hoje temos em produção 745 agências, esta de Paranacity é a de numero 3002 que estamos inaugurando das 546 que temos que entregar até o final do ano, pois nossa meta queremos é entregar muito mais; esse é um marco dentro da Caixa, e foi um desafio colocado nesta atual administração, de dar condições para que a população tenha acesso ao melhor crédito, a habitação, a todos os recursos que o governo federal oferece, pois a Caixa é o braço do governo federal, Conclamo as lideranças, aos convidados e a toda população que "venha para Caixa você também"...refrão do anúncio institucional, marco da CAIXA, prazeirosamente citado pela Superintendente Nacional da Caixa.

O único presente ao evento, ocasião da inauguração da primeira agência da CEF em 1982 e motivado de contentamento por estar no mesmo posto como prefeito inaugurando pela segunda vez um órgão tão representativo como é a CAIXA, Yamamoto, relatou em rápidas palavras que a nova agência é resultado de mais de um ano de negociações junto à Superintendência Regional do banco. "Se a Caixa aceitou novamente se instalar em Paranacity é porque chegou à conclusão de que a região tem potencial econômico", disse. Segundo ele, o banco, que será gerenciado por José Fernando Palma, além de atuar como banco comercial, realizará o trabalho de um banco social, gerenciando os programas do governo federal, como o Minha Casa, Minha Vida, Bolsa Família, financiamento a pequenas e médias empresas". E concluiu com muita satisfação: " Até hoje, quem precisava destes serviços tinha que ir a Colorado ou a Nova Esperança, um deslocamento de 25 quilômetros, mas agora todos os serviços serão oferecidos aqui mesmo em Paranacity. Desejo boas vindas ao gerente Palma, que vem a frente desta agencia, para fazer a diferença e contribuir junto com sua equipe, com o progresso do nosso município e também da região".

Alto Alegre de verdade

Caro leitor, nesta edição de "O Regional" você terá a oportunidade de acompanhar os principais fatos que mudaram a realidade de Alto Alegre (Distrito de Colorado) nos últimos oito anos. Os resultados alcançados pela administração do prefeito Marcos Mello colaboraram para escrever a história de desenvolvimento do distrito.

A partir da página 9 você verá todos os investimentos do governo municipal de Colorado nas áreas de Educação, Saúde, Habitação, Saneamento Básico e etc. Boa leitura pra você!

Deividi Lira, Assessor de Comunicação da Prefeitura de Colorado

VC, REG. PUB., ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DE NOVA ESPERANÇA/PR
EDITAL DE ARREMATAÇÃO

Os(a) Drs(a) **LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTI e DANIELA PALAZZO CHEDE**, Juízes de Direito de Nova Esperança/PR, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados à arrematação os bens penhorados, na seguinte forma: **1º LEILÃO**: **17/08/12**, **às 13:00h**, pelo valor da avaliação. **2º LEILÃO**: **31/08/12**, **às 13:00h**, pelo maior lance oferecido, salvo preço vil, inferior a 60% do valor da avaliação. **OBS**: Recaindo a designação em feriado ou suspenso o expediente forense, realizar-se-á no 1º dia útil subsequente, no mesmo horário. **LOCAL**: Fórum, R. Marins Alves de Camargo, 1.587.

01) PROC: **337/2002**, Exequente BANCO BRADESCO S/A Executados MARCOS INFANTE DE NADAI-ME e MARCOS INFANTE DE NADAI. **BEM**: 700 Exaustores, tamanho "padrão". **TOTAL R$ 161.000,00**.

02) PROC: 459/2005, Exequente BANCO DO BRASIL S/A Executado EVERSON RODRIGUES. **BEM**: Parte Ideal de 50% do lote de terras nº 169 à 172 e 173-J, c/ área de 5,40alq. paulistas, Gleba Patrimônio Capelinha, CRI local nº 13.848, **PARTE IDEAL R$ 121.500,00**.

LEILOEIRO: Fernando Martins Serrano e/ou Fabio Gonçalves Barbosa. A comissão do leiloeiro: a) Em caso de arrematação, 5% sobre o valor do arremate; b) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação; c) Em caso de remição, acordo ou suspensão da hasta, 2% sobre o valor atualizado do débito, sobre o valor do acordo ou sobre o valor atualizado da avaliação do bem, aquele que for menor. **INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados, os executados, na pessoa de seu representante legal, e seus cônjuges se casados forem. E p/ que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. 24/05/12, Nova Esperança/PR, Amanda Cristina Ramos Silva, Empregada Juramentada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AMANDA CRISTINA RAMOS SILVA - Empregada Juramentada

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

RESOLUÇÃO N.º 15/2.012

Sumula: Designa Servidores para exercerem a função de Pregoeiros e equipe de apoio em Pregões a serem realizados por este Consórcio, no exercício de 2.012 e da outras providencias.

O SR. CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP -, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta na Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Servidora DANIELA ROSARIA CORRÊA FELIPE CALLEGARI Rg nº. 5.754.791-0 e CPF nº. 976.108.799-9 para função de Pregoeiro do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP, para realização de licitações na modalidade denominada "Pregão".

II - Designar a Servidora JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA Rg. nº 9.231.312-3 /PR e CPF nº. 051.258.799-08, e o Sr. FABIO ADRIANO CALLEGARI, Rg nº 5.330.384-4/PR e CPF nº. 020.281.649-48 membros da equipe de apoio do Pregoeiro.

III - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio, alcance a modalidade de licitação Pregão Presencial e Eletrônico, observados os preceitos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

IV – Determinar que os editais sejam assinados pelos pregoeiros aqui designados.

V – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

VI - Publique-se e Cumpra-se.

Colorado, 25 de Julho de 2012.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011-I
(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Fisioterapeuta.

CONSIDERANDO os aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 12/03/2011, divulgado pelo Edital n.º 001/2011-C de 17/03/2011 e Homologado pelo Decreto n.º 011/2011 de 23/03/2011.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o aprovado no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 03/08/2012, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Farmacêutico	
THIARA BERGAMASCHI FERREIRA	2° Classificado

II - O convocado deverá apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada, será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 27 de Julho de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA DONA SINHÁ, Nº 510 FONE: (44) 3250-1935
PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR.

RESOLUÇÃO Nº 04/2012

SÚMULA:

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 788 de 22/07/09 e,

Considerando a deliberação plenária ordinária realizada em 25 de julho de 2012;
Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.724/93,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do SUAS 2011 e o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal- SUAS 2012.
Art. 2- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 26 de julho de 2012.

William Marcelo Beraldi
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EDITAL N.º 009/2012
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2012**, a comparecerem na **Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos**, no período de **30 de julho a 03 de agosto de 2012**, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeterem ao processo admissional, munidos de cópia dos seguintes documentos:

- C.P.F.;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda), na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93);
- Declaração de dependentes para imposto de renda;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Reservista (se for masculino);
- Certidão de Casamento (se possuir);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (se possuir);
- Carteira de vacinação dos filhos;
- Certificado de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Escolaridade);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Exame de Saúde (Atestado Admissional);
- Cartão do PIS/PASEP (se possuir);
- Carteira de Trabalho – CTPS (se possuir);
- Comprovante de Residência; e
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Andreia Alves Consoli	Psicólogo	2.º
Douglas Josimar Aguilar	Assistente Social	2.º
Milena Ferreira Guimarães	Assistente Social	3.º
Jessica Souza Longhini	Escriturário	2.º
Alezangela Elias Martins Silva	Escriturário	3.º
Aline Beatriz Ferreira Rodrigues	Escriturário	4.º
Diego Rafael Floripes de Souza	Monitor de Informática	2.º
Letícia Iara da Silva	Monitor de Artesanato	2.º
Wanderson Jose dos Santos Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2.º
Silvio Cezar Batista Mello	Auxiliar de Serviços Gerais	3.º
Gilvania Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	4.º
Marcileia Maria do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	5.º

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho de 2012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Súmula de Pedido de Licença de Instalação

A empresa BERGAMASCHI SERRALHERIA LTDA - ME, torna público que requereu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação, para uma Indústria Metalúrgica, situada na Rodovia PR-463, KM-50, Secção Central, Município de Colorado, Estado do Paraná.
Colorado, 26 de julho de 2012.

Súmula de Emissão de Licença Prévia

A empresa BERGAMASCHI SERRALHERIA LTDA – ME, torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia de n.º 27015, com validade até 08/06/2012, para uma Indústria Metalúrgica, situada na Rodovia PR-463, KM-50, Secção Central, Município de Colorado, Estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de Licença Prévia

A Prefeitura Municipal de Ourizona – PMO, torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA PRÉVIA, nº30768 protocolo nº 78296461 com validade para 21/06/2013, para implantação do Lavador de Caminhões e Automóveis do Município, localizado no lote 09 e 10, quadra 08, Rua Aritã esquina com a Rua Vereador Ilson Jorge, 969, neste Município de Ourizona, estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

Portaria Nº 291/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere as Leis em vigor,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 17, § 2º da Resolução n.º 50/03, CONCEDER progressão por merecimento aos servidores públicos municipais, lotados na Câmara Municipal de Colorado, abaixo discriminados, que passarão a ocupar as seguintes classes/níveis, do anexo III, Tabela A, da resolução n.º 50/03 desta Câmara Municipal conforme a seguinte tabela:

Servidor	Cargo	Classe/nível anterior	Classe/nível atual
Anderson Soares de Cerqueira	Advogado	A1	A2
Cris Alexandre Ricci	Agente de Comunicação	A1	A2
Eliana R. M. Salvadego	Agente de Comunicação	A1	A2
Mariana C. Da Silva Capi	Agente de Adminsitração	A1	A2
Priscila Francelino Apoinário	Agente Técnico	A1	A2

Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove de julho de 2012.

Wanderlei Bispo de Oliveira
Presidente

Portaria Nº 292/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere as Leis em vigor,

Resolve:

De acordo com o artigo 18 da Resolução n.º 50/03, CONCEDER promoção aos servidores públicos municipais, lotados na Câmara Municipal de Colorado, abaixo discriminados, que passarão a ocupar as seguintes classes/níveis, do anexo III, Tabela A, da resolução n.º 50/03 desta Câmara Municipal conforme a seguinte tabela:

Servidor	Cargo	Classe/nível anterior	Classe/nível atual
Anderson Ferreira dos Santos	Contador	A1	B1
Aparecida Veotto Gonçalves	Agente de Adminsitração	A3	B1
Camila Azevedo Pamio	Agente de Adminsitração	A1	B1
Vanderlúcia N. G. Capelani	Agente de Manutenção	A1	B1
Zilei Ap. Trevisan Morales	Agente de Manutenção	A1	B1

Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove de julho de 2012.

Wanderlei Bispo de Oliveira
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL -PR

AVENIDA DR GASTÃO VIDIGAL 600, CENTRO – CRUZEIRO DO SUL-PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2012

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2012/2015 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar de Cruzeiro do Sul:

1. **FICA DIVULGADO O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL:**

NOME	VOTOS	RESULTADO
JANAINA RAFAELA BENTO DE FREITAS	243	ELEITO
EDILCINÉIA FAUSTINO DOS SANTOS	153	ELEITO
EDIMARCIA APARECIDA MOFATI	150	ELEITO
RAQUEL COSTA DOS SANTOS	147	ELEITO
TAMIRES MAYARA SILVEIRA	123	ELEITO
MARIA TEREZA ESTEVES BELLATO	113	SUPLENTE
LUANA CLARA MORETTO	101	SUPLENTE
CLEIDE APARECIDA SOARES	99	SUPLENTE
PATRICIA BUZZO ROVIDA	84	SUPLENTE
ELISANGELA MACEDO DE SOUZA	55	SUPLENTE
VIVIANNE DE ANDRADE LACERDA	45	SUPLENTE

Cruzeiro do Sul, 23 de julho de 2012

Ivanilde Aparecida Alencar
Presidente CMDCA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso – Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180
CNPJ/MF – 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 – Presidente Castelo Branco-Pr.
E-Mail – samaepcb@homenett.com.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

L) TIPO MENOR PREÇO GLOBAL;
2) OBJETO: **A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO. TODOS DE PRIMEIRA LINHA**, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E ANEXOS;
3) DATA E HORÁRIO: **DIA 09/08/2012 ÀS 09:00 HORAS;**
5) LOCAL: RUA VEREADOR PEDRO JOAQUIM ROQUE, 562, JARDIM PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ;
6) INFORMAÇÕES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO NO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA RUA VEREADOR PEDRO JOAQUIM ROQUE, 562, ESTADO DO PARANÁ, TELEFONE (44) 3250-1180, DA ENTREGA DOS EDITAIS E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS SOMENTE APÓS O PREENCHIMENTO DO COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO EDITAL, CONFORME O ANEXO VI, PARA O DEVIDO REGISTRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DESTA LICITAÇÃO.

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 27 DE JULHO DE 2012.

ADEMIR CRISPIM DA SILVA
CPF: 728.333.199-91
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com o Artigo 3º, da Lei nº 1080/2007, faz saber a todos os moradores tanto da Sede, como do Distrito de Nova Bilac , que fará realizar a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE, na ocasião será prestado contas referente ao Segundo trimestre do exercício de 2012.

É oportuno, interessante e democrática a participação de todos.

LOCAL: CAMARA DE VEREADORES
ENDEREÇO: RUA PRES. GETULIO VARGAS, Nº 177
PAÇO MUNICIPAL OSVALDO DA SILVA
DATA: 31/07/2012
HORÁRIO: 17:00 HORAS

Floraí(Pr) , 23 de Julho de 2012

Diretora Departamento de Saúde
Edna Regina Gomes

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

Tipo – Menor preço.

Objeto - Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais, de forma fracionada, para marcação e /ou remarcação de lotes urbanos destinados a construções de unidades habitacionais de interesse social no Distrito de Nova Bilac e na cidade de Floraí, Estado do Paraná.

(conforme descrito no edital completo e anexos);
Data e Horário de encerramento até às 13:30 horas do dia 09/08/2012
Data e Horário de abertura às 14:30 horas do dia 09/08/2012
Local : Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 – Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão a disposição no endereço acima, telefone 44 3242 1292 (Luiz Fagan).

Floraí (Pr), 26 de julho de 2012

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

Luiz Fagan
pregoeiro

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	291.336,43	0,00
Pessoal Ativo	291.336,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	291.336,43	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**291.336,43**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	7.878.553,62
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	3,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	472.713,22
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	449.077,56

ANTONIO M. A. DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOÃO ROBERTO ALVES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

IZAEL PORTO REIS
CONTADADOR

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE

CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua : VISCONDE DO RIO BRANCO, 680 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP: 87190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 – 82 SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA Nr: 03/2012
DATA DA COMPRA: 27/07/2012

Fornecedor: KOMAFER COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES E HIDRAULICA LTDA
Endereço: RUA - AVENIDA CARNEIRO LEÃO, 905 – ZONA 09
Cidade: MARINGA – PR.
CNPJ: 07.198.208/0001-06 Inscrição Estadual: 90.328.376-94

Objeto da Compra: PELA DISPENSA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DUAS VALVULAS DE RETENÇÃO PÉ C/ CLIVO T. CLAS. DN 150 – PN 10.

ITENS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	02	PÇ	VALVULAS RETENÇÃO PÉ C/ CRIVO T. CLAS. DN 150 PN 10.	830,00	1.660,00

JUSTIFICATIVA:
Artigo 24 da Lei 8.666/93:
É dispensável a licitação.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAI, 27 DE JULHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 017/2012

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 005/2012, de 20/04/2012.

CONVOCA

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer no Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/Pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Peencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
01.01	Médico	Elias Cavalcanti da Silva	1º
02.05	Psicólogo	Simone Azzolin da Costa	1º

Paço Municipal de Ourizona, aos 27 de julho de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Mercado Moreira-Jardim Santa Clara
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

O JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Raul Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional"

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30

Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@cmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, Art.55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>> — R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	188.505,02
Pessoal Ativo	188.505,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes Da Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	188.505,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100)	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	0,00

Vanderlei Aparecido Vicente
PRESIDENTE

Eris Luiz dos Santos
TESOUREIRO

Rodrigo Rodrigues Martins
CONTADOR - CRC/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL Nº 018/2012

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do Teste Seletivo nº 006/2012, de 20/04/2012.

CONVOCA

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer no Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., num prazo de 5 (cinco) dias, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/Pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Peencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
n) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
02.01	Psicólogo	Viviane de Almeida	1º

Paço Municipal de Ourizona, aos 27 de julho de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS n.005-2012.
Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS.
Abertura: 23/08/2012 às 10h.
VALOR MÁXIMO: R$ 34.733,37
Recursos Orçamentários:
Contidos no edital
Prazo execução: 90 dias.
Base Legal: Lei 8666/93.
Informações Complementares: Na Prefeitura do Município de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 3270 – 1150.
Uniflor, 27 de julho de 2012.

Antonio Zanchetti Netto
Prefeito do Município de Uniflor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº25/2012.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA COMPLETA DO MOTOR PÁ CARREGADEIRA CASE W20B.
Abertura: 25/07/2012 às 10h.
VALOR MÁXIMO: R$ 18.172,80 (dezoito mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Tipo: Maior Desconto/Lote.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Contidos no edital.
PRAZO DE ENTREGA: fracionada em 12 MESES.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 3270 – 1150.
Uniflor, 13 de julho de 2012.
Antonio Zanchetti Netto: Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGAO PRESENCIAL n.26-2012.
Objeto: Contratação de 01 (um) profissional para tratamento de saúde mental conforme anexo em edital.
Abertura: 10/08/2012 às 10h.
VALOR MÁXIMO: R$ 7.666,70
Recursos Orçamentários:
Contidos no edital.
Prazo Prestação de Serviços: 5 meses.
Base Legal: Lei 10520/2002.
Informações Complementares: Na Prefeitura do Município de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 3270 – 1150.
Uniflor, 25 de julho de 2012.

Antonio Zanchetti Netto
Prefeito do Município de Uniflor

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Maio/Junho de 2012

IN 36/2009 - TCE — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 03º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	7.276.000,00	3.935.917,18	54,09%
Receita Tributária	209.500,00	119.551,94	57,07%
Receita de Contribuições	106.000,00	61.702,10	58,21%
Receita Patrimonial	80.000,00	17.612,28	22,02%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	22.000,00	220,80	1,00%
Transferências Correntes	6.802.500,00	3.722.670,06	54,73%
Outras Receitas Correntes	56.000,00	14.160,00	25,29%
RECEITAS DE CAPITAL	1.117.100,00	154.584,00	13,84%
Operações de Crédito	465.000,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	70.000,00	0,00	0,00%
Transferências de Capital	582.100,00	154.584,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	8.393.100,00	4.090.501,18	48,74%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 03º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	492.314,06	233.364,70	47%
Pessoal e Encargos Sociais	223.000,00	138.636,61	62%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	269.314,06	94.728,09	35%
DESPESAS DE CAPITAL	34.556,58	11.242,14	33%
Investimentos	34.556,58	11.242,14	33%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	526.870,64	244.606,84	46%

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 03º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	78.019,34	32.030,88	41%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	78.019,34	32.030,88	41%
DESPESAS DE CAPITAL	8.653,96	2.188,82	0%
Investimentos	8.653,96	2.188,82	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	86.673,30	34.219,70	39%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o 03º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	86.673,30	34.219,70	39%
TOTAL	86.673,30	34.219,70	39%

	(e/a) %	(f/b) %
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	1,03%	0,84%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Compra Direta Nr.: 38/2012
Data da Compra: 26/07/2012

Folha: 1/2

Fornecedor: IROPAR ROLAMENTOS PARANÁ LTDA — Código: 498
Endereço: AV. BRASIL, 4714
Cidade: MARINGÁ - PR
CNPJ: 81.062.945/0001-30 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: FELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE INCENDIO PARA CAMINHÃO TANQUE

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	UN	MANGUEIRA	817,00	817,00

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:
É dispensavel a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

SÃO JORGE DO IVAI, 26 de Julho de 2012

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

(EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: ELIZANGELA APARECIDA VARGAS DE LIMA
Credor: Município de São Jorge do Ivai – Pr
Número de parcelas: 5 (cinco)
Valor das parcelas: R$ 112,97; R$ 112,55; R$ 112,30; R$ 106,35; R$ 65,82.
Valor total do débito: R$ 509,99.
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2009(REFIS), 2010, 2011 e 2012
Fato gerador: Imóvel cadastro nº 506, 1951
Data: 17/07/2012.

Súmula de recebimento de licença prévia
O Município abaixo torna público que Recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA PRÉVIA Nº 31071 para o empreendimento a seguir especificado:
MUNICÍPIO: São Jorge do Ivaí – PR
ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL KIYOSHI KUMASAKA 2º PARTE
ENDEREÇO: LOTE 20 – V,
São Jorge do Ivaí – PR
Validade: 16/07/2013

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

(EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: GILSON DA SILVA
Credor: Município de São Jorge do Ivai – Pr
Número de parcelas: 6 (seis)
Valor das parcelas: R$ 92,71; R$ 90,97; R$88,40; R$86,58; R$ 83,70; R$81,97
Valor total do débito: R$ 524,32
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2010, 2011 e 2012
Fato gerador: Imóvel cadastro nº 1960
Data: 17/07/2012.

TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

(EXTRATO P/ FINS DE PUBLICAÇÃO)

Objeto: Termo de Confissão de dívida
Contribuinte: DEVANIL VIEIRA
Credor: Município de São Jorge do Ivai – Pr
Número de parcelas: 2 (duas)
Valor das parcelas: R$ 67.88; R$ 68,54
Valor total do débito: R$ 136,42
Objeto específico: Parcelamento de taxas e IPTU, exercícios 2010, 2011 e 2012
Fato gerador: Imóvel cadastro nº 2431
Data: 23/07/2012.

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

PORTARIA Nº 03/2012

SÚMULA – Destitui Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO BERTON, Presidente da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica destituída a **Comissão Especial de Concurso,** composta pelos seguintes membros: **MARIA APARECIDA BERTONI – RG. nº 3.701.118-5/PR, TALITA MENDES MURACAMI BOLANHEIS – RG. nº 6.836.075-7/PR e ROSA DIAS FERRO – RG. nº 6.169.372-6,** a qual foi instituída pela Portaria nº 02/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 26 de Julho de 2012.

CARLOS ROBERTO BERTON
Presidente

PORTARIA Nº 04/2012

SÚMULA – Constitui Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO BERTON, Presidente da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída **Comissão Especial de Concurso,** composta pelos seguintes membros: **GILBERTO GIL – RG. nº 4.482.157-5/PR, CLÁUDIO ROGÉRIO MALACRIDA – RG. nº 23.023.107-X/SP e ÂNGELO CLÁUDIO GRANDE – RG. nº 1.135.494/PR,** sob a Presidência do primeiro, supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ – FAFIPA,** contratada para aplicação do Concurso Público da Câmara Municipal de Paranacity.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranacity, 27 de Julho de 2012.

CARLOS ROBERTO BERTON
Presidente

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. **02/2012**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2012 PROCESSO LICITATORIO Nº. 62/2012,** do tipo menor preço, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Contratação de Empresa Prestadora de Seguro total de veículos para segurar veículos pertencente a Frota do Município de Itaguajé – PR, conforme anexo I do Edital.**

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 10 de Agosto de 2012, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 27 de Julho de 2012

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Edital de Concurso Publico nº 01/2012,

R E S O L V E

Convocar a candidata abaixo relacionada, devidamente aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2012, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no período de **30 de Julho a 03 de Agosto** , munido de fotocópia dos documentos abaixo relacionados, a fim de ser nomeada no cargo para o qual foi aprovada:

Nome do Candidato	Cargo	Documento Identidade - R.G
VITOR HUGO FERREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	8.540.966-2
LUIS HENRIQUE BACCHI FLORENCIO	SERVIÇOS GERAIS	9.917.057-3

Documentos Originais e Fotocópia

1. Certidão de Nascimento ou de Casamento.
2. Carteira de Identidade;
3. 02 fotos 3x4, colorida recente;
4. Carteira de Trabalho – CTPS (Original);
5. C.P.F.(Cadastro de Pessoa Física);
6. Título de Eleitor e comprovante de votação;
7. PIS e/ou PASEP;
8. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
9. Certificado de Reservista (se do sexo Masculino);
10. Comprovante de Vacinação de filhos com idade inferior a 05 anos;
11. Comprovante de Residência;
12. Comprovante de Escolaridade correspondente ao cargo;
13. Atestado de antecedentes criminais;
14. Atestado médico de capacidade física e mental.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital significará sua desistência tácita, autorizando a convocação de outro aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Julho de 2012.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
RUA JOSÉ PERES GONÇALEZ
C.E.P.: 87180-000 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2012 - PR
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 32/2012
Data do Processo: 06/03/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ASSESSORIA PUBLICA ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO E ACOMPANHAMENTO DOS MESMO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 1 / 2012

Motivo: DESERTA POR NÃO COMPARECER INTERRESSADOS NO CERTAME

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 9 de Março de 2012

ADEMIR CRISPIN DA SILVA - PREGOEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
RUA JOSÉ PERES GONÇALEZ
C.E.P.: 87180-000 - PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2012 - PR
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 33/2012
Data do Processo: 12/03/2012

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO EMULSÃO MODIFICADA POR POLIMERO CA-RL 1C PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE OBRA

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 2 / 2012

Motivo: CERTAME DESERTA , POR NÃO HAVER INTERESSE DE PARTICIPANTES

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 16 de Março de 2012

ADEMIR CRISPIN DA SILVA - PREGOEIRO

DECRETO Nº 1333/2012.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e da outras providencias.

O Sr. Valdomiro Canegundes de Souza, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº. 849/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, do exercício corrente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ - 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

P.A./Cat. Econ.	Descrição	Fonte	VALOR
20.001.17.512.0202.1203	Ampl., Ref. e Reaparelhamento do Sistema de Água.		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	Z6076	R$ 6.000,00
20.001.17.512.0203.1204	Ampl., Ref. e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto.		
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	Z6076	R$ 7.000,00
20.001.17.512.0202.2202	Operação e Manutenção do Sistema de Água.		
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Z6076	R$ 40.000,00
20.001.17.512.0202.2202	Operação e Manutenção do Sistema de Água.		
33.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Z6076	R$ 10.000,00
20.001.17.122.0201.2201	Manutenção dos Serviços Administrativos.		
33.90.30.00.00	Material de Consumo.	Z6076	R$ 3.000,00
Total Geral das Dotações Acima.			R$ 66.000,00

***Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:*

I – SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO

Superávit Financeiro Anterior	Z 6076	66.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 030/2012

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR		DATA
- SNA	R$	15,00	23/07/2012
- FMASPBVII	R$	1.000,00	23/07/2012
- SNA	R$	1.068,34	24/07/2012
- MULTAS DE DETRAN	R$	166,64	24/07/2012
- FUNDEB 60%	R$	4.811,94	24/07/2012
- FUNDEB 60%	R$	16.344,94	25/07/2012

Atalaia- PR, em 27 de Julho de 2012

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

LEI Nº 614/2012 DE 28/06/2012

ALTERA A LEI Nº 601/2012 – QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO AO COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA, INFANCIA E ADOLESCENCIA DA COMARCA DE PARANACITY - CODICRAD.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei.

A Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O artigo 3º, da Lei Municipal nº 601/2012 de 02/04/2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º - A subvencção social referida no Art. 1º ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 14.029.08.243.0029.6.159.3.3.50.43.00.00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

LEI MUNICIPAL nº 861/2012

SÚMULA: Institui a obrigatoriedade da separação e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares no Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica instituída a obrigatoriedade da separação dos resíduos sólidos domiciliares na sua origem, no Município de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, em três espécies:
I - Resíduos Recicláveis
II - Resíduos Orgânicos
III - Rejeitos
Artigo 2º - Para os efeitos desta Lei, Resíduos Sólidos são materiais heterogêneos (inertes, minerais e orgânicos) resultantes das atividades humanas e da natureza, os quais podem ser parcialmente ou totalmente utilizados, gerando, em outros aspectos, proteção à saúde pública e economia dos recursos naturais.
I – Resíduo reciclável é qualquer espécie de material que possa ser reutilizado, como papel, papelão, lata, metal, vidro, entre outros.
II – Resíduo orgânico é qualquer material não passível de ser reciclado, e que sofre o processo de decomposição rapidamente, tais como: restos de alimentos, cascas de frutas e legumes, folhas de verduras, produtos de origem animal, borra de café, entre outros.
III – Rejeitos podem ser definidos como tudo o que não pode ser reaproveitado ou reciclado, como absorvente feminino, fraldas descartáveis, entre outros.
Parágrafo Único – Apenas os resíduos sólidos domiciliares deverão ser coletados pelo Município, sendo que os resíduos provenientes de atividades industriais, comerciais, prestação de serviços, dentre outros é de responsabilidade do gerador dar a destinação final adequada.
Artigo 3º - Cabe ao Município dar a destinação final correta dos resíduos orgânicos e rejeitos, iniciando o processo através da coleta seletiva dos resíduos recicláveis, prioritariamente mediante contratação da associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, conforme autoriza a Lei Federal nº 8.666/93 (artigo 24, inciso XXVII), com a realização de campanhas permanentes de Educação Ambiental a toda população.
Parágrafo Único – Apenas os rejeitos deverão ser encaminhados diretamente para a área de destinação final.
I – Após a realização da coleta seletiva, os resíduos orgânicos deverão ser encaminhados para uma usina de compostagem, podendo o material ser utilizado em áreas públicas, como parques, hortas, escolas municipais, etc..
II – O município deverá primeiramente executar a adoção de compostagem domiciliar quando houver tal possibilidade, através de campanhas de Educação Ambiental aos cidadãos.
Artigo 4º - Os resíduos domiciliares da área urbana serão coletados no mínimo 3 (três) vezes na semana, e deverão ser acondicionados em embalagens distintas para não ocorrer a mistura dos resíduos e facilitar seu recolhimento.
Artigo 5º - Os resíduos domiciliares da zona rural do município, serão coletados conforme a demanda, sendo obrigatória a separação seletiva e a entrega dos materiais recicláveis e rejeitos à coleta formal ou a postos rurais de entrega voluntária instalados e divulgados pelo Município.
Parágrafo Único – O Município deverá primeiramente executar a adoção da compostagem domiciliar através de campanhas de Educação Ambiental aos moradores da zona rural.
Artigo 6º - No caso de descumprimento desta Lei por parte dos domicílios rurais e urbanos, serão aplicadas as seguintes sanções:
I – Advertência
II – Em caso de reincidência, multa equivalente à quantidade mensal gerada pelo domicilio rural ou urbano, computando-se a uma unidade fiscal do Municipio para cada quilo gerado.
III – Os responsáveis pela destinação inadequada dos resíduos como deposição em terrenos baldios, beiras de rodovias, fundos de vale e nas margens de rios serão punidos com multa no valor de 100 (cem) unidades fiscais do Município.
Parágrafo Único – Os valores recolhidos deverão ser destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, caso existente, ou ao Tesouro Municipal, deverão estar vinculados ao financiamento de projetos na área de meio ambiente.
Artigo 7º - Compete ao Município a fiscalização, orientação e aplicação das penalidades bem como a realização da Educação Ambiental esta na forma da Lei Federal nº 9795/99.
Artigo 8º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 25 de julho de 2012

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

TERMO DE CONVENIO Nº 001/2011

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E O COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E A JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, com sede à Av. Siqueira Campos, 1001, centro, Jardim Olinda, com CNPJ nº 76.970.383/0001-92, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor JURACI PAES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4.292.817-8 , expedida pelo SSP/PR, CPF nº 581.696.529-87, residente à Rua Vereador Jose Assunção,27, centro, na cidade de Jardim Olinda-Pr e o **COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY,** com sede à PR 453, KM 3, no município de Paranacity, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.661.867/0001-98, doravante denominada CONVENIADA, representada neste ato por seu Diretor administrativo, senhora LUCIMARA SIOLARI DE MICO , brasileira, casada, portador da carteira de identidade no. 4.078.336-9 expedida pelo SSP/PR, CPF nº. 659.298.709-00, residente a rua Emilio de Menezes, 793, centro cep 87660-000 na cidade de Paranacity- Pr, resolvem celebrar o presente Convenio mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO

O presente Convenio tem por objeto a execução da manutenção deste Complexo e seus projetos: Casa Lar – Complexo de atendimento Infanto Juvenil Jose Evangelista Ribeiro, e Adolescente Aprendiz- cursos profissionalizantes para adolescentes, apoiando as ações de atendimento às crianças e adolescentes em situação de riscos, abrigando-as e realizando acompanhamento familiar para a reintegração; assim como no encaminhamento às famílias substitutas ou em situação de adoção; trabalhando a prevenção à conseqüência do uso de drogas e delinqüência em geral e conforme plano de aplicação devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem a fundamentação legal na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), na Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei 12.010 de 2009 e na lei Municipal 601/ 02 de abril de 2012.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVENIO

Para a execução do convênio, o CONCEDENTE repassara a importância de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em 12 parcelas, de acordo com o Plano de Aplicação devidamente aprovado, no valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

CLAUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES

O CONCEDENTE obriga-se à :

I – efetuar o repasse dos recursos financeiros até o décimo dia de cada mês, e de acordo com a Planilha de Custo apresentada no Projeto de Manutenção; para pagamento em atraso será aceitável o prazo Maximo de 30 dias decorridos do dia do vencimento, e caso não seja cumprido a concedente devera pagar o valor conveniado acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos creditos para com o Departamento Municipal da Fazenda;

II – Prestar orientação técnica contábil e supervisionar a execução dos trabalhos do Consórcio, que estejam como objeto deste Convenio;

III – coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convenio, de acordo com a Clausula Primeira;

IV – examinar e aprovar, por parecer técnico, a Planilha de Custo, inclusive sua reformulação, quando se fizer necessário, desde que não implique a alteração do objeto do convenio;

V – examinar e deliberar quanto à aprovação das notas, prestação de contas apresentada pela CONVENIADA;

A CONVENIADA obriga-se:

I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na clausula primeira deste Convenio e na Planilha de custo, apresentada pelo projeto de manutenção, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;

II – ressarcir ao CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste Convenio, quando comprovar a sua inadequada utilização;

III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo O CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;

IV – responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos na clausula terceira , parágrafo primeiro, quanto à utilização dos recursos;

V – submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução;

VI – encaminhar a CONCEDENTE a prestação de contas conforme planilha orçada e planejada no projeto de manutenção da instituição; responsabilizando-se de realizar a entrega anual até o dia 15 de março do ano seguinte;

VII – manter conta corrente junto ao Banco do Brasil de Paranacity, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convenio;

VIII – propiciar aos CONCEDENTES meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convenio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução especifica dos atos e fatos relativos à execução do Convenio;

IX – manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data do repasse dos recursos, as prestações de contas à CONCEDENTE, os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do município e deste Convenio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços prestados pela entidade abrigo;

CLAUSULA QUINTA- DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento, deverá ser apresentada ao **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Mensal de Atendimento.

Parágrafo Único – É Assegurado ao CONCEDENTE e ao Tribunal de Contas do Estado e da União, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinentes à assistência social custeada com recursos dos Fundos de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência e quaisquer outros, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA.**

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente. Por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou fato que o tome material ou formalmente inexeqüíveis.

Parágrafo Primeiro – Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

I – descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa, especialmente quando aos padrões de qualidade de atendimento;

II – Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

Parágrafo Segundo – Quando ocorrer a denúncia ou rescisão,ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo de vigência deste instrumento, creditando-se-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESTITUIÇÃO

A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com o Departamento Municipal da Fazenda, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença, ou da Lei 8.666/93 no artigo 116.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Exercício financeiro – execução – vigência: a partir da data de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2012.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Paranacity para dirimir as questões decorrentes as execuções, com renuncia expressa de qualquer outro, e por estarem de acordo firmam o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Paranacity, 02 de abril de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Lucimara Siolari de Mico
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Corália Maria Mendes Ponces
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 897.131.849-04

NOME:

CPF: 026 639 249-03

Lei Nº 601/2012 02/04/2012.

Sumula: Autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder Auxilio Financeiro á COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA INFANCIA ADOLESCENCIA DA COMARCA DE PARANACITY-CODICRAD, e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA-ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. – Autoriza o poder Executivo a conceder ao á **COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA INFANCIA ADOLESCENCIA DA COMARCA DE PARANACITY-CODICRAD**, com sede no municipio de Paranacity-Estado do Paraná, a importância de até R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), anual a titulo de subvenção social.

Art. 2º- A subvenção social esta condicionada para manutenção do Projeto Casa Lar Jose Evangelista Ribeiro e Projeto Adolescente Aprendiz, ficando o Complexo acima responsável pela prestação de contas mensal, correndo risco de perder o auxilio caso não efetue no prazo estabelecido.

Art. 3º- A subvenção social referida no Art. 1º correrá por conta da seguinte dotação orçamentária 02.001.08.244.0014.2.203.33.50.43.00.00.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim Olinda, aos 02 dias do mês de abril de 2.012.

JURACI PAES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 442/2012 – 27/07/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 573/2011 de 26/06/2011.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 61.100,00 (sessenta e um mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.04.122.0004.2.004.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
19 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.005.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.005.04.123.0011.2.011.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	
70 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
08.014.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.014.12.361.0061.2.061.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
201 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.020.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGROPECUÁRIA	
09.020.20.601.0080.2.080.		PROGRAMA AGROPECUÁRIO	
209 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.027.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAUDE	
13.027.10.302.0112.2.116.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE	
251 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.030.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
15.030.12.361.0116.2.132.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103	
325 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	49.100,00
		Total Suplementação:	**61.100,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.04.122.0004.2.004.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
22 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.005.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.005.04.123.0011.2.011.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	
72 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
08.014.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.014.12.361.0061.2.061.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
205 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
08.014.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.014.12.361.0061.2.061.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
206 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.020.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGROPECUÁRIA	
09.020.20.601.0080.2.080.		PROGRAMA AGROPECUÁRIO	
210 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.027.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAUDE	
13.027.10.302.0112.2.116.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES DE SAUDE	
252 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.030.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
15.030.12.361.0116.2.132.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103	
326 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.400,00
15.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.030.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	
15.030.12.361.0116.2.132.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103	
329 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	700,00
		Total Redução:	**61.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Decreto nº 440/2012 de 18/07/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 591/2011 de 13/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.003.02.061.0003.2.003.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
14 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	31.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.04.122.0004.2.004.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
25 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
		Total Suplementação:	**40.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
381 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00
		Total Redução:	**40.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados na Execução de Pavimentação Asfáltica com serviços de remoção de camada superficial, escavação, carga e transporte de material de jazida, compactação de aterros; regularização e compactação do subleito; base de solo cimento 4%; meio fio e sarjeta em concreto; imprimação com emulsão; tratamento superficial triplo (TST-15); capa selante; calçada em concreto; plantio de grama no passeio; galeria de águas pluviais com fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubos de concreto e execução de caixas de coleta, ligação e visita em alvenaria; e placas de comunicação visual do Programa, objeto do Edital de ***TOMADA DE PREÇO nº 007/2012***, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

PROPONENTE	*VALOR PROPOSTO*	*CLASSIFICAÇÃO*
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA	R$ 873.886,13	1º LUGAR

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA,** de Santa Fé, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/Pr., em 25 de Julho de 2012.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PROCESSO: Pregão Presencial nº 011/2012.

Nº DO CONTRATO: 025/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***CLÓVIS ANTONIO FERNANDES.***

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializado de mão de obra profissional na área de pintor para realização de pintura interna e externa no Paço Municipal.

VALOR: R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), a serem pagos da seguinte forma: à vista, conforme medição e apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada com recursos do tesouro municipal das dotações dos orçamentos vigente:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, início na data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2012.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Legislativo Municipal de Presidente Castelo Branco

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 7/2011 a 6/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	349.557,52
Pessoal Ativo	349.557,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**349.557,52**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**9.496.468,95**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	3,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	569.788,14
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	541.298,73

TERMO ADITIVO 3pv

Termo aditivo ao Contrato n.02/09 serviços técnicos contábeis para elaboração de balancetes mensais, que entre se celebram Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco e Prisma Assessoria Contábil S/C Ltda.

Valor R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Término 31/12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

O **MUNICÍPIO DE OURIZONA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bela Vista, 1014 - Centro – Ourizona - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.282.672/001-07, doravante denominado **DEVEDOR**, representado neste termo pelo Sr. ***JANILSON MARCOS DONASAN***, Prefeito Municipal, portador do CPF n.º 528.229.409-59 e do RG nº. 3.971.966-5/SSP/PR, residente e domiciliado em Ourizona - PR e o FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR, órgão direto no âmbito da Administração Municipal, instituído em 19 de julho de 1991 pela Lei Municipal nº 268/91, situado a Rua Bela Vista, 1014 - Centro, neste Município, neste ato representado pela Sra. ***OSVALDO MAGI FILHO***, Presidente, portadora do CPF nº. 029253089-70, e do RG nº. 5.917.119-4/SSP/PR, doravante denominado **CREDOR**, com fundamentos na Lei municipal nº 747/2012, de 19 de julho de 2012, e nas disposições da Portaria MPS nº 402/2008 e alterações posteriores, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

I - O **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA PR é CREDOR**, junto ao **Município de OURIZONA - PR** da importância de **R$148.333,70 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos)**, conforme explicitado no ANEXO ao presente TERMO, que doravante dele faz parte integrante.

II - Pelo presente instrumento o **Município de OURIZONA, Estado do Paraná**, confessa ser devedor da importância mencionada no inciso I, e se compromete a quitá-la na forma aqui estabelecida.

III - O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto aos valores e procedência das dívidas, e assume integral responsabilidade pela exatidão dos montantes declarados e confessados, ficando, entretanto, ressalvado o direito do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Pagamento

I - Nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 747/2012, de 19 de julho de 2012, combinado com o estabelecido no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008 e alterações posteriores, o valor da dívida de **R$148.333,70 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos)** a que se refere o inciso I da Cláusula Primeira será pago de forma parcelada, em **140 (cento e quarenta)** parcelas mensais e sucessivas de **R$1.059,53 (um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)** cada, acrescidas da atualização e juros previstos na Cláusula Terceira.

II - A primeira parcela do parcelamento ora acordado será **paga em 31 de agosto de 2012**, e as demais parcelas no último dia útil dos meses ulteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a fazer o pagamento de cada parcela acrescida da atualização e juros previstos na Cláusula Terceira.

III - O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

IV - A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR, a cobrança judicial da dívida devidamente atualizada até a data da inscrição em Dívida Ativa, com a atualização e juros previstos na Cláusula Terceira.

V - Fica acordado que o **Município de OURIZONA - PR** e o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento, por meio dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Correção e do pagamento em atraso

I - As **parcelas vincendas** do parcelamento, estipuladas no inciso I da Cláusula Segunda, serão atualizadas por INPC/IBGE mais juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados entre 01 de julho de 2012 e o último dia do mês anterior ao mês de vencimento de cada parcela.

II - Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, pela ocasião do pagamento em atraso da mesma incidirá a atualização pelo INPC/IBGE contado de 01 de julho de 2012 até o último dia do mês anterior ao que ocorrer o pagamento da parcela em atraso, além de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitado a multa a 5% (cinco por cento).

III - O saldo devedor da dívida, no caso de rescisão do presente ACORDO, no que concerne às **parcelas ainda não vencidas**, será atualizado por INPC/IBGE mais juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados de 01 de julho de 2012 até o último dia do mês anterior ao mês em que ocorrer a rescisão. Para tal apuração, multiplicar-se-á o número de parcelas não vencidas pelo valor da parcela apurada na data da rescisão do acordo.

IV - O saldo devedor da dívida, no caso de rescisão do presente ACORDO, no que concerne às **parcelas vencidas e em atraso** serão atualizadas na forma do inciso II desta Cláusula Terceira.

V - No caso de inscrição de débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte, a atualização será feita até a data de inscrição da dívida, obedecendo para tal fim à atualização estipulada nesta Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA - Da Inadimplência

Fica convencionado entre as partes que o não pagamento pelo DEVEDOR de qualquer das parcelas, observado o contido na Cláusula Sexta, implicará no imediato vencimento do saldo devedor remanescente, passando a ser inscrito na Dívida Ativa do CREDOR, com os acréscimos legais.

CLÁUSULA QUINTA - Da mora

O CREDOR não está obrigado a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o DEVEDOR em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas do presente Termo, sendo que o simples e puro inadimplemento já obrigará o DEVEDOR a pagar a totalidade remanescente da dívida.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão:

I - Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;

b) a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou não de cada parcelamento ora avençado;

c) A falta de recolhimento de 3 (três) contribuições mensais correntes, consecutivas ou não, referente às contribuições da parte patronal;

d) A falta de recolhimento de qualquer contribuição corrente mensal descontada de servidor ativo e/ou aposentado e pensionista.

II - A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

III - A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária e juros sobre o saldo devedor, sujeitando-se O DEVEDOR à sua cobrança judicial, com as atualizações previstas na Cláusula Terceira, além do pagamento de eventuais honorários advocatícios que forem devidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Definitividade

A assinatura do presente Termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA - Da Publicidade

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por divulgação no jornal O REGIONAL, órgão oficial do Município de Ourizona.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão de parcelamento anterior

Em decorrência do contido no presente ACORDO, fica rescindido o TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS firmado entre as partes em 15 de dezembro de 2011, cuja dívida consolidada é de **R$81.086,51**.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

I - Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca do Município MANDAGUAÇU, do Estado do Paraná.

II - Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 2 (duas) testemunhas.

Ourizona - PR, em 23 de julho 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

OSVALDO MAGI FILHO
Representante Legal da Unidade Gestora

Testemunhas:

Nome: Everton Borsato
Assinatura:
CPF: 049216939-00

Nome: Fabiani Ferrarezi
Assinatura:
CPF: 051261079-76

ANEXO

AO TERMO DE PARCELAMENTO ENTRE O MUNÍCIPIO DE OURIZONA - PR E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR (LEI MUNICIPAL Nº 747/2012)

Mês/Ano	Valor Originário	Índice INPC	Valor atualizado INPC	Juros simples 0,5% (meio por cento) ao mês	Valor juros	Valor consolidado em 30/06/2012
Jan-01	(6.026,84)	2,15	(12.929,94)	69,00	(8.921,66)	(21.851,60)
Fev-01	2.394,49	2,13	5.097,87	68,50	3.492,04	8.589,91
Mar-01	(6.035,86)	2,12	(12.787,69)	68,00	(8.695,63)	(21.483,31)
Abr-01	(6.406,98)	2,11	(13.509,10)	67,50	(9.118,64)	(22.627,75)
Mai-01	1.186,96	2,09	2.481,85	67,00	1.662,84	4.144,70
Jun-01	(6.503,92)	2,08	(13.522,19)	66,50	(8.992,26)	(22.514,45)
Jul-01	(6.479,17)	2,07	(13.390,39)	66,00	(8.837,66)	(22.228,05)
Ago-01	27.556,76	2,04	56.325,87	65,50	36.893,45	93.219,32
Set-01	220,46	2,03	447,09	65,00	290,61	737,69
Out-01	211,02	2,02	426,07	64,50	274,81	700,88
Nov-01	632,89	2,00	1.265,96	64,00	810,22	2.076,18
Dez-01	7.125,23	1,97	14.070,99	63,50	8.935,08	23.006,07
Dez-01	(6.415,86)	1,97	(12.670,12)	63,50	(8.045,52)	(20.715,64)
Jan-02	(846,95)	1,96	(1.660,28)	63,00	(1.045,98)	(2.706,26)
Fev-02	(6.258,23)	1,94	(12.138,17)	62,50	(7.586,35)	(19.724,52)
Mar-02	(953,50)	1,93	(1.843,65)	62,00	(1.143,06)	(2.986,71)
Abr-02	2.074,08	1,92	3.985,64	61,50	2.451,17	6.436,82
Mai-02	1.450,43	1,91	2.768,39	61,00	1.688,72	4.457,10
Jun-02	(7.728,67)	1,91	(14.738,18)	60,50	(8.916,60)	(23.654,78)
Jul-02	(7.721,37)	1,90	(14.634,99)	60,00	(8.780,99)	(23.415,98)
Ago-02	4.609,11	1,87	8.636,73	59,50	5.138,85	13.775,58
Set-02	(7.782,83)	1,86	(14.459,41)	59,00	(8.531,05)	(22.990,47)
Out-02	3.636,72	1,84	6.700,90	58,50	3.920,03	10.620,93
Nov-02	6.591,90	1,81	11.958,27	58,00	6.935,80	18.894,07
Dez-02	36.115,54	1,75	63.368,50	57,50	36.436,89	99.805,40
Dez-02	(9.153,09)	1,75	(16.060,06)	57,50	(9.234,53)	(25.294,59)
Jan-03	(8.394,55)	1,71	(14.341,89)	57,00	(8.174,88)	(22.516,76)
Fev-03	3.616,69	1,67	6.030,09	56,50	3.407,00	9.437,08
Mar-03	(8.294,10)	1,64	(13.629,71)	56,00	(7.632,64)	(21.262,35)
Abr-03	(9.582,75)	1,62	(15.534,53)	55,50	(8.621,66)	(24.156,19)
Mai-03	7.064,23	1,60	11.295,89	55,00	6.212,74	17.508,63
Jun-03	(9.597,60)	1,58	(15.196,37)	54,50	(8.282,02)	(23.478,39)
Jul-03	2.113,49	1,58	3.348,41	54,00	1.808,14	5.156,54
Ago-03	(9.495,63)	1,58	(15.037,93)	53,50	(8.045,29)	(23.083,22)
Set-03	(12.076,98)	1,58	(19.091,56)	53,00	(10.118,53)	(29.210,09)
Out-03	(5.045,54)	1,57	(7.911,23)	52,50	(4.153,40)	(12.064,63)
Nov-03	(11.949,13)	1,56	(18.663,04)	52,00	(9.704,78)	(28.367,81)
Dez-03	37.641,00	1,56	58.573,78	51,50	30.165,50	88.739,27
Dez-03	(12.804,59)	1,56	(19.925,43)	51,50	(10.261,60)	(30.187,03)
Jan-04	2.093,20	1,55	3.239,77	51,00	1.652,28	4.892,05
Fev-04	4.084,04	1,54	6.269,07	50,50	3.165,88	9.434,96
Mar-04	(11.786,55)	1,53	(18.022,28)	50,00	(9.011,14)	(27.033,42)
Abr-04	(12.484,95)	1,52	(18.981,97)	49,50	(9.396,08)	(28.378,05)
Mai-04	(1.600,36)	1,51	(2.423,23)	49,00	(1.187,38)	(3.610,62)
Jun-04	(1.850,13)	1,51	(2.790,27)	48,50	(1.353,28)	(4.143,55)
Jul-04	14.543,37	1,50	21.824,43	48,00	10.475,72	32.300,15
Ago-04	(12.362,31)	1,49	(18.416,99)	47,50	(8.748,07)	(27.165,06)
Set-04	20.352,19	1,48	30.169,22	47,00	14.179,53	44.348,75
Out-04	5.361,38	1,48	7.933,99	46,50	3.689,31	11.623,30
Nov-04	(7.781,57)	1,48	(11.495,95)	46,00	(5.288,14)	(16.784,08)
Dez-04	(10.610,22)	1,47	(15.606,13)	45,50	(7.100,79)	(22.706,92)
Dez-04	(12.880,05)	1,47	(18.944,73)	45,50	(8.619,85)	(27.564,58)
Jan-05	(23.011,43)	1,46	(33.557,95)	45,00	(15.101,08)	(48.659,03)
Fev-05	1.395,91	1,45	2.024,14	44,50	900,74	2.924,88
Mar-05	(16.468,33)	1,44	(23.775,31)	44,00	(10.461,14)	(34.236,45)
Abr-05	14.471,31	1,43	20.740,81	43,50	9.022,25	29.763,06
Mai-05	(17.426,24)	1,42	(24.750,69)	43,00	(10.642,80)	(35.393,49)
Jun-05	24.632,93	1,41	34.743,24	42,50	14.765,88	49.509,11
Jul-05	(17.962,41)	1,41	(25.362,78)	42,00	(10.652,37)	(36.015,14)
Ago-05	11.483,05	1,41	16.209,11	41,50	6.726,78	22.935,89
Set-05	(19.338,48)	1,41	(27.297,59)	41,00	(11.192,01)	(38.489,60)
Out-05	(11.616,96)	1,41	(16.373,57)	40,50	(6.631,30)	(23.004,87)
Nov-05	18.851,53	1,40	26.417,15	40,00	10.566,86	36.984,01
Dez-05	57.135,32	1,39	79.635,21	39,50	31.455,91	111.091,12
Dez-05	(19.073,60)	1,39	(26.584,78)	39,50	(10.500,99)	(37.085,77)
Jan-06	11.392,22	1,39	15.815,22	39,00	6.167,93	21.983,15
Fev-06	(24.541,81)	1,38	(33.941,12)	38,50	(13.067,33)	(47.008,45)
Mar-06	443,66	1,38	612,17	38,00	232,62	844,79
Abr-06	(20.044,57)	1,38	(27.583,38)	37,50	(10.343,77)	(37.927,15)
Mai-06	(2.434,56)	1,37	(3.346,19)	37,00	(1.238,09)	(4.584,28)
Jun-06	(19.177,50)	1,37	(26.324,36)	36,50	(9.608,39)	(35.932,75)
Jul-06	235,30	1,37	323,22	36,00	116,36	439,57
Ago-06	(17.814,79)	1,37	(24.444,05)	35,50	(8.677,64)	(33.121,68)
Set-06	(1.793,49)	1,37	(2.461,38)	35,00	(861,48)	(3.322,86)
Out-06	(18.219,57)	1,37	(24.964,51)	34,50	(8.612,76)	(33.577,27)
Nov-06	13.014,06	1,36	17.755,56	34,00	6.036,89	23.792,45
Dez-06	29.821,37	1,36	40.516,22	33,50	13.572,93	54.089,15
Dez-06	(26.018,46)	1,36	(35.349,47)	33,50	(11.842,07)	(47.191,54)
Jan-07	(19.408,39)	1,35	(26.206,35)	33,00	(8.648,09)	(34.854,44)
Fev-07	9.118,49	1,34	12.252,28	32,50	3.981,99	16.234,28
Mar-07	(48,34)	1,34	(64,68)	32,00	(20,70)	(85,38)
Abr-07	(1.152,15)	1,33	(1.534,89)	31,50	(483,49)	(2.018,38)
Mai-07	16.710,70	1,33	22.204,15	31,00	6.883,29	29.087,44
Jun-07	(3.429,59)	1,33	(4.545,21)	30,50	(1.386,29)	(5.931,50)
Jul-07	17.000,95	1,32	22.461,60	30,00	6.738,48	29.200,08
Ago-07	9.442,99	1,32	12.436,25	29,50	3.668,69	16.104,95
Set-07	17.233,33	1,31	22.562,88	29,00	6.543,23	29.106,11
Out-07	(1.691,24)	1,31	(2.208,75)	28,50	(629,49)	(2.838,24)
Nov-07	1.247,30	1,30	1.624,09	28,00	454,75	2.078,84
Dez-07	98.876,34	1,30	128.194,34	27,50	35.253,44	163.447,78
Dez-07	(29.422,56)	1,30	(38.146,69)	27,50	(10.490,34)	(48.637,04)
Jan-08	(29.733,03)	1,28	(38.178,89)	27,00	(10.308,30)	(48.487,19)
Fev-08	(29.848,32)	1,28	(38.064,28)	26,50	(10.087,03)	(48.151,32)
Mar-08	(11.583,31)	1,27	(14.701,13)	26,00	(3.822,29)	(18.523,43)
Abr-08	(31.759,99)	1,26	(40.104,14)	25,50	(10.226,56)	(50.330,70)
Mai-08	(31.731,92)	1,25	(39.813,89)	25,00	(9.953,47)	(49.767,36)
Jun-08	31.548,50	1,24	39.207,36	24,50	9.605,80	48.813,16
Jul-08	(10.176,39)	1,23	(12.532,81)	24,00	(3.007,87)	(15.540,68)
Ago-08	(31.627,42)	1,22	(38.726,37)	23,50	(9.100,70)	(47.827,07)
Set-08	53.103,19	1,22	64.886,24	23,00	14.923,83	79.810,07
Out-08	(21.136,15)	1,22	(25.787,36)	22,50	(5.802,16)	(31.589,52)
Nov-08	36.027,26	1,21	43.736,72	22,00	9.622,08	53.358,80
Dez-08	61.758,36	1,21	74.690,19	21,50	16.058,39	90.748,58
Dez-08	(31.677,21)	1,21	(38.310,23)	21,50	(8.236,70)	(46.546,92)
Totais	**(50.659,24)**	**161,06**	**(90.133,29)**	**4.684,00**	**(58.200,41)**	**(148.333,70)**
Número de parcelas						140
Valor da parcela na posição de 30 de junho de 2012						1.059,53

Observação: O valor originário da dívida até 31/12/2008, de **R$50.659,24** é o resultado do somatório de: **i)** valores com sinal negativo (entre parênteses) se referem a valores que foram recolhidos **A MENOR** pelo Ente Federativo na competência; e, **ii)** os demais valores se tratam de valores com sinal positivo e se referem a valores recolhidos **A MAIOR** pelo Ente Federativo na competência.

DECRETO Nº 000082/12 de 27 de Julho de 2012

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012, e da outras providências.

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000723/11 de 28 de Setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. PÚBLIC
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
(121) **15.452.019.2.014 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS** — 1.200,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(120) **15.452.019.2.014 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS** — 12.500,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(122) **15.452.019.2.014 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS** — 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
(170) **12.365.013.2.055 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL** — 15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06.05 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
(251) **12.306.013.2.121 - MANUTENÇÃO DA CANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR** — 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO
(250) **12.306.013.2.121 - MANUTENÇÃO DA CANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR** — 500,00
3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(248) **12.306.013.2.121 - MANUTENÇÃO DA CANTINA CENTRAL DA MERENDA ESCOLAR** — 4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07 - DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(259) **10.301.011.2.025 - MANTER OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE** — 40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(290) **10.303.011.2.028 - MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE-PACS** — 4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07.05 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
(318) **10.302.011.2.026 - ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLOGICO A POPULAÇÃO** — 1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(316) **10.302.011.2.026 - ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLOGICO A POPULAÇÃO** — 9.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.04 - DIVISÃO DA FAMILÍA
(347) **08.244.009.2.040 - MANTER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL** — 13.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
09 - SEC. MUN DE DESEN. ECON. TRABALHO E MEIO AMBIENTE
09.02 - DEP. DE AGRIC. PISCULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT
(412) **20.601.024.2.074 - APOIAR E FOMENTAR A AGRICULTURA LOCAL** — 4.500,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total Suplementação: 115.700,00

Art. 2º Item I Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descrita(s):

0303 - Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
0001 - Recursos Livres - Exercício Corrente	46.700,00
0495 - Saude / Atenção Básica	4.000,00
0103 - Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente	15.000,00
Total Anulação:	115.700,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Julho de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000081/12 de 27 de Julho de 2012

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012, e da outras providências.

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000723/11 de 28 de Setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
03.01 - DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
(29) **04.122.003.2.005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL** — 3.000,00
3.1.90.03.00.00.00.000001 - PENSÕES
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
(70) **04.123.005.2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO** — 800,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
(173) **12.365.013.2.055 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL** — 2.300,00
3.1.91.13.00.00.00.000103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(213) **12.361.013.2.048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS** — 6.500,00
3.1.90.11.00.00.00.000103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
07 - DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(260) **10.301.011.2.025 - MANTER OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE** — 2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(265) **10.301.011.2.025 - MANTER OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE** — 5.200,00
3.1.91.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.04 - DIVISÃO DA FAMILÍA
(349) **08.244.009.2.040 - MANTER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL** — 2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(347) **08.244.009.2.040 - MANTER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL** — 13.000,00
3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
10.02 - DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
(384) **27.812.030.2.065 - MANTER E PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS** — 2.000,00
3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total Suplementação: 36.800,00

Art. 2º Item I Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de cancelamento de dotações, abaixo descrita(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
03.01 - DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
(34) **04.122.003.2.005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL** — 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.000001 - MATERIAL DE CONSUMO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
(73) **04.123.005.2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO** — 800,00
3.3.90.39.00.00.00.000001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
(180) **12.365.013.2.055 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL** — 1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.000103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(178) **12.365.013.2.055 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL** — 1.100,00
3.3.90.33.00.00.00.000103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(217) **12.361.013.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

Camara Municipal de Uniflor - PR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 12

DESPESA EMPENHADA — Página: 01 / 01

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
				CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	420.000,00	419.971,98	28,02
				CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	420.000,00	419.971,98	28,02
DÉFICIT	420.000,00	419.971,98	28,02	SUPERÁVIT			
TOTAL	420.000,00	419.971,98	28,02	TOTAL	420.000,00	419.971,98	28,02

Dencides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues dos Santos Júnior — CONTADOR CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO CPA-PR 16430

Camara Municipal de Uniflor - PR

BALANÇO FINANCEIRO — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 13

Página: 01 / 01

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		FUNÇÕES DE GOVERNO	
		LEGISLATIVA	419.971,98 / 419.971,98
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA	
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	DÉBITOS TESOURARIA	0,00
CONSIGNAÇÕES	73.201,00	CONSIGNAÇÕES	73.201,00
CAUÇÕES	0,00	CAUÇÕES	0,00
CONVÊNIOS	0,00	CONVÊNIOS	0,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00	OUTRAS OPERAÇÕES - PASSIVO FINANCEIRO	0,00
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	420.000,00	TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00 — 493.201,00	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	28,02 — 73.229,02
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	0,00	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	0,00
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00 — 0,00	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	0,00 — 0,00
TOTAL	493.201,00	TOTAL	493.201,00

Dencides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues dos Santos Júnior — CONTADOR CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO CPA-PR 16430

Camara Municipal de Uniflor - PR

BALANÇO PATRIMONIAL — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 14

Página: 01 / 01

ATIVO		PASSIVO	
1.2.00.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE			
1.2.01.00.00.00.00.00 - BENS MOVEIS			
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	37.696,20		
1.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	37.696,20		
1.2.02.00.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS			
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	2.920,00		
1.2.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS	2.920,00		
1.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	40.616,20		
SOMA DO ATIVO REAL	40.616,20	SOMA DO PASSIVO REAL	0,00
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.332,20
		RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.284,00
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	40.616,20
TOTAL	40.616,20	TOTAL	40.616,20

Dencides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues dos Santos Júnior — CONTADOR CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO CPA-PR 16430

Camara Municipal de Uniflor - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 15

Página: 01 / 01

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339.995,12
RECEITAS DE CAPITAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.292,86
DEDUÇÕES DA RECEITA		DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	INVESTIMENTOS	3.284,00
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	419.971,98
PATRIMONIAIS			
MUTACOES DE BENS MOVEIS	3.284,00	PATRIMONIAIS	
TOTAL PATRIMONIAL	3.284,00	TOTAL PATRIMONIAL	0,00
SOMA DAS MUTAÇÕES	3.284,00	SOMA DAS MUTAÇÕES	419.971,98
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PATRIMONIAIS		PATRIMONIAIS	
TOTAL PATRIMONIAL	0,00	TOTAL PATRIMONIAL	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	420.000,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA (SOBRA) À PREFEITURA MUNICIPAL	28,02
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	420.000,00	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	28,02
SOMA DAS VARIAÇÕES	420.000,00	SOMA DAS VARIAÇÕES	28,02
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	423.284,00	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	420.000,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		SUPERAVIT	3.284,00
TOTAL	423.284,00	TOTAL	423.284,00

Dencides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues dos Santos Júnior — CONTADOR CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO CRA-PR 16430

Camara Municipal de Uniflor - PR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 16

Página: 01 / 01

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
PRINCIPAL						0,00
ENCARGOS						0,00

Dencides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues dos Santos Júnior — CONTADOR CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO CPA-PR 16430

Camara Municipal de Uniflor - PR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 17

Página: 01 / 01

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR	0,00	419.971,98	419.971,98	0,00
SUBTOTAL	0,00	419.971,98	419.971,98	0,00
CONSIGNAÇÕES				
9.5.01.11.01.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS	0,00	16.786,98	16.786,98	0,00
9.5.01.12.01.00 - CONSIGNACOES - CONTRIB RPPS RETIDAS DE SERV ATIVOS	0,00	10.582,24	10.582,24	0,00
9.5.01.13.01.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	748,09	748,09	0,00
9.5.01.15.06.00 - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	42.678,70	42.678,70	0,00
9.5.01.15.07.00 - ASSEMU	0,00	2.404,99	2.404,99	0,00
SUBTOTAL	0,00	73.201,00	73.201,00	0,00

Dencides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues dos Santos Júnior — CONTADOR CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO CPA-PR 16430

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2011 A JUNHO DE 2012

LRF, Art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	382.996,37
Pessoal Ativo	382.996,37
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	382.996,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.775.995,28
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	4,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	466.559,72
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	443.231,73

Dencides Derenzo — PRESIDENTE
Milton Rodrigues dos Santos Júnior — CONTADOR CRC-PR 057267/O-6
Ivanilda Alves da Silva — CONTROLE INTERNO CPA-PR 16430

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0122/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **NILSON APARECEDIO MARTINS,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 0947/2011** de 14 de setembro de 2011:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVENIOS		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**3.000,00**
09	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
09.002.10.301.0007.20.72	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.303**	**10.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.303	**RECURSOS VINCULADOS – 15% FUS**	**10.000,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais):**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVENIOS		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.000**	**3.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 27 de julho de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Préfeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 06/2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI — R$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	624.962,22	520.899,42	472.661,89
DEDUÇÕES (II)	522.579,00	585.169,38	173.578,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	576.928,75	709.631,36	720.679,33
Demais Haveres Financeiros	22,56	22,56	22,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	54.372,31	124.484,54	442.611,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	102.383,22	-64.269,96	299.083,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	307.707,78	252.054,87	228.731,18
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-205.324,56	-316.324,83	70.351,94

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
VALOR	-160.057,85	-122.048,24

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA	(2.730.195,34)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (b)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.509.607,23	2.509.607,23	2.509.607,23
DEDUÇÕES (VIII)	3.365.485,77	3.764.829,61	3.950.145,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.902,07	57.208,03	46.968,44
Investimentos	3.351.583,70	3.710.847,38	3.904.657,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	3.225,80	1.500,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-855.878,54	-1.255.222,38	-1.440.538,29
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	2.509.607,23	2.509.607,23	2.509.607,23
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-3.365.485,77	-3.764.829,61	-3.950.145,52

RELATÓRIO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS. (Lei Orgânica Municipal – Art. 88 § 2º.)

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2012.

EMPENHO Nº.	DATA	ASSUNTO DIVULGADO	EMPRESA/PRESTADOR SERVIÇO	VALOR PAGO
585	27/02/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA DO ALISTAMENTO MILITAR.	M.F. COSTA -ME	525,00
586	27/02/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DE MATRICULAS PARA O PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS.	M.F. COSTA -ME	250,00
587	27/02/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA FAMILIA.	M.F. COSTA -ME	312,50
588	27/02/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DE COMBATE AO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	325,00
659	01/03/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2011, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	125,00
674	06/03/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO: NOITE DE CINEMA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2012.	M.F. COSTA -ME	225,00
1181	12/04/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA 2ª ETAPA PARA O ALISTAMENTO MILITAR, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2012.	M.F. COSTA -ME	300,00
1182	12/04/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CASAS POPULARES DO PROGRAMA MORAR BEM PARANA, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2012.	M.F. COSTA -ME	300,00
1339	27/04/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO O VENCIMENTO DO IPTU 2012, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº15/2012.	M.F. COSTA -ME	200,00
1340	27/04/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO TRABALHADOR, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	300,00
1341	27/04/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DE MENSAGEM EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	125,00
1342	27/04/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	175,00
1583	08/05/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO DA TERCEIRA IDADE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	175,00
1584	08/05/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DE MENSAGEM EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	125,00
1585	08/05/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DO VENCIMENTO DA COTA UNICA PARA PAGAMENTO DO IPTU 2012, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	125,00
1588	08/05/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE PARA IDOSOS, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	150,00
1714	17/05/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE A VIOLENCIA E ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	75,00
2181	27/06/2012	VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM AMBULANTE PARA DIVULGAÇÃOCA CAMPANHA DE VACINAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS VACINAS CONTRA GRIPE E PARALISIA INFANTIL PARA CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº14/2012.	M.F. COSTA -ME	425,00
373	13/02/2012	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME CARTA CONVITE Nº04/2010 COM CONTRATO Nº12/2010 E ADITIVO 01.	DEL GROSSI & CIA. LTDA	5500,00
1240	17/04/2012	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME CARTA CONVITE Nº04/2010 COM CONTRATO Nº12/2010 E ADITIVO 01.	DEL GROSSI & CIA. LTDA	5000,00
1869	16/05/2012	VALOR REFERENTE A SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA, CONFORME CARTA CONVITE Nº04/2010 COM CONTRATO Nº12/2010 E ADITIVO 01.	DEL GROSSI & CIA. LTDA	3000,00
307	02/02/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO EM JORNAL PARA DIVULGAÇÃO DA ENTREGA DE VEICULO ADQUIRIDO COM RECURSO DO FIA PARA O CONSELHO TUTELAR. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº04/2012.	JORNAL NOROESTE AGORA	1500,00
352	10/02/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE NO MUNICIPIO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº03/2012.	JORNAL NOROESTE AGORA	1500,00
456	20/02/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE NO MUNICIPIO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº03/2012.	JORNAL NOROESTE AGORA	1500,00
1008	30/03/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE NO MUNICIPIO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº03/2012.	JORNAL NOROESTE AGORA	1500,00
1607	09/05/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO EM JORNAL PARA DIVULGAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO LIXO RECICLAVEL. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº04/2012.	JORNAL NOROESTE AGORA	1950,00
99	23/01/2012	VALOR REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS PREÇÕES PRESENCIAIS 01 A 04 RELATIVOS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GENEROS ALIMENTICIOS E MEDICAMENTOS DE FARMACIA, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	210,00
348	08/02/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2012 RELATIVO A MERENDA ESCOLAR, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	180,00
578	27/02/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº05/06 E 07/2012 RELATIVOS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DE AZ RESPECTIVAMENTE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	510,00
579	27/02/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº01/2012 RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL TURISTICO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	210,00
709	09/03/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICACAQUISIÇÃO DE TINTAS E PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2012 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE CALCARIO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	420,00
877	27/03/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICACAO DOS PREÇÕES PRESENCIIS Nº10 E 11/2012 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E CALCARIO RESPECTIVAMENTE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	360,00
985	28/03/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICACAO DOS PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2012 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	180,00
1102	09/04/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICACAO DAS TOMADA DE PREÇO Nº02/2012 RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL TURISTICO NO MUNICIPIO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	180,00
1142	10/04/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICACAO DAS TOMADA DE PREÇO Nº02/2012 RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL TURISTICO NO MUNICIPIO, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	210,00
1231	16/04/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICACAO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2012, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	180,00
1512	04/05/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICACAO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2012 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	240,00
1639	14/05/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇAO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2012 RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ELETRICISTA, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	270,00
1657	16/05/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇAO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CENILDA GIBIN ROELES, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	330,00
1726	21/05/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇAO DOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 18/20/21 RELATIVOS A CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PA CARREGADEIRA, SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE MONTAGEM DE COMPADORES E SERVIÇOS PARA CURSO DE ARTESANATO RESPECTIVAMENTE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	450,00
1727	21/05/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇAO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2012 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA Nº01/2012.	O DIARIO-EDITORA CENTRAL LTDA	165,00
1975	04/06/2012	VALOR REFERENTE A DESPESAS COM PUBLICAÇÃO DE AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2012 RELATIVOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LECIONAR AULAS DE MANICURE, PEDICURE E DESIGNER DE UNHAS, CONFOR

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	357.844,50	0,00
Pessoal Ativo	357.844,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	357.844,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**357.844,50**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.064.225,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	4,44
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	483.853,50
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	459.660,83

APARECIDO OLIVEIRA DIAS
PRESIDENTE

ELIAS PEREIRA DA SILVA
CONTADOR

MARIA JOSÉ ANGELO DA SILVA
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA

NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 06/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

ONDE SE LE:
06.001.15.452.0028.2022.449051.00

LEI A SE:
06.001.15.452.0028.2021.449051.00

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 357-57/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.310.323/0001-23, com sede na Rua Miljutin Cogej, nº 570, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fatima – cidade de Paranavaí - estado – CEP 87.708.100, neste ato representada pelo Sr. (a) Antonio Carlos Havro de Sà, brasileiro, casado, portador do RG 1.000.762m SSP/PR e CPF 183.625.679-53, residente na cidade de Paranavaí - Estado do Paraná

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, SENDO 98,00 M2 DE CONSTRUÇÃO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 150 dias, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

VALOR: Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$ 179.600,00(cento e setenta e nove mil e seiscentos reias)**

Paranapoema, 27 de julho de 2012.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº CONTRATO 358-58/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: SS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na cidade de Jardim Olinda, CNPJ nº 04290637/0001-10, na Rua Gonçalves Dias, nº 100, centro, CEP: 87690-000, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Fernando Jorge Siroti, brasileiro, casado, inscrito no RG sob nº 5.188.448-5/SSP-PR e CPF sob nº 003.864.179-89, residente e domiciliado em Jardim Olinda na Rua Gonçalves Dias, 659, centro, CEP 87690-000.

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PERICIAM MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato conta a partir da assinatura ate 12 (doze) meses, ou ate atingir o valor do presente contrato, conforme permissivo do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, referente a 100 (cento) pericia medicas.

Paranapoema, 27 de julho de 2012.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

Decreto nº 35/2012 de 02/07/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 433 de 10/11/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 229.634,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0005.2.005.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
27 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.230,00
31 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
34 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PESSOAL	
03.002.04.122.0006.2.006.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL	
36 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	27.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.124.0008.2.008.		MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E CONTROLE DA DIVIDA INTERNA	
69 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	46.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIV SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0018.2.014.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
113 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
06.001.15.452.0028.2.021.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
150 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.310,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0032.2.023.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
166 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00
167 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	594,00
07.001.10.301.0033.2.024.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SÚDE	
179 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.100,00
07.001.10.301.0036.2.027.		SAUDE PAB/FIXO	
190 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0057.2.042.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
238 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.500,00
239 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
240 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.700,00
08.001.12.361.0058.2.043.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
246 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.001.12.361.0059.2.044.		PROGRAMA DO SALARIO EDUCAÇÃO	
255 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
08.001.12.365.0062.2.047.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
266 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
268 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.400,00
08.005.00.000.0000.0.000.		BIBLIOTECA MUNICIPAL	
08.005.13.392.0070.2.055.		MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL	
297 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.		DESPORTO AMADOR	
08.007.27.812.0071.2.056.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
313 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
12.001.08.243.0077.6.038.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
336 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
12.001.08.244.0050.2.037.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
375 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	800,00
		Total Suplementação:	**229.634,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0005.2.005.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
28 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.130,00
30 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PESSOAL	
03.002.04.122.0006.2.006.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL	
40 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
44 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIV SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0018.2.014.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
116 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06.001.15.452.0028.2.021.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
144 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
152 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.110,00
06.001.15.452.0030.1.007.		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
156 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0032.2.023.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
158 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.094,00
168 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
07.001.10.301.0033.2.024.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SÚDE	
174 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
177 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00
180 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.700,00
07.001.10.301.0036.2.027.		SAUDE PAB/FIXO	
188 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
191 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
07.001.10.301.0047.1.010.		CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITARIO	
219 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0057.2.042.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
231 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
233 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
236 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.700,00
08.001.12.361.0059.2.044.		PROGRAMA DO SALARIO EDUCAÇÃO	
256 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.800,00
08.001.12.365.0062.2.047.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
269 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
08.005.00.000.0000.0.000.		BIBLIOTECA MUNICIPAL	
08.005.13.392.0070.2.055.		MANUTENÇÃO DA FANFARRA MUNICIPAL	
292 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.		DESPORTO AMADOR	
08.007.27.812.0071.2.056.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
307 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL	
12.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
12.001.08.243.0077.6.038.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
337 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
12.001.08.244.0050.2.037.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
372 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	800,00
		Total Redução:	**229.634,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 02 de julho de 2012.

Jocelino Francisco da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 23/2012 - PR
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - OURIZONA - PR	Processo Administrativo: 29/2012 Processo de Licitação: 34/2012 Data do Processo: 22/06/2012 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 34/2012
b) Licitação Nr.: 23/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/07/2012
e) Data da Adjudicação: 23/07/2012 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001756 - INST. PAR DE AS. A SAUDE, EDUC. E ASSIST SOCIAL	1	-	122.400,00
	1		122.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (287)

OURIZONA, 23 de Julho de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 67/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
Duração: 12 (doze) meses

Valor: R$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 23 de julho de 2.012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 23 de julho de 2.012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

DECRETO Nº. 1340 / 2012

SÚMULA – Nomeia para cargo de provimento efetivo na forma que se especifica.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2012, VERIDIANA FERRARI GERONIMO TOMAZILI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.133.194-8 / PR e do CPF/MF sob o nº 029.52.419-41, para o exercício do cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, constante da Lei nº 623/2003 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01//2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, 27 de Julho de 2012.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO nº 1342/2012

SÚMULA: Autoriza a criação o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, designa os membros para gerir e dá outras providências.

O Sr. VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 735/2007 de 21.12.2007

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza criar o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE conforme o contido na Lei Municipal nº 735/2007 de 21.12.2007.
Artigo 2º - Conforme o contido na referida lei, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE será gerido pela Secretária Municipal de Saúde Sra. CRISTHIANE GONÇALVES DE SOUZA MARTINATI e pelo Tesoureiro Sr. ADEMIR CRISPIM DA SILVA.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO B RANCO, 27 de julho de 2012.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1338 / 2012

SÚMULA – Nomeia para cargo de provimento efetivo na forma que se especifica.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2012, MELINA CRISTIANE MARTINS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.521.167-8 PR e do CPF/MF sob o nº 007.278.289-75, para o exercício do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA**, constante da Lei nº 623/2003 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01//2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, 27 de Julho de 2012.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1339/2012

SÚMULA – Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que se especifica.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar a pedido **MARCIA CRISTINA DA SILVA** – R.G. nº 6.913.585-4 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de **ATENDENTE DE CRECHE**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, a partir do dia 31 de Julho de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 818/2006.

Edifício da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, aos 27 dias do mês de Julho de 2012.

VALDOMIRO CANENGUDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº.1335 / 2012

SÚMULA – Nomeia para cargo de provimento efetivo na forma que se especifica.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2012, Genivaldo Roberto Antonio, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.129.796-7 PR e do CPF/MF sob o nº 035.280.419-00, para o exercício do cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA**, constante da Lei nº 623/2003 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01//2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, 27 de Julho de 2012.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1334/2012

SÚMULA – Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que se especifica.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar a pedido **KATIA REGINA DE ARAÚJO SANTOS** – R.G. nº 7.007.202-5SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, a partir do dia 31 de Julho de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1262/2011.

Edifício da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, aos 27 dias do mês de Julho de 2012.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1341 / 2012

SÚMULA – Nomeia para cargo de provimento efetivo na forma que se especifica.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01 de Agosto de 2012, **CLEONICE NERES FERNANDES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº .898.906-2 / PR e do CPF/MF sob o nº 049.091.929-48, para o exercício do cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, constante da Lei nº 623/2003 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01//2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, 27 de Julho de 2012.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 039/2012

O Senhor CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Artigo 46, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Nomear a Senhora **SANDRA REGINA DE CARVALHO PINTO,** funcionária desta Prefeitura Municipal de Santa Inês, como **Ouvidora Municipal de Saúde.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Inês, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e doze.

Registre-se e

Publique-se.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	287.932,19	0,00
Pessoal Ativo	287.932,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	287.932,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**287.932,19**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.398.600,64
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**3,06**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	563.916,04
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	535.720,24

ANTÔNIO DE SOUZA RAMALHO
PRESIDENTE

BERNARDO TORRES
TCORCPR. 11502/O

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 058/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 09 de agosto de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇO, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em paisagismo, varrição de vias públicas, podas de arvores, coleta de entulhos e limpeza pública município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 01 de agosto de 2012, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Julho de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 057/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 10 de Agosto de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de litros de combustível para frota do município de Colorado,** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 01 de Agosto de 2012, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Julho de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 758/2012

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2478/2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2012.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R$ 122.700,00 (Cento e Vinte e Dois mil e Setecentos Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
04	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
04.131.0003.2.005	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
26	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
27	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
04.122.0003.2.012	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL		
76	3.1.90.09.00.00.00.00.0.1.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02	DIVIDA INTERNA		
28.843.0017.2.015	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		
104	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
03	DIVISÃO DE RECEITAS		
04.129.0003.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECEITAS		
109	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
05	DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.123.0003.2.018	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
130	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE		
01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0003.2.019	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE CHEFIA DE GABINETE		
135	3.1.90.09.00.00.00.00.0.1.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	200,00
07	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT		
02	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2.028	MANUTENÇÃO DO CRAS		
193	3.1.90.09.00.00.00.00.0.1.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	400,00
196	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
08	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0010.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
236	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0012.2.044	MANUTENÇÃO DO MUSEU E DA CASA DO ARTESÃO		
284	3.1.90.09.00.00.00.00.0.1.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	400,00
06	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.0013.2.046	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
291	3.1.90.09.00.00.00.00.0.1.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	300,00
294	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE		
02	DEPARTAMENTO MÉDICO		
10.301.0007.2.049	MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
319	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		
02	TURISMO		
23.695.0020.2.066	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
477	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

Total das Suplementações .....R$ 122.700,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	14.000,00
03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
05.153.0016.2.004	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
20	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
04.122.0003.2.012	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL		
85	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.123.0003.2.014	CHEFIA DE GABINETE - FINANÇAS		
96	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
97	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02	DIVIDA INTERNA		
28.843.0017.2.015	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		
102	3.1.91.92.00.00.00.00.0.1.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
03	DIVISÃO DE RECEITAS		
04.129.0003.2.016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECEITAS		
106	3.1.90.09.00.00.00.00.0.1.000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE		
01	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0003.2.019	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE CHEFIA DE GABINETE		
139	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
07	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT		
02	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2.028	MANUTENÇÃO DO CRAS		
198	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
08	DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
12.361.0010.2.032	GABINETE DO SECRETÁRIO		
215	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.104	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
05	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0012.2.044	MANUTENÇÃO DO MUSEU E DA CASA DO ARTESÃO		
289	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
06	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.0013.2.046	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
298	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	1.800,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE		
02	DEPARTAMENTO MÉDICO		
10.301.0007.2.049	MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
312	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO		
02	TURISMO		
23.695.0020.2.066	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
480	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	4.000,00

Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 122.700,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 757/2012

Nomeia cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS Nºs. 842/94, 2354/09.
D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeado e enquadrado o candidato provado em Concurso Público Municipal, realizado em 25/03/2012, para cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 684/12.

CARGO: Motorista-I
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Nome	Nomeação	Nível	C.Horária
- Everton Moreira da Silva	23/07/12	11	40 horas

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 23 de julho de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 754/12

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº 2121/05,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. JULIANA TONDATO, com cargo de Provimento em comissão, como Direção e Assessoramento- DAS 1, símbolo CC-1, deste Município, portadora do RG nº 6.295.205-9-PR., inscrito no CPF- 007.646.249-89.

Art. 2º- Fica concedido Gratificação pelo Regime de Tempo Integral, com direito à percepção correspondente a 100% do Símbolo CC-1, nos termos do art. 103 da Lei nº 788/93.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia nove do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Colorado, 16 de julho de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 755/12

Nomeia cargo de Provimento em comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº 2121/05,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. LACI DO CARMO BATISTA, com cargo de Provimento em comissão, como Direção e Assessoramento- DAS-5, símbolo CC-5, deste Município, portadora do RG nº 5.457.079-1-PR., inscrito no CPF-607.184.559-91.

Art. 2º- Fica concedido Gratificação pelo Regime de Tempo Integral, com direito à percepção correspondente a 100% do Símbolo CC-5, nos termos do art. 103 da Lei nº 788/93.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de Julho do ano de dois mil e doze.

Colorado, 16 de julho de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

DECRETO Nº 743/12

Exonera funcionário com cargo de provimento em comissão.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido: **LACI DO CARMO BATISTA,** do cargo de provimento em comissão como Direção e Assessoramento - DAS-07, Símbolo-CC-7 , portadora do RG: 5.457.079-1-Pr, CPF- 607.184.559-91, com efeitos a partir do dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 02 de julho de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2012.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO.**

CONTRATADO: MAXTONER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.763.608/0001-29, com domicílio tributário no município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Moraes, 784, Zona 07, neste ato representada por **EDSON YUKIO SUZUKI**, brasileiro, casado, administrador, domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Mauá, 1308, apto n. 81, Bloco B, Zona 03, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.143.252-0, inscrito no C.P.F. sob nº 461.664.409-87, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material Permanente para o programa Bolsa Família – I.G.D..do município de Paranacity, conforme planilha de proposta apresentada pela Contratada.

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de R$ 3.499,60 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias solicitadas e suas respectivas notas fiscais devidamente empenhadas diretamente à Contratada, através da Tesouraria Municipal. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: 10.02.08.244.0028.2059 - 33903031757 ficha n. 673/3390303757 ficha n. 847/3390393157 ficha n. 676/44905231757 ficha n. 678 / 10.02.08.244.0028.2079 – 339030/339039 e 4490523757 ficha n. 848 e 4490523757 ficha n. 848.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O contrato terá vigência a partir da data de assinatura do contrato administrativo e o seu término em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme Lei em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, 24 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
CONTRATANTE

MAXTONER COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

PORTARIA Nº. 136/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 22 (vinte e dois) dias, à funcionária pública municipal "GRAZIELE APARECIDA RAIMUNDO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a contar de 19/07/2012 a 09/08/2012, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE JULHO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2012.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO.**

CONTRATADO: ROQUE PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 05.877.195/0001-76, com domicílio tributário no município de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, 2014, neste ato representada por **JÚLIO CÉSAR DE MOURA LEAL**, domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Martins Silvério do Nascimento, 133, Jardim Ipê, portador da Cédula de Identidade RG n°5.963.397-0 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n°005.463.639-62, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material de Expediente para o programa Bolsa Família – I.G.D..do município de Paranacity, conforme planilha de proposta apresentada pela Contratada.

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, referente à aquisição do Lotes n.02 descritos na Cláusula Primeira do Contrato de Fornecimento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias solicitadas e suas respectivas notas fiscais devidamente empenhadas diretamente à Contratada, através da Tesouraria Municipal. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: 10.02.08.244.0028.2059 - 33903031757 ficha n. 673/3390303757 ficha n. 847/3390393157 ficha n. 676/44905231757 ficha n. 678 / 10.02.08.244.0028.2079 – 339030/339039 e 4490523757 ficha n. 848 e 4490523757 ficha n. 848.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O contrato terá vigência a partir da data de assinatura do contrato administrativo e o seu término em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme Lei em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, 24 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
CONTRATANTE

ROQUE PAPELARIA LTDA.
CONTRATADA

PORTARIA N.º 138/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 360/12

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, à funcionária pública municipal "SAMANTHA COTRIM ALVES", ocupante do cargo de Psicóloga, a contar de 23/07/12 à 23/10/12, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1.458/2004.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE JULHO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2012.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO.**

CONTRATADO: VERA LÚCIA FAQUINI ASSONI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 00.334.600/0001-96, com domicílio tributário no município de Paranacity - Pr, na Avenida 04 de Dezembro,1022, neste ato representada por VERA LÚCIA FAQUINI ASSONI, domiciliado na cidade de Paranacity - Pr, na Avenida 04 de Dezembro, 1022, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.314.141-4, inscrita no C.P.F. sob n° 015.460.129-23, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Gêneros de Alimentação para o programa Bolsa Família – I.G.D..do município de Paranacity, conforme planilha de proposta apresentada pela Contratada.

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias solicitadas e suas respectivas notas fiscais devidamente empenhadas diretamente à Contratada, através da Tesouraria Municipal. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: 10.02.08.244.0028.2059 - 33903031757 ficha n. 673/3390303757 ficha n. 847/3390393157 ficha n. 676/44905231757 ficha n. 678 / 10.02.08.244.0028.2079 – 339030/339039 e 4490523757 ficha n. 848 e 4490523757 ficha n. 848.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O contrato terá vigência a partir da data de assinatura do contrato administrativo e o seu término em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme Lei em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, 24 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATANTE

VERA LÚCIA FAQUINI ASSONI - ME
CONTRATADA

D-E-C-R-E-T-O- N º 163/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. **033/2012**, relativo a **aquisição de Gêneros de Alimentação, Material de Expediente e Material Permanente para o Programa Bolsa Família – I.G.D. do Município de Paranacity,** cujas propostas recebidas foram julgadas aptas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo as empresas: **VERA LÚCIA FAQUINI ASSONI - ME,** CNPJ n. 00.334.600/0001-96, da cidade de Paranacity – PR, **TRICOMAIS COMÉRCIO DE LINHAS E AVIAMENTOS LTDA**, CNPJ n. 02.505.917/0001-73, da cidade de Londrina – PR, **MAXTONER COMERCIAL LTDA**, CNPJ n. 04.763.608/0001-29, da cidade de Maringá – PR e **ROQUE PAPELARIA LTDA**, CNPJ n. 05.877.195/0001-76, da cidade de Paranavaí – PR as quais apresentaram **menores preços "por lote"**, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 23 DE JULHJO 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2012.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO.**

CONTRATADO: TRICOMAIS COMÉRCIO DE LINHAS E AVIAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 02.505.917/0001-73, com domicílio tributário no município de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Sergipe, 1070, neste ato representada por **TERUO SARUHASHI**, domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco, 511, apto. 161, portador da Cédula de Identidade RG n°163.844, inscrito no C.P.F. sob n°116.52.399-49, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material Pedagógico para o programa Bolsa Família – I.G.D..do município de Paranacity, conforme planilha de proposta apresentada pela Contratada.

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de **R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais)**, referente à aquisição do Lotes n.03 descritos na Cláusula Primeira do Contrato de Fornecimento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias solicitadas e suas respectivas notas fiscais devidamente empenhadas diretamente à Contratada, através da Tesouraria Municipal. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: 10.02.08.244.0028.2059 - 33903031757 ficha n. 673/3390303757 ficha n. 847/3390393157 ficha n. 676/44905231757 ficha n. 678 / 10.02.08.244.0028.2079 – 339030/339039 e 4490523757 ficha n. 848 e 4490523757 ficha n. 848.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O contrato terá vigência a partir da data de assinatura do contrato administrativo e o seu término em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme Lei em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, 24 de julho de 2012.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
CONTRATANTE

TRICOMAIS COMÉRCIO DE LINHAS E AVIAMENTOS LTDA.
CONTRATADA

Súmula de Emissão de Licença de Instalação

José Gondolfo e outros tornam público que recebeu do IAP, Licença de Instalação (LI), para Avicultura de Corte a ser implantada na Estrada Junqueira Km 04, Sitio Santa Helena Lote Nº 332-Rem-1, da subdivisão do lote sob nº 332-Remanescente, situado na Água Ibitipoca, Município de Lobato PR. Validade: 23/07/2013

Súmula de Emissão de Licença Ambiental Simplificada

Maria de Lourdes Montina torna público que recebeu do IAP, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Avicultura de Corte a ser implantada na Estrada Piuna, Lote Nº 309-B1, Sítio Santo Expedito situado no Distrito de Ivaitinga, Município de Nova Esperança - Pr. Validade: 23/07/2018

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada

Levir Caetano torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Avicultura de Corte a ser implantada no Sítio Água Interventora, Estrada Boiadeira Mon Calvo Km4 Lote 3-A, situado no Município de Munhoz de Melo- Pr.

Súmula de Emissão de Licença de Instalação

Eliseu Medina torna publico que recebeu do IAP, Licença de Instalação (LI), para Avicultura de Corte, a ser implantada na Estrada Água Boa, Sitio Medina, Lote Nº 292, situada na Gleba Patrimônio Nova Esperança, Município de Nova Esperança - Pr. Validade: 23/07/2013.

Alto Alegre de verdade

A história de desenvolvimento do distrito

Nova escola é construída para alunos da rede municipal







A construção da Escola Municipal Pedro Francisco de Alcântara foi a solução de um problema. Por mais de dez anos os alunos da rede municipal estudaram no mesmo prédio da rede estadual, o que não é comum. O número de salas não era suficiente. No matutino a Secretaria Municipal de Educação não ofertava todas as turmas, o que acabava descontentando pais e alunos. Pensando no bem estar das crianças e na qualidade da educação, o prefeito Marcos Mello fez um projeto para a construção da nova escola e apresentou para os professores durante uma reunião no gabinete em 2007.



"Quando eu disse que a comunidade do Alto Alegre ia ganhar uma escola, poucos acreditaram, pois já tinham ouvido essa promessa em outras administrações. Mas, honrei com minha palavra, a escola foi construída e entregue em 2008", afirma o prefeito.



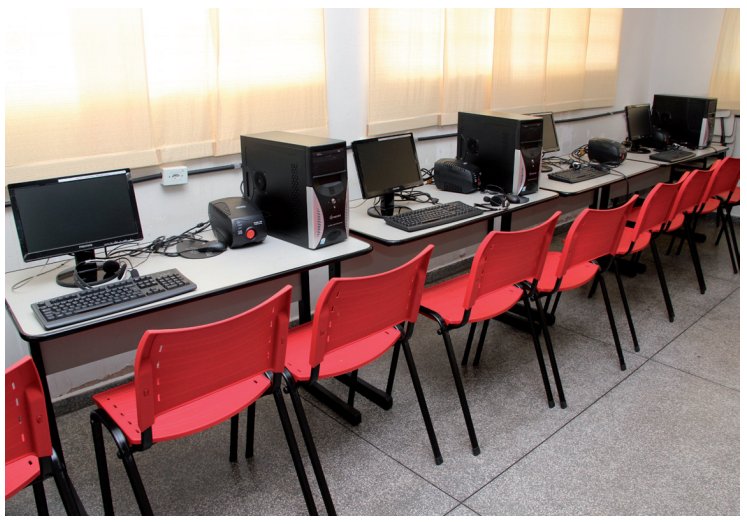
A aluna do 5ºA, Naiara de Oliveira, começou a estudar quando a escola ainda dividia o mesmo local com o colégio Tereza Cristina. Segundo ela, a situação era um tanto desconfortável. "Era ruim. A gente não tinha espaço para brincar e também nem fazia aula de educação física."



A professora de educação física, Talita Gonçalves Canella, completa a fala da aluna. "A quadra era prioridade para os estudantes da rede estadual, porque o colégio era do Estado. Na época eu levava os meus alunos para um gramado, mas eles não podiam fazer muito barulho para não atrapalhar os que estavam em aula. Hoje aqui na nova escola, eles podem se divertir, correr, comemorar quando fazem gol durante uma partida de futebol."

Hoje as 210 crianças que estudam na Pedro Francisco de Alcântara contam com um amplo espaço:







6 salas de aula, secretaria, diretoria, auditório, refeitório, cozinha, banheiros (convencionais e adaptados para portadores de deficiência física), quadra poliesportiva, sala de informática equipada com dez computadores (todos com acesso à internet) e biblioteca com mais de 1.000 obras no acervo.



Salas de aula climatizadas.



A escola serve duas refeições para as crianças. Investimento: R$ 692 mil com recursos próprios.



"Somos gratos ao prefeito Marcos Mello, que atendeu nossa reivindicação, oferecendo o melhor para as nossas crianças e provando que é possível fazer um bom trabalho quando se quer", diz a diretora da escola, Marly de Fátima Nacamura, professora há 22 anos no Alto Alegre.

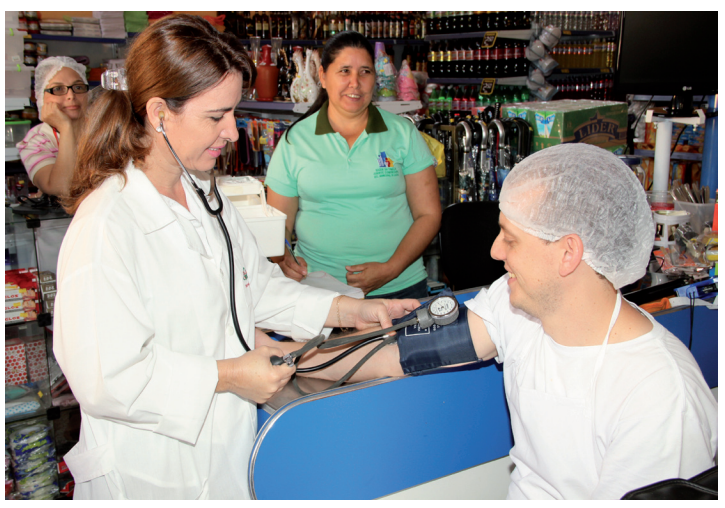
Centro de Educação Infantil é reformado



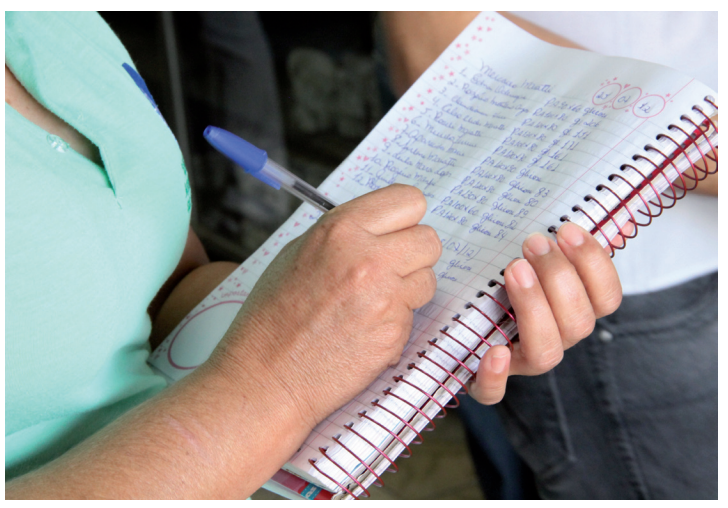


O Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar estava sem condições de uso quando o prefeito Marcos assumiu a administração municipal, segundo a Secretaria de Obras. Toda a estrutura estava muito deteriorada. Em janeiro de 2005 o local passou por uma readequação que ficou para a história. Foram feitos reparos na parte elétrica e hidráulica, troca de janelas quebradas, varanda ao lado do berçário, calçadas em todo o pátio e por último todo o prédio recebeu uma pintura. Na época foram investidos cerca de R$ 30 mil. Hoje enquanto os pais trabalham, as crianças ficam num lugar limpo e seguro.

Saúde realiza atendimento no comércio

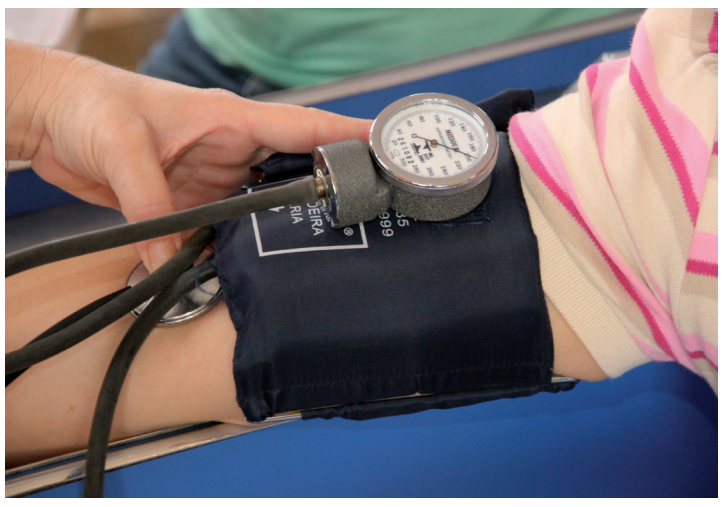






Os profissionais da saúde dão exemplo em Alto Alegre. Há um ano teve início no distrito o trabalho de atendimento no comércio local. De quinze em quinze dias enfermeira, técnica de enfermagem e agente comunitária de saúde passam em todas as empresas fazendo teste de glicemia, aferindo a pressão das pessoas e conferindo se as vacinas estão em dia.







"Quando começamos essa ação, pensamos naqueles moradores que trabalham no comércio e não tinham tempo para se deslocarem até a unidade básica de saúde", explica a enfermeira Verônica Barbiero Fortes.



O comerciante Celso Cledes Maratti, foi o primeiro paciente deste trabalho. Sócio de um dos mercados do distrito, ele aderiu à ação e hoje até incentiva os funcionários a fazerem os exames. ***"Quando elas vêm aqui, fazem os exames e se encontrarem algo anormal já nos encaminha para o médico"*****, diz.**



O empresário André Grudin de Góes descobriu que estava com colesterol e triglicérides altos. A notícia foi dada pelas profissionais. ***"Elas me agendaram uma consulta com o médico, que me acompanhou por certo período. Fiz o tratamento recomendado por ele e hoje estou bem."***

"As meninas estão de parabéns por se disporem a fazer esse trabalho de prevenção. Se em todos os municípios tivessem esse serviço, seria ótimo", **afirma a comerciante Roseli de Cássia Maratti.**



Governo municipal amplia atendimento odontológico



Com objetivo de oferecer um atendimento odontológico mais eficaz, o prefeito Marcos Mello ampliou os serviços nesta área, contratando mais uma equipe de profissionais. Hoje a unidade básica de saúde do Alto Alegre realiza cirurgias oral menor (dente do siso). Antes quem precisava desta cirurgia tinha que se deslocar para Maringá. O governo municipal ainda comprou um aparelho de Raio-X para o consultório.

A.T.I. na praça

Em 2008, o prefeito Marcos Mello visando o bem estar da população da melhor idade do distrito, instalou uma A.T.I (Academia da Terceira Idade). Foram adquiridos 11 equipamentos de ginástica que totalizaram um investimento de R$ 32 mil.



Reforma na UBS







Mais conforto e comunidade para moradores que precisam de atendimento médico e odontológico! O governo municipal reformou e ampliou a unidade básica de saúde do Alto Alegre em 2005.

Mais obras para a população





Atendendo a solicitação dos habitantes de Alto Alegre, a prefeitura está construindo a Capela Mortuária. O piso e a parte elétrica já estão prontos. Agora os funcionários trabalham para acertar os últimos detalhes. O local acomodará 30 pessoas.





Também estão em fase de acabamento o prédio da fisioterapia que terá duas salas amplas, e a tão sonhada subprefeitura, que poderá oferecer um melhor atendimento aos cidadãos.

ASFALTO

O governo municipal, na pessoa do prefeito Marcos Mello, investiu pesado na questão "asfalto" em Alto Alegre. Em 2007 cinco ruas mais a Avenida Brasil receberam pavimentação asfáltica e sinalização horizontal. Investimento: R$ 230 mil.





Em 2011 dez ruas foram recuperadas com apoio do Ministério das Cidades. A área que recebeu a melhoria é de 8.974,07 m². Recurso: R$ 155 mil.

É o governo municipal respondendo o anseio do povo de Alto Alegre!

Distrito ganha outro poço semi-artesiano



Alto Alegre expandiu, ganhou novas casas e em alguns bairros começou a faltar água durante o dia. Para acabar de vez com o problema, a prefeitura perfurou mais um poço semi-artesiano rua XV de Novembro no ano de 2007, com capacidade para bombear 40 mil litros por hora.

Construção do campo de bocha



Quando assumiu a prefeitura de Colorado, o prefeito Marcos Mello se deparou com uma solicitação dos moradores de Alto Alegre: um campo de bocha. Por que não atender? Mello não mediu esforços e comprou todos os materiais necessários para a construção. Os moradores se uniram e levantaram o campo. Hoje desfrutam de um espaço de lazer no centro do distrito.

Iluminação na PR-542



O governo municipal implantou na saída para Colorado 840 metros de iluminação para facilitar a vida dos motoristas que chegam e saem do distrito, além de dar maior segurança para os pedestres que por ali transitam. Investimento: R$ 72 mil.

Prefeito conquista 71 casas para Alto Alegre

Diferente de outras administrações, o prefeito Marcos Mello também inseriu Alto Alegre no maior programa de moradia da história de Colorado. 71 famílias que ganham de um à três salários mínimos foram selecionadas pelo programa estadual Morar Bem Paraná e vão realizar o sonho da casa própria. 35 unidades habitacionais serão construídas nesta primeira etapa e outras 36 na segunda etapa.

O PROGRAMA

O Morar Bem Paraná prevê a construção 100 mil moradias em quatro anos e tem por objetivo reduzir o déficit de moradias no Paraná, que é de 270 mil unidades. O programa é resultado de uma parceria entre a Cohapar, Caixa Econômica Federal e administração municipal.



DIVULGAÇÃO

Prefeito Marcos Mello; Pres. da Cohapar, Mounir Chaowiche; prefeito de Mandaguari, Cyllêneo Pereira Júnior (Cileninho).

Trabalhos da rede de esgoto seguem à todo vapor









Alto Alegre não foi esquecido pela atual administração municipal. Pelo contrário, foi muito bem lembrado e inserido na maior obra de saneamento da história de Colorado. Dos R$ 8,6 milhões conquistados pelo prefeito Marcos Mello no final de 2011, R$ 3,1 milhões foram destinados para o distrito.

O operador de máquinas Marcos Vitor Pereira, 30 anos, nasceu em Alto Alegre. Segundo ele, a obra veio de acordo com as necessidades da população do distrito. *"Sempre foi o nosso sonho ter a rede de esgoto. É muito ruim ter que usar fossas"*, afirma.





"Está 100% a obra. Vai mudar o Alto Alegre. O prefeito Marcos Mello 'tá' de parabéns por ter trazido essa obra pra cá", afirma o aposentado Tranquilino de Souza Lima.

A família da auxiliar de produção, Aparecida Bezerra, tem 10 pessoas e ela relata o mesmo problema. "Aqui em frente a minha casa, a gente tem três fossas e meu pai paga pra esvaziar todas duas vezes na semana. Essa obra da rede de esgoto vai acabar com esse problema."



Administração municipal apóia ADAAL

Fundada em 2001, a ADAAL (Associação Distrital Alto Alegre) estava fragilizada, realizava apenas alguns serviços. Quando assumiu a administração municipal em 2005, o prefeito Marcos Mello se preocupou em apoiar a associação. Foi então que em parceria com as Secretarias de Assistência Social e de Educação, Cultura e Esportes, levou profissionais para ensinar diversas atividades.









Hoje os associados têm a oportunidade de aprenderem crochê, tricô, pintura em tecido. Ainda é ofertado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) o curso profissionalizante de manicure, com direito a certificado. O material utilizado nas aulas é custeado pela Secretaria de Assistência Social.



"Foi muito bom ter esse apoio do prefeito Marcos. Estou aprendendo a fazer unha e já 'tô' ganhando meu dinheirinho. Estou na ativa", afirma a aluna Luzia Coleti que mora no distrito há 50 anos.



O governo municipal também incentiva o esporte na ADAAL, com doação de bolas voleibol, futsal e futebol.



A administração ainda leva conhecimento para participantes da ADAAL, por meio de palestras com médicos, dentistas, nutricionista e psicólogos.



Legislativo Municipal de Floraí

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 7/2011 a 6/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	360.251,18
Pessoal Ativo	360.251,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**360.251,18**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**10.137.705,43**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**3,55**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	**608.262,33**
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	**577.849,21**

Fabiana Herradon
Contadora

Clésio Herradon de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02125

ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: AUTO POSTO FORINI
OBJETO: Alteração do contrato originalmente firmado, com o fim de revisar o preço do combustível Óleo Diesel, em virtude do aumento dos preços anunciado pela Petrobras, na ordem de 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento), comprovado através das Notas Fiscais emitidas pela Distribuidora da Estatal destinadas ao contratado. Dessa forma, o preço inicialmente contratado por litro, de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), passa a ser de R$ 2,06 (dois reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0003.2.002	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**
– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
03.001.04.122.0003.2.005	**Serviços de Administração Geral**
– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
05.004.26.782.0028.2.027	**Manter Serviços de Conservação da Malha Viária**
– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
06.003.15.452.0019.2.116	**Manutenção da Divisão de Limpeza Pública**
– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
07.001.12.361.0013.2.049	**Manutenção do Transporte Escolar**
– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
10.006.08.244.0009.2.089	**Manter o Centro Comunitário Social**
– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
11.004.10.301.0011.2.102	**Executar o Programa Saúde da Família – PSF**
– 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
11.004.10.302.0011.2.101	**Manter os Serviços Gerais de Atendimento a Saúde**
-3.390.30.00.00	Material de Consumo

VALOR: R$ 9.543,73 (nove mil quinhentos e quarenta e três mil reais e setenta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei n 8.666/93.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 02/2012
DATA: 27 de julho de 2012.

DECRETO N.º 099/2012

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 30 de julho de 2012, o Sr. JOSÉ OSWALDO CAMILO BIONDO, CPF N.º 206.149.349-15/PR, do Cargo constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão de Encarregado da Divisão de Habitação, símbolo CC 1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 27 dias do mês de julho de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. De Pessoal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Compra Direta Nr.: 39/2012
Data da Compra: 27/07/2012

Folha: 1/2

Fornecedor: MACKERTFARMA LTDA — Código: 550
Endereço: PRAÇA SANTA CRUZ, 1372
Cidade: SAO JORGE DO IVAI - PR
CNPJ: 04.931.998/0001-07 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERNTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	MEDICAMENTOS HOSPITALAR	1.308,41	1.308,41

JUSTIFICATIVA:
Artigo 24 da Lei 8.666/93:
É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

SÃO JORGE DO IVAI, 27 de Julho de 2012

PORTARIA N.º 055/2012

O Sr. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR o Sr. AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 238.315.969-72, funcionário efetivo desta municipalidade, para responder interinamente pela execução dos serviços delegados pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR, no município de São Jorge do Ivaí – PR.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 13 de julho de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. Pessoal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13125

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13125
ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: JOÃO ROBERTO BATISTA
OBJETO: alteração do valor do contrato originalmente firmado, de contratação de empresa para prestação de 1.000 (MIL) serviços de podas de árvore no perímetro urbano do Município de São Jorge do Ivaí, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), em decorrência de acréscimo quantitativo do objeto contratado, passando, assim, o valor contratual de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para R$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.15.452.0019.2.017	Manter os Serviços Administrativos da Unidade de Ruas e Avenidas
06.005.15.451.0017.2.040	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" da Lei n 8.666/93
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 13/2012
DATA: 25 de julho de 2012.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 911
ADITIVO DE PRAZO E VALOR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: ATHENAS CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado, para contratação de empresa para desenvolver atividades educativas, sócio recreativas e cultural, voltadas às crianças e adolescentes de São Jorge do Ivaí, quais sejam: 12 horas semanais de teatro, 12 horas semanais de Judô, 08 horas semanais de Artes, 08 horas semanais de cidadania e 10 horas semanais de coordenação e realização de atividades, por tratar-se de serviços prestados de forma continua a esta Administração, para até 23 de setembro de 2012. Para isso, a contratante continuará pagando à Contratada um valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.006.08.244.0009.2.088	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n 8.666/93
REFERÊNCIA: Convite nº 09/2011.
DATA: 20 de julho de 2012.

DECRETO N.º 100/2012

Súmula: NOMEIA a Sra. ELENICE BÁVARO DUENHA, RG. 5.415.204-3/PR, para o exercício do cargo de Merendeira – **35 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público Objeto do Edital n.º 004/2011 de 24 de junho de 2011.

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2012, a Sra. **ELENICE BÁVARO DUENHA,** RG. 5.415.204-3/PR, para o exercício do cargo de Merendeira **– 35 horas**, nível X, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Objeto do Edital n.º 004/2011 de 24 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 27 dias do mês de julho de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. De Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 86/2012

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 03/2012.

EDSON LUIZ RATTI, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Procedimento Licitatório de Carta Convite nº 03/2012, tendo como objeto contratação de empresa de serviços de assessoria jurídica especializada, no âmbito administrativo e judicial, de recuperação de contribuições previdenciárias pagas pelo Contratante, a seguir descriminados: Contribuições previdenciárias de natureza patronal incidentes sobre verbas de caráter indenizatório e de cunho não salarial pagas aos empregados.

CONSIDERANDO, parecer do Departamento Jurídico constando algumas irregularidades na apresentação de documentação de uma empresa participante, decidiu-se cancelar o referido processo e abertura de um novo processo licitatório;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica cancelado Procedimento Licitatório de Carta Convite nº 03/2012, tendo como objeto contratação de empresa de serviços de assessoria jurídica especializada, no âmbito administrativo e judicial, de recuperação de contribuições previdenciárias pagas pelo Contratante, a seguir descriminados: Contribuições previdenciárias de natureza patronal incidentes sobre verbas de caráter indenizatório e de cunho não salarial pagas aos empregados.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva ", aos 27 dias do mês de Julho de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 110/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 110/2012	
Contratada: *Alan Marcelo da Silva - ME*	***CNPJ/MF:*** ***07.961.516/0001-41***
Objeto do Contrato: *Serviços Especializados para implantação e administração: do sistema de gestão de dados críticos, redes de Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas de comutação de circuitos, topologias de redes de computadores. Endereçamento IP, sub-redes, máscara de rede, roteamento estático e dinâmico, protocolos da família TCP/IP. Cabeamento estruturado EIA/TIA 568 e ISO/IEC 11801. Elementos de interconexão de redes de computadores. Configuração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux: DNS, DHCP, FTP, servidores WEB, servidores de arquivos, serviço de diretório LDAP. Gerência de Redes: conceitos, protocolo SNMP, MIBs, arquiteturas, protocolos. Redes sem fio: padrões da família 802.11, segurança em redes sem fio, Segurança da Informação: Sistemas de Backup: firewalls,*	
Valor: R$ 6.500,00	
Data da Assinatura: 27 de julho de 2012.	
Dotação orçamentária: 05011545200052017339039 10000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 064/2012

Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO convocação de candidata aprovada para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, mediante realização de Concurso Público, Processo Seletivo nº 001/2011, aberto através do Edital de Concurso Público nº 009/2011, convocada para assumir o cargo através de Edital de Convocação nº 014/2012 de 04/05/2012 publicado na pagina 4 da Edição nº 2572, Ano 52 do Jornal O REGIONAL de Nova Esperança, em 06 de Maio de 2012;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo especificado no Edital de Convocação 014/2012, para tomar posse de seu cargo;

CONSIDERANDO AINDA as frustradas tentativas de contato com a candidata;

R E S O L V E:

Art 1º - Fica desclassificada do processo de posse e respectivo exercício, a candidata convocada para assumir a vaga ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, **THAIS ELIANA FACINA**, portadora de R.G. nº 7.673.560-3 e MF Nº 031.920.949-07 em virtude de não atendimento do edital de convocação nº 014/2012 dentro do prazo, não havendo apresentado os referidos documentos, devido ao seu não comparecimento.

Art 2º - Declara por meio deste, a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem,

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florai (Pr), 31 de Maio de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Departamento de Pessoal

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOSNº 30 / 2012.
MENOR PREÇO POR LOTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº57 / 2012.

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º. 75.731.000/0001-60**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **Edson Luiz Ratti**, registra o preço para **"Aquisição de cartuchos de diversos modelos para impressoras, utilizadas em departamentos desta municipalidade".**

ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 57 / 2012	PREGAO PRESENCIAL N.º 30 / 2012
Empresa: **Norte Print Cartuchos Ltda - ME** - **Endereço:** Avenida Piaui, 622 – Zona 04 – CEP: 87.200-000, da cidade de Cianorte – Pr.	*CNPJ: 07.454.417/0001-73.*

Itens:	Quant:	Descrição dos Produtos:	Vl.unit:	Vl.tot:
01	30	Cartucho de tinta p/impres.nº 122 preto c/troca	8,00	240,00
02	30	Cartucho de tinta p/impres.nº.122 color c/troca	10,00	300,00
03	30	Cartucho de tinta p/impres.nº.60 preto c/ troca	8,00	240,00
04	30	Cartucho de tinta p/impres.nº. 60 color c/ troca	10,00	300,00
05	30	Cartucho de tinta p/impres.nº. 27 preto c/troca	5,00	150,00
06	30	Cartucho de tinta p/impres.nº.28 color c/troca	7,00	210,00
07	40	Cartucho de tinta p/impres.nº. 21 A preto c/troca	8,00	320,00
08	40	Cartucho de tinta p/impres.nº. 22 A color c/troca	10,00	400,00
09	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 6615 preto c/troca	1,00	20,00
10	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 6578 color comp.novo	1,00	20,00
11	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 51629 pretocomp.novo	1,00	20,00
12	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 51649 color comp.novo	1,00	20,00
13	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 6614 pretocomp.novo	1,00	20,00
14	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 6656 preto c/troca	1,00	20,00
15	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 6657 color c/troca	1,00	20,00
		TOTAL:		**2.300,00**

Florai(Pr), 17 de julho de 2.012.

Edson Luiz Ratti
MUNICÍPIO DE FLORAÍ

Norte Print Cartuchos Ltda - ME
CNPJ: 07.454.417/0001-73
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 – Walter Laércio Bento
CPF: 390.471.219-53

2 – Luiz Fagan
CPF:175.290.189 – 49

DECRETO Nº 85/2012

SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em virtude da Aposentadoria por idade do Servidor Público Municipal: **VITORINO SALVADOR**, torna vago o cargo de provimento Efetivo de **OPERÁRIO**, embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal nº 896/2001, de 11 de Abril de 2001.

Art. 2º- A Aposentadoria acima citada, foi concedida no dia 10 de Abril de 2012, conforme benefício requerido sob **Nº 160.478.213-4** junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – RGPS, agência de Maringá– Paraná.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de Julho de dois mil e doze.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

ROSELI APª LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 / 2012.

MENOR PREÇO.

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência a **Lei Complementar nº123/2006** a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº :40/ 2012-PP
b) Licitação nº :30 / 2012
c) Modalidade : Pregão Presencial – Com registro de preço.
d) Data do Edital :29.06.2012.

e) Objeto Homologado: **Registro de preço para "Aquisição de cartuchos de diversos modelos para impressoras, utilizadas em departamentos desta municipalidade".**

Empresa:
Norte Print Cartuchos Ltda - ME - CNPJ: 07.454.417/0001-73.
Endereço:
Avenida Piaui, 622 – Zona 04 – CEP: 87.200-000, da cidade de Cianorte – Pr.

Itens:	Quant:	Descrição dos Produtos:	Vl.unit:	Vl.tot:
01	30	Cartucho de tinta p/impres.nº 122 preto c/troca	8,00	240,00
02	30	Cartucho de tinta p/impres.nº.122 color c/troca	10,00	300,00
03	30	Cartucho de tinta p/impres.nº.60 preto c/ troca	8,00	240,00
04	30	Cartucho de tinta p/impres.nº. 60 color c/ troca	10,00	300,00
05	30	Cartucho de tinta p/impres.nº. 27 preto c/troca	5,00	150,00
06	30	Cartucho de tinta p/impres.nº.28 color c/troca	7,00	210,00
07	40	Cartucho de tinta p/impres.nº. 21 A preto c/troca	8,00	320,00
08	40	Cartucho de tinta p/impres.nº. 22 A color c/troca	10,00	400,00
09	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 6615 preto c/troca	1,00	20,00
10	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 6578 color comp.novo	1,00	20,00
11	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 51629 pretocomp.novo	1,00	20,00
12	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 51649 color comp.novo	1,00	20,00
13	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 6614 pretocomp.novo	1,00	20,00
14	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 6656 preto c/troca	1,00	20,00
15	20	Cartucho de tinta p/impres.nº. 6657 color c/troca	1,00	20,00
		TOTAL:		**2.300,00**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva " em 25 de julho de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 03/2012

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - CNPJ 75.731.000/0001-60.

CONTRATADO - RAQUEL DE FATIMA VESSONI FAGAN BORTOLUZZI
CPF 043.846.969-06

OBJETO – ALTERA-SE O PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 03/2012, ORIGINARIAMENTE FIRMADO, PARA 31 de julho de 2012.
VALOR ATUALIZADO R$ 10.393,50 (dez mil trezentos noventa e três reais cinqüenta centavos)

Floraí, 08 de junho de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 03/2012

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ - CNPJ 75.731.000/0001-60.

CONTRATADO- RAQUEL DE FATIMA VESSONI FAGAN BORTOLUZZI
CPF 043.846.969-06

OBJETO- O CONTRANTE E O CONTRATADO por razões internas e próprias, decidiram desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento.

Floraí(PR), 30 de junho de 2012

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 109/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 109/2012	
Contratada: ***DIVIPAR – DIVISORIAS PARANAENSE LTDA - EPP***	***CPF/MF:*** ***01.156.789/0001-28***
Objeto do Contrato: ***CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FLORAÍ.***	
Valor: R$ 3.500,00	
Data da Assinatura: 27 de julho de 2012.	
Dotação orçamentária: ***07050824400072043***	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, 27 de julho de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36 / 2012.

DATA DA ASSINATURA:25 de julho de 2012.
CONTRATANTE:Município de Floraí – Estado do Paraná – com sede à rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ: 75.731.000/0001 – 60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções – Edson Luiz Ratti – portador da cédula de identidade RG: 3.011.145-1/Pr e do CPF: 442.460.139-00.
CONTRATADA: Retiel Retífica de Motores Ltda – EPP – estabelecida na Rua Ademar Bornia, 1.059 – Jd Nova Europa – CEP:87.113-10, na cidade de Sarandi - Pr, **CNPJ: 02.098.169/0001-51.**
OBJETO:,Retífica de motor Maxion HSD2.5 turbo da ambulância Renault Master, desta municipalidade a serviço do Departamento Municipal da Saúde, conforme **Edital nº 31 / 2012 de: 06.07.2012,** decorrente doPregão Presencial **nº 31 / 2012** – PMF, Homologada pela Contratante em: **24/ 07 / 2012.**
VALOR TOTAL: R$18.500,00=(dezoito mil e quinhentos reais), correspondente a execução do objeto acima especificado, cujo pagamento correrá à conta de recursos específicos, discriminados no contrato original.
FATURAMENTO: Deverá ser apresentado e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede da contratante.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma previsto nos anexos do Edital da licitação, contados a partir do décimo dia da data da formalização do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em: **31.12.2012.**
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Edson LuizRatti
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Retiel Retífica de Motores Ltda – EPP
Elias Alves dos Santos – CPF: 362.582.379-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Luiz Fagan
CPF: 175.290.189-49 – 49

2 – Walter Laércio Bento
CPF: 390.471.219-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31 / 2012.

MENOR PREÇO.

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência a **Lei Complementar nº123/2006** a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº :42/ 2012-PP
b) Licitação nº :31 / 2012
c) Modalidade : Pregão Presencial.
d) Data do Edital :06.07.2012.

e) Objeto Homologado:**Retífica de motor Maxion HSD2.5 turbo da ambulância Renault Master, desta municipalidade a serviço do Departamento Municipal da Saúde.**

Empresa:
Retiel Retífica de Motores Ltda – EPP – estabelecida na Rua Ademar Bornia, 1.059 – Jd Nova Europa – CEP:87.113-10, na cidade de Sarandi - Pr, **CNPJ: 02.098.169/0001-51.**

Valor total homologado: R$ 18,500.00=(Dezoito Mil e Quinhentos Reais), correspondente a execução do objeto acima especificado.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva " em 24 de julho de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (e/total e	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	9.718.474,52	10.048.699,96	1.520.801,59	4.571.267,79	1.539.323,61	4.570.267,79	100,00	45,48	5.478.432,17
ADMINISTRAÇÃO	1.906.059,18	1.758.059,18	302.003,37	814.926,89	305.045,32	814.926,89	17,83	46,35	943.132,29
Administração Geral	1.702.313,42	1.559.313,42	273.263,09	739.433,71	276.305,04	739.433,71	16,18	47,42	819.879,71
Controle Interno	203.745,76	198.745,76	28.740,28	75.493,18	28.740,28	75.493,18	1,65	37,98	123.252,58
DEFESA NACIONAL	22.867,52	22.867,52	3.744,94	10.362,80	3.744,94	10.362,80	0,23	45,32	12.504,72
Defesa Terrestre	22.867,52	22.867,52	3.744,94	10.362,80	3.744,94	10.362,80	0,23	45,32	12.504,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.143,35	520.368,79	81.550,88	263.712,80	94.350,88	263.712,80	5,77	50,68	256.655,99
Assistência Comunitária	223.563,40	223.563,40	51.604,98	134.608,99	51.604,98	134.608,99	2,95	60,21	88.954,41
Assistência à Criança a ao Adolescente	216.311,20	286.536,64	29.945,90	129.103,81	42.745,90	129.103,81	2,82	45,06	157.432,83
Serviço da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.268,75	10.268,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.268,75
SAÚDE	2.620.945,40	2.620.945,40	421.078,83	1.147.014,00	421.078,83	1.147.014,00	25,10	43,76	1.473.931,40
Atenção Básica	2.620.945,40	2.620.945,40	421.078,83	1.147.014,00	421.078,83	1.147.014,00	25,10	43,76	1.473.931,40
EDUCAÇÃO	2.161.441,11	2.163.441,11	348.985,12	1.095.103,45	352.665,19	1.095.103,45	23,96	50,62	1.068.337,66
Ensino Fundamental	2.161.441,11	2.163.441,11	348.985,12	1.095.103,45	352.665,19	1.095.103,45	23,96	50,62	1.068.337,66
URBANISMO	1.237.004,00	1.692.004,00	190.262,97	641.214,85	190.262,97	641.214,85	14,03	37,90	1.050.789,15
Serviços Urbanos	1.237.004,00	1.692.004,00	190.262,97	641.214,85	190.262,97	641.214,85	14,03	37,90	1.050.789,15
HABITAÇÃO	96.270,05	66.270,05	4.858,95	26.048,02	4.858,95	26.048,02	0,57	39,31	40.222,03
Habitação Urbana	96.270,05	66.270,05	4.858,95	26.048,02	4.858,95	26.048,02	0,57	39,31	40.222,03
AGRICULTURA	157.468,76	152.468,76	13.707,04	44.400,96	13.707,04	44.400,96	0,97	29,12	108.067,80
Promoção da Produção Vegetal	79.090,01	69.090,01	2.704,70	3.504,70	2.704,70	3.504,70	0,08	5,07	65.585,31
Abastecimento	78.378,75	83.378,75	11.002,34	40.896,26	11.002,34	40.896,26	0,89	49,05	42.482,49
INDÚSTRIA	5.955,09	5.955,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,09
Promoção Industrial	5.955,09	5.955,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,09
TRANSPORTE	518.439,92	533.439,92	86.790,56	319.012,37	86.790,56	319.012,37	6,98	59,80	214.427,55
Transporte Rodoviário	518.439,92	533.439,92	86.790,56	319.012,37	86.790,56	319.012,37	6,98	59,80	214.427,55
DESPORTO E LAZER	79.238,44	74.238,44	13.382,61	36.246,33	12.382,61	35.246,33	0,77	47,48	38.992,11
Desporto Comunitário	79.238,44	74.238,44	13.382,61	36.246,33	12.382,61	35.246,33	0,77	47,48	38.992,11
ENCARGOS ESPECIAIS	425.124,70	401.124,70	54.436,32	173.225,32	54.436,32	173.225,32	3,79	43,18	227.899,38
Serviço da Divida Interna	425.124,70	401.124,70	54.436,32	173.225,32	54.436,32	173.225,32	3,79	43,18	227.899,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.517,00	37.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.517,00
Reserva de Contingência	37.517,00	37.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.517,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	453.139,87	453.139,87	82.263,81	230.251,94	82.263,81	230.251,94	100,00	50,81	222.887,93
ADMINISTRAÇÃO	96.685,78	96.685,78	20.358,40	51.447,23	20.358,40	51.447,23	22,34	53,21	45.238,55
Administração Geral	84.843,04	84.843,04	18.932,51	47.200,57	18.932,51	47.200,57	20,50	55,63	37.642,47
Controle Interno	11.842,74	11.842,74	1.425,89	4.246,66	1.425,89	4.246,66	1,84	35,86	7.596,08
DEFESA NACIONAL	3.573,05	3.573,05	500,78	1.502,34	500,78	1.502,34	0,65	42,05	2.070,71
Defesa Terrestre	3.573,05	3.573,05	500,78	1.502,34	500,78	1.502,34	0,65	42,05	2.070,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.528,13	9.528,13	1.827,74	5.279,20	1.827,74	5.279,20	2,29	55,41	4.248,93
Assistência Comunitária	9.528,13	9.528,13	1.827,74	5.279,20	1.827,74	5.279,20	2,29	55,41	4.248,93
SAÚDE	53.595,72	53.595,72	10.837,42	31.609,57	10.837,42	31.609,57	13,73	58,98	21.986,15
Atenção Básica	53.595,72	53.595,72	10.837,42	31.609,57	10.837,42	31.609,57	13,73	58,98	21.986,15
EDUCAÇÃO	199.931,03	199.931,03	35.255,30	100.121,85	35.255,30	100.121,85	43,48	50,08	99.809,18
Ensino Fundamental	199.931,03	199.931,03	35.255,30	100.121,85	35.255,30	100.121,85	43,48	50,08	99.809,18
URBANISMO	57.247,41	57.247,41	8.505,25	25.354,97	8.505,25	25.354,97	11,01	44,29	31.892,44
Serviços Urbanos	57.247,41	57.247,41	8.505,25	25.354,97	8.505,25	25.354,97	11,01	44,29	31.892,44
AGRICULTURA	7.500,00	7.500,00	1.491,11	4.473,34	1.491,11	4.473,34	1,94	59,64	3.026,66
Abastecimento	7.500,00	7.500,00	1.491,11	4.473,34	1.491,11	4.473,34	1,94	59,64	3.026,66
TRANSPORTE	22.629,30	22.629,30	3.055,24	9.165,73	3.055,24	9.165,73	3,98	40,50	13.463,57
Transporte Rodoviário	22.629,30	22.629,30	3.055,24	9.165,73	3.055,24	9.165,73	3,98	40,50	13.463,57
DESPORTO E LAZER	2.449,45	2.449,45	432,57	1.297,71	432,57	1.297,71	0,56	52,98	1.151,74
Desporto Comunitário	2.449,45	2.449,45	432,57	1.297,71	432,57	1.297,71	0,56	52,98	1.151,74
TOTAL	**10.171.614,39**	**10.501.839,83**	**1.603.065,40**	**4.801.519,73**	**1.621.587,42**	**4.800.519,73**	**200,00**	**45,71**	**5.701.320,10**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 23/jul/2012 as 16h e 15m.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.011 A JUNHO/2.012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.011	8 / 2.011	9 / 2.011	10 / 2.011	11 / 2.011	12 / 2.011	1 / 2.012	2 / 2.012	3 / 2.012	4 / 2.012	5 / 2.012	6 / 2.012		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	19.393,78	29.333,47	30.101,06	17.717,05	20.189,08	69.047,65	68.909,25	33.139,56	89.638,77	31.878,60	34.203,22	36.655,73	480.207,22	356.751,05
IPTU	9.543,34	7.793,54	5.460,89	1.219,46	864,85	2.214,59	0,00	11.338,75	60.409,84	9.343,35	7.257,08	7.182,80	122.628,49	59.014,27
IRRF	3.272,09	3.554,82	3.497,20	3.494,97	3.560,84	5.970,00	6.039,39	5.285,94	4.875,03	4.192,84	5.139,25	5.339,75	54.222,12	65.654,76
ITBI	1.782,00	7.393,28	6.819,63	11.038,63	4.824,83	50.652,01	43.901,19	7.432,50	1.588,62	13.082,28	9.735,55	5.150,31	163.400,83	87.766,78
ISSQN	2.110,35	7.722,71	12.719,66	1.378,73	9.401,43	9.251,58	16.173,13	2.505,71	5.341,17	2.176,85	9.584,81	17.299,78	95.665,91	79.888,21
Outras Receitas Tributárias	2.686,00	2.869,12	1.603,68	585,26	1.537,13	959,47	2.795,54	6.576,66	17.424,11	3.083,28	2.486,53	1.683,09	44.289,87	64.427,03
Receitas de Contribuições	9.750,25	9.144,23	8.363,57	9.020,58	9.135,53	10.912,82	15.464,35	0,00	511,26	5.075,56	10.497,05	11.494,30	99.349,50	133.000,00
Receita Patrimonial	3.652,11	6.200,59	5.007,54	5.396,61	8.216,82	5.868,53	1.058,25	3.052,43	2.460,97	3.111,90	1.838,78	5.339,30	51.203,83	55.281,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.203,00	1.969,40	1.915,90	1.351,45	2.097,95	2.430,15	1.437,15	2.110,50	1.146,45	5.839,40	2.276,45	1.678,45	26.456,25	112.383,64
Transferências Correntes	720.891,46	753.613,16	627.664,39	863.250,91	814.667,42	1.183.728,73	887.106,83	943.062,89	798.122,58	869.761,17	988.105,63	846.149,46	10.296.124,63	11.428.258,96
Cota-Parte do FPM	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.479,68	582.437,05	530.886,27	642.187,63	436.147,95	549.689,46	614.788,35	524.629,34	6.108.815,65	6.497.194,77
Cota-Parte do ITR	18,67	619,19	4.530,68	40.316,59	6.992,85	5.902,61	2.178,40	0,00	25,93	635,11	0,00	56,87	61.276,90	28.953,74
Transferências da LC 87/1996	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.432,72	1.621,21	1.621,21	1.621,21	1.621,21	1.621,21	1.621,21	18.323,58	68.937,49
Cota-Parte do ICMS	111.556,62	115.722,42	121.658,86	132.238,71	130.592,95	141.311,27	150.739,64	122.874,79	141.457,82	138.397,67	150.897,35	132.570,85	1.590.018,95	2.111.456,99
Cota-Parte do IPVA	13.414,46	9.876,03	6.655,46	6.441,14	5.552,46	7.615,41	13.812,42	42.153,15	24.668,71	21.068,85	17.323,94	24.101,02	192.683,05	151.662,49
Transferências Multigovernamentais	69.458,58	70.474,92	68.249,34	77.816,66	77.800,29	85.122,45	73.303,08	87.511,84	72.607,02	74.426,03	82.491,90	71.316,25	910.578,36	957.292,49
Outras Transferências Correntes	86.509,23	103.166,06	64.034,53	130.360,97	90.816,47	359.907,22	114.565,81	46.714,27	121.593,94	83.922,84	120.982,88	91.853,92	1.414.428,14	1.612.760,99
Outras Receitas Correntes	2.184,36	3.161,46	3.838,23	2.550,97	4.830,17	7.759,92	11.040,27	4.998,40	7.979,76	4.748,87	20.435,48	4.062,40	77.590,29	157.814,31
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-42,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65,85	-1.473,51	-6.827,10	-334,81	-3,98	-0,01	-8.748,04	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.092,35	-351,12	-57,76	-13,00	0,00	-405,16	-2.919,39	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fund	113.469,44	116.480,87	99.527,03	131.651,67	129.808,22	148.415,69	140.113,91	162.323,80	121.279,94	142.808,32	157.521,48	137.127,61	1.600.527,98	1.779.224,23
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56	20.135,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.135,67	0,00
Total Receitas Correntes	758.012,18	803.422,31	676.890,69	899.287,57	859.136,97	1.279.747,80	982.857,90	984.539,15	892.974,93	920.067,69	1.057.352,63	904.974,47	11.019.264,29	12.243.489,27
Total Deduções	133.605,11	116.480,87	99.527,03	131.651,67	129.808,22	148.415,69	140.113,91	162.323,80	121.279,94	142.808,32	157.521,48	137.127,61	1.620.663,65	1.779.224,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	624.407,07	686.941,44	577.363,66	767.635,90	729.328,75	1.131.332,11	842.743,99	822.215,35	771.694,99	777.259,37	899.831,15	767.846,86	9.398.600,64	10.464.265,04

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 23/jul/2012 as 16h e 15m.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2011				Exercícios Anteriores	31 de dez de2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	19.547,14	28.357,71	0,00	28.357,71	19.547,14	0,00	155.219,93	0,00	124.901,38	30.318,55
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	5.023,11	490,00	0,00	490,00	5.023,11	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	395,00	25.788,28	0,00	25.788,28	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	11.788,34	0,00	0,00	0,00	11.788,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DIVISÃO DE SAÚDE	96,40	2.079,43	0,00	2.079,43	96,40	0,00	154.619,93	0,00	124.901,38	29.718,55
08 - DEPTO EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DIVISAO DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	2.228,29	0,00	0,00	0,00	2.228,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DIVISÃO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPTO EDUCACAO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DIVISAO DO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.547,14	28.357,71	0,00	28.357,71	19.547,14	0,00	155.219,93	0,00	124.901,38	30.318,55

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 23/jul/2012 as 16h e 19m.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	374.314,79	374.314,79	87.165,14	290.810,63	77,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	107.447,65	107.447,65	35.274,02	127.890,32	119,03
1.1.1 - IPTU	59.014,27	59.014,27	14.439,88	95.531,82	161,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.387,68	12.387,68	784,36	1.064,59	8,59
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	17.464,16	17.464,16	18.324,89	35.452,76	203,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	18.581,54	18.581,54	1.728,14	3.096,35	16,66
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-3,25	-7.255,20	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	88.385,28	88.385,28	14.885,86	80.620,45	91,21
1.2.1 - ITBI	87.766,78	87.766,78	14.885,86	80.890,45	92,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	618,50	618,50	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-270,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	112.827,10	112.827,10	26.526,26	51.427,66	45,58
1.3.1 - ISS	79.888,21	79.888,21	26.884,59	53.081,45	66,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	12.387,70	12.387,70	46,83	214,02	1,73
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.969,65	1.969,65	0,00	100,00	5,08
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	18.581,54	18.581,54	0,00	14,00	0,08
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-405,16	-1.981,81	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	65.654,76	65.654,76	10.479,00	30.872,20	47,02
1.4.1 - IRRF	65.654,76	65.654,76	10.479,00	30.872,20	47,02
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.019.998,05	9.019.998,05	1.473.245,52	4.305.876,46	47,74
2.1 - Cota-Parte FPM	6.621.071,67	6.621.071,67	1.139.417,69	3.298.329,00	49,82
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.497.194,77	6.497.194,77	1.139.417,69	3.298.329,00	50,77
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	123.876,90	123.876,90	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.111.456,99	2.111.456,99	283.468,20	836.938,12	39,64
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	68.937,49	68.937,49	3.242,42	9.727,26	14,11
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	37.915,67	37.915,67	5.635,38	14.857,68	39,19
2.5 - Cota-Parte ITR	28.953,74	28.953,74	56,87	2.896,31	10,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	151.662,49	151.662,49	41.424,96	143.128,09	94,37
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.394.312,84	9.394.312,84	1.560.410,66	4.596.687,09	48,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.222,03	7.222,03	137,42	929,76	12,87
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	177.581,25	177.581,25	16.575,23	60.253,86	33,93
5.1 - Transferências do Salário-Educação	94.608,50	94.608,50	13.277,42	47.774,43	50,50
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	82.972,75	82.972,75	3.297,81	12.479,43	15,04
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	15,04
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	28.090,00	28.090,00	68,58	68,58	0,24
6.1 - Transferências de Convênios	28.090,00	28.090,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	68,58	68,58	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	312.893,28	312.893,28	16.781,23	61.252,20	19,58

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS no Período | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) | % (c)=(b

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	210.250,00	0,00	210.250,00
Alienação de Bens Móveis	210.250,00	0,00	210.250,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período: LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período: INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (	9.270.435,94	9.270.435,94	4.599.105,25	49,61
Impostos	292.324,02	292.324,02	260.375,92	89,07
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	-7.080,48	0,00
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa de Impostos	81.990,77	81.990,77	39.941,72	48,71
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Divida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-8,37	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.896.121,15	8.896.121,15	4.305.876,46	48,40
Da União	6.595.086,00	6.595.086,00	3.310.952,57	50,20
Do Estado	2.301.035,15	2.301.035,15	994.923,89	43,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	533.585,89	533.585,89	173.072,88	32,44
Da União para o Municipio	432.239,94	432.239,94	163.200,18	37,76
Do Estado para o Município	91.235,12	91.235,12	7.500,00	8,22
Demais Municipios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.110,83	10.110,83	2.372,70	23,47
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.713.111,19	3.013.711,19	1.173.006,80	43,23
Outras Receitas Orçamentárias	2.713.111,19	3.013.711,19	1.175.124,44	43,31
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	-2.117,64	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.779.224,23	-1.779.224,23	-861.175,06	48,40
TOTAL	**10.737.908,79**	**11.038.508,79**	**5.084.009,87**	**46,06**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)*100
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	975.545,12	975.545,12	465.658,25	47,73 %
Outras Despesas Correntes	1.544.144,44	1.544.144,44	704.905,32	45,65 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	154.851,56	154.851,56	8.060,00	5,20 %
TOTAL (IV)	**2.674.541,12**	**2.674.541,12**	**1.178.623,57**	**44,07 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/V e)*100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.674.541,12	2.674.541,12	1.178.623,57	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	588.710,89	588.710,89	166.777,64	14,15
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	468.350,06	468.350,06	163.491,65	13,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	120.360,83	120.360,83	3.285,99	0,28
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	120.038,67	10,18
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**2.085.830,23**	**2.085.830,23**	**891.807,26**	**75,67**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS: Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	255,93	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI - VII f) / I]	19,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS % (g/total g) *100
Atenção Básica	2.674.541,12	2.674.541,12	1.178.623,57	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.674.541,12**	**2.674.541,12**	**1.178.623,57**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 23/jul/2012 as 16h e 24m.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (	9.270.435,94	9.270.435,94	4.599.105,25	49,61
Impostos	292.324,02	292.324,02	260.375,92	89,07
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	-7.080,48	0,00
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa de Impostos	81.990,77	81.990,77	39.941,72	48,71
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Divida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-8,37	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.896.121,15	8.896.121,15	4.305.876,46	48,40
Da União	6.595.086,00	6.595.086,00	3.310.952,57	50,20
Do Estado	2.301.035,15	2.301.035,15	994.923,89	43,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	533.585,89	533.585,89	173.072,88	32,44
Da União para o Municipio	432.239,94	432.239,94	163.200,18	37,76
Do Estado para o Município	91.235,12	91.235,12	7.500,00	8,22
Demais Municipios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.110,83	10.110,83	2.372,70	23,47
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.713.111,19	3.013.711,19	1.173.006,80	43,23
Outras Receitas Orçamentárias	2.713.111,19	3.013.711,19	1.175.124,44	43,31
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	-2.117,64	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.779.224,23	-1.779.224,23	-861.175,06	48,40
TOTAL	**10.737.908,79**	**11.038.508,79**	**5.084.009,87**	**46,06**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)*100
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	975.545,12	975.545,12	465.658,25	47,73 %
Outras Despesas Correntes	1.544.144,44	1.544.144,44	704.905,32	45,65 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	154.851,56	154.851,56	8.060,00	5,20 %
TOTAL (IV)	**2.674.541,12**	**2.674.541,12**	**1.178.623,57**	**44,07 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/V e)*100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.674.541,12	2.674.541,12	1.178.623,57	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	588.710,89	588.710,89	166.777,64	14,15
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	468.350,06	468.350,06	163.491,65	13,87
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	120.360,83	120.360,83	3.285,99	0,28
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	120.038,67	10,18
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**2.085.830,23**	**2.085.830,23**	**891.807,26**	**75,67**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS: Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	255,93	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI - VII f) / I]	19,39

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS % (g/total g) *100
Atenção Básica	2.674.541,12	2.674.541,12	1.178.623,57	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.674.541,12**	**2.674.541,12**	**1.178.623,57**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 23/jul/2012 as 16h e 22m.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2012	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	374.844,20	374.844,20	90.200,63	465.662,65	308.532,74
RECEITAS CORRENTES	374.844,20	374.844,20	90.200,63	465.662,65	308.532,74
Receita de Contribuições dos Segurados	301.976,49	301.976,49	23.031,33	111.101,56	106.771,45
Pessoal Civil	301.976,49	301.976,49	23.031,33	111.101,56	106.771,45
Ativo	301.976,49	301.976,49	23.031,33	111.101,56	106.771,45
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.867,71	72.867,71	67.169,30	354.561,09	201.761,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	72.867,71	72.867,71	67.169,30	354.561,09	201.761,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.517,00	37.517,00	49.177,62	192.487,22	191.361,01
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	412.361,20	412.361,20	139.378,25	658.149,87	499.893,75

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2012	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	412.361,20	412.361,20	93.641,44	280.250,43	71.028,00
ADMINISTRAÇÃO	52.809,20	52.809,20	5.000,00	16.300,00	0,00
Despesas Correntes	52.809,20	52.809,20	5.000,00	16.300,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	359.552,00	359.552,00	88.641,44	263.950,43	71.028,00
Pessoal Civil	359.552,00	359.552,00	88.641,44	263.950,43	71.028,00
Aposentadorias	280.900,00	280.900,00	73.586,46	218.785,49	59.162,50
Pensões	78.652,00	78.652,00	15.054,98	45.164,94	11.865,50
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	412.361,20	412.361,20	93.641,44	280.250,43	71.028,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	45.736,81	377.899,44	428.865,75

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2012	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2011
CAIXA	26.196,39	53.397,37	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2012	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	37.517,00	37.517,00	49.177,62	192.487,22	191.361,01
Receita de Contribuições	37.517,00	37.517,00	49.177,62	192.487,22	191.361,01
Pessoal Civil	37.517,00	37.517,00	39.168,26	161.702,53	155.710,96
Ativo	37.517,00	37.517,00	39.168,26	161.702,53	155.710,96
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	6.328,72	16.310,05	16.245,99
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	3.680,64	14.474,64	19.404,06
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	37.517,00	37.517,00	49.177,62	192.487,22	191.361,01

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2012	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 23/jul/2012 as 16h e 16m.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.288.971,32	0,00
Pessoal Ativo	4.219.136,52	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.834,80	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	116.887,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.506,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.501,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	48.599,96	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	63.279,40	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	16.031,76	0,00
IRRF	47.247,64	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	4.172.084,14	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**4.172.084,14**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.398.600,64
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**44,39**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	5.075.244,35
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	4.821.482,13

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 23/jul/2012 as 16h e 26m.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREF/MUNICIPAL LEIDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até 1º Sem.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.483.622,04	1.351.685,27	1.351.685,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.090.200,03	1.003.538,43	1.003.538,43
Interna	1.090.200,03	1.003.538,43	1.003.538,43
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	393.422,01	348.146,84	348.146,84
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	865.405,56	852.985,08	852.985,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	913.310,41	1.115.470,27	1.115.470,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.628,00	1.628,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	47.904,85	264.113,19	264.113,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**618.216,48**	**498.700,19**	**498.700,19**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.896.715,01	9.398.600,64	4.881.591,71
% da DC sobre a RCL	16,68	14,38	27,69
% da DCL sobre a RCL	**6,95**	**5,31**	**10,22**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	10.676.058,01	11.278.320,77	5.857.910,05

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.090.200,03	1.003.538,43	1.003.538,43
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	836.445,45	777.264,07	777.264,07
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	836.445,45	777.264,07	777.264,07
Previdenciárias	836.445,45	777.264,07	777.264,07
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	253.754,58	226.274,36	226.274,36

| OUTROS VALORES NÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**21.070.126,00**	**21.865.426,00**	**882.652,73**	**4,04**	**11.241.976,88**	**51,41**	**10.623.449,12**
RECEITAS CORRENTES	**20.943.076,00**	**20.943.076,00**	**882.652,73**	**4,21**	**10.636.864,12**	**50,79**	**10.306.211,88**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.489.850,00	2.489.850,00	16.032,78	0,64	698.120,84	28,04	1.791.729,16
IMPOSTOS	1.694.000,00	1.694.000,00	12.373,86	0,73	499.012,71	29,46	1.194.987,29
TAXAS	372.350,00	372.350,00	3.658,92	0,98	199.108,13	53,47	173.241,87
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.188.220,00	1.188.220,00	29.842,35	2,51	591.639,52	49,79	596.580,48
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	360.967,84	59,66	244.032,16
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	583.220,00	583.220,00	29.842,35	5,12	230.671,68	39,55	352.548,32
RECEITA PATRIMONIAL	671.195,00	671.195,00	150,00	0,02	484.758,30	72,22	186.436,70
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	37.510,00	37.510,00	150,00	0,40	4.494,40	11,98	33.015,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	633.685,00	633.685,00	0,00	0,00	480.263,90	75,79	153.421,10
RECEITA AGROPECUÁRIA	97.882,95	97.882,95	0,00	0,00	0,00	0,00	97.882,95
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	97.882,95	97.882,95	0,00	0,00	0,00	0,00	97.882,95
RECEITA DE SERVIÇOS	828.614,05	828.614,05	379,00	0,05	6.067,26	0,73	822.546,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.732.589,00	14.732.589,00	823.599,45	5,59	8.458.584,21	57,41	6.274.004,79
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.695.079,00	14.695.079,00	823.599,45	5,60	8.374.560,23	56,99	6.320.518,77
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.510,00	37.510,00	0,00	0,00	84.023,98	224,00	-46.513,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	934.725,00	934.725,00	12.649,15	1,35	397.693,99	42,55	537.031,01
MULTAS E JUROS DE MORA	196.625,00	196.625,00	4.215,32	2,14	19.235,41	9,78	177.389,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	151.250,00	151.250,00	0,00	0,00	165.971,83	109,73	-14.721,83
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	496.100,00	496.100,00	8.433,83	1,70	193.857,53	39,08	302.242,47
RECEITAS DIVERSAS	90.750,00	90.750,00	0,00	0,00	18.629,22	20,53	72.120,78
RECEITAS DE CAPITAL	**127.050,00**	**922.350,00**	**0,00**	**0,00**	**605.112,76**	**65,61**	**317.237,24**
ALIENAÇÃO DE BENS	96.800,00	96.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	795.300,00	0,00	0,00	605.112,76	76,09	190.187,24
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	795.300,00	0,00	0,00	605.112,76	76,09	190.187,24
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.391.500,00**	**1.391.500,00**	**0,00**	**0,00**	**692.746,02**	**49,78**	**698.753,98**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.391.500,00**	**1.391.500,00**	**0,00**	**0,00**	**692.746,02**	**49,78**	**698.753,98**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.391.500,00	1.391.500,00	0,00	0,00	586.638,85	42,16	804.861,15
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.391.500,00	1.391.500,00	0,00	0,00	586.638,85	42,16	804.861,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	106.107,17	0,00	-106.107,17
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	106.107,17	0,00	-106.107,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**22.461.626,00**	**23.256.926,00**	**882.652,73**	**3,80**	**11.934.722,90**	**51,32**	**11.322.203,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**22.461.626,00**	**23.256.926,00**	**882.652,73**	**3,80**	**11.934.722,90**	**51,32**	**11.322.203,10**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	22.461.626,00	23.256.926,00	882.652,73	3,80	11.934.722,90	51,32	11.322.203,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	909.304,62	—	—	368.421,75	—	—
Superávit Financeiro	—	909.304,62	—	—	368.421,75	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Semestre (g)	Até o Semestre (h)	No Semestre (i)	Até o Semestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**21.169.621,00**	**2.428.166,83**	**23.597.787,83**	**499.035,71**	**9.602.755,69**	**511.704,74**	**9.468.704,53**	**134.051,16**	**40,69**	**13.995.032,14**
DESPESAS CORRENTES	**19.689.166,00**	**358.160,12**	**20.047.326,12**	**440.083,14**	**8.811.307,43**	**452.752,17**	**8.677.256,27**	**134.051,16**	**43,95**	**11.236.018,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.745.807,00	194.973,33	8.940.780,33	2.808,24	4.101.710,43	2.808,24	4.101.710,43	0,00	45,88	4.839.069,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	336.710,00	-43.700,00	293.010,00	4.544,29	70.014,67	4.544,29	70.014,67	0,00	23,89	222.995,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.606.649,00	206.886,79	10.813.535,79	432.730,61	4.639.582,33	445.399,64	4.505.531,17	134.051,16	42,91	6.173.953,46
DESPESAS DE CAPITAL	**1.274.755,00**	**2.070.006,71**	**3.344.761,71**	**58.952,57**	**791.448,26**	**58.952,57**	**791.448,26**	**0,00**	**23,66**	**2.553.313,45**
INVESTIMENTOS	797.685,00	2.070.006,71	2.867.691,71	49.671,82	469.876,87	49.671,82	469.876,87	0,00	16,39	2.397.814,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA D	477.070,00	0,00	477.070,00	9.280,75	321.571,39	9.280,75	321.571,39	0,00	67,41	155.498,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**205.700,00**	**0,00**	**205.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**205.700,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.292.005,00**	**93.995,00**	**1.386.000,00**	**0,00**	**550.633,04**	**0,00**	**550.633,04**	**0,00**	**39,73**	**835.366,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.292.005,00	93.995,00	1.386.000,00	0,00	550.633,04	0,00	550.633,04	0,00	39,73	835.366,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.461.626,00**	**2.522.161,83**	**24.983.787,83**	**499.035,71**	**10.153.388,73**	**511.704,74**	**10.019.337,57**	**134.051,16**	**40,64**	**14.830.399,10**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**22.461.626,00**	**2.522.161,83**	**24.983.787,83**	**499.035,71**	**10.153.388,73**	**511.704,74**	**10.019.337,57**	**134.051,16**	**40,64**	**14.830.399,10**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.781.334,17		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.461.626,00	2.522.161,83	24.983.787,83	499.035,71	10.153.388,73	511.704,74	11.934.722,90		40,64	14.830.399,10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Semestre	Até o Semestre	No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.169.621,00	23.410.192,83	9.103.719,98	9.103.719,98	8.956.999,79	8.956.999,79	94,21	38,26	14.453.193,04
Legislativa	747.780,00	747.780,00	248.456,40	248.456,40	248.456,40	248.456,40	2,61	33,23	499.323,60
Ação Legislativa	747.780,00	747.780,00	248.456,40	248.456,40	248.456,40	248.456,40	2,61	33,23	499.323,60
Administração	2.841.080,00	2.385.089,36	1.042.041,26	1.042.041,26	1.033.183,88	1.033.183,88	10,87	43,32	1.351.905,48
Controle Externo	88.935,00	47.885,00	21.422,17	21.422,17	21.422,17	21.422,17	0,23	44,74	26.462,83
Representação Judicial e Extrajudicial	192.390,00	151.390,00	38.835,14	38.835,14	38.835,14	38.835,14	0,41	25,65	112.554,86
Planejamento e Orçamento	196.020,00	125.020,00	59.917,00	59.917,00	59.917,00	59.917,00	0,63	47,93	65.103,00
Administração Geral	1.868.240,00	1.575.299,36	719.648,44	719.648,44	714.351,06	714.351,06	7,51	45,35	860.948,30
Administração Financeira	165.770,00	165.770,00	63.655,96	63.655,96	60.095,96	60.095,96	0,63	36,25	105.674,04
Normatização e Fiscalização	45.980,00	45.980,00	9.666,99	9.666,99	9.666,99	9.666,99	0,10	21,02	36.313,01
Formação de Recursos Humanos	153.065,00	143.065,00	85.714,02	85.714,02	85.714,02	85.714,02	0,90	59,91	57.350,98
Administração de Receitas	130.680,00	130.680,00	43.181,54	43.181,54	43.181,54	43.181,54	0,45	33,04	87.498,46
Assistência Social	1.027.774,00	1.316.464,51	575.872,18	575.872,18	452.546,41	452.546,41	4,76	34,38	863.918,10
Administração Geral	76.230,00	366.230,00	141.841,58	141.841,58	141.841,58	141.841,58	1,49	38,73	224.388,42
Assistência à Criança e ao Adolescente	249.865,00	256.667,43	83.401,78	83.401,78	83.401,78	83.401,78	0,88	32,49	173.265,65
Assistência Comunitária	701.679,00	693.567,08	350.628,82	350.628,82	227.303,05	227.303,05	2,39	32,77	466.264,03
Previdência Social	2.262.700,00	2.262.700,00	794.245,48	794.245,48	794.245,48	794.245,48	8,35	35,10	1.468.454,52
Previdência do Regime Estatutário	2.262.700,00	2.262.700,00	794.245,48	794.245,48	794.245,48	794.245,48	8,35	35,10	1.468.454,52
Saúde	4.575.252,00	4.786.442,23	2.313.462,54	2.313.462,54	2.309.989,50	2.309.989,50	24,30	48,26	2.476.452,73
Administração Geral	123.662,00	111.562,00	17.438,31	17.438,31	17.438,31	17.438,31	0,18	15,63	94.123,69
Atenção Básica	4.301.550,00	4.515.072,70	2.261.601,71	2.261.601,71	2.258.128,67	2.258.128,67	23,75	50,01	2.256.944,03
Suporte Profilático e Terapêutico	33.880,00	33.880,00	7.622,25	7.622,25	7.622,25	7.622,25	0,08	22,50	26.257,75
Vigilância Sanitária	35.090,00	44.857,53	5.933,97	5.933,97	5.933,97	5.933,97	0,06	13,23	38.923,56
Vigilância Epidemiológica	81.070,00	81.070,00	20.866,30	20.866,30	20.866,30	20.866,30	0,22	25,74	60.203,70
Educação	4.188.360,00	4.758.478,05	2.035.861,75	2.035.861,75	2.034.297,75	2.034.297,75	21,40	42,75	2.724.180,30
Administração Geral	165.770,00	75.580,00	38.183,49	38.183,49	38.183,49	38.183,49	0,40	50,52	37.396,51
Alimentação e Nutrição	197.835,00	224.155,75	115.364,38	115.364,38	115.364,38	115.364,38	1,21	51,47	108.791,37
Ensino Fundamental	3.212.495,00	3.527.174,85	1.659.881,83	1.659.881,83	1.658.317,83	1.658.317,83	17,44	47,02	1.868.857,02
Educação Infantil	365.420,00	684.727,45	154.421,87	154.421,87	154.421,87	154.421,87	1,62	22,55	530.305,58
Educação de Jovens e Adultos	88.330,00	88.330,00	6.577,04	6.577,04	6.577,04	6.577,04	0,07	7,45	81.752,96
Educação Especial	158.510,00	158.510,00	61.433,14	61.433,14	61.433,14	61.433,14	0,65	38,76	97.076,86
Cultura	191.785,00	175.735,00	63.576,27	63.576,27	63.576,27	63.576,27	0,67	36,18	112.158,73
Administração Geral	42.350,00	46.350,00	19.522,09	19.522,09	19.522,09	19.522,09	0,21	42,12	26.827,91
Cultura	191.785,00	175.735,00	63.576,27	63.576,27	63.576,27	63.576,27	0,67	36,18	112.158,73
Difusão Cultural	149.435,00	129.385,00	44.054,18	44.054,18	44.054,18	44.054,18	0,46	34,05	85.330,82
Urbanismo	2.966.865,00	3.809.028,68	976.075,47	976.075,47	976.075,47	976.075,47	10,27	25,63	2.832.953,21
Administração Geral	116.160,00	116.160,00	49.562,48	49.562,48	49.562,48	49.562,48	0,52	42,67	66.597,52
Infra-Estrutura Urbana	661.500,00	804.750,00	88.678,00	88.678,00	88.678,00	88.678,00	0,93	11,02	716.072,00
Serviços Urbanos	2.717.605,00	2.729.518,68	837.834,99	837.834,99	837.834,99	837.834,99	8,81	30,70	1.891.683,69
Saneamento Básico Urbano	72.600,00	158.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.600,00
Habitação	100.430,00	74.430,00	16.417,96	16.417,96	16.417,96	16.417,96	0,17	22,06	58.012,04
Administração Geral	48.400,00	48.400,00	16.417,96	16.417,96	16.417,96	16.417,96	0,17	33,92	31.982,04
Habitação Urbana	52.030,00	26.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.030,00
Saneamento	52.030,00	52.030,00	12.819,63	12.819,63	12.819,63	12.819,63	0,13	24,64	39.210,37
Saneamento Básico Urbano	52.030,00	52.030,00	12.819,63	12.819,63	12.819,63	12.819,63	0,13	24,64	39.210,37
Gestão Ambiental	12.100,00	12.100,00	1.784,00	1.784,00	1.784,00	1.784,00	0,02	14,74	10.316,00
Preservação e Conservação Ambiental	12.100,00	12.100,00	1.784,00	1.784,00	1.784,00	1.784,00	0,02	14,74	10.316,00
Ciência e Tecnologia	41.140,00	11.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.140,00
Tecnologia da Informatização	41.140,00	11.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.140,00
Agricultura	509.410,00	813.187,77	412.995,68	412.995,68	403.495,68	403.495,68	4,24	49,62	409.692,09
Administração Geral	234.740,00	234.740,00	89.303,24	89.303,24	79.803,24	79.803,24	0,84	34,00	154.936,76
Promoção da Produção Vegetal	274.670,00	578.447,77	323.692,44	323.692,44	323.692,44	323.692,44	3,40	55,96	254.755,33
Indústria	96.800,00	560.364,23	24.179,06	24.179,06	24.179,06	24.179,06	0,25	4,31	536.185,17
Administração Geral	88.330,00	74.330,00	24.179,06	24.179,06	24.179,06	24.179,06	0,25	32,53	50.150,94
Promoção Industrial	8.470,00	486.034,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.034,23
Desporto e Lazer	390.225,00	483.033,00	101.538,86	101.538,86	101.538,86	101.538,86	1,07	21,02	381.494,14
Administração Geral	61.105,00	61.105,00	15.897,68	15.897,68	15.897,68	15.897,68	0,17	26,02	45.207,32
Desporto Comunitário	329.120,00	421.928,00	85.641,18	85.641,18	85.641,18	85.641,18	0,90	20,30	336.286,82
Encargos Especiais	960.190,00	956.490,00	484.393,44	484.393,44	484.393,44	484.393,44	5,09	50,64	472.096,56
Serviço da Dívida Interna	813.780,00	770.080,00	377.761,02	377.761,02	377.761,02	377.761,02	3,97	49,05	392.318,98
Outros Encargos Especiais	146.410,00	186.410,00	106.632,42	106.632,42	106.632,42	106.632,42	1,12	57,20	79.777,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.700,00	205.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.292.005,00	1.409.595,00	550.633,04	550.633,04	550.633,04	550.633,04	5,79	39,06	858.961,96
Legislativa	3.025,00	3.025,00	844,08	844,08	844,08	844,08	0,01	27,90	2.180,92
Ação Legislativa	3.025,00	3.025,00	844,08	844,08	844,08	844,08	0,01	27,90	2.180,92
Administração	123.420,00	128.920,00	60.034,92	60.034,92	60.034,92	60.034,92	0,63	46,57	68.885,08
Controle Externo	6.655,00	6.655,00	3.469,76	3.469,76	3.469,76	3.469,76	0,04	52,14	3.185,24
Representação Judicial e Extrajudicial	3.630,00	6.630,00	3.209,09	3.209,09	3.209,09	3.209,09	0,03	48,40	3.420,91
Planejamento e Orçamento	14.520,00	14.520,00	3.072,80	3.072,80	3.072,80	3.072,80	0,03	21,16	11.447,20
Administração Geral	50.215,00	52.715,00	27.339,44	27.339,44	27.339,44	27.339,44	0,29	51,86	25.375,56
Administração Financeira	11.495,00	11.495,00	5.141,60	5.141,60	5.141,60	5.141,60	0,05	44,73	6.353,40
Normatização e Fiscalização	5.445,00	5.445,00	1.544,78	1.544,78	1.544,78	1.544,78	0,02	28,37	3.900,22
Formação de Recursos Humanos	16.940,00	16.940,00	11.637,14	11.637,14	11.637,14	11.637,14	0,12	68,70	5.302,86
Administração de Receitas	14.520,00	14.520,00	4.620,31	4.620,31	4.620,31	4.620,31	0,05	31,82	9.899,69
Assistência Social	20.570,00	39.570,00	10.077,47	10.077,47	10.077,47	10.077,47	0,11	25,47	29.492,53
Administração Geral	1.210,00	25.210,00	7.772,55	7.772,55	7.772,55	7.772,55	0,08	30,83	17.437,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Assistência Comunitária	18.150,00	13.150,00	2.304,92	2.304,92	2.304,92	2.304,92	0,02	17,53	10.845,08
Saúde	329.725,00	370.655,00	160.667,60	160.667,60	160.667,60	160.667,60	1,69	43,35	209.987,40
Administração Geral	8.470,00	8.470,00	2.023,70	2.023,70	2.023,70	2.023,70	0,02	23,89	6.446,30
Atenção Básica	310.365,00	350.295,00	155.909,77	155.909,77	155.909,77	155.909,77	1,64	44,51	194.385,23
Suporte Profilático e Terapêutico	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Vigilância Sanitária	0,00	1.000,00	765,29	765,29	765,29	765,29	0,01	76,53	234,71
Vigilância Epidemiológica	9.680,00	9.680,00	1.968,84	1.968,84	1.968,84	1.968,84	0,02	20,34	7.711,16
Educação	576.565,00	596.725,00	230.021,32	230.021,32	230.021,32	230.021,32	2,42	38,55	366.703,68
Administração Geral	14.520,00	12.100,00	9.401,85	9.401,85	9.401,85	9.401,85	0,10	77,70	2.698,15
Ensino Fundamental	491.865,00	514.445,00	191.903,73	191.903,73	191.903,73	191.903,73	2,02	37,30	322.541,27
Educação Infantil	41.140,00	41.140,00	17.592,04	17.592,04	17.592,04	17.592,04	0,19	42,76	23.547,96
Educação de Jovens e Adultos	6.050,00	6.050,00	1.132,08	1.132,08	1.132,08	1.132,08	0,01	18,71	4.917,92
Educação Especial	22.990,00	22.990,00	9.991,62	9.991,62	9.991,62	9.991,62	0,11	43,46	12.998,38
Cultura	16.940,00	16.940,00	4.338,78	4.338,78	4.338,78	4.338,78	0,05	25,61	12.601,22
Administração Geral	3.630,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
Difusão Cultural	13.310,00	13.310,00	4.338,78	4.338,78	4.338,78	4.338,78	0,05	32,60	8.971,22
Urbanismo	147.345,00	182.345,00	66.037,16	66.037,16	66.037,16	66.037,16	0,69	36,22	116.307,84
Administração Geral	1.210,00	6.210,00	2.269,92	2.269,92	2.269,92	2.269,92	0,02	36,55	3.940,08
Serviços Urbanos	146.135,00	176.135,00	63.767,24	63.767,24	63.767,24	63.767,24	0,67	36,20	112.367,76
Habitação	9.680,00	9.680,00	1.618,96	1.618,96	1.618,96	1.618,96	0,02	16,72	8.061,04
Administração Geral	8.470,00	8.470,00	1.618,96	1.618,96	1.618,96	1.618,96	0,02	19,11	6.851,04
Habitação Urbana	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Saneamento	3.630,00	3.630,00	1.412,03	1.412,03	1.412,03	1.412,03	0,01	38,90	2.217,97
Saneamento Básico Urbano	3.630,00	3.630,00	1.412,03	1.412,03	1.412,03	1.412,03	0,01	38,90	2.217,97
Ciência e Tecnologia	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
Tecnologia da Informatização	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
Agricultura	34.485,00	27.485,00	5.375,68	5.375,68	5.375,68	5.375,68	0,06	19,56	22.109,32
Administração Geral	18.150,00	18.150,00	5.375,68	5.375,68	5.375,68	5.375,68	0,06	29,62	12.774,32
Promoção da Produção Vegetal	16.335,00	9.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.335,00
Indústria	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Administração Geral	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Desporto e Lazer	22.990,00	26.990,00	10.205,04	10.205,04	10.205,04	10.205,04	0,11	37,81	16.784,96
Administração Geral	1.210,00	5.210,00	1.890,18	1.890,18	1.890,18	1.890,18	0,02	36,28	3.319,82
Desporto Comunitário	21.780,00	21.780,00	8.314,86	8.314,86	8.314,86	8.314,86	0,09	38,18	13.465,14
TOTAL (III) = (I + II)	22.461.626,00	24.819.787,83	9.654.353,02	9.654.353,02	9.507.632,83	9.507.632,83	100,00	38,31	15.312.155,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - Anexo IX (

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 7/2011 à 6/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.378.534,64
Pessoal Ativo	8.336.633,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.901,25
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	400.944,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	266.606,31
Acórdão TCE/PR 1568/06	60.069,58
Pensionistas	0,00
IRRF	60.069,58
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	74.268,84
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	74.268,84
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**7.977.589,91**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**16.917.161,18**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**47,16**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	**9.135.267,04**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	**8.678.503,69**

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**2.254.748,31**	**1.943.197,44**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	622.549,80	505.560,62	0,00
Dívida Contratual de PPP	—	—	—
Demais Dívidas Contratuais	622.549,80	505.560,62	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	—	—	—
Parcelamento de Dívidas	1.362.278,79	1.186.997,08	0,00
De Tributos	—	—	—
De Contribuições Sociais	1.362.278,79	1.186.997,08	0,00
Previdenciárias	1.180.623,96	1.037.285,65	0,00
Demais Contribuições Sociais	181.654,83	149.711,43	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	269.919,72	250.639,74	0,00
DEDUÇÕES (II)	**612.817,99**	**932.238,88**	**0,00**
Ativo Disponível	1.623.935,29	1.013.462,20	0,00
Haveres Financeiros	2.475,08	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.013.592,38	81.223,32	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**1.372.010,60**	**760.318,82**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**16.278.420,22**	**16.917.161,18**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**12,19%**	**10,00%**	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**8,43%**	**4,49%**	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL(%)	120%	120%	120%
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**3.690.565,35**	**4.567.348,49**	**0,00**
Ativo Disponível	3.690.565,35	4.571.558,55	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	4.210,06	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**-3.690.565,35**	**-4.567.348,49**	**0,00**

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**15.848.053,84**	**16.917.161,18**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**3.486.571,84**	**3.721.775,46**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.877.178,74	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.334.609,14
Caixa	0,00	Depósitos	5.557,95
Bancos	1.801.075,22	Restos a Pagar Processados	716.298,89
Conta Movimento	813.815,48	Do Exercício	648.465,88
Contas Vinculadas	987.259,74	De Exercícios Anteriores	67.833,01
Aplicações Financeiras	76.103,52	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	612.752,30
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	**1.877.178,74**	**SUBTOTAL**	**1.334.609,14**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	**—**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**542.569,60**
TOTAL	**1.877.178,74**	**TOTAL**	**1.877.178,74**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**759.472,49**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**—**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	4.571.558,55	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	4.210,06
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	4.571.558,55	Restos a Pagar Processados	4.210,06
Conta Movimento	4.571.558,55	Do Exercício	4.210,06
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-Processsados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Encargos Sociais a Recolher	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Precatórios a Pagar	0,00
		Débitos Diversos a Pagar	0,00
SUBTOTAL	**4.571.558,55**	**SUBTOTAL**	**4.210,06**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	**—**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)**	**4.567.348,49**
TOTAL	**4.571.558,55**	**TOTAL**	**4.571.558,55**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			**4.567.348,49**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR: Liquidados e Não Pagos (Processados) – De Exercícios Anteriores	Liquidados e Não Pagos (Processados) – Do Exercício	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) – De Exercícios Anteriores	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) – Do Exercício	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Atenção Básica	2.023,69	2.392,88	0,00	0,00	(2.483,16)	0,00
CONVENIO Nº 0370033-01 PRODESA CAMINI	0,00	146.250,00	0,00	0,00	(146.250,00)	0,00
CONVENIO PRO-JOVEM	0,00	352,00	0,00	0,00	8.976,30	0,00
FUNDEF 40%	0,00	94,75	165.104,06	0,00	(167.744,73)	0,00
FUNDEF 60%	0,00	3.111,92	0,00	0,00	461.026,97	0,00
IMPLANT. OU MELHORIA DE OBRAS INFRA-E	2.466,37	0,00	55.016,05	0,00	(56.680,25)	0,00
MDE / PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE ALI	0,76	0,00	0,00	0,00	(0,76)	0,00
MDE / PNAE - PROG. NACIONAL DA MERENE	0,00	6.715,20	0,00	0,00	5.996,01	0,00
PROGRAMA DO PTMC-APAE - 19010-1	0,00	0,00	4.485,84	0,00	2.961,94	0,00
PROGRAMA PBT- 13.843-6	0,00	450,00	0,00	0,00	5.683,43	0,00
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	64,77	0,00	45.578,94	1.564,00	(45.643,71)	0,00
RECAPE ASFALTICO CONTRATO 0300693-29	0,00	0,00	13.733,41	0,00	(11.558,61)	0,00
RECAPE ASFALTICO CONTRATO 0315157-57	2.825,36	0,00	13.156,85	0,00	(122.220,57)	0,00
RECURSOS DA CONT.DE ILUMINAÇÃO PÚBL	0,00	3.010,16	0,00	0,00	93.436,95	0,00
RECURSOS DA CONT.DE ILUMINAÇÃO PÚBL	420,45	696,00	0,00	0,00	93.436,95	0,00
SAÚDE - CONVENIO INCENTIVO P.S.F. ESTA	206,83	0,00	0,00	0,00	(206,83)	0,00
Saude/ percentual vinc. s/ impostos	9.592,04	30.413,16	150,00	3.473,04	(489.514,35)	0,00
Superavit da Atenção Básica	0,00	2.062,86	0,00	0,00	(2.062,86)	0,00
Superávit fundeb 40%	0,00	3.887,65	0,00	0,00	(3.887,65)	0,00
Superávit saúde perc.vinc.sobre a receita de im	0,00	0,00	28.432,49	0,00	(28.432,49)	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	238,40	15.129,70	0,00	0,00	(15.774,91)	0,00
TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	630,00	7.552,73	0,00	0,00	(13.751,09)	0,00
Vigilância em Saúde	340,26	0,00	0,00	0,00	3.623,25	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	**18.808,93**	**222.119,01**	**325.657,64**	**5.037,04**	**(431.070,17)**	**0,00**
EDUCAÇÃO 10%	192,83	4.913,15	65.000,00	0,00	(162.741,10)	0,00
EDUCAÇÃO 25%	879,04	39.902,40	30.000,00	0,00	(217.084,68)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras	8,00	0,00	0,00	0,00	11.309,91	0,00
RECURSOS LIVRES	0,00	4.148,55	0,00	0,00	188.287,98	0,00
RECURSOS LIVRES	117.582,98	381.529,32	122.266,65	141.683,15	188.287,98	0,00
Sem Especificação	118,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	**118.781,10**	**430.493,42**	**217.266,65**	**141.683,15**	**8.060,09**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**137.590,03**	**652.612,43**	**542.924,29**	**146.720,19**	**(423.010,08)**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	61,51	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.977.589,91	15,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	27.405.801,11	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	26.035.511,06	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	760.318,82	4,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.300.593,42	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	759.472,49	1,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.165.326,38	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.706.745,79	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.184.201,28	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	146.720,19	0,00

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Semestre de Referência	VALOR Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**16.917.161,18**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**2.706.745,79**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.184.201,28**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.254.748,31	2.254.748,31	1.943.197,44
DEDUÇÕES (II)	1.164.687,50	1.164.687,50	1.015.021,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.250.533,27	2.250.533,27	1.801.075,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.085.845,77	1.085.845,77	786.053,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.090.060,81	1.090.060,81	928.176,13
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.803.173,76	1.803.173,76	1.542.846,27
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-713.112,95**	**-713.112,95**	**-614.670,14**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Semestre (C - B)	Jan a Jun 2012 (C - A)
VALOR	**98.442,81**	**98.442,81**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	Até o Semestre 2012	Até o Semestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**19.593.071,00**	**8.758.889,07**	**8.758.889,07**	**7.712.743,06**
Receita Tributária	2.489.850,00	682.088,06	682.088,06	636.970,03
I.P.T.U.	484.000,00	91.888,86	91.888,86	76.405,50
I.S.S.	605.000,00	242.443,35	242.443,35	266.269,84
I.T.B.I.	266.200,00	69.983,45	69.983,45	49.708,11
I.R.R.F.	338.800,00	82.323,19	82.323,19	63.990,88
Outras Receitas Tributárias	795.850,00	195.449,21	195.449,21	180.595,70
Receita de Contribuição	583.220,00	200.829,33	200.829,33	199.335,42
Outras Contribuições	583.220,00	200.829,33	200.829,33	199.335,42
Receita Patrimonial Líquida	47.190,00	4.344,40	4.344,40	6.268,20
Receita Patrimonial	671.195,00	59.142,05	59.142,05	41.310,98
(-) Aplicações Financeiras	624.005,00	54.797,65	54.797,65	35.042,78
Transferências Correntes	14.732.589,00	7.634.984,76	7.634.984,76	6.751.976,50
F.P.M.	4.791.600,00	3.460.524,09	3.460.524,09	3.272.891,85
I.C.M.S.	3.872.000,00	1.619.250,47	1.619.250,47	1.195.290,58
Convênios	37.510,00	84.023,98	84.023,98	0,00
Outras Transferências Correntes	6.031.479,00	2.471.186,22	2.471.186,22	2.283.794,07
Demais Receitas Correntes	1.740.222,00	236.642,52	236.642,52	118.192,91
Dívida Ativa	496.100,00	185.423,70	185.423,70	52.571,30
Diversas Receitas Correntes	1.244.122,00	51.218,82	51.218,82	65.621,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**922.350,00**	**605.112,76**	**605.112,76**	**302.033,18**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	30.250,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	96.800,00	0,00	0,00	567,00
Transferências de Capital	795.300,00	605.112,76	605.112,76	301.466,18
Convênios	795.300,00	605.112,76	605.112,76	301.466,18
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**795.300,00**	**605.112,76**	**605.112,76**	**301.466,18**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**20.388.371,00**	**9.364.001,83**	**9.364.001,83**	**8.014.209,24**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Semestre	Até o Semestre 2012	Até o Semestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**18.224.171,12**	**7.733.451,18**	**7.733.451,18**	**5.977.675,93**
Pessoal e Encargos Sociais	9.963.807,33	4.443.377,71	4.443.377,71	3.186.856,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	293.010,00	65.470,38	65.470,38	56.342,27
Outras Despesas Correntes	7.967.353,79	3.224.603,09	3.224.603,09	2.734.477,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**17.931.161,12**	**7.667.980,80**	**7.667.980,80**	**5.921.333,66**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**3.376.411,71**	**730.635,69**	**730.635,69**	**357.486,05**
Investimentos	2.899.341,71	418.345,05	418.345,05	104.228,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	477.070,00	312.290,64	312.290,64	253.257,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**2.899.341,71**	**418.345,05**	**418.345,05**	**104.228,88**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**205.700,00**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**21.036.202,83**	**8.086.325,85**	**8.086.325,85**	**6.025.562,54**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-647.831,83**	**1.277.675,98**	**1.277.675,98**	**1.988.646,70**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	317.168,14	0,00
Superávit Financeiro	-	-	317.168,14	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho 2012/Semestre Janeiro-Junho

RREO - Anexo I(LRF, Art. 52, inciso I,alinea 'a' e'b' II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Janeiro à Junho (b)	% (b/a)	Até Junho (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	10.147.611,32	10.198.858,93	4.710.931,59	46,19	4.710.931,59	46,19	5.487.927,34
RECEITAS CORRENTES	10.060.306,31	10.060.306,31	4.609.772,82	45,82	4.609.772,82	45,82	5.450.533,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	228.999,13	228.999,13	85.534,40	37,35	85.534,40	37,35	143.464,73
Impostos	181.185,73	181.185,73	82.301,63	45,42	82.301,63	45,42	98.884,10
Taxas	47.813,40	47.813,40	3.232,77	6,76	3.232,77	6,76	44.580,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	106.501,50	106.501,50	39.865,31	37,43	39.865,31	37,43	66.636,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	106.501,50	106.501,50	39.865,31	37,43	39.865,31	37,43	66.636,19
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	958,01	0,00	958,01	0,00	(958,01)
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	958,01	0,00	958,01	0,00	(958,01)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.596.748,01	9.596.748,01	4.473.807,93	46,61	4.473.807,93	46,61	5.122.940,08
Transferências Intergovernamentais	9.577.068,38	9.577.068,38	4.399.176,77	45,93	4.399.176,77	45,93	5.177.891,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	19.679,63	19.679,63	74.631,16	379,23	74.631,16	379,23	(54.951,53)
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.057,67	128.057,67	9.607,17	7,50	9.607,17	7,50	118.450,50
Multas e Juros de Mora	12.218,76	12.218,76	104,31	0,85	104,31	0,85	12.114,45
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	90.371,16	90.371,16	8.983,32	9,94	8.983,32	9,94	81.387,84
Receitas Correntes Diversas	25.467,75	25.467,75	519,54	2,03	519,54	2,03	24.948,21
RECEITAS DE CAPITAL	87.305,01	138.552,62	101.158,77	73,01	101.158,77	73,01	37.393,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.940,63	28.940,63	1.300,00	4,49	1.300,00	4,49	27.640,63
Alienação de Bens Móveis	28.940,63	28.940,63	1.300,00	4,49	1.300,00	4,49	27.640,63
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.364,38	109.611,99	99.858,77	91,10	99.858,77	91,10	9.753,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituíções Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	58.364,38	109.611,99	99.858,77	91,10	99.858,77	91,10	9.753,22
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	1.353.866,32	1.353.866,32	779.927,62	57,60	779.927,62	57,60	573.938,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	8.793.745,00	8.844.992,61	3.931.003,97	44,44	3.931.003,97	44,44	4.913.988,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	8.793.745,00	8.844.992,61	3.931.003,97	44,44	3.931.003,97	44,44	4.913.988,64
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.793.745,00	8.844.992,61	3.931.003,97	44,44	3.931.003,97	44,44	4.913.988,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro		0,00			0,00		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			Saldo a Realizar (f-g)
				Janeiro à Junho	Até Junho	DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	
						Janeiro à Junho	Até Junho		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	8.793.745,00	51.247,6	8.844.992,6	3.771.463,2	3.771.463,2	3.771.463,2	3.771.463,2	42,63	5.073.529,40
DESPESAS CORRENTES	7.600.027,15	(53.000,00	7.547.027,15	3.266.653,07	3.266.653,07	3.266.653,07	3.266.653,07	43,28	4.280.374,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.037.193,93	145.000,00	4.182.193,93	1.984.033,63	1.984.033,63	1.984.033,63	1.984.033,63	47,44	2.198.160,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.775,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.557.058,22	(198.000,00	3.359.058,22	1.282.619,44	1.282.619,44	1.282.619,44	1.282.619,44	38,18	2.076.438,78
DESPESAS DE CAPITAL	929.905,50	104.247,6	1.034.153,11	504.810,14	504.810,14	504.810,14	504.810,14	48,81	529.342,97
INVESTIMENTOS	679.905,50	(25.752,39	654.153,11	171.206,10	171.206,10	171.206,10	171.206,10	26,17	482.947,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	130.000,00	380.000,00	333.604,04	333.604,04	333.604,04	333.604,04	87,79	46.395,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	263.812,35	0,00	263.812,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.812,35
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.793.745,00	51.247,6	8.844.992,6	3.771.463,2	3.771.463,2	3.771.463,2	3.771.463,2	42,63	5.073.529,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.793.745,00	51.247,6	8.844.992,6	3.771.463,2	3.771.463,2	3.771.463,2	3.771.463,2	42,63	5.073.529,40
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.540,76	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.793.745,00	51.247,6	8.844.992,6	3.771.463,2	3.771.463,2	3.771.463,2	3.931.003,9	44,44	4.913.988,64

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro/2012 a Junho/2012

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c') Pag: 1/2

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			Janeiro a Junho	até Junho	Janeiro a Junho	até Junho (b)	% b/to.b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.793.745,00	8.844.992,61	3.771.463,21	3.771.463,21	3.771.463,21	3.771.463,21	100,00	42,64	5.073.529,40
Legislativa	446.831,66	446.831,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.831,66
Acao Legislativa	446.831,66	446.831,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.831,66
Administracao	1.604.262,80	1.572.262,80	869.010,56	869.010,56	869.010,56	869.010,56	23,04	55,27	703.252,24
Administracao Geral	1.118.567,55	1.093.567,55	617.447,09	617.447,09	617.447,09	617.447,09	16,37	56,46	476.120,46
Administracao Financeira	210.482,20	210.482,20	94.960,51	94.960,51	94.960,51	94.960,51	2,52	45,12	115.521,69
Controle Externo	203.406,90	193.406,90	125.594,31	125.594,31	125.594,31	125.594,31	3,33	64,94	67.812,59
Comunicacao Social	36.338,40	36.338,40	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,21	22,02	28.338,40
Assistencia Comunitaria	35.467,75	38.467,75	23.008,65	23.008,65	23.008,65	23.008,65	0,61	59,81	15.459,10
Seguranca Publica	114.604,87	114.604,87	61.159,66	61.159,66	61.159,66	61.159,66	1,62	53,37	53.445,21
Previdencia do Regime Estatutario	114.604,87	114.604,87	61.159,66	61.159,66	61.159,66	61.159,66	1,62	53,37	53.445,21
Assistencia Social	359.198,51	369.198,51	161.576,05	161.576,05	161.576,05	161.576,05	4,28	43,76	207.622,46
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	105.758,25	105.758,25	27.731,40	27.731,40	27.731,40	27.731,40	0,74	26,22	78.026,85
Assistencia Comunitaria	253.440,26	263.440,26	133.844,65	133.844,65	133.844,65	133.844,65	3,55	50,81	129.595,61
Previdencia Social	6.063,75	101.063,75	92.007,39	92.007,39	92.007,39	92.007,39	2,44	91,04	9.056,36
Previdencia Basica	6.063,75	101.063,75	92.007,39	92.007,39	92.007,39	92.007,39	2,44	91,04	9.056,36
Saude	1.501.587,40	1.597.835,01	822.289,37	822.289,37	822.289,37	822.289,37	21,80	51,46	775.545,64
Atencao Basica	680.003,98	660.003,98	301.615,67	301.615,67	301.615,67	301.615,67	8,00	45,70	358.388,31
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	821.583,42	937.831,03	520.673,70	520.673,70	520.673,70	520.673,70	13,81	55,52	417.157,33
Educacao	2.061.632,90	2.011.632,90	749.811,07	749.811,07	749.811,07	749.811,07	19,88	37,27	1.261.821,83
Alimentacao e Nutricao	24.846,93	24.846,93	750,00	750,00	750,00	750,00	0,02	3,02	24.096,93
Ensino Fundamental	1.947.334,64	1.897.334,64	689.502,05	689.502,05	689.502,05	689.502,05	18,28	36,34	1.207.832,59
Educacao Infantil	89.451,33	89.451,33	59.559,02	59.559,02	59.559,02	59.559,02	1,58	66,58	29.892,31
Cultura	60.904,85	50.904,85	24.453,27	24.453,27	24.453,27	24.453,27	0,65	48,04	26.451,58
Difusao Cultural	60.904,85	50.904,85	24.453,27	24.453,27	24.453,27	24.453,27	0,65	48,04	26.451,58
Urbanismo	1.079.570,68	914.570,68	386.338,82	386.338,82	386.338,82	386.338,82	10,24	42,24	528.231,86
Infra-estrutura Urbana	196.712,00	141.712,00	90.600,00	90.600,00	90.600,00	90.600,00	2,40	63,93	51.112,00
Servicos Urbanos	882.858,68	772.858,68	295.738,82	295.738,82	295.738,82	295.738,82	7,84	38,27	477.119,86
Habitacao	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00
Habitacao Urbana	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00
Agricultura	70.692,81	70.692,81	19.280,19	19.280,19	19.280,19	19.280,19	0,51	27,27	51.412,62
Extensao Rural	70.692,81	70.692,81	19.280,19	19.280,19	19.280,19	19.280,19	0,51	27,27	51.412,62
Industria	25.467,75	25.467,75	514,00	514,00	514,00	514,00	0,01	2,02	24.953,75
Fomento ao Trabalho	25.467,75	25.467,75	514,00	514,00	514,00	514,00	0,01	2,02	24.953,75
Transporte	742.752,93	694.752,93	128.736,48	128.736,48	128.736,48	128.736,48	3,41	18,53	566.016,45
Preservacao e Conservacao Ambiental	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00
Transporte Rodoviario	692.352,93	644.352,93	128.736,48	128.736,48	128.736,48	128.736,48	3,41	19,98	515.616,45
Desporto e Lazer	101.016,56	126.016,56	73.766,09	73.766,09	73.766,09	73.766,09	1,96	58,54	52.250,47
Desporto Comunitario	101.016,56	126.016,56	73.766,09	73.766,09	73.766,09	73.766,09	1,96	58,54	52.250,47
Encargos Especiais	349.195,18	479.195,18	382.520,26	382.520,26	382.520,26	382.520,26	10,14	79,83	96.674,92
Servico da Divida Interna	262.141,93	392.141,93	333.604,04	333.604,04	333.604,04	333.604,04	8,85	85,07	58.537,89
Outros Encargos Especiais	87.053,25	87.053,25	48.916,22	48.916,22	48.916,22	48.916,22	1,30	56,19	38.137,03
Reserva de Contingencia	263.812,35	263.812,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.812,35
Reserva de Contingencia	263.812,35	263.812,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.812,35

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			Janeiro a Junho	até Junho	Janeiro a Junho	até Junho (b)	% b/to.b	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.793.745,00	8.844.992,61	3.771.463,21	3.771.463,21	3.771.463,21	3.771.463,21	100,00	42,64	5.073.529,40

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2012 a Junho/2012

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		Janeiro à Junho	Até Junho (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	7.092.695,26	7.468.235,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2011 a Junho/2012

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho /2011	Agosto /2011	Setembro /2011	Outubro /2011	Novembro /2011	Dezembro /2011	Janeiro /2012	Fevereiro /2012	Março /2012	Abril /2012	Maio /2012	Junho /2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	686.905,49	652.512,99	523.156,68	704.499,23	701.589,78	1.083.971,44	746.977,48	802.606,00	654.547,99	801.933,10	838.294,90	765.413,26	8.922.908,33	10.060.306,31
Receita Tributária	27.822,72	17.994,18	4.852,78	17.875,84	32.476,66	17.413,73	11.106,99	4.921,93	8.116,50	26.147,10	11.531,06	21.710,84	204.169,23	228.999,13
IPTU	5.091,76	2.565,11	22,99	233,20	1.761,46	471,73	0,00	0,00	2.287,42	22.013,58	6.118,12	4.797,86	45.363,06	65.423,20
ISS	6.038,43	2.549,12	189,22	9.639,30	19.539,63	6.387,44	4.050,69	40,23	1.701,04	257,22	267,71	1.065,94	51.745,41	23.152,51
ITBI	12.139,00	8.801,68	793,44	3.913,42	8.356,00	8.792,28	3.143,06	1.033,46	0,00	826,30	240,16	11.370,42	59.379,10	52.093,13
IRRF	4.388,23	3.677,48	3.727,53	3.727,83	2.034,98	1.767,13	3.802,71	3.878,23	3.878,23	3.789,46	3.817,46	3.932,39	42.421,62	40.516,89
Outras Receitas Tributárias	165,36	0,00	116,70	362,09	784,15	195,25	110,53	0,00	249,81	1.260,53	1.087,24	524,28	5.260,06	47.813,40
Receita de Contribuições	22.683,29	5.804,93	5.326,24	4.769,73	5.396,31	6.090,26	6.400,73	5.670,55	6.013,44	8.613,32	6.848,51	6.318,76	89.936,06	106.501,50
Receita Patrimonial	251,38	352,51	256,77	224,47	267,21	372,02	219,22	243,53	159,15	114,13	114,22	107,70	2.682,45	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	615.836,14	616.666,01	512.594,12	680.149,06	662.299,76	1.039.037,52	728.536,32	790.825,51	638.556,62	764.652,15	818.551,51	732.685,26	8.600.391,48	9.596.748,01
Cota-Parte do FPM	438.501,16	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.479,66	582.437,05	530.888,23	642.187,82	436.147,95	549.689,48	614.788,71	524.629,34	6.108.816,07	6.646.067,33
Cota-Parte do ICMS	74.859,43	77.654,87	81.638,44	88.738,02	87.633,61	94.826,13	95.974,88	78.087,72	89.962,84	87.018,82	95.859,40	84.217,27	1.037.241,53	1.164.600,00
Cota-Parte do IPVA	6.938,29	2.500,22	1.176,88	2.093,34	1.559,78	2.862,43	4.456,90	8.963,54	9.754,53	9.477,58	8.472,53	7.457,86	65.713,74	52.093,13
Cota-Parte do ITR	207,84	349,71	3.799,88	12.853,51	1.168,40	3.431,22	2.249,92	1.453,45	137,06	254,86	62,91	311,97	26.000,73	30.098,23
Transferência da LC 87/1996	981,41	961,41	981,41	961,41	981,41	961,41	1.029,74	2.059,48	1.029,74	1.029,74	1.029,74	1.029,74	12.976,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2012 a Junho/2012

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53,§ 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	28.940,63	1.300,00	27.640,63
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	28.940,63	1.300,00	27.640,63
Alienação de Bens Móveis	28.940,63	1.300,00	27.640,63
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	28.940,63	1.300,00	27.640,63

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		Liquidadas (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.098,25	0,00	0,00	30.098,25
Despesas de Capital	30.098,25	0,00	0,00	30.098,25
Investimentos	30.098,25	0,00	0,00	30.098,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.098,25	0,00	0,00	30.098,25

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	1.300,00	1.300,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável , Data de emissão 25/07/2012, Hora de emissão 15h e 12m.
Nota:
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.
No encerramento do exercício,as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PEREIRA MOURA – Contador – CPF: 070.108.349-20 – CRC: 14.820

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2012 a Junho/2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.953.683,84	52,94
Limite Máximo(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.480.941,11	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.256.894,06	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.249.407,01	43,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.961.882,23	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.643.011,74	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Exter	1.194.917,63	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito p/ Antecipação da Receita	522.776,46	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PEREIRA MOURA – Contador – CPF: 070.108.349-20 – CRC: 14.820

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2011 a Junho/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.953.683,84	0,00
Pessoal Ativo	3.826.018,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	127.665,45	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc. (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(art. 19, §1º da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.953.683,84	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		3.953.683,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.468.235,19
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	52,94
LIMITE MÁXIMO(incisos I,II e III, art. 20 da LRF)-(60,00%)	4.480.941,11
LIMITE PRUDENCIAL(§ único, art. 22 da LRF)-(57,00%)	4.256.894,06

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PEREIRA MOURA – Contador – CPF: 070.108.349-20 – CRC: 14.820

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro /2012

Pag: 1/

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
001094 - B BRASIL C CONSIG OUT. AREAS-18093-9	46.892,01	0,00	46.892,01
001101 - FUNDEF 60%	3.077,22	53.799,11	(50.721,89)
001102 - FUNDEF 40%	861,73	4.583,97	(3.722,24)
001103 - 10% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS	(14.004,11)	84.282,14	(98.286,25)
001104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS	(6.573,52)	0,00	(6.573,52)
001107 - SALARIO EDUCACAO	2.410,60	0,00	2.410,60
001303 - SAUDE PERCENT. VINCULADOS 15%	(40.396,06)	63.323,33	(103.719,39)
001495 - Atenção Básica	(3.002,71)	0,00	(3.002,71)
001496 - Atenção Média/Alta Complex. Amb. e Hosp.	2.482,56	20.958,90	(18.476,34)
001497 - Vigilância em Saúde	12.570,56	16.556,76	(3.986,20)
001498 - Assistência Farmacêutica	852,09	3.215,00	(2.362,91)
001501 - ALIENACAO DE ATIVO	20.100,00	0,00	20.100,00
001504 - ROYALTIES E OUTRAS COMP. FINANCEIRAS	8.714,10	0,00	8.714,10
001507 - CONTRIB. ILUMINACAO PUBLICA	11.017,42	6.272,70	4.744,72
001510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	234,00	0,00	234,00
001511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.386,95	0,00	1.386,95
001512 - CIDE	47,27	0,00	47,27
001556 - TRANFERENCIAS LEI 9615/98	1.050,16	0,00	1.050,16
031111 - PROGRAMA FNDE TRANSP. ESCOLAR	2.014,24	0,00	2.014,24
031113 - CONVENIO MERENDA ESCOLAR PNAE	1.380,00	0,00	1.380,00
031117 - CONVENIO TRASPORTE ESCOLAR 2010	51.335,02	0,00	51.335,02
031322 - PROGRAMA PSF - ESTADO	24,96	2.345,10	(2.320,14)
031323 - PROGRAMA SAUDE CONCIENTIZACAO	206,37	1.454,40	(1.248,03)
031370 - Construção de Unidade de Saúde	347,63	0,00	347,63
031372 - AQ. DE EQUIP MANT POSTO DE SAUDE	27.487,61	0,00	27.487,61
031373 - PROGRAMA FNS-REFORMA POSTO DE SAUDE	12.596,96	0,00	12.596,96
031374 - CONV. C/ SAUDE P/ CONSTR. ACADEMIA SAUDE	36.000,00	0,00	36.000,00
031708 - PROTEC. SOC. B. AO JOVEM ACAO SOCIOEDUCA	463,64	0,00	463,64
031709 - PROTEC. SOC. B. AO JOVEM BOLSA	1.558,58	0,00	1.558,58
031714 - PROGRAMA BASICO VARIAVEL AG. JOVEM	4.630,91	0,00	4.630,91
031715 - PROGRAMA BOLSA AGENTE JOVEM	14.959,47	0,00	14.959,47
031717 - PROGRAMA FMAS - IGDBF	2.969,92	0,00	2.969,92
031720 - CONSTR. E IMPLANTACAO COZINHA POPULAR	20.122,26	0,00	20.122,26
031721 - PROGRAMA PRO-JOVEM	460,96	0,00	460,96
031722 - PROGRAMA FMAS/PBVII	2.981,36	0,00	2.981,36
031724 - PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	2.453,05	0,00	2.453,05
031934 - PROTECAO SOCIAL BASICA (SUAS)	18.830,19	2.967,15	15.863,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	248.543,40	259.758,56	(11.215,16)
001000 - RECURSOS LIVRES	230.898,62	218.630,73	12.267,89
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	230.898,62	218.630,73	12.267,89
TOTAL (III) = (I + II)	479.442,02	478.389,29	1.052,73
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PEREIRA MOURA – Contador – CPF: 070.108.349-20 – CRC: 14.820

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho /2012

RGF - ANEXO II (LRF, art 55, inciso I, alínea 'b')

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	3.520.573,06	3.770.058,99	0,00
Dívida Mobiliária	212.777,68	95.120,90	0,00
Dívida Contratual	3.307.795,38	3.141.830,69	0,00
Interna	3.307.795,38	3.141.830,69	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	533.107,40	0,00
DEDUÇÕES (II)'	135.875,50	520.651,98	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	140.249,02	521.626,98	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precat.)	4.373,52	975,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.384.697,56	3.249.407,01	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.092.695,26	7.468.235,19	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	49,64	50,48	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	47,72	43,51	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	8.511.234,31	8.961.882,23	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.307.795,38	3.141.830,69	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.520.573,06	3.770.058,99	0,00
De Tributos	212.777,68	95.120,90	0,00
De Contribuições Sociais	3.307.795,38	3.674.938,09	0,00
Previdenciária	3.307.795,38	3.141.830,69	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	533.107,40	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	(212.777,68)	(628.228,30)	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PRIVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)'	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV.(XI)=(IX)-(X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável , Data de emissão 25/07/2012, Hora de emissão 14h e 45m.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "_" (traço) nessa linha.

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PEREIRA MOURA – Contador – CPF: 070.108.349-20 – CRC: 14.820

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho /2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior 2011	Saldo do Exercício de 2012	
		Até: Junho	Até: Dezembro
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.092.695,26	7.468.235,19	0,00
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	1.560.392,96	1.643.011,74	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior 2011	Saldo do Exercício de 2012	
		Até: Junho	Até: Dezembro
	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF			
	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTAGARANTIAS (VII)=(V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:	<<nota>>		

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável , Data de emissão 25/07/2012, Hora de emissão 14h e 47m.

Nota: Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PEREIRA MOURA – Contador – CPF: 070.108.349-20 – CRC: 14.820

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro A Junho /2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	117.656,78	95.120,90
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	117.656,78	95.120,90
Interna	117.656,78	95.120,90
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção,Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29,P 1º)	117.656,78	95.120,90
Outras operações de Crédito	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)	165.964,69	3.141.830,69
Parcelamento de Dívidas	165.964,69	3.141.830,69
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	165.964,69	3.141.830,69
Previdenciárias	165.964,69	3.141.830,69
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrim	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.468.235,19	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	95.120,90	1,27
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.194.917,63	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	522.776,46	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(V)=(IV+IIa)	3.236.951,59	43,34

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PEREIRA MOURA – Contador – CPF: 070.108.349-20 – CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho de 2012

RREO - ANEXO XVI(ADCT. art. 77)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até Junho 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA LIQUIDA IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS(I)	8.204.417,36	8.204.417,36	3.991.029,41	48,64
Impostos	181.185,73	181.185,73	82.301,63	45,42
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	102.589,92	102.589,92	9.087,63	8,85
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.920.641,71	7.920.641,71	3.899.640,15	49,23
Da União	6.690.057,08	6.690.057,08	3.309.727,71	49,47
Do Estado	1.230.584,63	1.230.584,63	589.912,44	47,93
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	327.791,88	379.039,45	216.154,52	57,02
Da União para o Município	263.639,38	314.886,95	208.640,32	66,25
Do Estado para o Município	23.152,50	23.152,50	7.500,00	32,39
Demais Municípios para o Município	41.000,00	41.000,00	14,20	0,03
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.615.402,08	1.615.402,08	503.747,66	31,18
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.353.866,32	1.353.866,32	779.927,62	57,60
TOTAL	8.793.745,00	8.844.992,61	3.931.003,97	44,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS até Junho 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.381.635,45	1.426.635,45	797.162,37	55,87
Pessoal e Encargos Sociais	482.162,80	552.162,80	390.420,98	70,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	899.472,65	874.472,65	406.741,39	46,51
DESPESAS DE CAPITAL	119.951,95	171.199,56	25.127,00	14,67
Investimentos	119.951,95	171.199,56	25.127,00	14,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.501.587,40	1.597.835,01	822.289,37	51,46

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS até Junho 2012 (e)	% (e/desp saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	1.501.587,40	1.597.835,01	822.289,37	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	326.340,59	392.588,20	170.161,20	20,69
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	241.556,72	251.556,72	134.476,13	16,35
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	84.783,87	141.031,48	35.685,07	4,33
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.175.246,81	1.205.246,81	652.128,17	79,30

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.100,00	0,00

LIMITE CONSTITUCIONAL ((V-VI)/I)	%
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS[2]	16,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS até Junho 2012 (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	680.003,98	660.003,98	301.615,67	36,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	821.583,42	937.831,03	520.673,70	63,32
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.501.587,40	1.597.835,01	822.289,37	100,00

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
PAULO PEREIRA MOURA – Contador – CPF: 070.108.349-20 – CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Junho 2012

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Dez/2011 (b)	Em 30/Jun/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.520.573,06	3.520.573,06	3.770.058,99
DEDUÇÕES (II)	135.875,50	135.875,50	520.651,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	140.249,02	140.249,02	521.626,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.373,52	4.373,52	975,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.384.697,56	3.384.697,56	3.249.407,01
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	3.520.573,06	3.520.573,06	3.770.058,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA VI = (III + IV - V)	(135.875,50)	(135.875,50)	(520.651,98)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Janeiro à Junho (c-b)	até Junho (c-a)
VALOR	(384.776,48)	(384.776,48)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011	Em 31/Dez/2011	Em 30/Jun/2012
DÍVIDA CONSOLIDADA

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.012 A 2.021

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2.012,00 No	REGISTROS EFETUADOS EM 2.012,00 Até o (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 23/jul/2012 as 14h e 32m.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA — PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI — CONTADOR/ TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA — TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Bimestre (b)	Receitas Realizadas % (b/a)	Receitas Realizadas Até o Bimestre (c)	Receitas Realizadas % (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	9.280.264,36	9.512.264,36	1.332.024,97	14,00	4.428.190,35	46,55	5.084.074,01
RECEITAS CORRENTES	9.132.320,36	9.164.320,36	1.332.024,97	14,53	4.002.400,79	43,67	5.161.919,57
Receita Tributaria	266.102,18	266.102,18	33.625,66	12,64	97.055,82	36,47	169.046,36
Impostos	231.236,86	231.236,86	26.090,82	11,28	71.037,18	30,72	160.199,68
IPTU	82.696,94	82.696,94	13.939,18	16,86	30.277,77	36,61	52.419,17
ITBI	47.640,64	47.640,64	531,56	1,12	2.239,02	4,70	45.401,62
ISS	41.348,48	41.348,48	3.233,90	7,82	14.959,09	36,18	26.389,39
Outros Impostos	59.550,80	59.550,80	8.386,18	14,08	23.561,30	39,57	35.989,50
Taxas	33.674,30	33.674,30	7.534,84	22,38	26.018,64	77,27	7.655,66
Contribuicao de Melhoria	1.191,02	1.191,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,02
RECEITA DE CONTRIBUICOES	83.371,12	83.371,12	14.562,50	17,47	35.438,55	42,51	47.932,57
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	83.371,12	83.371,12	14.562,50	17,47	35.438,55	42,51	47.932,57
RECEITA PATRIMONIAL	55.955,08	58.605,08	9.308,80	15,88	32.678,12	55,76	25.926,96
Receitas Imobiliarias	5.955,08	5.955,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,08
Receitas de Valores Mobiliarios	50.000,00	52.650,00	9.308,80	17,68	32.678,12	62,07	19.971,88
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.382,03	2.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,03
Receita da Industria de Transformacao	2.382,03	2.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,03
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	59.799,02	59.799,02	3.196,58	5,35	8.881,81	14,85	50.917,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.218.664,61	8.248.014,61	1.265.268,81	15,34	3.801.059,77	46,08	4.446.954,84
Transferencias Intergovernamentais	8.200.799,37	8.200.799,37	1.253.868,83	15,29	3.760.309,79	45,85	4.440.489,58
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	17.865,24	47.215,24	11.399,98	24,14	40.749,98	86,31	6.465,26
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.046,32	446.046,32	6.062,62	1,36	27.521,23	6,17	418.525,09
Multas e Juros de Mora	51.123,40	51.123,40	179,35	0,35	344,88	0,67	50.778,52
Indenizacoes e Restituicoes	46.449,62	46.449,62	0,00	0,00	0,00	0,00	46.449,62
Receita da Divida Ativa	79.480,16	79.480,16	3.295,29	4,15	22.706,99	28,57	56.773,17
Receitas Correntes Diversas	268.993,14	268.993,14	2.587,98	0,96	4.469,36	1,66	264.523,78
RECEITAS DE CAPITAL	147.944,00	347.944,00	0,00	0,00	425.789,56	122,37	-77.845,56
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.944,00
Alienacao de Bens Moveis	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.944,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	103.000,00	303.000,00	0,00	0,00	425.789,56	140,52	-122.789,56
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	103.000,00	303.000,00	0,00	0,00	425.789,56	140,52	-122.789,56
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.280.264,36	9.512.264,36	1.332.024,97	14,00	4.428.190,35	46,55	5.084.074,01
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.280.264,36	9.512.264,36	1.332.024,97	14,00	4.428.190,35	46,55	5.084.074,01
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	69.412,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.280.264,36	9.512.264,36	1.401.437,06	14,00	4.428.190,35	46,55	5.084.074,01
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas No Bimestre (d)	Despesas Empenhadas Até Bimestre (e)	Despesas Liquidadas No Bimestre (f)	Despesas Liquidadas Até Bimestre (g)	Despesas Liquidadas % (g/c)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	8.423.380,39	229.565,00	8.652.945,39	1.322.074,59	3.755.175,66	1.346.692,75	3.593.485,29	41,53	5.059.460,10
DESPESAS CORRENTES	7.422.260,25	180.229,00	7.602.489,25	1.083.047,52	3.277.441,48	1.107.665,68	3.115.751,11	40,98	4.486.738,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.375.202,58	-116.029,00	3.259.173,58	491.343,38	1.446.850,00	491.343,38	1.446.850,00	44,39	1.812.323,58
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	5.862,40	18.372,46	5.862,40	18.372,46	36,74	31.627,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.997.057,67	296.258,00	4.293.315,67	585.841,74	1.812.219,02	610.459,90	1.650.528,65	38,44	2.642.787,02
DESPESAS DE CAPITAL	973.557,14	49.336,00	1.022.893,14	239.027,07	477.734,18	239.027,07	477.734,18	46,70	545.158,96
INVESTIMENTOS	483.557,14	49.336,00	532.893,14	86.160,00	121.285,13	86.160,00	121.285,13	22,76	411.608,01
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	440.000,00	0,00	440.000,00	152.867,07	356.449,05	152.867,07	356.449,05	81,01	83.550,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	27.563,00	0,00	27.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.563,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	399.578,77	2.435,00	402.013,77	54.744,31	161.931,57	54.744,31	161.931,57	40,28	240.082,20
DESPESAS CORRENTES	399.578,77	2.435,00	402.013,77	54.744,31	161.931,57	54.744,31	161.931,57	40,28	240.082,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	399.578,77	2.435,00	402.013,77	54.744,31	161.931,57	54.744,31	161.931,57	40,28	240.082,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.822.959,16	232.000,00	9.054.959,16	1.376.818,90	3.917.107,23	1.401.437,06	3.755.416,86	41,47	5.299.542,30
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.822.959,16	232.000,00	9.054.959,16	1.376.818,90	3.917.107,23	1.401.437,06	3.755.416,86	41,47	5.299.542,30
SUPERAVIT (XIII)	457.305,20	0,00	457.305,20	0,00	511.083,12	0,00	672.773,49	147,12	-215.468,29
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.280.264,36	232.000,00	9.512.264,36	1.376.818,90	4.428.190,35	1.401.437,06	4.428.190,35	41,47	5.084.074,01

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA — PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI — CONTADOR/ TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA — TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Exercícios Anteriores	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos 31 de dez de2011	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Cancelados	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Pagos	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A Pagar	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Exercícios Anteriores	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos 31 de dez de2011	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Cancelados	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Pagos	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	186.012,94	313.021,42	0,00	228.412,66	270.621,70	-13.641,98	42.946,11	0,00	0,00	29.304,13
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	9.974,48	6.212,95	0,00	5.525,54	10.661,89	300,77	7.839,97	0,00	0,00	8.140,74
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	28.257,89	24.205,82	0,00	19.600,49	32.863,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	4.800,00	2.263,25	0,00	2.191,20	4.872,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	6.086,08	10.929,39	0,00	9.899,39	7.116,08	0,00	7.950,81	0,00	0,00	7.950,81
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	7.175,07	27.316,91	0,00	22.362,67	12.129,31	0,00	18,12	0,00	0,00	18,12
07 - DIVISÃO DE SAÚDE	73.194,41	130.307,17	0,00	78.411,05	125.090,53	-13.942,75	18.804,23	0,00	0,00	4.861,48
08 - DEPTO EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	30.218,09	73.500,68	0,00	66.853,07	36.865,70	0,00	5.071,44	0,00	0,00	5.071,44
10 - INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	14.196,22	0,00	0,00	0,00	14.196,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL	12.110,70	38.285,25	0,00	23.569,25	26.826,70	0,00	3.261,54	0,00	0,00	3.261,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DIVISÃO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPTO EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DIVISÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	186.012,94	313.021,42	0,00	228.412,66	270.621,70	-13.641,98	42.946,11	0,00	0,00	29.304,13

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA — PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI — CONTADOR/ TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA — TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.011 A JUNHO/2.012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 7 / 2.011	8 / 2.011	9 / 2.011	10 / 2.011	11 / 2.011	12 / 2.011	1 / 2.012	2 / 2.012	3 / 2.012	4 / 2.012	5 / 2.012	6 / 2.012	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	44.944,00	0,00	44.944,00
Alienação de Bens Móveis	44.944,00	0,00	44.944,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI – CONTADOR/ TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA – TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Periodo	Até Periodo
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	9.280.264,36
Previsão Atualizada	0,00	9.512.264,36
Receitas Realizadas	1.332.024,97	4.428.190,35
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	8.822.959,16
Créditos Adicionais	0,00	232.000,00
Dotação Atualizada	0,00	9.054.959,16
Despesas Empenhadas	1.376.818,90	3.917.107,23
Despesas Liquidadas	1.401.437,06	3.755.416,86
Superávit Orçamentário	0,00	511.083,12

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Periodo	Até Periodo
Despesas Empenhadas	1.376.818,90	3.917.107,23
Despesas Liquidadas	1.401.437,06	3.755.416,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Periodo
Receita Corrente Líquida	7.828.169,30

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Periodo	Até Periodo
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Periodo (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-263.169,19	0,00
Resultado Primário	0,00	1.014.987,01	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Periodo	Pagamento Até o Periodo	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	500.544,75	0,00	228.412,66	272.132,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	30.007,02	0,00	0,00	30.007,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	530.551,77	0,00	228.412,66	302.139,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.309.261,73	<18% / 25%>	32,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	192.534,99	60%	80,17
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	477.734,18	545.158,96

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	44.944,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	774.779,20	15,00	19,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 23/jul/2012 as 14h e 33m.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI – CONTADOR/ TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA – TESOUREIRO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) EMPENHADO (a)	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.499.938,65	0,00
Pessoal Ativo	3.385.940,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	113.998,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	69.631,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	6.829,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	62.802,34	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	20.802,30	0,00
IRRF	42.000,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	3.430.306,93	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**3.430.306,93**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.828.169,30
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**43,82**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	4.227.211,42
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	4.015.850,85

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 23/jul/2012 as 14h e 34m.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI – CONTADOR/ TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA – TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre EMPENHADO (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	1.022.893,14	477.734,18	0,00	545.158,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financei				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.022.893,14	477.734,18	0,00	545.158,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-1.022.893,14**		**-477.734,18**	**-545.158,96**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 23/jul/2012 as 14h e 31m.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI – CONTADOR/ TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA – TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (	8.257.624,79	8.257.624,79	3.991.437,40	48,34
Impostos	231.236,86	231.236,86	71.037,18	30,72
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	55.483,17	55.483,17	17.645,44	31,80
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.970.904,76	7.970.904,76	3.902.754,78	48,96
Da União	6.648.877,00	6.648.877,00	3.336.878,88	50,19
Do Estado	1.322.027,76	1.322.027,76	565.875,90	42,80
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	402.153,13	402.153,13	153.598,15	38,19
Da União para o Município	367.153,13	367.153,13	146.256,34	39,84
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	35.000,00	35.000,00	7.341,81	20,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.214.667,40	2.446.667,40	1.063.742,00	48,03
Outras Receitas Orçamentárias	2.214.667,40	2.446.667,40	1.063.940,51	48,04
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	-198,51	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.594.180,96	-1.594.180,96	-780.551,20	48,96
TOTAL	**9.280.264,36**	**9.512.264,36**	**4.428.226,35**	**46,55**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)*100
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	1.097.315,01	1.047.102,01	441.571,58	42,17 %
Outras Despesas Correntes	1.143.091,84	1.171.454,84	660.889,33	56,42 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	149.589,00	173.439,00	55.850,00	32,20 %
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	**2.439.995,85**	**2.441.995,85**	**1.158.310,91**	**47,43 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/V e)*100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.439.995,85	2.441.995,85	1.158.310,91	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	413.389,13	413.389,13	142.059,84	12,26
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	367.153,13	367.153,13	110.175,04	9,51
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	46.236,00	46.236,00	31.884,80	2,75
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	241.471,87	20,85
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**2.026.606,72**	**2.028.606,72**	**774.779,20**	**66,89**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS: Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	42.559,08	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI - VII f) / I]	19,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS EMPENHADAS % (g/total g) *100
Atenção Básica	2.439.995,85	2.441.995,85	1.158.310,91	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.439.995,85**	**2.441.995,85**	**1.158.310,91**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 23/jul/2012 as 14h e 32m.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI – CONTADOR/ TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA – TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2012	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	262.679,00	270.679,00	62.627,35	182.644,05	144.188,01
RECEITAS CORRENTES	262.679,00	270.679,00	62.627,35	182.644,05	144.188,01
Receita de Contribuições dos Segurados	152.289,00	152.289,00	35.408,88	106.235,33	112.387,91
Pessoal Civil	152.289,00	152.289,00	35.408,88	106.235,33	112.387,91
Ativo	152.289,00	152.289,00	35.408,88	106.235,33	112.387,91
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	110.390,00	118.390,00	27.218,47	76.408,72	31.800,10
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	110.390,00	118.390,00	27.218,47	76.408,72	31.800,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	133.626,00	133.626,00	135.331,61	323.778,25	159.181,65
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	396.305,00	404.305,00	197.958,96	506.422,30	303.369,66

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2012	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	396.305,00	404.305,00	64.293,34	183.105,96	20.778,04
ADMINISTRAÇÃO	110.390,00	118.390,00	19.395,87	59.696,60	0,00
Despesas Correntes	110.390,00	118.390,00	19.395,87	59.696,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	285.915,00	285.915,00	44.897,47	123.409,36	20.778,04
Pessoal Civil	285.915,00	285.915,00	44.897,47	123.409,36	20.778,04
Aposentadorias	150.000,00	150.000,00	14.912,58	36.248,18	10.359,80
Pensões	135.915,00	135.915,00	29.984,89	87.161,18	10.418,24
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	396.305,00	404.305,00	64.293,34	183.105,96	20.778,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	133.665,62	323.316,34	282.591,62

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2012	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2011
CAIXA	89,80	855,69	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Bimestre	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2012	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	133.626,00	133.626,00	135.331,61	323.778,25	159.181,65
Receita de Contribuições	133.626,00	133.626,00	135.331,61	323.778,25	159.181,65
Pessoal Civil	133.626,00	133.626,00	51.176,27	157.290,82	159.181,65
Ativo	133.626,00	133.626,00	51.176,27	157.290,82	159.181,65
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	4.698,51	8.951,84	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	79.456,83	157.535,59	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	133.626,00	133.626,00	135.331,61	323.778,25	159.181,65

DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2012	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 23/jul/2012 as 14h e 27m.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI – CONTADOR/ TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA – TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até 1º Sem.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até 2º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.311.789,31	5.126.053,73	5.126.053,73	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	5.311.789,31	4.975.950,82	4.975.950,82	
Interna	5.311.789,31	4.975.950,82	4.975.950,82	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	150.102,91	150.102,91	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	868.471,50	1.390.642,12	1.390.642,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2011				Exercícios Anteriores	31 de dez de2011			
EXECUTIVO										
00 -	91.015,54	0,00	0,00	0,00	91.015,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	8.775,87	0,00	0,00	0,00	8.775,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	100.670,91	0,00	0,00	0,00	100.670,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	61.654,61	0,00	0,00	0,00	61.654,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	95.986,01	0,00	0,00	0,00	95.986,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	29.546,33	0,00	0,00	0,00	29.546,33	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	149.439,83	0,00	0,00	0,00	149.439,83	5.740,21	0,00	0,00	0,00	5.740,21
10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	158.392,93	0,00	0,00	0,00	158.392,93	411.983,77	0,00	0,00	62.136,48	349.847,29
11 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE	4,37	0,00	0,00	0,00	4,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	695.496,40	0,00	0,00	0,00	695.496,40	419.323,98	0,00	0,00	62.136,48	357.187,50

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

SECRETÁRIO DE FAZENDA
RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS BRUTA DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Acumulado (b)	(b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	281.069,27	331.069,27	0,00	66.179,42	19,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.471,96	115.471,96	0,00	4.255,28	3,69
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	49.612,50	99.612,50	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.736,44	1.736,44	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	12.733,88	12.733,88	0,00	3.073,51	24,14
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.389,15	1.389,15	0,00	1.181,77	85,07
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	139.800,44	139.800,44	0,00	50.312,16	35,99
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	139.800,44	139.800,44	0,00	50.312,16	35,99
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Encargos da Div.Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.143,06	42.143,06	0,00	4.357,30	10,34
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	37.622,81	37.622,81	0,00	4.357,30	11,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	33.653,80	33.653,80	0,00	7.254,68	21,56
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	33.653,80	33.653,80	0,00	7.254,68	21,56
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.559.875,00	6.965.375,00	1.349.501,10	3.954.064,87	56,77
2.1 - Cota-Parte FPM	5.347.125,00	5.752.625,00	1.139.418,11	3.298.329,42	57,34
2.1.1 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.071.500,00	5.477.000,00	1.139.418,11	3.298.329,42	60,22
2.1.2 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	275.625,00	275.625,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	937.125,00	937.125,00	174.735,91	516.320,43	55,10
2.3 - ICMS-Desoneração - LC nº87/1996	22.050,00	22.050,00	1.990,86	5.996,58	27,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	33.075,00	33.075,00	2.493,18	8.177,98	24,73
2.5 - Cota-Parte ITR	88.200,00	88.200,00	176,04	21.000,53	23,81
2.6 - Cota-Parte IPVA	132.300,00	132.300,00	30.679,00	104.239,93	78,79
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.840.944,27	7.296.444,27	1.349.501,10	4.020.244,29	55,10

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Acumulado (b)	(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	81.546,41	81.546,41	13.655,12	40.824,58	50,06
5.1 - Transferências do Salário-Educação	49.612,50	49.612,50	8.303,12	28.470,58	57,39
5.2 - Outras Transferências do FNDE	31.933,91	31.933,91	5.352,00	12.354,00	38,69
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	38,69
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	220,50	220,50	177.359,92	330.842,22	041,82
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	177.359,92	330.842,22	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	220,50	220,50	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	81.766,91	81.766,91	191.015,04	371.666,80	454,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Acumulado (b)	(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.256.850,00	1.256.850,00	269.900,16	790.812,74	62,92
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.014.300,00	1.014.300,00	227.883,58	659.665,74	65,04
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	187.425,00	187.425,00	34.947,16	103.263,99	55,10
10.3 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.410,00	4.410,00	399,76	1.199,28	27,19
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	6.615,00	6.615,00	498,64	1.635,62	24,73
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% 2.5)	17.640,00	17.640,00	35,20	4.200,08	23,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	26.460,00	26.460,00	6.135,82	20.848,03	78,79
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	661.720,50	661.720,50	111.449,38	334.657,85	50,57
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	661.500,00	661.500,00	111.449,38	334.657,85	50,59
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220,50	220,50	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-595.350,00	-595.350,00	-158.450,78	-456.154,89	0,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	%(e/d)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	562.275,00	582.275,00	97.114,51	311.438,68	53,49
13.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Ensino Fundamental	562.275,00	582.275,00	97.114,51	311.438,68	53,49
14 - OUTRAS DESPESAS	99.225,00	99.225,00	10.006,50	31.243,74	31,49
14.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Ensino Fundamental	99.225,00	99.225,00	10.006,50	31.243,74	31,49
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	**661.500,00**	**681.500,00**	**107.121,01**	**342.682,42**	**50,28**
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTRERIO				**VALOR**	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB				-21.013,46	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)				-21.013,46	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(15-18)X100)%				99,34	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				**VALOR**	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				-40.201,24	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO				-40.201,24	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Acumulado (b)	%(b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.710.236,07	1.824.111,07	337.375,28	1.005.061,07	55,10

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	%(e/d)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	222.150,60	222.150,60	60.446,33	94.657,71	42,61
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	222.150,60	222.150,60	60.446,33	94.657,71	42,61
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.354.903,47	1.464.903,47	205.776,22	685.290,46	46,78
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	661.500,00	681.500,00	107.121,01	342.682,42	50,28
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	693.403,47	783.403,47	98.655,21	342.608,04	43,73
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	22.050,00	22.050,00	4.338,27	14.474,51	65,64
29 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	1.599.104,07	1.709.104,07	270.560,82	794.422,68	46,48
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30 - PERDAS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				-456.154,89	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE – (50h)				0,00	
33 - DESPESAS FINANC. AO SUPERAVIT FINANC. DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEM. DO FUNDEB DO EXER. ANTERIOR				-40.201,24	
34 - DESPESAS FINANC. AO SUPERAVIT FINANC. DO EXER. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-18.884,32	
35- RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANC. DE RECURSOS E IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				185.807,26	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)				0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				-329.433,19	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(23+24) - 37)				1.109.381,36	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100%				27,59	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	%(e/d)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	49.612,50	49.612,50	7.109,64	7.109,64	14,33
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.007,26	14.007,26	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	63.619,76	63.619,76	7.109,64	7.109,64	11,18
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.662.723,83	1.772.723,83	277.670,46	801.532,32	45,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2012 (g)
46- RP DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO	59.085,56	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		**VALOR**
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		12.542,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		334.657,85
49- (-) DESPESAS EFETUADAS ATÉ O BIMESTRE		342.682,42
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		4.518,08

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

SECRETÁRIO DE FAZENDA
RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.011 A JUNHO/2.012

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7/2.011	8/2.011	9/2.011	10/2.011	11/2.011	12/2.011	1/2.012	2/2.012	3/2.012	4/2.012	5/2.012	6/2.012		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.017,21	17.027,17	18.815,05	55.749,87	15.353,33	21.499,82	16.079,88	44.346,02	24.045,17	13.241,04	0,00	0,00	243.174,56	310.872,60
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PRE	1.991,80	1.396,08	1.261,84	486,43	343,19	560,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.040,13	49.612,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENT	2.652,33	69,54	2.977,58	3.059,22	3.409,25	5.309,16	3.748,91	3.505,77	0,00	0,00	0,00	0,00	24.731,76	33.653,80
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTE	1.076,00	3.560,00	4.840,00	41.735,00	905,00	4.425,00	2.720,00	30.057,16	14.425,00	3.110,00	0,00	0,00	106.853,16	139.800,44
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQ	2.239,42	2.270,78	1.255,44	1.881,65	2.122,79	2.316,70	1.317,35	1.562,88	411,02	1.066,05	0,00	0,00	16.444,08	37.622,81
Outras Receitas Tributárias	9.057,66	9.730,77	8.480,19	8.587,57	8.573,10	8.888,17	8.293,62	9.220,21	9.209,15	9.064,99	0,00	0,00	89.105,43	50.183,05
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	35.989,66	0,00	-11.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.010,66	61.870,08
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	165,36	0,72	10.042,19	31.784,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.992,57	2.315,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	130,00	665,00	756,20	5.660,00	579,46	285,00	945,00	955,00	215,00	530,00	0,00	0,00	10.720,66	43.008,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	681.838,36	666.084,30	602.320,74	843.390,97	380.978,10	1.272.007,27	777.398,43	857.957,44	717.151,60	792.228,98	869.191,94	724.402,98	9.184.951,11	8.405.740,42
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	287.695,23	582.437,05	530.886,27	642.187,63	436.147,95	549.689,46	614.788,77	524.629,34	5.895.031,62	5.071.500,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A P	651,61	1.075,16	3.113,17	55.350,59	20.264,20	19.144,76	19.334,96	97,55	195,60	176,04	0,00	0,00	120.609,02	88.200,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICM	981,51	981,51	981,51	981,51	981,51	981,51	999,43	999,43	999,43	999,43	999,43	999,43	11.885,64	22.050,00
COTA-PARTE DO ICMS	76.424,18	79.278,07	83.344,95	90.592,88	-58.003,32	96.808,23	93.332,88	75.742,67	87.197,65	85.311,32	93.016,38	81.719,53	884.765,42	937.125,00
COTA-PARTE DO IPVA	12.813,68	6.425,70	4.831,07	5.253,71	4.966,67	4.124,05	8.367,67	34.529,11	19.583,08	11.081,07	16.444,12	14.234,88	142.654,81	132.300,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMI	53.460,55	54.242,80	52.529,83	59.893,58	59.880,97	81.720,81	53.257,19	63.411,08	52.611,10	53.929,10	59.773,62	51.675,76	696.386,39	661.500,00
Outras Transferências Correntes	99.005,65	71.759,24	96.417,41	156.674,58	65.192,84	486.790,86	71.220,03	39.891,14	120.514,84	91.023,00	83.993,58	51.144,04	1.433.627,21	1.493.065,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.037,08	1.751,50	1.593,87	2.539,84	2.114,09	1.313,26	1.658,24	1.036,77	767,27	2.929,68	0,00	0,00	16.741,60	48.831,49
RENUNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-42,08	-17,25	0,00	0,00	0,00	-21,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-81,12	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28,79	-161,58	-127,25	-299,55	0,00	0,00	-617,15	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação financ. entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNI	106.206,49	108.349,68	90.938,75	125.800,95	51.519,41	141.162,13	130.748,37	151.274,02	109.110,65	129.779,54	145.451,84	124.448,32	1.414.790,15	1.256.850,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	700.022,65	685.485,89	623.633,97	943.331,06	409.067,11	1.314.910,65	796.030,97	904.133,65	742.051,81	808.630,15	869.191,94	724.402,98	9.520.892,83	8.872.638,37
Total Deduções	106.206,49	108.349,68	90.938,75	125.800,95	51.519,41	141.162,13	130.748,37	151.274,02	109.110,65	129.779,54	145.451,84	124.448,32	1.414.790,15	1.256.850,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	593.816,16	577.136,21	532.695,22	817.530,11	357.547,70	1.173.748,52	665.282,60	752.859,63	632.941,16	678.850,61	723.740,10	599.954,66	8.106.102,68	7.615.788,37

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

SECRETÁRIO DE FAZENDA
RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENT

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ... EC XII (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)	% (b/a)
Receita ... Impostos e Transferencias Constitucionais e Legais (I)	6.565.319,27	7.020.819,27	4.020.244,29	57,26
Impostos	260.689,55	310.689,55	61.924,14	23,75
Multas, ... Mora e Divida Ativa de Impostos	20.379,71	20.379,71	4.255,28	20,88
Receitas ... rências Constitucionais e Legais	6.284.250,00	6.689.750,00	3.954.064,87	59,11
Da Un...	5.181.750,00	5.587.250,00	3.325.326,53	- 64,17
Do Esta...	1.102.500,00	1.102.500,00	628.738,34	57,03
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	457.521,62	457.521,62	141.290,46	30,88
Da União para o Município	362.419,97	362.419,97	123.760,96	34,15
Do Estado para o Município	52.093,13	52.093,13	17.529,50	33,65
Demais ... pios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras ... do SUS	43.008,53	43.008,53	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ... AS ORÇAMENTÁRIAS	1.907.409,08	1.960.846,50	990.510,29	51,93
(-) Dedução para o FUNDEB	-1.256.850,00	-1.256.850,00	-790.812,74	62,92
TOTAL DA ... CEITAS (III) = (I + II)	**7.673.399,97**	**8.182.337,39**	**4.361.232,30**	**53,30**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPE... CORRENTES				
Pes... e Encargos Sociais	745.477,04	745.477,04	414.671,52	55,62 %
Outras Despesas Correntes	994.178,69	994.178,69	552.908,90	55,61 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Inve...	9.450,00	9.450,00	8.127,00	86,00 %
TOTAL	**1.749.105,73**	**1.749.105,73**	**975.707,42**	**55,78 %**

... PESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	% (e)/ Despesa com Saúde
DESPES... AÚDE	1.749.105,73	1.749.105,73	975.707,42	100,00
(-) De... COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) De... ESTINADAS COM RECURSOS VINCULADOS ...	414.513,11	414.513,11	149.571,20	15,33
Re... Sistema Único de Saúde - SUS	362.419,98	362.419,98	131.992,20	13,53
Re... perações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Ou...	52.093,13	52.093,13	17.579,00	1,80
TOTAL ... DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	**1.334.592,62**	**1.334.592,62**	**695.937,75**	**71,33**

... DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXE... ICIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	75.578,08	0,00

PARTIC... DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOS... TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(V - VI) / I]	**17,31**

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (i)	% i/ Tot.(i)
Atenção ... ica	1.673.372,93	1.673.372,93	945.634,44	96,92
Vigilân... ria	75.732,80	75.732,80	30.072,98	3,08
Transf... ... Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.749.105,73**	**1.749.105,73**	**975.707,42**	**100,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, ... 53, inciso III - Anexo XIV R$ 1,00

Rece...	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS ATUALIZADAS (B)	SALDO A REALIZAR (A - B)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	**7.423,57**	**0,00**	**7.423,57**
TOTAL	**7.423,57**	**0,00**	**7.423,57**

Desp...	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
De... Capital			
... ncamentos	0,00	0,00	0,00
... Financeiras	0,00	0,00	0,00
... ização da Dívida	0,00	0,00	0,00
P... orrentes dos Regimes de Previdência			
... eral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
... próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Exercício Anterior	do Exercício	Saldo Atual
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE ... E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (B)	SALDO A REALIZAR (A - B)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (D)**	**SALDO A LIQUIDAR (C - D)**
DESPESAS DE CAPITAL	**927.475,01**	**252.474,95**	**675.000,06**
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**927.475,01**	**252.474,95**	**675.000,06**
APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (I -II)	**-927.475,01**	**-252.474,95**	**-675.000,06**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.012

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Liquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	0,00	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	4.377.295,45	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	4.158.430,67	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-104.073,34	-1,28
Limite definido por Resolução do Senado Federal - 120%	9.727.323,22	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.783.342,59	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Internas e Externas - 16%	1.296.976,43	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita - 7%	567.427,19	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RP NÃO PROC.
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	230.592,30	1.150.981,57

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.012

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "b" - Anexo II R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**2.015.516,21**	**1.991.463,27**	**1.991.463,27**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	1.981.449,53	1.957.396,59	1.957.396,59
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.981.449,53	1.957.396,59	1.957.396,59
Previdenciárias	1.981.449,53	1.957.396,59	1.957.396,59
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	34.066,68	34.066,68	34.066,68
DEDUÇÕES (II)	**1.532.737,76**	**2.095.536,61**	**2.095.536,61**
Ativo Disponível	852.463,52	1.527.389,01	1.527.389,01
Haveres Financeiros	1.311.547,94	1.311.547,94	1.311.547,94
(-) Restos a Pagar Processados	-631.273,70	-743.400,34	-743.400,34
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**482.778,45**	**-104.073,34**	**-104.073,34**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**7.948.286,33**	**8.106.102,68**	**4.053.628,76**
% da DC sobre a RCL	**25,36**	**24,57**	**49,13**
% da DCL sobre a RCL	**6,07**	**-1,28**	**-2,57**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**9.537.943,60**	**9.727.323,22**	**4.864.354,51**

REGIME PREVIDENCIARIO ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IV)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUÇÕES (V)			
Ativo Disponivel			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI) = (IV - V)			

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A JUNHO DE 2.012

LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea "d" e Inciso III, Alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Internas	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	**0,00**
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I - II)	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	**0,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III R$ 1,00

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS (I)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
FIANÇAS (II)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**7.948.286,33**	**8.106.102,68**	**4.053.628,76**
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F -	**1.748.622,99**	**1.783.342,59**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS (I)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
FIANÇAS (II)			
Operações de Crédito Externas			
Operações de Crédito Internas			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.012

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR Processados Inscritos Exerc. Anteriores	Processados Inscritos do Exercício	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados Inscritos do Exercício	Não Inscritos por insuficiência Financeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	807.623,04	518.775,85	1.150.981,57	230.592,30	0,00

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.012

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**2.477.380,46**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	1.326.398,89
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	2.477.380,46	Restos a Pagar Processados	1.326.398,89
Conta Movimento	1.417.926,23	Do Exercício	518.775,85
Contas Vinculadas	1.059.454,23	De Exercícios Anteriores	807.623,04
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	**2.477.380,46**	**SUBTOTAL**	**1.326.398,89**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (I)	**0,00**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**1.150.981,57**
TOTAL	**2.477.380,46**	**TOTAL**	**2.477.380,46**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**475.653,16**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV = II - III)			**675.328,41**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII R$ 1,00

Receitas Fiscais	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS NoSemestre	Até o Semestre (2012)	Até o Semestre(2011)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	8.122.410,54	4.053.628,76	4.053.628,76	3.895.480,15
Receita Tributária	360.872,60	97.712,11	97.712,11	153.499,45
IPTU	99.612,50	0,00	0,00	33.216,51
ISS	37.622,81	4.357,30	4.357,30	10.756,18
ITBI	139.800,44	50.312,16	50.312,16	27.830,00
IRRF	33.653,80	7.254,68	7.254,68	16.621,73
Outras Receitas Tributárias	50.183,05	35.787,97	35.787,97	65.075,03
Receita de Contribuição	115.307,50	0,00	0,00	16.230,40
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições	115.307,50	0,00	0,00	16.230,40
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.315,25	0,00	0,00	332,26
(-) Aplicações Financeiras	2.315,25	0,00	0,00	332,26
Transferências Correntes	7.554.390,42	3.947.518,63	3.947.518,63	3.715.089,31
FPM	4.462.700,00	2.638.663,68	2.638.663,68	2.454.668,92
ICMS	749.700,00	413.056,44	413.056,44	355.571,65
Outras Transferências Correntes	2.341.990,42	895.798,51	895.798,51	904.848,74
Demais Receitas Correntes	91.840,01	9.036,96	9.036,96	17.049,29
Divida Ativa	14.938,88	4.054,82	4.054,82	5.055,50
Diversas Receitas Correntes	76.901,14	4.982,14	4.982,14	11.993,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	57.611,60	306.964,60	306.964,60	306.964,59
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Ativos (V)	7.423,57	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.188,03	306.964,60	306.964,60	306.964,59
Convênios	50.188,03	306.964,60	306.964,60	306.964,59
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**50.188,03**	**306.964,60**	**306.964,60**	**306.964,59**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	**8.172.598,57**	**4.360.593,36**	**4.360.593,36**	**4.202.444,74**

Despesas Fiscais	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA No Semestre	Até o Semestre(2012)	Até o Semestre (2011)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.937.705,32	3.423.645,38	3.423.645,38	3.015.425,05
Pessoal e Encargos Sociais	3.713.339,69	1.983.315,28	1.983.315,28	1.654.514,66
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.025,00	7.840,64	7.840,64	492,91
Outras Despesas Correntes	3.213.340,63	1.432.489,46	1.432.489,46	1.360.417,48
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.926.680,32	3.415.804,74	3.415.804,74	3.014.932,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	927.475,01	350.892,64	350.892,64	155.649,57
Investimentos	664.975,01	222.117,02	222.117,02	41.448,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	262.500,00	128.775,62	128.775,62	114.201,57
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**664.975,01**	**222.117,02**	**222.117,02**	**41.448,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**5.512,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQ. (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**7.597.167,83**	**3.637.921,76**	**3.637.921,76**	**3.056.380,14**

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**575.430,74**	**722.671,61**	**722.671,61**	**1.146.064,60**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**168.575,91**	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 Dez. 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.015.516,21	2.015.516,21	1.991.463,27
DEDUÇÕES (II)	1.550.460,94	1.550.460,94	2.113.259,79
Ativo Disponível	852.463,52	852.463,52	1.527.389,01
Haveres Financeiros	1.311.547,94	1.311.547,94	1.311.547,94
(-) Restos a Pagar Processados	613.550,52	613.550,52	725.677,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	465.055,27	465.055,27	-121.796,52
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.015.516,21	2.015.516,21	1.991.463,27
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-1.550.460,94**	**-1.550.460,94**	**-2.113.259,79**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 1º Semestre (C - B)	Até 1º Semestre (C - A)
RESULTADO NOMINAL	**-562.798,85**	**-562.798,85**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DIVIDA LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO Em 31 Dez. 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV. (XI) = (IX-X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA
Marcelo Reginaldo Ferreira
CPF 014.482.339-09
Contador CRC-PR. 046 668/O-7

RINALDO ORLATO MAROLDI
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 7/2011 à 6/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.076.126,53
Pessoal Ativo	4.035.667,49
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.459,04
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	127.278,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	48.414,39
Acórdão TCE/PR 1568/06	39.747,63
Pensionistas	17.952,24
IRRF	21.795,39
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	39.116,31
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	19.693,45
IRRF	19.422,86
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**3.948.848,20**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**9.496.468,95**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	**41,58**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	**5.128.093,23**
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	**4.871.688,57**
FONTE: adm	

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até janeiro		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.278.424,49	1.260.843,45		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	339.224,50	321.643,46		
Interna	339.224,50	321.643,46		
Externa	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Demais Dívidas	939.199,99	939.199,99		
DEDUÇÕES (II)	462.244,02	719.478,90		
Disponibilidade de Caixa Bruta	815.137,47	954.804,72		

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	546.616,87	546.616,87	143.097,50	143.097,50	26,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	84.976,16	84.976,16	10.255,54	10.255,54	12,07
1.1.1 - IPTU	31.045,17	31.045,17	25,08	25,08	0,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.484,77	1.484,77	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	34.149,71	34.149,71	10.198,02	10.198,02	29,86
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	18.296,51	18.296,51	35,73	35,73	0,20
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-3,29	-3,29	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.180,17	31.180,17	21.533,01	21.533,01	- 69,06
1.2.1 - ITBI	31.180,17	31.180,17	351.504,01	351.504,01	127,33
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	29,00	29,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-330.000,00	-330.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.695,40	29.695,40	62.248,80	62.248,80	209,62
1.3.1 - ISS	29.695,40	29.695,40	62.003,04	62.003,04	208,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	5,82	5,82	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	239,94	239,94	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	400.765,14	400.765,14	49.060,15	49.060,15	12,24
1.4.1 - IRRF	400.765,14	400.765,14	49.060,15	49.060,15	12,24
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.817.539,78	9.817.539,78	4.829.156,44	4.829.156,44	49,19
2.1 - Cota-Parte FPM	6.219.770,00	6.219.770,00	3.298.329,42	3.298.329,42	53,03
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.219.770,00	6.219.770,00	3.298.329,42	3.298.329,42	53,03
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.809.556,69	2.809.556,69	1.325.528,56	1.325.528,56	47,18
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.620,77	100.620,77	15.394,56	15.394,56	15,30
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	155.225,94	155.225,94	23.511,40	23.511,40	15,15
2.5 - Cota-Parte ITR	53.991,63	53.991,63	10.476,16	10.476,16	19,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	478.374,75	478.374,75	155.916,34	155.916,34	32,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.364.156,65	10.364.156,65	4.972.253,94	4.972.253,94	47,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.860,40	20.860,40	2.142,95	2.142,95	10,27
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	81.473,60	81.473,60	68.113,86	68.113,86	83,60
5.1 - Transferências do Salário-Educação	59.390,79	59.390,79	52.521,86	52.521,86	88,43
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	22.082,81	22.082,81	15.592,00	15.592,00	70,61
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	70,61
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.794,14	37.794,14	47.500,41	47.500,41	125,68
6.1 - Transferências de Convênios	37.794,14	37.794,14	46.779,12	46.779,12	123,77
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	721,29	721,29	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.205,00	2.205,00	0,00	0,08	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	142.333,14	142.333,14	117.757,22	117.757,22	82,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.963.507,96	1.963.507,96	965.830,81	965.830,81	49,19
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.243.954,00	1.243.954,00	659.665,71	659.665,71	53,03
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	561.911,34	561.911,34	265.105,60	265.105,60	47,18
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	20.124,15	20.124,15	3.078,90	3.078,90	15,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	31.045,19	31.045,19	4.702,25	4.702,25	15,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.798,33	10.798,33	2.095,19	2.095,19	19,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	95.674,95	95.674,95	31.183,16	31.183,16	32,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	802.481,70	802.481,70	551.219,87	551.219,87	68,69
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	802.481,70	802.481,70	547.394,11	547.394,11	68,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.825,76	3.825,76	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.161.026,26	-1.161.026,26	-418.436,70	-418.436,70	36,04

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	794.456,89	867.456,89	376.512,67	376.512,67	43,40
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	794.456,89	867.456,89	376.512,67	376.512,67	43,40
14 - OUTRAS DESPESAS	8.024,82	523.624,82	174.075,49	174.075,49	33,24
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.024,82	523.624,82	174.075,49	174.075,49	33,24
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	802.481,71	1.391.081,71	550.588,16	550.588,16	39,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	68,31

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.591.039,16	2.591.039,16	1.243.063,49	1.243.063,49	47,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	57.098,03	42.098,03	19.389,42	19.389,42	46,06
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	57.098,03	42.098,03	19.389,42	19.389,42	46,06
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.393.221,63	2.591.821,63	1.057.941,08	1.057.941,08	40,82
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	802.481,71	1.391.081,71	550.588,16	550.588,16	39,58
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.590.739,92	1.200.739,92	507.352,92	507.352,92	42,25
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	24.544,36	24.544,36	9.670,22	9.670,22	39,40
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.474.864,02	2.658.464,02	1.087.000,72	1.087.000,72	40,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-418.436,70
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.825,76
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-414.610,94
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.491.941,44
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	30,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	59.390,79	59.390,79	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.453,30	130.453,30	36.564,62	36.564,62	28,03
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	101.844,09	189.844,09	36.564,62	36.564,62	19,26
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.576.708,11	2.848.308,11	1.123.565,34	1.123.565,34	39,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.133,60	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (b)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	107.148,14	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	547.394,11	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	477.511,55	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.825,76	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	180.856,46	0,00

PREFEITO — *Ailton Buso de Araújo* — PREFEITO — RG 4.708.663-9 - CPF 591.022.409-91

SECRETARIO DE FAZENDA — *Carlos Alberto Blaggio* — DIRETOR DEPTO FINANCAS — CPF 484.692.039-91

GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PR — CPF 609-44

TESOUREIRO — Carlos Alberto Blaggio — DIRETOR DEPTO FINANCAS — CPF 454.692.039-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Exercícios Anteriores	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos 31 de dez de2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Exercícios Anteriores	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos 31 de dez de2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.398,18	295.976,60	0,00	253.156,29	71.218,49	1.574,13	0,00	0,00	0,00	1.574,13
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	3.779,09	0,00	2.968,89	810,20	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	4.053,22	22.948,67	0,00	19.874,46	7.127,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	2.481,38	23.554,02	0,00	23.077,02	2.958,38	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	1.790,44	26.785,66	0,00	26.785,66	1.790,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	4.493,66	76.203,01	0,00	59.528,01	21.168,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPTO DE SAUDE	10.418,56	25.370,21	0,00	23.454,21	12.334,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	3.373,58	33.387,16	0,00	31.654,81	5.105,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DIVISAO DE CULTURA E ESPORTES	478,32	10.259,83	0,00	8.829,83	1.908,32	1.032,13	0,00	0,00	0,00	1.032,13
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	540,82	9.705,01	0,00	4.338,83	5.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	768,20	63.983,94	0,00	52.644,57	12.107,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	27.513,95	0,00	27.513,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	252,03	0,00	252,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	12.555,99	0,00	12.555,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	1.424,07	0,00	1.424,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	0,00	7.427,40	0,00	7.427,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - DEPTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	5.764,84	0,00	5.764,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - DIVISAO DE CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	89,62	0,00	89,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.398,18	323.490,55	0,00	280.670,24	71.218,49	1.574,13	0,00	0,00	0,00	1.574,13

PREFEITO — *Ailton Buso de Araújo* — PREFEITO — RG 4.708.663-9 - CPF 591.022.409-91

SECRETARIO DE FAZENDA — *Carlos Alberto Blaggio* — DIRETOR DEPTO FINANCAS — CPF 484.692.039-91

GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PR — CPF 609-44

TESOUREIRO — Carlos Alberto Blaggio — DIRETOR DEPTO FINANCAS — CPF 454.692.039-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.011 A JUNHO/2.012

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 7 / 2.011	8 / 2.011	9 / 2.011	10 / 2.011	11 / 2.011	12 / 2.011	1 / 2.012	2 / 2.012	3 / 2.012	4 / 2.012	5 / 2.012	6 / 2.012	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	67.184,79	36.529,45	32.716,09	38.318,04	57.329,93	42.950,17	21.285,35	20.220,60	352.577,67	33.347,84	26.761,28	14.099,94	743.321,15	546.031,45
IPTU	20.218,15	6.256,07	4.348,33	9.117,51	866,98	929,40	25,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.761,52	31.045,17
IRRF	17.847,78	9.267,35	8.412,18	8.837,81	9.169,65	17.245,89	10.273,11	8.146,88	1.376,44	18.680,75	10.276,24	306,73	119.840,81	400.765,14
ITBI	8.067,70	6.530,98	8.649,60	4.998,00	20.027,68	6.947,14	4.942,00	4.655,00	334.630,70	2.727,91	1.920,00	2.628,40	406.725,11	31.180,17
ISSQN	10.997,68	11.103,31	7.927,19	10.869,42	26.891,97	16.806,80	5.621,70	7.273,12	15.244,96	10.577,18	13.694,57	9.591,51	146.599,41	29.695,40
Outras Receitas Tributárias	10.053,48	3.371,74	3.378,79	4.495,30	373,65	1.020,94	423,46	145,60	1.325,57	1.362,00	870,47	1.573,30	28.394,30	53.345,57
Receitas de Contribuições	5.700,67	4.163,98	3.148,55	3.789,88	4.133,42	5.782,71	5.414,23	8.173,50	5.953,96	7.318,33	5.313,64	7.488,11	66.380,98	27.954,99
Receita Patrimonial	5.387,91	6.127,46	6.622,80	5.222,11	4.891,42	7.956,63	4.294,67	3.856,94	7.259,63	8.462,66	8.329,07	7.222,18	75.633,48	164.873,74
Receita Agropecuária	25,00	115,00	30,00	433,50	265,00	190,00	0,00	50,00	150,00	655,00	30,00	120,70	2.064,20	33.376,64
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.049,37
Receita de Serviços	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,00	634,00	3.478,00	794,00	5.576,00	240.897,42
Transferências Correntes	816.868,22	820.414,70	764.059,17	949.364,29	904.214,69	1.301.117,25	941.775,34	1.061.327,95	918.458,55	998.578,40	1.059.022,62	916.696,85	11.451.898,03	12.011.488,11
Cota-Parte do FPM	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.479,68	588.372,49	530.886,27	642.187,63	436.147,95	549.689,46	614.788,77	524.629,34	6.114.751,51	6.219.770,00
Cota-Parte do ITR	46,42	3.432,51	5.213,69	57.723,32	6.570,24	2.836,13	2.867,67	1.894,65	5.592,08	35,38	45,27	41,11	86.298,47	53.991,63
Transferências da LC 87/1996	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.533,05	2.565,76	2.565,76	2.565,76	2.565,76	2.565,76	2.565,76	30.592,86	100.620,77
Cota-Parte do ICMS	197.233,12	204.598,31	215.093,97	233.799,22	230.889,55	249.839,62	239.655,77	194.442,85	223.849,53	219.006,99	238.787,07	209.786,35	2.656.982,35	2.809.556,69
Cota-Parte do IPVA	21.098,84	13.071,61	6.065,91	5.207,21	4.851,11	7.866,35	8.910,77	64.037,16	24.833,02	21.641,07	19.616,59	16.877,73	214.077,37	478.374,75
Transferências Multigovernamentais	72.058,10	73.112,49	70.803,57	80.728,99	80.711,99	93.865,72	86.521,77	103.853,39	86.165,36	88.324,03	97.896,04	84.633,52	1.018.674,97	802.481,70
Outras Transferências Correntes	85.397,51	71.344,91	103.246,18	94.728,38	77.179,07	355.803,89	70.367,33	52.346,51	139.304,85	117.315,71	85.323,12	78.163,04	1.330.520,50	1.546.692,57
Outras Receitas Correntes	4.333,17	5.142,46	2.037,59	5.444,35	1.741,08	2.931,00	1.231,89	730,85	2.214,56	2.693,98	2.855,99	3.024,76	34.381,68	175.411,45
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-1.133,59	-7,99	-7,18	-2,15	0,00	0,00	0,00	-4,73	-3,93	-5,87	0,00	0,00	-1.165,44	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-330.000,00

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,(

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (	10.364.156,65	10.364.156,65	4.972.253,94	47,98
Impostos	492.685,88	492.685,88	462.592,28	93,89
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	-330.000,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	53.930,99	53.930,99	10.508,51	19,49
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-3,29	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.817.539,78	9.817.539,78	4.829.156,44	49,19
Da União	6.374.382,40	6.374.382,40	3.324.200,14	52,15
Do Estado	3.443.157,38	3.443.157,38	1.504.956,30	43,71
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	660.218,32	660.218,32	271.137,04	41,07
Da União para o Município	618.270,84	618.270,84	271.137,04	43,85
Do Estado para o Município	20.124,15	20.124,15	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	10.798,33	10.798,33	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.214.132,99	3.377.732,99	2.021.478,13	59,85
Outras Receitas Orçamentárias	2.214.132,99	3.377.732,99	2.021.539,37	59,85
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	-61,24	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.963.507,96	-1.963.507,96	-965.830,81	49,19
TOTAL	**11.275.000,00**	**12.438.600,00**	**6.299.038,30**	**50,64**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	1.532.640,66	1.562.640,66	724.231,04	46,35 %
Outras Despesas Correntes	981.903,30	961.803,30	732.277,95	76,14 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	256.084,53	66.084,53	16.862,80	25,52 %
TOTAL (IV)	**2.770.628,49**	**2.590.528,49**	**1.473.371,79**	**56,88 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (e)	% (e/V e)*100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.770.628,49	2.590.528,49	1.473.371,79	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	649.419,99	706.419,99	319.052,98	21,65
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	638.394,99	695.394,99	318.485,18	21,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.025,00	11.025,00	567,80	0,04
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	117.413,39	7,97
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**2.121.208,50**	**1.884.108,50**	**1.036.905,42**	**70,38**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE (VII)	4.500,98	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI - VII f) / I]	20,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (g)	% (g/total g) *100
Atenção Básica	2.770.628,49	2.590.528,49	1.473.371,79	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.770.628,49**	**2.590.528,49**	**1.473.371,79**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 26/jul/2012 as 09h e 54m.

PREFEITO – Ailton Buso de Araújo – PREFEITO – RG 4 708 663-9 - CPF 591 022 ... 91
SECRETARIO DA FAZENDA – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91
GERALDO AMARILDO LANÇONI – CONTADOR - CRC 23.399-PR – PDF 6... 809-44
TESOUREIRO – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	0,00	11.275.000,00
Previsão Atualizada	0,00	12.438.600,00
Receitas Realizadas	6.299.038,30	6.299.038,30
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	10.495.000,00
Créditos Adicionais	0,00	1.163.600,00
Dotação Atualizada	0,00	11.658.600,00
Despesas Empenhadas	4.880.186,52	4.880.186,52
Despesas Liquidadas	4.049.278,50	4.049.278,50
Superávit Orçamentário	1.418.851,78	1.418.851,78

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	4.880.186,52	4.880.186,52
Despesas Liquidadas	4.049.278,50	4.049.278,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	10.201.264,92

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-877.256,40	0,00
Resultado Primário	0,00	2.245.118,39	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	351.888,73	0,00	280.670,24	71.218,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.574,13	0,00	0,00	1.574,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	353.462,86	0,00	280.670,24	72.792,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.491.941,44	<18% / 25%>	28,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	376.512,67	60%	68,31
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	150.332,25	1.687.559,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	87.350,00	-54.275,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.036.905,42	15,00	19,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

PREFEITO – Ailton Buso de Araújo – PREFEITO – RG 4 708 663-9 - CPF 591 022 ... 91
SECRETARIO DA FAZENDA – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91
GERALDO AMARILDO LANÇONI – CONTADOR - CRC 23.399-PR – PDF 6... 809-44
TESOUREIRO – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	33.075,00	87.350,00	-54.275,00
Alienação de Bens Móveis	2.205,00	87.350,00	-85.145,00
Alientação de Bens Imóveis	30.870,00	0,00	30.870,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período LIQUIDADAS (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIf))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)	0,00	87.350,00	87.350,00

PREFEITO – Ailton Buso de Araújo – PREFEITO – RG 4 708 663-9 - CPF 591 022 ... 91
SECRETARIO DA FAZENDA – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91
GERALDO AMARILDO LANÇONI – CONTADOR - CRC 23.399-PR – PDF 6... 809-44
TESOUREIRO – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre EMPENHADO (e)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	1.837.891,38	150.332,25	0,00	1.687.559,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.837.891,38	150.332,25	0,00	1.687.559,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-1.837.891,38**		**-150.332,25**	**-1.687.559,13**

PREFEITO – Ailton Buso de Araújo – PREFEITO – RG 4 708 663-9 - CPF 591 022 ... 91
SECRETARIO DA FAZENDA – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91
GERALDO AMARILDO LANÇONI – CONTADOR - CRC 23.399-PR – PDF 6... 809-44
TESOUREIRO – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NoSemestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (2012)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre(2011)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.235.544,46	5.130.273,58	5.130.273,58	4.601.541,17
Receita Tributária	546.031,45	138.278,15	138.278,15	163.267,64
IPTU	31.045,17	21,79	21,79	1.211,83
ISS	29.695,40	62.003,04	62.003,04	75.451,56
ITBI	31.180,17	21.504,01	21.504,01	35.878,12
IRRF	400.765,14	49.060,15	49.060,15	42.609,29
Outras Receitas Tributárias	53.345,57	5.639,16	5.639,16	8.116,84
Receita de Contribuição	27.954,99	39.661,77	39.661,77	30.338,99
Receita Previdenciária	14.724,99	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	13.230,00	39.661,77	39.661,77	30.338,99
Receita Patrimonial Líquida	59.942,99	3.063,03	3.063,03	5.281,37
Receita Patrimonial	183.521,13	39.425,15	39.425,15	27.533,74
(-) Aplicações Financeiras	123.578,15	36.362,12	36.362,12	22.252,37
Transferências Correntes	10.147.880,15	4.930.028,90	4.930.028,90	4.391.896,54
FPM	4.975.816,00	2.638.663,71	2.638.663,71	2.454.668,93
ICMS	2.247.645,35	1.060.422,96	1.060.422,96	917.780,28
Outras Transferências Correntes	2.924.418,80	1.230.942,23	1.230.942,23	1.019.447,33
Demais Receitas Correntes	453.734,88	19.291,73	19.291,73	10.756,63
Dívida Ativa	74.643,43	12.665,57	12.665,57	8.477,62
Diversas Receitas Correntes	379.091,45	6.626,16	6.626,16	2.279,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.079.477,39	1.132.402,60	1.132.402,60	216,0(
Operações de Crédito (III)				0,00
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	33.075,00	87.350,00	87.350,00	216,00
Transferências de Capital	1.046.402,39	1.045.052,60	1.045.052,60	0,00
Convênios	1.045.052,60	1.045.052,60	1.045.052,60	
Outras Transferências de Capital	1.349,79	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V	1.046.402,39	1.045.052,60	1.045.052,60	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**12.281.946,85**	**6.175.326,18**	**6.175.326,18**	**4.601.541,17**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Semestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre(2012)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (2011)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.809.683,62	4.729.854,27	4.729.854,27	3.940.204,44
Pessoal e Encargos Sociais	5.575.477,68	2.243.197,33	2.243.197,33	1.957.453,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	99.225,00	23.260,45	23.260,45	35.559,66
Outras Despesas Correntes	4.134.980,94	2.463.396,49	2.463.396,49	1.947.191,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.710.458,62	4.706.593,82	4.706.593,82	3.904.644,78
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.837.891,38	150.332,25	150.332,25	127.256,25
Investimentos	1.640.302,71	47.840,04	47.840,04	14.536,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	197.588,67	102.492,21	102.492,21	112.719,81
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.640.302,71	47.840,04	47.840,04	14.536,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.025,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**11.361.786,33**	**4.754.433,86**	**4.754.433,86**	**3.919.181,22**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**920.160,52**	**1.420.892,32**	**1.420.892,32**	**682.359,95**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

PREFEITO – Ailton Buso de Araújo – PREFEITO – RG 4 708 663-9 - CPF 591 022 ... 91
SECRETARIO DA FAZENDA – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91
GERALDO AMARILDO LANÇONI – CONTADOR - CRC 23.399-PR – PDF 6... 809-44
TESOUREIRO – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.012/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez. 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	339.224,50	339.224,50	236.732,29
DEDUÇÕES (II)	455.704,68	455.704,68	2.398.642,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	815.137,47	815.137,47	2.487.117,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	359.432,79	359.432,79	88.474,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-116.480,18	-116.480,18	-2.161.910,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	33.512,63	33.512,63	-28.074,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-149.992,81**	**-149.992,81**	**-2.133.836,09**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 1º Semestre (C - B)	Até 1º Semestre (C - A)
VALOR	-1.983.843,28	-1.983.843,28

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO

DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO Em 31 Dez. 2011 (A)	Em 31 Dez 2011 (B)	Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV. (XI) = (IX-X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITO – Ailton Buso de Araújo – PREFEITO – RG 4 708 663-9 - CPF 591 022 ... 91
SECRETARIO DA FAZENDA – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91
GERALDO AMARILDO LANÇONI – CONTADOR - CRC 23.399-PR – PDF 6... 809-44
TESOUREIRO – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.012

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.468.789,52	43,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <%>	5.508.683,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <%>	5.233.248,90	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.222.710,20	-11,99
Limite definido por Resolução do Senado Federal	12.241.517,90	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.244.278,28	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	264.806,39	2,60
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	1.632.202,39	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	714.088,54	7,00

PREFEITO – Ailton Buso de Araújo – PREFEITO – RG 4 708 663-9 - CPF 591 022 ... 91
SECRETARIO DA FAZENDA – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91
GERALDO AMARILDO LANÇONI – CONTADOR - CRC 23.399-PR – PDF 6... 809-44
TESOUREIRO – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.646.692,01	10.095.088,92	8.707.025,22	5.166.635,70
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <%>	2.122.272,24	2.220.919,56	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

PREFEITO – Ailton Buso de Araújo – PREFEITO – RG 4 708 663-9 - CPF 591 022 ... 91
SECRETARIO DA FAZENDA – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91
GERALDO AMARILDO LANÇONI – CONTADOR - CRC 23.399-PR – PDF 6... 809-44
TESOUREIRO – Carlos Alberto Blaggio – DIRETOR DEPTO. FINANCAS – CPF 464.692.039-91

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores | Liquidados e Não Pagos: Do Exercício | Empenhados e Não Liquidados: De Exercícios Anteriores | Empenhados e Não Liquidados: Do Exercício | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.064.193,25	9.502.693,25	1.490.392,52	4.820.253,76	1.686.863,51	4.533.178,17	100,00	47,70	4.969.515,08
Administração	1.614.786,38	1.614.786,38	248.868,78	992.741,48	312.245,81	872.701,47	19,25	54,04	742.084,91
Planejamento e Orçamento	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
Administração Geral	927.057,70	887.057,70	156.110,54	529.857,72	178.008,51	516.490,80	11,39	58,23	370.566,90
Administração Financeira	144.328,68	144.328,68	19.571,66	44.681,70	24.892,94	44.213,83	0,98	30,63	100.114,85
Administração de Receitas	165.700,00	165.700,00	38.308,66	99.766,87	38.543,66	99.241,87	2,19	59,89	66.458,13
Serviço da Dívida Interna	283.000,00	323.000,00	19.536,28	271.785,61	55.459,06	166.105,39	3,66	51,43	156.894,61
Outros Encargos Especiais	88.900,00	88.900,00	15.341,64	46.649,58	15.341,64	46.649,58	1,03	52,47	42.250,42
Assistência Social	680.112,50	680.112,50	40.663,62	141.207,47	50.082,12	140.123,02	3,09	20,60	539.989,48
Assistência ao Idoso	109.800,00	109.800,00	9.068,12	22.894,17	9.068,12	22.641,47	0,50	20,62	87.158,53
Assistência à Criança e ao Adolescente	147.447,50	147.447,50	9.203,59	37.450,13	16.830,74	37.134,46	0,82	25,18	110.313,04
Assistência Comunitária	422.865,00	422.865,00	22.391,91	80.863,17	24.183,26	80.347,09	1,77	19,00	342.517,91
Saúde	2.704.500,00	2.704.500,00	394.591,45	1.382.905,22	453.844,01	1.295.185,28	28,57	47,89	1.409.314,72
Atenção Básica	2.428.000,00	2.428.000,00	373.887,10	1.333.384,96	433.139,66	1.252.372,53	27,63	51,58	1.175.627,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.300,00	113.300,00	0,00	8.206,89	0,00	6.649,38	0,15	5,87	106.650,62
Vigilância Sanitária	126.500,00	126.500,00	20.704,35	39.000,37	20.704,35	33.850,37	0,75	26,76	92.649,63
Vigilância Epidemiológica	36.700,00	36.700,00	0,00	2.313,00	0,00	2.313,00	0,05	6,30	34.387,00
Educação	1.914.365,62	2.297.865,62	405.477,29	1.285.465,76	456.198,47	1.271.729,97	28,05	55,34	1.026.135,65
Ensino Fundamental	1.408.900,00	1.792.400,00	287.680,32	1.049.945,88	341.851,21	1.039.957,10	22,94	58,02	752.442,90
Educação Infantil	501.665,62	501.665,62	117.796,97	235.519,88	114.347,26	231.772,87	5,11	46,20	269.892,75
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Especial	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Cultura	41.500,00	41.500,00	5.904,65	20.069,79	5.606,34	19.016,48	0,42	45,82	22.483,52
Difusão Cultural	41.500,00	41.500,00	5.904,65	20.069,79	5.606,34	19.016,48	0,42	45,82	22.483,52
Urbanismo	985.000,00	1.085.000,00	193.667,47	433.811,29	195.167,47	433.811,29	9,57	39,98	651.188,71
Infra-Estrutura Urbana	18.000,00	158.000,00	59.638,75	59.638,75	59.638,75	59.638,75	1,32	37,75	98.361,25
Serviços Urbanos	967.000,00	927.000,00	134.028,72	374.172,54	135.528,72	374.172,54	8,25	40,36	552.827,46
Habitação	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Habitação Urbana	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Gestão Ambiental	14.700,00	14.700,00	0,00	3.502,98	0,00	3.502,98	0,08	23,83	11.197,02
Preservação e Conservação Ambiental	14.700,00	14.700,00	0,00	3.502,98	0,00	3.502,98	0,08	23,83	11.197,02
Agricultura	117.416,25	117.416,25	15.289,52	37.069,57	13.849,52	34.364,57	0,76	29,27	83.051,68
Promoção da Produção Vegetal	117.416,25	117.416,25	15.289,52	37.069,57	13.849,52	34.364,57	0,76	29,27	83.051,68
Indústria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Produção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Comércio e Serviços	5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
Promoção Comercial	5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
Transporte	775.800,00	730.800,00	183.827,22	496.249,46	189.115,58	436.912,37	9,64	59,79	293.887,63
Transporte Rodoviário	775.800,00	730.800,00	183.827,22	496.249,46	189.115,58	436.912,37	9,64	59,79	293.887,63
Desporto e Lazer	115.500,00	115.500,00	2.102,52	27.230,74	10.754,19	25.830,74	0,57	22,36	89.669,26
Desporto Comunitário	115.500,00	115.500,00	2.102,52	27.230,74	10.754,19	25.830,74	0,57	22,36	89.669,26
Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.064.193,25	9.502.693,25	1.490.392,52	4.820.253,76	1.686.863,51	4.533.178,17	100,00	47,70	4.969.515,08

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**834.894,70**	**793.077,94**	**730.118,04**	**904.087,28**	**1.026.061,32**	**1.062.305,94**	**891.106,74**	**1.073.258,59**	**833.956,08**	**946.048,30**	**1.011.091,01**	**959.369,81**	**11.085.375,75**
Receita Tributária	17.774,72	36.134,16	28.677,25	43.599,95	26.368,69	19.583,53	13.925,24	33.244,29	17.078,80	34.693,68	46.128,24	20.503,21	337.711,76
I.P.T.U.	0,00	0,00	2.835,77	11.645,69	1.731,10	1.689,63	39,54	477,34	143,56	137,33	87,39	59,00	18.846,35
I.S.S	16.267,42	8.041,28	11.621,23	14.250,41	9.469,45	5.264,92	9.160,91	1.987,00	6.920,23	7.156,70	12.018,80	14.283,63	116.441,98
I.T.B.I	400,00	20.500,00	8.739,95	2.700,00	9.600,00	6.544,80	1.043,00	21.048,80	4.283,00	23.700,00	27.032,00	400,00	125.991,55
I.R.R.F	4.614,50	3.778,38	3.554,04	3.619,42	3.463,37	3.374,89	3.395,75	5.393,97	3.570,45	2.556,06	4.886,90	4.434,59	46.642,32
Outras Receitas Tributárias	-3.507,20	3.814,50	1.926,26	11.384,43	2.104,77	2.709,29	286,04	4.337,18	2.161,56	1.143,59	2.103,15	1.325,99	29.789,56
Receita de Contribuições	6.387,10	16.523,29	16.896,54	14.703,70	16.516,42	16.941,10	17.238,76	17.235,07	5.197,89	7.481,55	5.543,43	6.983,65	147.648,50
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	6.387,10	16.523,29	16.896,54	14.703,70	16.516,42	16.941,10	17.238,76	17.235,07	5.197,89	7.481,55	5.543,43	6.983,65	147.648,50
Receita Patrimonial	539,10	503,05	253,26	354,18	239,76	5.758,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.647,59
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	-38.216,69	0,00	0,00	0,00	1.000,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.218,58
Transferências Correntes	777.125,83	772.963,87	669.489,96	824.851,91	966.703,05	1.023.475,29	841.384,90	1.003.993,33	791.936,93	873.248,21	940.021,70	912.497,08	10.397.692,06
Cota Parte do FPM	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	658.881,43	425.035,30	530.886,27	642.187,63	436.147,95	549.689,46	559.807,12	524.629,34	6.053.834,42
Cota Parte do ICMS	102.551,99	120.793,32	126.989,87	138.033,32	136.315,47	147.503,45	133.282,15	107.827,57	124.134,93	121.449,51	187.400,14	116.336,25	1.562.617,97
Cota Parte do IPVA	37.119,24	12.318,49	6.544,10	4.631,59	8.222,62	11.871,66	11.990,97	46.735,50	35.245,94	24.939,99	26.610,11	25.889,11	252.119,32
Transferências do FUNDEF	85.204,13	86.450,87	83.614,37	95.563,31	95.436,82	104.418,80	102.940,51	123.590,85	102.541,23	105.110,13	115.708,64	100.718,24	1.201.297,90
Outras Transferências Correntes	113.749,29	101.079,37	91.238,82	111.979,57	67.846,71	334.646,08	62.285,00	83.651,78	93.866,88	72.059,12	50.495,69	144.924,14	1.327.822,45
Outras Receitas Correntes	33.067,95	5.172,26	14.801,03	20.577,54	16.233,40	15.547,67	18.557,84	18.785,90	19.742,46	30.624,86	19.397,64	19.385,87	231.894,42
DEDUÇÕES (II)	**116.457,42**	**117.938,23**	**100.274,09**	**128.741,24**	**161.947,55**	**117.899,61**	**135.909,88**	**160.171,28**	**119.825,17**	**140.045,34**	**155.571,73**	**134.125,26**	**1.588.906,80**
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	116.457,42	117.938,23	100.274,09	128.741,24	161.947,55	117.899,61	135.909,88	160.171,28	119.825,17	140.045,34	155.571,73	134.125,26	1.588.906,80
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**718.437,28**	**675.139,71**	**629.843,95**	**775.346,04**	**864.113,77**	**964.406,33**	**755.196,86**	**913.087,31**	**714.130,91**	**806.002,96**	**855.519,28**	**825.244,55**	**9.496.468,95**

FONTE: adm

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	465.466,10	72.886,77	74.653,37	-	463.699,50	1.482,20	514.371,67	467.941,76	451.371,81	-	64.482,06
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	465.466,10	72.886,77	74.653,37	0,00	463.699,50	1.482,20	514.371,67	467.941,76	451.371,81	0,00	64.482,06
CAMARA MUNICIPAL	32.511,62	0,00	0,00	0,00	32.511,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DA FAZENDA	58.690,54	0,00	12.000,00	0,00	46.690,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	14.416,37	0,00	0,00	0,00	14.416,37	389,67	0,00	0,00	0,00	0,00	389,67
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	600,20	0,00	0,00	0,00	600,20	76,15	0,00	0,00	0,00	0,00	76,15
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	485,12	0,00	0,00	0,00	485,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,13	0,00	0,00	0,00	0,00	196,13
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	9.152,32	0,00	0,00	0,00	9.152,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS	7.642,32	0,00	232,50	0,00	7.409,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E	3.557,03	0,00	0,00	0,00	3.557,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO MUN. DE URBANISMO, OBRA PUI	82.432,56	0,00	0,00	0,00	82.432,56	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.432,85	0,00	232,50	0,00	12.200,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	103.703,89	0,00	465,00	0,00	103.238,89	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
DEPTO MUN. DE DESENV. ECONOMICO E SEGURA	879,48	0,00	232,50	0,00	646,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPTO MUN. DE URBANISMO, OBRA PUBLICA E M	27.634,75	0,00	0,00	0,00	27.634,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	409,53	0,00	0,00	0,00	409,53	797,85	0,00	0,00	0,00	0,00	797,85
SECRET. MUN. EDUC, CULTURA, ESPORTE,LAZER	2.935,37	24.718,57	19.472,18	0,00	8.181,76	0,00	64.534,34	56.195,87	56.195,87	0,00	8.338,47
SECRETARIA DE GOVERNO	1.506,85	0,00	5,40	0,00	1.501,45	0,00	24.180,36	23.866,76	23.866,76	0,00	313,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	338,09	6.369,86	5.006,57	0,00	1.701,38	0,00	24.310,14	20.773,44	20.690,05	0,00	3.620,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E G	77.955,74	6.725,35	6.717,37	0,00	77.963,72	0,00	83.051,75	72.673,71	70.497,15	0,00	12.554,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO I	0,00	852,93	0,00	0,00	852,93	0,00	47.717,79	47.717,79	34.967,79	0,00	12.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	107,29	2.470,20	2.470,20	0,00	107,29	0,00	34.450,02	32.544,02	30.984,02	0,00	3.466,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	24.618,24	16.743,51	12.832,81	0,00	28.528,94	0,00	89.293,92	81.463,04	81.463,04	0,00	7.830,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.455,94	15.006,35	14.986,34	0,00	3.475,95	0,00	146.833,35	132.707,13	132.707,13	0,00	14.126,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**465.466,10**	**72.886,77**	**74.653,37**	**0,00**	**463.699,50**	**1.482,20**	**514.371,67**	**467.941,76**	**451.371,81**	**0,00**	**64.482,06**

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**9.550.395,75**	**9.795.395,75**	**1.680.763,83**	**17,16**	**4.869.181,87**	**49,71**	**4.926.213,88**
RECEITAS CORRENTES	**9.423.084,50**	**9.668.084,50**	**1.680.763,83**	**17,38**	**4.869.181,87**	**50,36**	**4.798.902,63**
RECEITA TRIBUTÁRIA	963.275,00	963.275,00	66.631,45	6,92	165.573,46	17,19	797.701,54
IMPOSTOS	562.275,00	562.275,00	63.202,31	11,24	154.215,95	27,43	408.059,05
TAXAS	101.000,00	101.000,00	3.429,14	3,40	11.357,51	11,25	89.642,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	209.500,00	209.500,00	12.527,08	5,98	59.680,35	28,49	149.819,65
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.500,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	12.527,08	0,00	59.680,35	0,00	-59.680,35
RECEITA PATRIMONIAL	15.986,25	15.986,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.986,25
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.986,25	15.986,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.986,25
RECEITA DE SERVIÇOS	69.869,78	69.869,78	0,00	0,00	0,00	0,00	69.869,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.048.139,72	8.293.139,72	1.562.821,79	18,84	4.517.433,49	54,47	3.775.706,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.048.139,72	8.293.139,72	1.562.821,79	18,84	4.517.433,49	54,47	3.775.706,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.313,75	116.313,75	38.783,51	33,34	126.494,57	108,75	-10.180,82
MULTAS E JUROS DE MORA	20.947,50	20.947,50	1.680,69	8,02	3.370,61	16,09	17.576,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.742,50	18.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18.742,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.986,25	15.986,25	4.438,17	27,76	13.272,67	83,03	2.713,58
RECEITAS DIVERSAS	60.637,50	60.637,50	32.664,65	53,87	109.851,29	181,16	-49.213,79
RECEITAS DE CAPITAL	**127.311,25**	**127.311,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**127.311,25**
ALIENAÇÃO DE BENS	127.311,25	127.311,25	0,00	0,00	0,00	0,00	127.311,25
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	26.255,00	26.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.255,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	101.056,25	101.056,25	0,00	0,00	0,00	0,00	101.056,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**9.550.395,75**	**9.795.395,75**	**1.680.763,83**	**17,16**	**4.869.181,87**	**49,71**	**4.926.213,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**9.550.395,75**	**9.795.395,75**	**1.680.763,83**	**17,16**	**4.869.181,87**	**49,71**	**4.926.213,88**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.550.395,75	9.795.395,75	1.680.763,83	17,16	4.869.181,87	49,71	4.926.213,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	30.000,00	—	—	4.712,07	—	—
Superávit Financeiro	—	30.000,00	—	—	4.712,07	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**9.064.193,25**	**438.500,00**	**9.502.693,25**	**1.490.392,52**	**4.820.253,76**	**1.686.863,51**	**4.533.178,17**	**47,70**	**4.969.515,08**
DESPESAS CORRENTES	**8.522.987,25**	**268.500,00**	**8.791.487,25**	**1.409.521,49**	**4.518.500,51**	**1.575.210,44**	**4.319.924,96**	**49,14**	**4.471.562,29**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.933.543,62	-69.150,00	3.864.393,62	735.715,16	2.308.793,15	737.508,79	2.306.702,71	59,69	1.557.690,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	42.156,59	7.508,78	23.756,41	46,58	27.243,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.538.443,63	337.650,00	4.876.093,63	673.806,33	2.167.550,77	830.192,87	1.989.465,84	40,80	2.886.627,79
DESPESAS DE CAPITAL	**531.206,00**	**170.000,00**	**701.206,00**	**80.871,03**	**301.753,25**	**111.653,07**	**213.253,21**	**30,41**	**487.952,79**
INVESTIMENTOS	254.206,00	130.000,00	384.206,00	61.334,75	72.124,23	63.702,79	70.904,23	18,45	313.301,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	232.000,00	40.000,00	272.000,00	19.536,28	229.629,02	47.950,28	142.348,98	52,33	129.651,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**9.064.193,25**	**438.500,00**	**9.502.693,25**	**1.490.392,52**	**4.820.253,76**	**1.686.863,51**	**4.533.178,17**	**47,70**	**4.969.515,08**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**9.064.193,25**	**438.500,00**	**9.502.693,25**	**1.490.392,52**	**4.820.253,76**	**1.686.863,51**	**4.533.178,17**	**47,70**	**4.969.515,08**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	336.003,70	—

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Semestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.948.848,20	41,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.128.093,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.871.688,57	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	84.560,24	0,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.395.762,74	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	371.895,21	3,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.089.223,17	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.519.435,03	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	664.752,83	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	287.075,59	0,00

FONTE: adm

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**9.652.098,25**	**1.680.763,83**	**4.869.181,87**	**4.427.860,24**
Receita Tributária	963.275,00	66.631,45	165.573,46	178.136,93
I.P.T.U.	49.612,50	146,39	944,16	1.215,48
I.S.S.	385.875,00	26.302,43	51.527,27	113.229,92
I.T.B.I.	77.175,00	27.432,00	77.506,80	31.319,63
I.R.R.F.	49.612,50	9.321,49	24.237,72	20.912,45
Outras Receitas Tributárias	401.000,00	3.429,14	11.357,51	11.459,45
Receita de Contribuição	209.500,00	12.527,08	59.680,35	95.849,62
Outras Contribuições	209.500,00	12.527,08	59.680,35	95.849,62
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.986,25	0,00	0,00	2.889,18
(-) Aplicações Financeiras	15.986,25	0,00	0,00	2.889,18
Transferências Correntes	8.293.139,72	1.562.821,79	4.517.433,49	4.022.097,67
F.P.M.	4.286.000,48	867.549,21	2.594.678,38	2.454.668,92
I.C.M.S.	1.354.650,00	242.989,16	632.344,57	541.698,27
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.652.489,24	452.283,42	1.290.410,54	1.025.730,48
Demais Receitas Correntes	186.183,53	38.783,51	126.494,57	131.776,02
Dívida Ativa	15.986,25	4.438,17	13.272,67	15.844,53
Diversas Receitas Correntes	170.197,28	34.345,34	113.221,90	115.931,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**127.311,25**	**0,00**	**0,00**	**27.787,66**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	127.311,25	0,00	0,00	27.787,66
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**9.652.098,25**	**1.680.763,83**	**4.869.181,87**	**4.427.860,24**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**8.791.487,25**	**1.575.210,44**	**4.319.924,96**	**3.961.058,94**
Pessoal e Encargos Sociais	3.864.393,62	737.508,79	2.306.702,71	2.017.880,79
Juros e Encargos da Dívida (IX)	51.000,00	7.508,78	23.756,41	28.397,73
Outras Despesas Correntes	4.876.093,63	830.192,87	1.989.465,84	1.914.780,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**8.740.487,25**	**1.567.701,66**	**4.296.168,55**	**3.932.661,21**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**701.206,00**	**111.653,07**	**213.253,21**	**226.585,73**
Investimentos	384.206,00	63.702,79	70.904,23	93.481,13
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	272.000,00	47.950,28	142.348,98	133.104,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**429.206,00**	**63.702,79**	**70.904,23**	**93.481,13**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**10.000,00**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**9.179.693,25**	**1.631.404,45**	**4.367.072,78**	**4.026.142,34**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**472.405,00**	**49.359,38**	**502.109,09**	**401.717,90**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	4.712,07	0,00
Superávit Financeiro	-	-	4.712,07	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	7.687.834,02	7.827.834,02	4.390.987,52	56,09
Impostos Líquidos	562.275,00	562.275,00	154.215,95	27,43
Impostos	562.275,00	562.275,00	154.215,95	27,43
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	22.050,00	22.050,00	8.526,22	38,67
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	22.050,00	22.050,00	8.526,22	38,67
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.103.509,02	7.243.509,02	4.228.245,35	58,37
Da União	5.262.202,77	5.402.202,77	3.253.365,03	60,22
Do Estado	1.841.306,25	1.841.306,25	974.880,32	52,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II	510.900,00	510.900,00	217.909,60	42,65
Da União para o Município	510.900,00	510.900,00	217.909,60	42,65
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.772.363,53	2.877.363,53	1.105.933,41	38,44
Outras Receitas Orçamentárias	2.772.363,53	2.877.363,53	1.105.933,41	38,44
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.420.701,80	1.420.701,80	845.648,66	59,52
TOTAL	**9.550.395,75**	**9.795.395,75**	**4.869.181,87**	**49,71**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.677.700,00	2.677.700,00	1.381.086,18	51,58
Pessoal e Encargos Sociais	1.054.700,00	1.024.700,00	529.376,10	51,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.623.000,00	1.653.000,00	851.710,08	51,53
DESPESAS DE CAPITAL	26.800,00	26.800,00	1.819,04	6,79
Investimentos	26.800,00	26.800,00	1.819,04	6,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.704.500,00	2.704.500,00	1.382.905,22	51,13

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.704.500,00	2.704.500,00	1.382.905,22	51,13
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	510.900,00	510.900,00	237.918,76	17,20
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	510.900,00	510.900,00	237.918,76	17,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹			227.439,08	16,45
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.193.600,00	2.193.600,00	**917.547,38**	**66,35**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	106.187,28	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(VI - (f)) / I]	20,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	2.428.000,00	2.428.000,00	1.333.384,96	96,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.300,00	113.300,00	8.206,89	0,59
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	126.500,00	126.500,00	39.000,37	2,82
Vigilância Epidemiológica	36.700,00	36.700,00	2.313,00	0,17
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.704.500,00**	**2.704.500,00**	**1.382.905,22**	**100,00**

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	8.450,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	909.097,38
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	20,70

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	0,00
Previsão Atualizada	—	9.795.395,75
Receitas Realizadas	1.680.763,83	4.869.181,87
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	4.712,07
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	9.064.193,25
Créditos Adicionais	—	438.500,00
Dotação Atualizada	—	9.502.693,25
Despesas Empenhadas	1.490.392,52	4.820.253,76
Despesas Liquidadas	1.686.863,51	4.533.178,17
Superavit Orçamentário	—	336.003,70

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.490.392,52	4.820.253,76
Despesas Liquidadas	1.686.863,51	4.533.178,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.496.468,95

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-205.631,32	0,00
Resultado Primário	0,00	502.109,09	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	538.352,87	0,00	74.653,37	463.699,50
EXECUTIVO	538.352,87	0,00	74.653,37	463.699,50
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	515.853,87	0,00	451.371,81	64.482,06
EXECUTIVO	515.853,87	0,00	451.371,81	64.482,06
TOTAL:	**1.054.206,74**	**0,00**	**526.025,18**	**528.181,56**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.190.413,27	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	508.822,55	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	213.253,21	487.952,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	127.311,25
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

07/2011 à 06/2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 7/2011 à 6/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	763.494,55
Pessoal Ativo	763.494,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	36.169,39
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	20.275,06
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 56/11	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	15.894,33
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	727.325,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.386.347,53
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100]	2,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.183.180,85
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.074.021,81

Wanderlei Bispo de Oliveira
PRESIDENTE

Valdirene Giacomini
DIRETORA GERAL

Anderson Férreia dos Santos
CONTADOR – CRC-PR 56.572/O-8

Camila Azevedo Pâmio
CONTROLE INTERNO

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.009.745,40	45.402.230,45	5.377.469,39	21.656.743,23	5.709.506,01	17.098.126,40	94,48	37,66	28.304.104,05
Essencial à Justiça	508.724,00	508.724,00	25.406,26	169.964,03	54.969,71	136.422,64	0,75	26,82	372.301,36
Representação Judicial e Extrajudicial	508.724,00	508.724,00	25.406,26	169.964,03	54.969,71	136.422,64	0,75	26,82	372.301,36
Administração	4.479.559,80	4.458.318,31	652.084,47	2.685.066,30	716.498,65	2.186.361,24	12,08	49,04	2.271.957,07
Planejamento e Orçamento	170.271,00	170.271,00	19.080,06	68.023,10	20.249,41	60.278,78	0,33	35,40	109.992,22
Administração Geral	3.308.585,80	3.285.585,80	465.451,98	2.023.617,67	509.795,71	1.586.268,47	8,77	48,28	1.699.317,33
Administração Financeira	140.288,00	140.288,00	28.744,52	83.213,64	28.410,11	75.278,52	0,42	53,66	65.009,48
Controle Externo	149.256,00	149.256,00	19.405,85	86.151,42	23.161,12	82.011,26	0,45	54,95	67.244,74
Tecnologia da Informatização	144.000,00	144.000,00	30.775,78	76.801,03	29.235,08	72.549,83	0,40	50,38	71.450,17
Formação de Recursos Humanos	146.755,00	146.755,00	25.894,64	80.893,29	27.369,49	79.580,29	0,44	54,23	67.174,71
Administração de Receitas	366.901,00	368.659,51	42.555,01	220.727,84	58.576,60	188.891,48	1,04	51,24	179.768,03
Comunicação Social	53.503,00	53.503,00	20.176,63	45.638,31	19.701,13	41.502,61	0,23	77,57	12.000,39
Defesa Nacional	43.395,00	43.395,00	4.840,64	17.373,04	5.331,64	15.747,54	0,09	36,29	27.647,46
Defesa Terrestre	43.395,00	43.395,00	4.840,64	17.373,04	5.331,64	15.747,54	0,09	36,29	27.647,46
Assistência Social	1.830.768,00	2.875.539,24	321.151,26	1.547.169,32	245.703,47	688.239,66	3,80	23,93	2.187.299,58
Assistência ao Idoso	35.865,00	760.079,05	5.356,57	733.217,07	5.356,57	15.717,07	0,09	2,07	744.361,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.498,00	220.498,00	58.563,88	62.652,17	6.467,86	9.356,15	0,05	4,24	211.141,85
Assistência Comunitária	1.574.405,00	1.894.962,19	257.230,81	751.300,08	233.879,04	663.166,44	3,66	35,00	1.231.795,75
Saúde	7.518.055,75	16.763.522,93	1.582.312,22	5.971.337,36	1.581.936,15	4.370.978,36	24,15	26,07	12.392.544,57
Atenção Básica	7.518.055,75	16.763.522,93	1.582.312,22	5.971.337,36	1.581.936,15	4.370.978,36	24,15	26,07	12.392.544,57
Educação	7.193.429,85	8.546.767,97	935.037,82	4.232.064,02	1.159.102,94	3.709.355,49	20,50	43,40	4.837.412,48
Alimentação e Nutrição	988.200,00	988.200,00	0,00	769.915,00	131.108,11	398.080,42	2,20	40,28	590.119,58
Ensino Fundamental	5.163.952,85	5.883.792,08	765.897,30	2.872.894,55	847.994,61	2.729.001,99	15,08	46,38	3.154.790,09
Educação Infantil	1.041.277,00	1.674.775,89	169.140,52	589.254,47	180.000,22	582.273,08	3,22	34,77	1.092.502,81
Cultura	151.121,00	151.571,00	7.032,88	71.508,00	12.859,38	70.029,45	0,39	46,20	81.541,55
Difusão Cultural	151.121,00	151.571,00	7.032,88	71.508,00	12.859,38	70.029,45	0,39	46,20	81.541,55
Urbanismo	5.838.453,00	6.218.953,00	970.442,15	3.695.457,17	1.143.869,47	3.214.794,58	17,76	51,69	3.004.158,42
Serviços Urbanos	5.838.453,00	6.218.953,00	970.442,15	3.695.457,17	1.143.869,47	3.214.794,58	17,76	51,69	3.004.158,42
Habitação	244.751,00	244.751,00	33.984,03	101.813,66	38.275,33	99.191,89	0,55	40,53	145.559,11
Defesa Civil	244.751,00	244.751,00	33.984,03	101.813,66	38.275,33	99.191,89	0,55	40,53	145.559,11
Saneamento	1.642.579,00	1.642.579,00	217.275,13	1.078.443,62	235.523,62	860.872,92	4,76	52,41	781.706,08
Saneamento Básico Urbano	1.642.579,00	1.642.579,00	217.275,13	1.078.443,62	235.523,62	860.872,92	4,76	52,41	781.706,08
Agricultura	440.644,00	586.894,00	42.375,96	260.077,70	54.011,84	167.712,43	0,93	28,58	419.181,57
Promoção da Produção Vegetal	440.644,00	586.894,00	42.375,96	260.077,70	54.011,84	167.712,43	0,93	28,58	419.181,57
Comércio e Serviços	98.067,00	341.017,00	8.548,44	29.374,46	7.548,44	27.874,46	0,15	8,17	313.142,54
Turismo	98.067,00	341.017,00	8.548,44	29.374,46	7.548,44	27.874,46	0,15	8,17	313.142,54
Transporte	1.175.458,00	1.175.458,00	269.006,66	602.229,16	161.510,61	373.960,57	2,07	31,81	801.497,43
Transporte Rodoviário	1.175.458,00	1.175.458,00	269.006,66	602.229,16	161.510,61	373.960,57	2,07	31,81	801.497,43
Desporto e Lazer	406.540,00	406.540,00	61.745,74	312.891,37	46.139,03	294.611,15	1,63	72,47	111.928,85
Desporto Comunitário	406.540,00	406.540,00	61.745,74	312.891,37	46.139,03	294.611,15	1,63	72,47	111.928,85
Encargos Especiais	1.350.000,00	1.350.000,00	246.225,73	881.974,02	246.225,73	881.974,02	4,87	65,33	468.025,98
Serviço da Dívida Interna	1.350.000,00	1.350.000,00	246.225,73	881.974,02	246.225,73	881.974,02	4,87	65,33	468.025,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.083.863,00	2.094.713,00	354.349,19	998.461,70	354.349,19	998.461,70	5,52	47,67	1.096.251,30
Essencial à Justiça	7.166,00	7.166,00	1.114,36	3.411,19	1.114,36	3.411,19	0,02	47,60	3.754,81
Representação Judicial e Extrajudicial	7.166,00	7.166,00	1.114,36	3.411,19	1.114,36	3.411,19	0,02	47,60	3.754,81
Administração	105.183,00	105.183,00	18.774,45	51.010,88	18.774,45	51.010,88	0,28	48,50	54.172,12
Planejamento e Orçamento	12.348,00	12.348,00	1.705,02	4.778,65	1.705,02	4.778,65	0,03	38,70	7.569,35
Administração Geral	40.756,00	40.756,00	7.501,87	19.782,45	7.501,87	19.782,45	0,11	48,54	20.973,55
Administração Financeira	3.914,00	3.914,00	1.167,00	2.790,68	1.167,00	2.790,68	0,

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.939.979,47**	**2.825.418,27**	**2.619.242,41**	**3.188.131,13**	**3.242.797,20**	**4.049.649,90**	**3.341.567,77**	**4.041.821,46**	**3.783.146,23**	**3.819.227,33**	**3.840.883,77**	**3.613.795,42**	**41.305.660,36**
Receita Tributária	345.513,11	297.940,66	289.513,34	271.086,56	355.869,96	399.417,65	223.628,91	416.061,28	716.227,75	474.416,98	458.849,43	423.377,97	4.671.903,60
I.P.T.U.	75.441,29	57.263,23	57.998,49	53.816,53	83.844,15	74.423,21	1.559,89	5.249,83	234.146,60	99.769,49	79.034,73	69.565,99	892.113,43
I.S.S	130.586,64	116.044,02	116.637,24	120.865,38	117.777,75	142.723,41	141.141,59	180.822,69	173.916,69	244.742,83	173.945,88	191.394,84	1.850.598,96
I.T.B.I	42.470,62	39.029,75	31.388,35	18.805,35	38.767,80	41.948,82	30.804,82	37.868,82	71.935,27	29.315,95	97.640,93	61.292,57	541.269,05
I.R.R.F	20.684,40	21.349,24	21.846,82	22.158,13	22.443,75	66.204,67	1.923,78	30.286,40	53.613,95	5.007,42	33.639,78	33.079,27	332.237,59
Outras Receitas Tributárias	76.330,16	64.254,42	61.642,44	55.441,17	93.036,53	74.117,54	48.198,83	161.833,54	182.615,24	95.581,29	74.588,11	68.045,30	1.055.684,57
Receita de Contribuições	67.361,11	108.539,88	105.109,04	102.304,24	113.575,69	121.709,78	119.868,66	131.269,87	133.388,87	156.835,88	143.376,60	141.107,41	1.444.447,03
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	67.361,11	108.539,88	105.109,04	102.304,24	113.575,69	121.709,78	119.868,66	131.269,87	133.388,87	156.835,88	143.376,60	141.107,41	1.444.447,03
Receita Patrimonial	23.910,10	22.479,67	14.204,12	12.335,84	11.974,13	15.966,46	13.457,79	22.343,15	23.319,05	25.232,44	23.632,34	21.021,89	229.876,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	135.530,67	141.620,73	143.323,70	214.119,10	280.154,51	184.907,63	166.529,39	194.446,31	182.034,22	161.921,12	171.795,55	146.521,49	2.122.904,42
Transferências Correntes	2.335.852,18	2.210.206,44	2.035.029,58	2.555.393,20	2.392.765,63	3.232.074,91	2.726.546,54	3.244.659,51	2.659.928,41	2.930.445,03	2.996.162,98	2.848.468,31	32.167.552,72
Cota Parte do FPM	877.002,37	904.643,62	722.205,58	949.288,25	1.002.996,71	1.179.712,72	1.061.772,58	1.284.375,22	872.295,89	1.099.378,92	1.229.577,54	1.049.258,68	12.232.508,08
Cota Parte do ICMS	623.338,49	646.615,56	679.786,22	738.902,59	729.706,80	789.596,92	905.881,81	740.584,86	852.587,66	834.143,59	909.481,05	799.024,49	9.249.650,04
Cota Parte do IPVA	152.255,41	71.480,60	55.700,73	42.101,55	50.540,33	55.384,21	85.989,56	613.415,37	207.571,23	187.345,75	183.806,63	190.717,66	1.896.309,03
Transferências do FUNDEF	295.080,21	299.397,94	289.943,02	330.587,81	330.518,21	361.624,68	344.103,67	412.552,68	342.287,91	350.863,08	388.887,52	336.262,67	4.082.049,40
Outras Transferências Correntes	388.175,70	288.068,72	287.394,03	494.513,00	279.023,58	845.756,38	328.798,92	193.731,36	385.185,72	458.713,69	294.410,24	473.264,81	4.707.036,17
Outras Receitas Correntes	31.812,30	44.630,89	32.062,63	32.892,19	88.437,28	95.573,47	91.536,48	33.041,34	68.247,93	70.375,88	47.066,87	33.298,35	668.975,81
DEDUÇÕES (II)	**334.935,75**	**329.148,71**	**297.190,01**	**371.359,42**	**362.542,63**	**411.177,40**	**415.115,53**	**533.123,05**	**391.809,54**	**429.515,69**	**470.143,49**	**413.010,51**	**4.759.071,73**
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	334.935,75	329.148,71	297.190,01	371.359,42	362.542,63	411.177,40	415.115,53	533.123,05	391.809,54	429.515,69	470.143,49	413.010,51	4.759.071,73
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.605.043,72**	**2.496.269,56**	**2.322.052,40**	**2.816.771,71**	**2.880.254,57**	**3.638.472,50**	**2.926.452,24**	**3.508.698,41**	**3.391.336,69**	**3.389.711,64**	**3.370.740,28**	**3.200.784,91**	**36.546.588,63**

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
Secretário de Finanças

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
Controle Interno

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLE INTERNO

Caily Regis Barcelos
Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.563.751,75	2.563.751,75	780.684,80	2.253.859,81	87,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	725.998,75	725.998,75	189.586,53	660.156,33	90,93
1.1.1- IPTU	589.838,00	589.838,00	148.600,72	489.326,53	82,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.205,00	2.205,00	205,61	900,71	40,85
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	132.301,75	132.301,75	40.780,20	169.882,65	128,41
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.654,00	1.654,00	0,00	46,44	2,81
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	158.933,50	328.858,36	65,77
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	158.933,50	328.858,36	65,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.051.102,00	1.051.102,00	365.445,72	1.107.294,52	105,35
1.3.1- ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	365.340,72	1.105.964,52	105,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.102,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	105,00	1.330,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	286.651,00	286.651,00	66.719,05	157.550,60	54,96
1.4.1- IRRF	286.651,00	286.651,00	66.719,05	157.550,60	54,96
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.683.037,00	26.683.037,00	4.415.770,38	13.263.589,93	49,71
2.1- Cota-Parte FPM	13.496.125,00	13.496.125,00	2.278.836,22	6.596.658,83	48,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	2.278.836,22	6.596.658,83	50,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	496.125,00	496.125,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.800.000,00	10.800.000,00	1.708.505,54	5.041.703,46	46,68
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	143.325,00	143.325,00	19.543,02	58.629,06	40,91
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	187.425,00	187.425,00	33.965,26	89.549,38	47,78
2.5- Cota-Parte ITR	71.662,00	71.662,00	396,05	8.203,00	11,45
2.6- Cota-Parte IPVA	1.984.500,00	1.984.500,00	374.524,29	1.468.846,20	74,02
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.246.788,75	29.246.788,75	5.196.455,18	15.517.449,74	53,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	4.413,00	4.413,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	452.023,00	452.023,00	82.410,17	279.359,65	61,80
5.1- Transferências do Salário-Educação	352.799,00	352.799,00	64.815,76	212.932,42	60,36
5.2- Outras Transferências do FNDE	99.224,00	99.224,00	17.594,41	66.427,23	66,95
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	250.000,00	120.682,08	244.508,50	97,80
6.1- Transferências de Convênios	–	250.000,00	118.651,81	237.303,62	94,92
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	2.030,27	7.204,88	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	456.436,00	706.436,00	203.092,25	523.868,15	74,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.237.382,40	5.237.382,40	883.154,00	2.652.717,81	50,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	455.767,19	1.319.331,60	50,74
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.160.000,00	2.160.000,00	341.701,07	1.008.340,59	46,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	28.665,00	28.665,00	3.908,60	11.725,80	40,91
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	37.485,00	37.485,00	6.793,05	17.909,89	47,78
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	14.332,40	14.332,40	79,19	1.640,54	11,45
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	396.900,00	396.900,00	74.904,90	293.769,39	74,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.033.075,00	4.033.075,00	725.090,19	2.174.897,53	53,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	725.090,19	2.174.897,53	54,37
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.237.382,40	-1.237.382,40	-158.063,81	-477.820,28	38,62
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	477.820,28				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.419.845,00	2.419.845,00	403.721,89	1.168.164,53	48,27
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.419.845,00	2.419.845,00	403.721,89	1.168.164,53	48,27
14- OUTRAS DESPESAS	1.613.230,00	1.708.230,00	258.271,80	851.236,56	49,83
14.1- Com Educação Infantil	505.039,00	505.039,00	19.276,53	111.283,33	22,03
14.2- Com Ensino Fundamental	1.108.191,00	1.203.191,00	238.995,27	739.953,23	61,50
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.033.075,00	4.128.075,00	661.993,69	2.019.401,09	48,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	53,71

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	101.394,88
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 ²	101.394,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	7.311.697,19	7.311.697,19	1.299.113,79	3.879.362,44	53,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.175.774,00	1.296.774,00	185.177,15	637.200,96	49,14
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	505.039,00	505.039,00	19.276,53	111.283,33	22,03
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	670.735,00	791.735,00	165.900,62	525.917,63	66,43
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.320.663,85	5.553.663,85	841.932,56	3.079.698,70	55,45
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.528.036,00	3.623.036,00	642.717,16	1.908.117,76	52,67
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.792.627,85	1.930.627,85	199.215,40	1.171.580,94	60,68
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	900.000,00	900.000,00	0,00	729.237,00	81,03
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.396.437,85	7.750.437,85	1.027.109,71	4.446.136,66	57,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-477.820,28
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	101.394,88
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	143.413,04
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-233.012,36
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.949.912,02
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	356.107,00	356.107,00	-6,99	9.406,51	2,64
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.024,00	1.010.362,12	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	367.131,00	1.366.469,12	-6,99	9.406,51	0,69
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.763.568,85	9.116.906,97	1.027.102,72	4.455.543,17	48,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.638,54	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	101.394,88
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.174.897,53
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.710.270,72
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	566.021,69

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	5.056,90
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	5.056,90
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	3.944.855,12
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	53,71
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	25,42

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
Secretário de Finanças

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE
Controle Interno

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLE INTERNO

Caily Regis Barcelos
Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.992,50	581.010,98	584.243,15	-	10.760,33	222.597,91	1.003.204,16	774.535,87	674.492,19	2.634,58	548.675,30
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.992,50	581.010,98	584.243,15	0,00	10.760,33	222.597,91	1.003.204,16	774.535,87	674.492,19	2.634,58	548.675,30
DEPART. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E	2.953,15	0,00	0,00	0,00	2.953,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	6.460,74	6.460,74	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.100,00	1.100,00	0,00	300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	602,00	0,00	0,00	0,00	602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E	10.399,91	0,00	10.399,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. C	37,44	0,00	0,00	0,00	37,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	94.287,53	92.089,76	0,00	2.197,77	0,00	74.292,74	73.321,83	73.321,83	0,00	970,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAS	0,00	5.529,64	5.326,45	0,00	203,19	0,00	10.980,00	10.980,00	0,00	0,00	10.980,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	44.846,94	44.530,94	0,00	316,00	0,00	84.332,20	71.388,13	71.388,13	2.014,00	10.930,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICC	0,00	6.647,14	6.647,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR	0,00	171.836,75	170.977,37	0,00	859,38	0,00	264.175,95	263.182,01	174.118,33	260,58	89.797,04
SECRETARIA MU

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	28.750.663,75	28.750.663,75	15.517.449,74	53,97
Impostos Líquidos	2.426.489,00	2.426.489,00	2.081.700,01	85,79
Impostos	2.426.489,00	2.426.489,00	2.081.700,01	85,79
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	137.262,75	137.262,75	172.159,80	125,42
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	137.262,75	137.262,75	172.159,80	125,42
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	26.186.912,00	26.186.912,00	13.263.589,93	50,65
Da União	13.214.987,00	13.214.987,00	6.663.490,89	50,42
Do Estado	12.971.925,00	12.971.925,00	6.600.099,04	50,88
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II	1.913.941,00	10.703.793,60	3.931.871,62	36,73
Da União para o Município	1.748.566,00	10.538.418,60	3.870.871,62	36,73
Do Estado para o Município	165.375,00	165.375,00	61.000,00	36,89
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	10.879.136,05	11.745.386,05	5.827.396,04	49,61
Outras Receitas Orçamentárias	10.879.136,05	11.745.386,05	5.827.396,04	49,61
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.237.382,40	5.237.382,40	2.652.717,81	50,65
TOTAL	36.306.358,40	45.962.461,00	22.623.999,59	49,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	7.576.006,75	7.579.121,33	5.579.843,84	73,62
Pessoal e Encargos Sociais	3.889.201,00	3.899.701,00	2.386.236,90	61,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.686.805,75	3.679.420,33	3.193.606,94	86,80
DESPESAS DE CAPITAL	124.380,00	9.377.232,60	481.885,56	5,14
Investimentos	124.380,00	9.377.232,60	481.885,56	5,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.700.386,75	16.956.353,93	6.061.729,40	35,75

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.700.386,75	16.956.353,93	6.061.729,40	35,75
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.935.991,00	11.191.958,18	1.586.992,21	26,18
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.765.103,00	2.231.103,00	1.584.907,93	26,15
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	170.888,00	8.960.855,18	2.084,28	0,03
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			936.166,65	15,44
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.764.395,75	5.764.395,75	3.538.570,54	58,38

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS: Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	32.656,79	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(VI - (f)) / I]	22,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/Total i)
Atenção Básica	7.700.386,75	16.956.353,93	6.061.729,40	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.700.386,75	16.956.353,93	6.061.729,40	100,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	3.538.570,54
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	22,80

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito — ADAIR IGNACIO RIBEIRO, Secretário de Finanças — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE, Controle Interno — PEDRO DO CARMO FERRARI, CONTROLE INTERNO — Cally Regis Barcelos, Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.489.964,55	4.846.650,54	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.052.551,98	2.848.077,43	0,00
Dívida Contratual de PPP	—	—	—
Demais Dívidas Contratuais	3.052.551,98	2.848.077,43	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	—	—	—
Parcelamento de Dívidas	2.148.271,11	1.872.200,45	0,00
De Tributos	—	—	—
De Contribuições Sociais	2.148.271,11	1.872.200,45	0,00
Previdenciárias	1.503.254,61	1.306.669,98	0,00
Demais Contribuições Sociais	645.016,50	565.530,47	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	289.141,46	126.372,66	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.191.827,28	4.285.392,58	0,00
Ativo Disponível	2.741.531,77	4.288.198,41	0,00
Haveres Financeiros	9.203,99	7.938,50	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	558.908,48	10.744,33	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.008.995,81	434.885,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.079.880,04	36.546.588,63	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	14,41%	12,92%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	8,34%	1,19%	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 2º Quadrimestre
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL(%)	120%	120%	120%
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	—	—	—
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito — ADAIR IGNACIO RIBEIRO, Secretário de Finanças — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE, Controle Interno — PEDRO DO CARMO FERRARI, CONTROLE INTERNO — Cally Regis Barcelos, Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	32.936.691,78	36.546.588,63	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.246.072,19	8.040.249,50	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito — ADAIR IGNACIO RIBEIRO, Secretário de Finanças — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE, Controle Interno — PEDRO DO CARMO FERRARI, CONTROLE INTERNO — Cally Regis Barcelos, Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Semestre de Referência	VALOR Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	69.319,64	69.319,64
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	69.319,64	69.319,64
Interna	69.319,64	69.319,64
Abertura de Crédito	69.319,64	69.319,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.546.588,63	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	69.319,64	0,19
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	5.847.454,18	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.558.261,20	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	69.319,64	0,19

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito — ADAIR IGNACIO RIBEIRO, Secretário de Finanças — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE, Controle Interno — PEDRO DO CARMO FERRARI, CONTROLE INTERNO — Cally Regis Barcelos, Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2011 (A)	SALDO Em 30 Abr 2012 (B)	SALDO Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.489.964,55	4.968.897,41	4.846.650,54
DEDUÇÕES (II)	4.936.488,92	7.805.179,99	8.059.514,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.531.492,40	10.155.174,15	10.493.922,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	595.003,48	2.349.994,16	2.434.407,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	553.475,63	-2.836.282,58	-3.212.864,30
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	553.475,63	-2.836.282,58	-3.212.864,30

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (C - B)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan a Jun 2012 (C - A)
VALOR	-376.581,72	-3.766.339,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2011 (A)	SALDO Em 30 Abr 2012 (B)	SALDO Em 30 Jun 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito — ADAIR IGNACIO RIBEIRO, Secretário de Finanças — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE, Controle Interno — PEDRO DO CARMO FERRARI, CONTROLE INTERNO — Cally Regis Barcelos, Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2012	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.052.228,95	6.527.162,96	19.659.618,51	16.072.630,77
Receita Tributária	3.755.569,00	882.227,40	2.712.562,32	1.964.927,96
I.P.T.U.	589.838,00	148.600,72	489.326,53	261.127,65
I.S.S.	1.050.000,00	365.340,72	1.105.964,52	679.847,04
I.T.B.I.	500.000,00	158.933,50	328.858,36	208.656,80
I.R.R.F.	286.651,00	66.719,05	157.550,60	103.661,91
Outras Receitas Tributárias	1.329.080,00	142.633,41	630.862,31	411.634,56
Receita de Contribuição	1.331.820,60	284.484,01	825.847,29	846.681,37
Outras Contribuições	1.331.820,60	284.484,01	825.847,29	846.681,37
Receita Patrimonial Líquida	6.614,00	292,00	901,00	1.786,00
Receita Patrimonial	150.493,45	44.654,23	129.006,66	106.982,55
(-) Aplicações Financeiras	143.879,45	44.362,23	128.105,66	105.196,55
Transferências Correntes	28.400.348,60	4.961.477,29	14.753.492,97	12.415.552,10
F.P.M.	10.400.000,00	1.823.069,03	5.277.327,23	4.909.337,67
I.C.M.S.	8.640.000,00	1.366.804,47	4.033.362,87	2.898.498,96
Convênios	0,00	118.651,81	277.303,62	200.000,00
Outras Transferências Correntes	9.360.348,60	1.652.951,98	5.165.499,25	4.407.715,47
Demais Receitas Correntes	2.557.876,75	398.682,26	1.366.814,93	1.143.683,34
Dívida Ativa	135.388,75	65.327,83	299.992,49	171.763,29
Diversas Receitas Correntes	2.422.488,00	333.354,43	1.066.822,44	971.920,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.766.352,60	69.319,64	2.836.275,42	1.030.793,91
Operações de Crédito (III)	0,00	69.319,64	69.319,64	775.793,91
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	110.250,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.656.102,60	0,00	2.766.955,78	255.000,00
Convênios	9.656.102,60	0,00	2.766.955,78	255.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.656.102,60	0,00	2.766.955,78	255.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45.708.331,55	6.527.162,96	22.426.574,29	16.327.630,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2012	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.173.011,92	5.557.418,59	16.802.935,91	13.407.213,06
Pessoal e Encargos Sociais	17.327.957,00	3.085.581,22	8.862.179,99	7.063.764,33
Juros e Encargos da Dívida (IX)	220.000,00	54.659,22	169.340,37	100.633,44
Outras Despesas Correntes	15.625.054,92	2.417.178,15	7.771.415,55	6.242.815,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.953.011,92	5.502.759,37	16.633.595,54	13.306.579,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.235.731,53	506.436,61	1.293.652,19	1.497.219,88
Investimentos	13.105.731,53	314.870,10	581.018,54	932.739,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.130.000,00	191.566,51	712.633,65	564.480,28
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.105.731,53	314.870,10	581.018,54	932.739,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	88.200,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	46.146.943,45	5.817.629,47	17.214.614,08	14.239.319,22
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-438.611,90	709.533,49	5.211.960,21	2.088.311,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	445.176,56	0,00
Superávit Financeiro	-	-	445.176,56	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito — ADAIR IGNACIO RIBEIRO, Secretário de Finanças — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE, Controle Interno — PEDRO DO CARMO FERRARI, CONTROLE INTERNO — Cally Regis Barcelos, Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2011 A JUNHO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses) 7/2011 à 6/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.645.311,22
Pessoal Ativo	17.645.311,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.282.620,42
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	81.590,41
Despesas de Exercícios Anteriores	917.027,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	284.002,87
Despesas com Recursos Vinculados	44.883,81
Pensionistas	0,00
IRRF	239.119,06
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.362.690,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.546.588,63
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	44,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	19.735.157,86
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	18.748.399,97

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito — ADAIR IGNACIO RIBEIRO, Secretário de Finanças — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE, Controle Interno — PEDRO DO CARMO FERRARI, CONTROLE INTERNO — Cally Regis Barcelos, Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012 No Semestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2012 Até o Semestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
NADA A DECLARAR											

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito — ADAIR IGNACIO RIBEIRO, Secretário de Finanças — ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE, Controle Interno — PEDRO DO CARMO FERRARI, CONTROLE INTERNO — Cally Regis Barcelos, Tc Crc Pr 049747/O-6

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2012

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.362.690,80	44,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.735.157,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2012

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até o bimestre (h)	No bimestre (i)	Até o bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	498.330,00	(14.855,90)	483.474,10	80.016,66	224.072,54	81.009,74	224.072,54	46,35	259.401,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	498.330,00	(14.855,90)	483.474,10	80.016,66	224.072,54	81.009,74	224.072,54	46,35	259.401,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	498.330,00	(14.855,90)	483.474,10	80.016,66	224.072,54	81.009,74	224.072,54	46,35	259.401,56
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	498.330,00	(14.855,90)	483.474,10	80.016,66	224.072,54	81.009,74	224.072,54	46,35	259.401,56

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2012

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até o bimestre (h)	No bimestre (i)	Até o bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.727.670,00	979.413,19	7.707.083,19	1.594.251,25	3.968.947,17	1.590.065,07	3.735.924,72	48,47	3.971.158,47
DESPESAS CORRENTES	5.521.360,00	221.332,86	5.742.692,86	1.218.147,30	3.330.283,45	1.290.621,67	3.327.585,35	57,94	2.415.107,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.814.970,00	31.449,78	2.846.419,78	606.229,55	1.707.444,50	606.229,55	1.707.444,50	59,99	1.138.975,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	6.305,80	19.961,37	6.305,80	19.961,37	33,27	40.038,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.646.390,00	189.883,08	2.836.273,08	605.611,95	1.602.877,58	678.086,32	1.600.179,48	56,42	1.236.093,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.132.590,00	758.080,33	1.890.670,33	376.103,95	638.663,72	299.443,40	408.339,37	21,60	1.482.330,96
INVESTIMENTOS	836.590,00	758.080,33	1.594.670,33	327.866,42	486.363,39	251.205,87	256.039,04	16,06	1.338.631,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	296.000,00	0,00	296.000,00	48.237,53	152.300,33	48.237,53	152.300,33	51,45	143.699,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.720,00	0,00	73.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.720,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	498.330,00	(14.855,90)	483.474,10	80.016,66	224.072,54	81.009,74	224.072,54	46,35	259.401,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.226.000,00	964.557,29	8.190.557,29	1.674.267,91	4.193.019,71	1.671.074,81	3.959.997,26	48,35	4.230.560,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.226.000,00	964.557,29	8.190.557,29	1.674.267,91	4.193.019,71	1.671.074,81	3.959.997,26	48,35	4.230.560,03
SUPERÁVIT (XIII)	530.000,00		202.542,71	0,00	0,00	0,00	130.503,92	64,43	72.038,79
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.756.000,00	964.557,29	8.393.100,00	1.674.267,91	4.193.019,71	1.671.074,81	4.090.501,18	48,74	4.302.598,82

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**185.200,00**	**160.200,00**	**12.420,00**	**36.486,86**	**12.420,00**	**36.486,86**	**16,28**	**22,78**	**123.713,14**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.200,00	131.200,00	8.001,26	22.510,89	8.001,26	22.510,89	10,05	17,16	108.689,11
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.500,00	18.500,00	2.718,82	8.872,70	2.718,82	8.872,70	3,96	47,96	9.627,30
CONTROLE INTERNO	6.000,00	6.000,00	1.136,86	3.410,58	1.136,86	3.410,58	1,52	56,84	2.589,42
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.500,00	4.500,00	563,06	1.692,69	563,06	1.692,69	0,76	37,62	2.807,31
DEFESA NACIONAL	**4.000,00**	**4.000,00**	**301,40**	**899,16**	**301,40**	**899,16**	**0,40**	**22,48**	**3.100,84**
DEFESA TERRESTRE	4.000,00	4.000,00	301,40	899,16	301,40	899,16	0,40	22,48	3.100,84
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**17.500,00**	**17.500,00**	**4.151,16**	**11.548,41**	**4.151,16**	**11.548,41**	**5,15**	**65,99**	**5.951,59**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.500,00	17.500,00	4.151,16	11.548,41	4.151,16	11.548,41	5,15	65,99	5.951,59
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SAÚDE	**103.900,00**	**103.900,00**	**20.309,35**	**59.670,65**	**21.302,43**	**59.670,65**	**26,63**	**57,43**	**44.229,35**
ATENÇÃO BÁSICA	97.000,00	97.000,00	19.665,53	56.621,17	20.658,61	56.621,17	25,27	58,37	40.378,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.900,00	3.900,00	643,82	2.197,31	643,82	2.197,31	0,98	56,08	1.712,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.000,00	3.000,00	0,00	852,17	0,00	852,17	0,38	28,74	2.137,83
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EDUCAÇÃO	**119.880,00**	**130.024,10**	**29.138,15**	**76.237,35**	**29.138,15**	**76.237,35**	**34,02**	**58,63**	**53.786,75**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.480,00	13.480,00	3.003,23	5.844,43	3.003,23	5.844,43	2,61	43,36	7.635,57
ENSINO FUNDAMENTAL	63.100,00	63.100,00	15.004,50	40.624,88	15.004,50	40.624,88	18,13	64,38	22.475,12
EDUCAÇÃO INFANTIL	38.400,00	48.544,10	10.142,05	27.275,25	10.142,05	27.275,25	12,17	56,19	21.268,85
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.400,00	2.400,00	365,69	916,91	365,69	916,91	0,41	38,20	1.483,09
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00	2.500,00	622,68	1.575,88	622,68	1.575,88	0,70	63,04	924,12
CULTURA	**1.300,00**	**1.300,00**	**278,05**	**700,72**	**278,05**	**700,72**	**0,31**	**53,90**	**599,28**
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.300,00	1.300,00	278,05	700,72	278,05	700,72	0,31	53,90	599,28
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
URBANISMO	**550,00**	**550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**550,00**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**16.000,00**	**16.000,00**	**4.047,15**	**10.146,94**	**4.047,15**	**10.146,94**	**4,53**	**63,42**	**5.853,06**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.000,00	16.000,00	4.047,15	10.146,94	4.047,15	10.146,94	4,53	63,42	5.853,06
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AGRICULTURA	**17.000,00**	**17.000,00**	**2.197,93**	**8.290,28**	**2.197,93**	**8.290,28**	**3,70**	**48,77**	**8.709,72**
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	17.000,00	17.000,00	2.197,93	8.290,28	2.197,93	8.290,28	3,70	48,77	8.709,72
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**31.000,00**	**31.000,00**	**6.545,07**	**18.577,89**	**6.545,07**	**18.577,89**	**8,29**	**59,93**	**12.422,11**
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	31.000,00	31.000,00	6.545,07	18.577,89	6.545,07	18.577,89	8,29	59,93	12.422,11
DESPORTO E LAZER	**2.000,00**	**2.000,00**	**628,40**	**1.514,28**	**628,40**	**1.514,28**	**0,68**	**75,71**	**485,72**
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	2.000,00	628,40	1.514,28	628,40	1.514,28	0,68	75,71	485,72
LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	498.330,00	483.474,10	80.016,66	224.072,54	81.009,74	224.072,54	100,00	46,35	259.401,56

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.727.670,00	7.707.083,19	1.594.251,25	3.968.947,17	1.590.065,07	3.735.924,72	94,34	48,47	3.971.158,47
LEGISLATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
JUDICIÁRIA	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**1.232.060,00**	**1.211.869,98**	**255.620,55**	**705.173,11**	**266.654,23**	**705.173,11**	**17,81**	**58,19**	**506.696,87**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	995.460,00	975.269,98	198.205,68	568.634,66	206.496,81	568.634,66	14,36	58,31	406.635,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	153.000,00	153.000,00	42.695,77	92.765,36	45.238,32	92.765,36	2,34	60,63	60.234,64
CONTROLE INTERNO	44.900,00	44.900,00	7.325,08	21.975,24	7.325,08	21.975,24	0,55	48,94	22.924,76
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	38.700,00	38.700,00	7.394,02	21.797,85	7.594,02	21.797,85	0,55	56,33	16.902,15
DEFESA NACIONAL	**36.000,00**	**27.000,00**	**4.170,17**	**10.923,90**	**4.240,17**	**10.923,90**	**0,28**	**40,46**	**16.076,10**
DEFESA TERRESTRE	36.000,00	27.000,00	4.170,17	10.923,90	4.240,17	10.923,90	0,28	40,46	16.076,10
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**462.900,00**	**509.370,64**	**98.412,97**	**233.058,43**	**99.092,97**	**233.058,43**	**5,89**	**45,75**	**276.312,21**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.600,00	240.600,00	50.353,08	145.785,30	50.353,08	145.785,30	3,68	60,59	94.814,70
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.400,00	3.400,00	437,13	687,13	437,13	687,13	0,02	20,21	2.712,87
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	84.100,00	86.673,30	14.640,75	34.219,70	14.710,75	34.219,70	0,86	39,48	52.453,60
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	132.500,00	176.397,34	32.982,01	52.366,30	33.592,01	52.366,30	1,32	29,69	124.031,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SAÚDE	**1.527.540,00**	**1.716.624,74**	**317.465,87**	**944.569,56**	**355.662,15**	**942.916,46**	**23,81**	**54,93**	**773.708,28**
ATENÇÃO BÁSICA	1.459.140,00	1.643.916,88	311.847,30	919.673,03	349.868,58	918.019,93	23,18	55,84	725.896,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.900,00	47.900,00	5.618,57	19.341,35	5.793,57	19.341,35	0,49	40,38	28.558,65
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22.500,00	24.807,86	0,00	5.555,18	0,00	5.555,18	0,14	22,39	19.252,68
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EDUCAÇÃO	**1.211.550,00**	**1.326.599,75**	**285.524,25**	**760.364,17**	**299.571,75**	**759.364,17**	**18,95**	**56,56**	**576.225,58**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.225,00	153.747,92	37.288,80	76.335,27	37.478,80	76.335,27	1,93	49,65	77.412,65
ENSINO FUNDAMENTAL	714.925,00	745.857,57	160.598,07	447.124,20	172.462,07	447.124,20	11,29	59,95	298.733,37
EDUCAÇÃO INFANTIL	300.900,00	380.350,00	73.896,00	203.208,83	75.589,50	203.208,83	5,13	53,43	177.141,17
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.170,00	22.245,00	2.087,28	5.823,16	2.087,28	5.823,16	0,15	26,18	16.421,84
EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.430,00	24.389,26	11.954,10	17.872,71	11.954,10	17.872,71	0,45	73,28	6.516,55
CULTURA	**124.100,00**	**121.100,00**	**8.617,77**	**39.503,39**	**22.717,77**	**39.503,39**	**1,00**	**32,62**	**81.596,61**
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.000,00	2.000,00	0,00	25,29	0,00	25,29	0,00	1,26	1.974,71
DIFUSÃO CULTURAL	122.100,00	119.100,00	8.617,77	39.478,10	22.717,77	39.478,10	1,00	33,15	79.621,90
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
URBANISMO	**163.450,00**	**320.700,00**	**10.422,00**	**51.558,92**	**10.492,00**	**51.558,92**	**1,30**	**16,08**	**269.141,08**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	77.700,00	234.950,00	10.369,62	47.425,90	10.439,62	47.425,90	1,20	20,19	187.524,10
SERVIÇOS URBANOS	85.750,00	85.750,00	52,38	4.133,02	52,38	4.133,02	0,10	4,82	81.616,98
HABITAÇÃO	**170.000,00**	**165.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**165.000,00**
HABITAÇÃO URBANA	170.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
SANEAMENTO	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	**440.050,00**	**633.695,16**	**37.278,73**	**241.861,73**	**156.060,03**	**211.533,03**	**5,34**	**33,38**	**422.162,13**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	440.050,00	633.695,16	37.278,73	241.861,73	156.060,03	211.533,03	5,34	33,38	422.162,13
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AGRICULTURA	**291.700,00**	**453.000,00**	**224.477,81**	**328.501,12**	**224.547,81**	**328.501,12**	**8,30**	**72,52**	**124.498,88**
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	30.000,00	6.029,51	17.585,31	6.029,51	17.585,31	0,44	58,62	12.414,69
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	261.700,00	423.000,00	218.448,30	310.915,81	218.518,30	310.915,81	7,85	73,50	112.084,19
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INDÚSTRIA	**2.000,00**	**2.000,00**	**47,12**	**651,83**	**47,12**	**651,83**	**0,02**	**32,59**	**1.348,17**
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	47,12	651,83	47,12	651,83	0,02	32,59	1.348,17
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA	**110.000,00**	**128.305,32**	**20.461,59**	**65.154,56**	**19.416,59**	**64.109,56**	**1,62**	**49,97**	**64.195,76**
ENERGIA ELÉTRICA	110.000,00	128.305,32	20.461,59	65.154,56	19.416,59	64.109,56	1,62	49,97	64.195,76
TRANSPORTE	**391.300,00**	**563.872,20**	**263.809,89**	**386.897,78**	**63.849,95**	**186.902,13**	**4,72**	**33,15**	**376.970,07**
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	391.300,00	563.872,20	263.809,89	386.897,78	63.849,95	186.902,13	4,72	33,15	376.970,07
DESPORTO E LAZER	**107.200,00**	**85.235,40**	**13.099,20**	**38.466,97**	**13.169,20**	**38.466,97**	**0,97**	**45,13**	**46.768,43**
DESPORTO COMUNITÁRIO	80.200,00	70.235,40	13.099,20	38.466,97	13.169,20	38.466,97	0,97	54,77	31.768,43
LAZER	27.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**381.000,00**	**366.000,00**	**54.543,33**	**172.261,70**	**54.543,33**	**172.261,70**	**4,35**	**47,07**	**193.738,30**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	381.000,00	366.000,00	54.543,33	172.261,70	54.543,33	172.261,70	4,35	47,07	193.738,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**73.720,00**	**73.720,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.720,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.720,00	73.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.720,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	498.330,00	483.474,10	80.016,66	224.072,54	81.009,74	224.072,54	5,66	46,35	259.401,56
TOTAL (III) = (I+II)	7.226.000,00	8.190.557,29	1.674.267,91	4.193.019,71	1.671.074,81	3.959.997,26	100,00	48,35	4.230.560,03

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2011 A JUNHO DE 2012

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	7.756.000,00
Previsão atualizada da receita	0,00	8.393.100,00
Receitas realizadas	1.366.968,98	4.090.501,18
Déficit orçamentário	307.298,93	102.518,53
Saldos de exercícios anteriores		327.457,29
Dotação inicial	0,00	7.226.000,00
Crédito adicional		964.557,29
Dotação atualizada	0,00	8.190.557,29
Despesas empenhadas	1.674.267,91	4.193.019,71
Despesas liquidadas	1.671.074,81	3.959.997,26
Superávit orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o bimestre
Despesas empenhadas	1.674.267,91	4.193.019,71
Despesas liquidadas	1.671.074,81	3.959.997,26

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita corrente líquida	1.366.968,98	7.775.995,28

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado nominal	0,00	68.520,08	0,00
Resultado primário	0,00	52.130,89	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder executivo	54.372,31	0,00	49.972,31	4.400,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder executivo	357.670,82	0,00	186.277,52	171.393,30
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	412.043,13	0,00	236.249,83	175.793,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 3º bimestre
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	1.180.720,81	25% / 18%	30,10
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	259.230,64	60%	80,40

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de operações de crédito	0,00	465.000,00
Despesa de capital líquida	638.663,72	1.252.006,61

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias (V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	70.000,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	107.228,18	97.870,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 3º bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	893.330,37	15%	22,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas / RCL (%)	

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 06/2012

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	até o 3º bimestre/2012	até o 3º bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**7.941.000,00**	**1.510.429,14**	**4.334.132,92**	**3.952.418,09**
Receita Tributária	209.500,00	63.538,36	119.551,94	66.879,31
IPTU	22.000,00	13.429,89	15.468,23	2252,30
ISS	26.000,00	3.337,42	10.460,83	11.248,75
ITBI	47.000,00	24.207,00	27.047,00	20.550,60
IRRF	80.500,00	12.804,03	46.992,80	23.774,86
Outras Receitas Tributárias	34.000,00	9.760,02	19.583,08	9.053,18
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	808.000,00	163.640,99	456.366,63	403.197,65
Receitas Previdenciárias	702.000,00	141.611,32	394.664,53	350.241,79
Outras Receitas de Contribuições	106.000,00	22.029,67	61.702,10	52.955,86
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	325.000,00	65.163,66	340.687,96	155.117,72
(-) Aplicações Financeiras	-320.000,00	-65.163,66	-340.687,96	-155.117,72
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.802.500,00	1.271.160,42	3.722.670,06	3.449.865,75
FPM	5.795.000,00	1.139.418,11	3.298.329,42	3.069.227,40
ICMS	840.000,00	148.353,53	438.608,71	403.546,32
Convênios	78.000,00	34.096,24	87.096,24	6.000,00
Outras Transferências Correntes	89.500,00	-50.707,46	-101.364,31	-28.907,97
Demais Receitas Correntes	116.000,00	12.089,37	35.544,29	32.475,38
Dívida Ativa	49.800,00	3.733,84	11.493,69	7.521,08
Diversas Receitas Correntes	66.200,00	8.355,53	24.050,60	24.954,30
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.117.100,00**	**0,00**	**154.584,00**	**101.450,00**
Operações de Crédito (III)	465.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	70.000,00	0,00	0,00	101450,00
Transferências de Capital	582.100,00	0,00	154.584,00	0,00
Convênios	582.100,00	0,00	154.584,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**582.100,00**	**0,00**	**154.584,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	**8.523.100,00**	**1.510.429,14**	**4.488.716,92**	**3.952.418,09**

DESPESAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	até o 3º bimestre/2012	até o 3º bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**6.766.166,96**	**1.376.450,31**	**3.779.006,47**	**3.092.418,65**
Pessoal e Encargos Sociais	3.329.893,88	686.246,21	1.931.517,04	1.504.930,92
Juros e Encargos da Dívida (IX)	60.000,00	6.305,80	19.961,37	26.163,57
Outras Despesas Correntes	3.376.273,08	683.898,30	1.827.528,06	1.561.324,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**6.706.166,96**	**1.370.144,51**	**3.759.045,10**	**3.066.255,08**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**1.895.670,33**	**376.103,95**	**638.663,72**	**356.912,33**
Investimentos	1.599.670,33	327.866,42	486.363,39	219.700,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	296.000,00	48.237,53	152.300,33	137.211,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**1.599.670,33**	**327.866,42**	**486.363,39**	**219.700,37**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**513.720,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**130.337,47**	**514.253,22**	**502.357,25**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	**8.819.557,29**	**1.828.348,40**	**4.759.661,71**	**3.788.312,70**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-296.457,29**	**-317.919,26**	**-270.944,79**	**164.105,39**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**327.457,29**	**-**

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**941.560,00**

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.950.700,00	6.950.700,00	3.922.792,74	56,44
Impostos líquidos	175.500,00	175.500,00	99.968,86	56,96
Impostos	175.500,00	175.500,00	99.968,86	56,96
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	18.200,00	18.200,00	6.207,90	34,11
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	18.200,00	18.200,00	6.207,90	34,11
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Divida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	6.757.000,00	6.757.000,00	3.816.615,98	56,48
Da união	5.819.000,00	5.819.000,00	3.304.709,00	56,79
Do estado	938.000,00	938.000,00	511.906,98	54,57
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	272.000,00	416.600,00	259.058,15	62,18
Da união para o município	260.000,00	404.600,00	254.058,15	62,79
Do estado para o município	12.000,00	12.000,00	5.000,00	41,67
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.884.700,00	2.377.200,00	671.972,76	28,27
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.351.400,00	1.351.400,00	763.322,47	56,48
TOTAL	**7.756.000,00**	**8.393.100,00**	**4.090.501,18**	**48,74**

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.577.940,00	1.615.446,09	1.002.250,21	62,04
Pessoal e encargos sociais	751.000,00	727.815,04	452.100,92	62,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	826.940,00	887.631,05	550.149,29	61,98
DESPESAS DE CAPITAL	53.500,00	205.078,65	1.990,00	0,97
Investimentos	53.500,00	205.078,65	1.990,00	0,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**1.631.440,00**	**1.820.524,74**	**1.004.240,21**	**55,16**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.631.440,00	1.820.524,74	1.004.240,21	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	281.500,00	465.747,27	110.909,84	11,04
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	267.000,00	306.422,63	104.923,46	10,45
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	14.500,00	159.324,64	5.986,38	0,60
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	71.694,46	7,14
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**1.349.940,00**	**1.354.777,47**	**821.635,91**	**81,82**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.726,36	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	**20,95**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.556.140,00	1.740.916,88	976.294,20	97,22
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	49.800,00	51.800,00	21.528,66	2,14
Vigilância epidemiológica	25.500,00	27.807,86	6.417,35	0,64
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.631.440,00**	**1.820.524,74**	**1.004.240,21**	**100,00**

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2011 A JUNHO DE 2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.814.518,55
Pessoal Ativo	3.814.518,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	192.088,89
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	36.279,24
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	72.402,96
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	67.406,69
Pensionistas	0,00
IRRF	67.406,69
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	3.622.429,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.775.995,28
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	46,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	4.199.037,45
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	3.989.085,58

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

FUNDO PREVIDENCIáRIO MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**522.000,00**	**522.000,00**	**119.512,50**	**489.446,59**	**259.408,84**
RECEITAS CORRENTES	522.000,00	522.000,00	119.512,50	489.446,59	259.408,84
Receita de Contribuições dos Segurados	262.000,00	262.000,00	57.460,64	159.715,48	120.000,52
Pessoal Civil	262.000,00	262.000,00	57.460,64	159.715,48	120.000,52
Contribuição do Servidor Ativo Civil	262.000,00	262.000,00	57.460,64	159.715,48	120.000,52
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	245.000,00	245.000,00	59.812,00	323.075,68	134.195,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	245.000,00	245.000,00	59.812,00	323.075,68	134.195,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	15.000,00	15.000,00	2.239,86	6.655,43	5.212,41
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**463.000,00**	**463.000,00**	**89.111,32**	**249.457,11**	**242.948,41**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	**985.000,00**	**985.000,00**	**208.623,82**	**738.903,70**	**502.357,25**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**545.000,00**	**545.000,00**	**81.512,15**	**224.650,48**	**208.087,49**
ADMINISTRAÇÃO	65.000,00	65.000,00	9.675,00	17.234,40	16.550,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	9.675,00	17.234,40	16.550,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	480.000,00	480.000,00	71.837,15	207.416,08	191.537,49
Pessoal Civil	480.000,00	480.000,00	71.837,15	207.416,08	191.537,49
Aposentadorias	235.000,00	235.000,00	38.243,14	112.844,46	93.604,06
Pensões	190.000,00	190.000,00	28.657,50	85.972,50	77.047,32
Outros Benefícios Previdenciários	55.000,00	55.000,00	4.936,51	8.599,12	20.886,11
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	**545.000,00**	**545.000,00**	**81.512,15**	**224.650,48**	**208.087,49**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	**440.000,00**	**440.000,00**	**127.111,67**	**514.253,22**	**294.269,76**

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	48.353,07	46.988,44	13.902,07
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	8.770,00	8.770,00	8.770,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	463.000,00	463.000,00	89.111,32	249.457,11	242.948,41
Receita de Contribuições	440.000,00	440.000,00	84.150,68	234.949,05	230.241,27
Patronal	370.000,00	370.000,00	84.150,68	234.949,05	195.031,62
Pessoal Civil	370.000,00	370.000,00	84.150,68	234.949,05	195.031,62
Contribuição do Servidor Ativo Civil	370.000,00	370.000,00	84.150,68	234.949,05	195.031,62
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	35.209,65
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	23.000,00	23.000,00	4.960,64	14.508,06	12.707,14
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII	**463.000,00**	**463.000,00**	**89.111,32**	**249.457,11**	**242.948,41**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	624.962,22	472.661,89	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	624.962,22	472.661,89	-
Dívida Interna	624.962,22	472.661,89	-
Dívida Externa	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	-
Demais Dívidas	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	522.579,00	173.578,77	-
Disponibilidade de Caixa Bruto	576.928,75	616.167,80	-
Demais Haveres Financeiros	22,56	22,56	-
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	(54.372,31)	(442.611,59)	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	102.383,22	299.083,12	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	7.445.256,66	7.775.995,28	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,39	6,08	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,38	3,85	-
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	307.707,78	228.731,18	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	307.707,78	228.731,18	-
Previdenciárias	239.763,54	171.499,14	-
Demais Contribuições Sociais	67.944,24	57.232,04	-
Do FGTS	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	317.254,44	243.930,71	-

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/052000	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	3.434,89	8.571,40	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	357.670,82	392.492,62	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**-**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**7.445.256,66**	**7.775.995,28**	**-**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**-**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	**22,00**	**22,00**	**-**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**-**

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.775.995,28	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.244.159,24	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	544.319,67	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	3.622.429,66	46,58
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.199.037,45	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.989.085,58	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	9.331.194,34	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.710.718,96	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.244.159,24	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	544.319,67	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	136.680,85	165.007,37

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 06/2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI R$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (c)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	624.962,22	520.899,42	472.661,89
DEDUÇÕES (II)	522.579,00	585.169,38	173.578,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	576.928,75	709.631,36	720.679,33
Demais Haveres Financeiros	22,56	22,56	22,56
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	54.372,31	124.484,54	442.611,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	102.383,22	-64.269,96	299.083,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	307.707,78	252.054,87	228.731,18
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-205.324,56	-316.324,83	70.351,94

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a 04 (c-a)
VALOR	-160.057,85	-122.048,24

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA	(2.730.195,34)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Abr 2012 (c)	Em 30 Jun 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	2.509.607,23	2.509.607,23	2.509.607,23
DEDUÇÕES (VIII)	3.365.485,77	3.764.829,61	3.950.145,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.902,07	57.208,03	46.988,44
Investimentos	3.351.583,70	3.710.847,38	3.904.657,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	3.225,80	1.500,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-855.878,54	-1.255.222,38	-1.440.538,29
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	2.509.607,23	2.509.607,23	2.509.607,23
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-3.365.485,77	-3.764.829,61	-3.950.145,52

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.756.000,00	8.393.100,00	1.366.968,98	16,29	4.090.501,18	48,74	4.302.598,82
RECEITAS CORRENTES	7.221.000,00	7.276.000,00	1.366.968,98	18,79	3.935.917,18	54,09	3.340.082,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	209.500,00	209.500,00	63.538,36	30,33	119.551,94	57,07	89.948,06
IMPOSTOS	175.500,00	175.500,00	53.778,34	30,64	99.968,86	56,96	75.531,14
TAXAS	34.000,00	34.000,00	9.760,02	28,71	19.583,08	57,60	14.416,92
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	106.000,00	106.000,00	22.029,67	20,78	61.702,10	58,21	44.297,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	106.000,00	106.000,00	22.029,67	20,78	61.702,10	58,21	44.297,90
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	5.351,66	6,69	17.612,28	22,02	62.387,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75.000,00	75.000,00	5.351,66	7,14	17.612,28	23,48	57.387,72
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	220,80	1,00	21.779,20
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.747.500,00	6.802.500,00	1.271.160,42	18,69	3.722.670,06	54,73	3.079.829,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.717.500,00	6.723.500,00	1.236.884,20	18,40	3.634.410,72	54,06	3.089.089,28
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	179,98	18,00	1.163,10	116,31	(163,10)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	29.000,00	78.000,00	34.096,24	43,71	87.096,24	111,66	(9.096,24)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000,00	56.000,00	4.888,87	8,73	14.160,00	25,29	41.840,00
MULTAS JUROS DE MORA	5.200,00	5.200,00	1.010,50	19,43	2.171,05	41,75	3.028,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	49.800,00	49.800,00	3.733,84	7,50	11.493,69	23,08	38.306,31
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	144,53	14,45	495,26	49,53	504,74
(-)DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	535.000,00	1.117.100,00	0,00	0,00	154.594,00	13,84	962.516,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	582.100,00	0,00	0,00	154.594,00	26,56	427.516,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	582.100,00	0,00	0,00	154.594,00	26,56	427.516,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	7.756.000,00	8.393.100,00	1.366.968,98	16,29	4.090.501,18	48,74	4.302.598,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.756.000,00	8.393.100,00	1.366.968,98	16,29	4.090.501,18	48,74	4.302.598,82
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	307.298,93	0,00	102.518,53	0,00	(102.518,53)
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.756.000,00	8.393.100,00	1.674.267,91	19,95	4.193.019,71	49,96	4.200.080,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	327.457,29	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	327.457,29	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2012 à 06/2012

****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.783.521,73	9.182.317,54	1.337.135,44	14,56	4.331.498,60	47,17	4.850.818,94
RECEITAS CORRENTES	8.375.656,38	8.411.660,44	1.337.135,44	15,90	3.968.706,85	47,18	4.442.953,59
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	191.010,12	191.010,12	25.387,46	13,29	91.006,06	47,64	100.004,06
Impostos	134.310,00	134.310,00	24.759,06	18,43	78.298,66	58,30	56.011,34
Taxas	56.700,12	56.700,12	628,39	1,11	14.529,83	25,63	42.170,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,01	0,00	-1.822,43	0,00	-1.822,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.342,91	52.342,91	11.589,36	22,14	34.409,19	65,74	17.933,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	52.342,91	52.342,91	11.589,36	22,14	34.409,19	65,74	17.933,72
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	4,06	6.032,95	148.594,83	20.231,70	498.317,73	-20.227,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	4,06	6.032,95	148.594,83	20.231,70	498.317,73	-20.227,64
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.478,00	7.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.478,00
Receita da Produção Vegetal	7.478,00	7.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.478,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.226,02	7.226,02	0,00	0,00	350,00	4,84	6.876,02
Receita Bruta de Serviços	7.226,02	7.226,02	0,00	0,00	350,00	4,84	6.876,02
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.010.699,33	8.046.699,33	1.287.452,19	16,00	3.795.213,47	47,16	4.251.485,86
Transferências Intergovernamentais	7.965.833,98	8.001.833,98	1.266.143,80	15,82	3.773.905,08	47,16	4.227.928,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	44.865,35	44.865,35	21.308,39	47,49	21.308,39	47,49	23.556,96
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.900,00	106.900,00	6.673,48	6,24	27.496,43	25,72	79.403,57
Multas e Juros de Mora	15.730,00	15.730,00	2.445,66	15,55	11.726,82	74,55	4.003,18
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.309,78	0,00	6.847,16	0,00	-6.847,16
Receita da Dívida Ativa	91.170,00	91.170,00	2.918,07	3,20	8.922,48	9,79	82.247,52
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-0,03	0,00	-0,03	0,00	-0,03
RECEITAS DE CAPITAL	407.865,35	770.657,10	0,00	0,00	362.791,75	47,08	407.865,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00
Operações de Crédito Internas	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	44.865,35	44.865,35	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2012 a 6/2012

Emitido em 28/07/2012 19:04 v.1.1c

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — R$

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	241.210,00	241.210,00	27.764,43	94.485,56	39,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	185.550,00	185.550,00	7.594,33	38.748,21	20,88
1.1.1 - IPTU	78.650,00	78.650,00	4.588,96	22.561,31	28,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.100,00	12.100,00	2.305,66	6.849,46	56,61
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	91.170,00	91.170,00	693,54	6.628,95	7,27
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.630,00	3.630,00	6,17	3.854,88	106,20
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-1.146,39	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.840,00	4.840,00	11.861,33	31.321,73	647,14
1.2.1 - ITBI	4.840,00	4.840,00	11.861,33	31.321,73	647,14
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.840,00	4.840,00	1.953,15	6.199,45	128,09
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.840,00	4.840,00	1.953,15	6.199,45	128,09
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	45.980,00	45.980,00	6.355,62	18.216,17	39,62
1.4.1 - IRRF	45.980,00	45.980,00	6.355,62	18.216,17	39,62
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRASNFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.056.141,00	8.056.141,00	1.401.503,49	4.088.211,85	50,75
2.1 - Cota-Parte FPM	6.292.000,00	6.292.000,00	1.139.418,11	3.298.329,42	52,42
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.292.000,00	6.292.000,00	1.139.418,11	3.298.329,42	52,42
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.452.000,00	1.452.000,00	240.972,86	711.255,09	48,98
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	56.831,00	56.831,00	2.756,64	8.269,92	14,55
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	30.250,00	30.250,00	4.790,57	12.630,34	41,75
2.5 - Cota-Parte ITR	116.160,00	116.160,00	0,00	11.019,97	9,49
2.6 - Cota-Parte IPVA	108.900,00	108.900,00	13.565,31	46.707,11	42,89
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	8.297.351,00	8.297.351,00	1.429.267,92	4.182.697,41	50,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	4,06	196,50	532,48	13.115,27
5 - RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS DO FNDE	95.713,83	95.713,83	5.009,13	18.817,96	19,66
5.1 - Transferências do Salário-Educação	52.344,00	52.344,00	2.998,46	12.161,95	23,23
5.2 - Outras Transferências do FNDE	43.369,83	43.369,83	2.010,67	6.656,01	15,35
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	44.865,35	44.869,41	21.456,91	21.495,48	47,91
6.1 - Transferências de Convênios	44.865,35	44.865,35	21.308,39	21.308,39	47,49
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	4,06	148,52	187,09	4.608,13
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	140.579,18	140.587,30	26.662,54	40.845,92	29,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.611.228,20	1.611.228,20	280.300,43	817.641,61	50,75
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.258.400,00	1.258.400,00	227.883,57	659.665,72	52,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	290.400,00	290.400,00	48.194,53	142.250,90	48,98
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.366,20	11.366,20	551,32	1.653,96	14,55
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.050,00	6.050,00	958,12	2.526,09	41,75
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	23.232,00	23.232,00	0,00	2.203,99	9,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.780,00	21.780,00	2.712,89	9.340,95	42,89
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	512.575,00	512.575,00	37.231,89	112.090,16	21,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	355.001,00	355.001,00	37.185,98	111.855,77	31,51
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	157.574,00	157.574,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	45,91	234,39	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.098.653,20	-1.098.653,20	-243.114,45	-705.785,84	64,24
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	705.785,84				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	Despesas Empenhadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	353.791,00	353.791,00	33.399,84	112.388,67	31,77
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	353.791,00	353.791,00	33.399,84	112.388,67	31,77
14 - OUTRAS DESPESAS	158.784,00	158.784,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	158.784,00	158.784,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	512.575,00	512.575,00	33.399,84	112.388,67	21,93

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	965,10
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	965,10
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100)%	99,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	965,10
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	965,10

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)	2.074.337,75	2.074.337,75	357.316,98	1.045.674,35	50,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	338.549,47	437.549,47	42.284,10	234.323,52	53,55
23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	338.549,47	437.549,47	42.284,10	234.323,52	53,55
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.063.867,10	1.148.367,10	237.689,51	526.893,11	45,88
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	512.575,00	512.575,00	33.399,84	112.388,67	21,93
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	551.292,10	635.792,10	204.289,67	414.504,44	65,19
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	30.250,00	30.250,00	0,00	24.140,00	79,80
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	1.432.666,57	1.616.166,57	279.973,61	785.356,63	48,59

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-705.785,84
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	234,39
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	965,10
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	5.839,53
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	4.406,78
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-694.340,04
38 - TOTAL DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - 37)	1.455.556,67
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) x 100 %	34,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	52.344,00	52.344,00	5.341,73	12.503,70	23,89
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.405,74	31.405,74	1.164,50	2.411,21	7,68
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	83.749,74	83.749,74	6.506,23	14.914,91	17,81
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.516.416,31	1.699.916,31	286.479,84	800.271,54	47,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011	965,10
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	111.855,77
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	103.984,41
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	234,39
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	9.070,85

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	70.419,41
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	70.419,41
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	1.385.137,26
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	99,41
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	33,12

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2012 à 06/2012

**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.903.696,38	440.092,93	8.343.789,31	1.330.594,13	3.660.825,38	1.301.798,08	3.519.288,99	42,18	4.824.500,32
DESPESAS CORRENTES	6.845.079,22	148.601,18	6.993.680,40	1.292.454,27	3.473.520,71	1.243.339,72	3.355.304,78	47,98	3.638.375,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.814.649,66	141.800,00	2.956.449,66	560.003,75	1.686.551,01	560.003,75	1.686.551,01	57,05	1.269.898,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.269,01	2.000,00	3.269,01	0,00	1.261,24	0,00	1.261,24	38,58	2.007,77
OUTRAS DESPESAS CORRRENTES	4.029.160,55	4.801,18	4.033.961,73	732.450,52	1.785.708,46	683.335,97	1.667.492,53	41,34	2.366.469,20
DESPESAS DE CAPITAL	685.592,56	424.791,75	1.110.384,31	38.139,86	187.304,67	58.458,36	163.984,21	14,77	946.400,10
INVESTIMENTOS	559.752,56	424.791,75	984.544,31	4.625,00	84.360,00	22.625,00	84.360,00	8,57	900.184,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	119.790,00	0,00	119.790,00	33.514,86	102.944,67	35.833,36	79.624,21	66,47	40.165,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	373.024,60	-133.300,00	239.724,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.724,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	341.825,35	-41.000,00	300.825,35	49.116,78	142.770,13	49.116,78	142.770,13	47,46	158.055,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.245.521,73	399.092,93	8.644.614,66	1.379.710,91	3.803.595,51	1.350.914,86	3.662.059,12	42,36	4.982.555,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.245.521,73	399.092,93	8.644.614,66	1.379.710,91	3.803.595,51	1.350.914,86	3.662.059,12	42,36	4.982.555,54
SUPERÁVIT (XIII)	538.000,00		537.702,88	0,00	527.903,09	0,00	669.439,48	124,50	-131.736,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.783.521,73	399.092,93	9.182.317,54	1.379.710,91	4.331.498,60	1.350.914,86	4.331.498,60	47,17	4.850.818,94

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à 06/2012

**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos								
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.236,75	87.021,16	0,00	90.257,91	0,00	2.274,50	0,00	2.274,50	0,00
EXECUTIVO									
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA	3.236,75	87.021,16	0,00	90.257,91	0,00	2.274,50	0,00	2.274,50	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	3.236,75	87.021,16	0,00	90.257,91	0,00	2.274,50	0,00	2.274,50	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2011 à 6/2012

**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III — R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	7/2011	8/2011	9/2011	10/2011	11/2011	12/2011	1/2012	2/2012	3/2012	4/2012	5/2012	6/2012	
RECEITAS CORRENTES (I)	640.906,08	666.524,85	564.449,16	780.201,24	719.400,63	1.159.350,62	814.045,37	849.826,17	713.813,89	791.227,16	865.083,27	752.352,60	9.317.181,04
Receita Tributária	9.136,64	13.933,60	18.737,48	27.005,43	6.046,15	14.063,21	7.605,37	12.885,66	31.860,12	15.089,89	11.926,35	13.461,10	181.751,00
IPTU	1.866,44	1.765,42	733,98	303,00	424,24	486,37	354,68	523,87	13.429,65	3.664,15	2.654,68	1.934,28	28.140,76
ISS	4.578,44	1.153,64	10.046,85	14.884,99	598,56	1.398,29	820,62	1.588,96	1.575,11	261,61	1.036,49	916,66	38.860,22
ITBI	439,80	4.296,24	4.548,00	7.990,00	4.240,00	4.060,00	4.590,00	4.420,00	5.143,20	5.307,20	4.670,00	7.191,33	56.895,77
IRRF	564,77	4.777,12	2.257,91	3.082,49	323,50	7.482,80	466,08	5.178,19	2.818,93	3.397,35	3.161,21	3.194,41	36.704,76
Outras Receitas Tributárias	1.687,19	1.941,18	1.150,74	744,95	459,85	635,75	1.373,99	1.174,64	8.893,23	2.459,58	403,97	224,42	21.149,49
Receita de Contribuições	4.210,40	1.842,99	3.949,28	4.299,26	6.037,09	5.405,08	5.937,72	5.408,98	6.208,38	5.264,75	6.083,65	5.505,71	60.153,29
Receita Patrimonial	2.272,72	2.694,39	2.521,50	2.020,32	2.114,75	4.141,50	3.218,99	3.798,72	3.725,23	3.455,81	3.520,88	2.512,07	35.996,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	150,00	0,00	100,00	0,00	300,00	56,61	50,00	0,00	200,00	100,00	0,00	0,00	956,61
Transferências Correntes	621.707,16	645.113,05	536.371,39	745.139,52	702.801,14	1.134.295,14	791.993,74	824.388,82	668.866,22	759.853,68	840.264,58	727.488,04	8.998.282,48
Cota Parte do FPM	438.501,18	452.321,82	361.102,80	474.644,12	501.479,68	582.437,05	530.886,27	642.187,63	436.147,95	549.689,46	614.788,77	524.629,34	6.108.816,07
Cota Parte do ICMS	90.837,94	94.230,05	99.063,95	107.678,87	106.338,78	115.066,47	127.926,11	104.454,36	120.251,58	117.650,18	128.275,99	112.696,87	1.324.471,15
Cota Parte do IPVA	4.187,94	4.637,72	2.821,12	3.124,78	3.855,45	3.745,92	5.961,03	15.212,43	6.752,56	5.215,78	6.822,38	6.742,93	69.080,04
Transferências do FUNDEB	22.132,87	22.456,73	21.747,56	24.796,18	24.790,96	27.124,13	17.964,20	21.157,61	17.554,09	17.993,89	19.943,96	17.242,02	254.904,20
Outras Transferências Correntes	66.047,23	71.466,73	51.635,96	134.895,57	66.336,27	405.921,57	109.256,13	41.376,79	88.160,04	69.304,37	70.433,48	66.176,88	1.241.011,02
Outras Receitas Correntes	3.445,79	2.973,23	2.810,98	1.740,32	2.104,31	1.389,09	5.239,56	3.351,51	4.768,85	7.463,03	3.287,81	3.385,70	41.960,18
(-) Renuncias/Restituicoes/Descontos	16,63	32,41	41,47	3,61	2,81	0,01	0,01	7,52	1.814,91	0,00	0,00	0,02	1.919,40
DEDUÇÕES (II)	107.333,32	110.875,37	94.398,99	126.790,89	125.773,76	144.437,32	135.660,68	153.119,49	113.327,30	135.233,71	150.758,99	129.541,44	1.527.251,26
Contrib. Plano Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 à /2012
**** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ****

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2012	Jan à Dez 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**3.948.475,15**	**0,00**
Receita Tributária	0,00	0,00	91.006,06	0,00
IPTU	0,00	0,00	22.561,31	0,00
ISS	0,00	0,00	6.199,45	0,00
ITBI	0,00	0,00	31.321,73	0,00
IRRF	0,00	0,00	18.216,17	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	14.529,83	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-1.822,43	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	34.409,19	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	34.409,19	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	20.231,70	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	-20.231,70	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	3.795.213,47	0,00
FPM	0,00	0,00	3.298.329,42	0,00
ICMS	0,00	0,00	711.255,09	0,00
Convênios	0,00	0,00	21.308,39	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	-235.679,43	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	27.846,43	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	8.922,48	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	18.923,98	0,00
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-0,03	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**362.791,75**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	362.791,75	0,00
Convênios	0,00	0,00	362.791,75	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**0,00**	**0,00**	**362.791,75**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	**0,00**	**0,00**	**4.311.266,90**	**0,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2012	Jan à Dez 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**107.601,18**	**0,00**	**3.616.290,84**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	100.800,00	0,00	1.829.321,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	1.261,24	0,00
Outras Despesas Correntes	4.801,18	0,00	1.785.708,46	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**105.601,18**	**0,00**	**3.615.029,60**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**424.791,75**	**0,00**	**187.304,67**	**0,00**
Investimentos	424.791,75	0,00	84.360,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	102.944,67	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**424.791,75**	**0,00**	**84.360,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	**530.392,93**	**0,00**	**3.699.389,60**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-530.392,93**	**0,00**	**611.877,30**	**0,00**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**297,12**	**-**

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-226.365,35

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 064/12

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DE ACORDO com a solicitação feita pelo protocolo nº 214/12 de 27 de julho de 2012.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 31(trinta e um) de julho(07) de 2012(dois mil e doze), o senhor RAFAEL TAMOTSU SATO, portador da Cédula de Identidade nº 8.905.388-9-SSPPR e do C.P.F. nº 063.143.999-47, do cargo de Farmacêutico, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, conforme manifestação expressa do mesmo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaguajé, 27 de julho de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
DIRETOR DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 02/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2012 PROCESSO LICITATORIO Nº. 62/2012, do tipo menor preço, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto do presente licitação será a Contratação de Empresa Prestadora de Seguro total de veículos para segurar veículos pertencente a Frota do Município de Itaguajé – PR, conforme anexo I do Edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 10 de Agosto de 2012, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 27 de Julho de 2012

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PORTARIA Nº 060/2012

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do art. 50 da Lei Orgânica Municipal:

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do protocolo nº 174/2012 de 13/06/2012;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo art. 99, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 386 de 25/01/1993.

I – CONCEDER a servidora municipal, senhora MARIA ROSÁRIA CANO RISSATTI DE SOUZA, portadora da RG nº 4.152.260-7-SSPPR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para tratar de assuntos particulares, no período de 16/07/2012 à 31/12/2012.

II – Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Em, 16 de julho de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
Diretor Depto de Administração

PORTARIA Nº 061/2012

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 030/2010 de 01/02/2010;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, à partir de 23/07/2012, à servidora VALDIRA VIEIRA SANTOS MATIAS, portadora da RG nº 5.685.608-0-SSPPR, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Desportos, devendo retornar as suas atividades a partir de 21/10/2012.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 23 de julho de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO-DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Sr. JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado do certame registrado em Ata da Comissão de Licitação e o contido no presente procedimento, decide nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Licitatório : 54/2012
a) Licitação Nº. : 11/2012
b) Modalidade : Carta-Convite
c) Objeto : **Contratação de Empresas do Ramo Comercial de Mecânica e funilaria para realização de Serviços de reparos, substituições de peças e pintura nos Veículos Ônibus Placa LKD2860 em uso transporte de Saúde e AKB-6799 em uso no transporte Escolar, pertencentes a esta Prefeitura Municipal.**

IDENILSON TORAL EPP CNPJ Nº. 07.311.911/0001-89

LOTE 1 – MICRO ONIBUS LKD-2860 – PEÇAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	BORRACHA PORTA	UNID	4	R$ 190,00	R$ 760,00
2	CANALETA DE JANELA	UNID	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
3	FAIXA REFLETIVA	UNID	16	R$ 3,50	R$ 56,00
4	LANTERNA PISCA	UNID	2	R$ 60,00	R$ 120,00
5	FAROL	UNID	2	R$ 110,00	R$ 220,00
6	BORRACHA DO PARABRISA	UNID	1	R$ 470,00	R$ 470,00
7	CHAPA DE ALUMINIO LATERAL	UNID	2	R$ 270,00	R$ 540,00
8	FRISO FACÃO	UNID	2	R$ 120,00	R$ 240,00
				TOTAL	**R$ 3.606,00**

LOTE 2 – MICRO ONIBUS LKD-2860 – SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PINTURA INTEIRA EM PU COR BRANCA P/ COR AMARELA	Unid	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
2	PINTURA PRETOS QUADRO DA JANELA	Unid	1	R$ 348,00	R$ 348,00
3	PINTURA RODAS	Unid	1	R$ 182,00	R$ 182,00
4	PINTURA DE PARALAMAS	UNID	1	R$ 150,00	R$ 150,00
5	TAPEÇARIA BANCO	Unid	2	R$ 195,00	R$ 390,00
6	LETREIROS E FAIXAS	Unid	1	R$ 750,00	R$ 750,00
				TOTAL	**R$ 7.820,00**

LOTE 3 – MICRO ONIBUS AKB-6799 – PEÇAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	LANTERNA TRASEIRA	UNID	1	R$ 171,00	R$ 171,00
2	CANALETA DE JANELA	UNID	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
3	FAIXA REFLETIVA	UNID	16	R$ 3,50	R$ 56,00
4	VIDRO TRASEIRO	UNID	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
5	LANTERNA RÉ	UNID	1	R$ 60,00	R$ 60,00
6	ARO DE RODA	UNID	2	R$ 105,00	R$ 210,00
7	FRISO FACÃO	UNID	2	R$ 120,00	R$ 240,00
8	FRISO PINGADEIRA	UNID	2	R$ 110,00	R$ 220,00
9	BORRACHA ALCAPÃO	UNID	1	R$ 91,00	R$ 91,00
				TOTAL	**R$ 3.348,00**

LOTE 4 – MICRO ONIBUS AKB-6799 – SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	PINTURA INTEIRA EM PU DA COR AZUL P/COR AMARELA	UNID	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
2	SERVIÇO DE FIBRA NO TETO	UNID	1	R$ 250,00	R$ 250,00
3	PINTURA PRETOS QUADRO DA JANELA	UNID	1	R$ 348,00	R$ 348,00
4	PINTURA RODAS	UNID	1	R$ 182,00	R$ 182,00
5	EMBORRACHAR PARALAMAS	UNID	1	R$ 150,00	R$ 150,00
6	COLAR VIDRO TRASEIRO	UNID	1	R$ 200,00	R$ 200,00
7	LETREIROS E FAIXAS	UNID	1	R$ 750,00	R$ 750,00
8	FIXAR BANCOS E ASSOALHOS	UNID	1	R$ 310,00	R$ 310,00
				TOTAL	**R$ 8.190,00**

Valor total Homologado R$ 22.964,00

Itaguajé, 26/07/2012

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2012

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/GOZO
Ana Carolina Corrêa S. Donatti	02/07/11 à 02/07/12	23/07/12 à 21/08/12
Ednardo Carreiro de Souza	02/04/11 à 02/04/12	23/07/12 à 21/08/12
Teotônio José de Souza	02/07/11 à 02/07/12	23/07/12 à 21/08/12
Adão Valdeir Lopes	02/04/11 à 02/04/12	01/08/12 à 30/08/12
Angêla Nogueira Ribeiro	02/06/11 à 02/06/12	01/08/12 à 30/08/12
Altair Damião dos Santos	03/06/11 à 03/06/12	01/08/12 à 30/08/12
Berandi Barbosa de Oliveira	02/04/11 à 02/04/12	01/08/12 à 30/08/12
Nivaldo Tomimitsu	01/08/11 à 01/08/12	01/08/12 à 30/08/12

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 23 de julho de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2012

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **IDENILSON TORAL EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.311.911/0001-89.**

OBJETO: **Contratação de Empresas do Ramo Comercial de Mecânica e funilaria para realização de Serviços de reparos, substituições de peças e pintura nos Veículos Ônibus Placa LKD-2860 em uso transporte da Saúde e AKB-6799 em uso no Transporte Escolar, pertencentes a esta Prefeitura Municipal, conforme anexo I do Edital.**

VALOR: R$ 22.964,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO:

08.001.12.361.0035.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0035.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0035.2.058.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.058.3.3.90.39.00.00. - 31116 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0035.2.059.3.3.90.30.00.00. - 31123 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.059.3.3.90.39.00.00. - 31123 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 26 de Julho de 2012.

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 46/2012

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que foi requerido por pessoas interessadas nas substituições de **TÍTULOS DE PROPRIEDADES,** mediante processo, regular, amparado no que dispõe a Lei Municipal nº574/2004 de 25/08/04.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica destituído de qualquer valor legal e, conseqüentemente CANCELADOS os TÍTULOS DE PROPRIEDADE abaixo relacionados:

- TÍTULO Nº. 2.509 – Antonio Marinho de Azevedo - Expedido em 21/12/199.
- Requerente: Santa Marinho de Azevedo – Protocolo nº. 154/2012 de 17/05/2012.

- TÍTULO Nº. 2.184 – José Lopes Dumont - Expedido em 09/11/1981.
- Requerente: Rita Lopes Gonçalves Dumont – Protocolo nº. 167/2012 de 06/06/2012.

- TÍTULO Nº. 480 – Julio Bezerra dos Santos - Expedido em 01/04/1960.
- Requerentes: Edivaldo Luiz Henrique e Jaira Chagas – Protocolo nº. 307/2010 de 22/10/2010.

Art. 2º) – Para os lotes de terras dos Titulos de Propriedades cancelados por este Decreto, a Prefeitura emitiu os Títulos de números 2.669, 2.670 e 2.671 em nome das pessoas abaixo relacionadas, conforme o estabelecido no Art. 3º da Lei nº574/2004.

Santa Marinho de Azevedo – Título nº. 2.669.
Rita Lopes Gonçalves Dumont – Título nº. 2.670.
Edivaldo Luiz Henrique e Jaira Chagas – Título nº. 2.671.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 27 de Julho de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2012

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 198/2012 de 10/07/2012;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, à partir de 23/07/2012, ao servidor ANTONIO SIMÃO DA SILVA, portador da RG nº 2.006.651-6-SSSPPR, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, devendo retornar as suas atividades a partir de 21/10/2012.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 23 de julho de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO-DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 45/2012 de 23/07/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 764 de 03/11/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.022.		MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE SAÚDE	
172 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0035.2.050.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
231 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		Total Suplementação:	**60.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0003.2.003.		MANUTENCAO DO DEP.JURIDICO	
8 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
11 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.005.		SERV/DE ADMINISTRACAO GERAL	
27 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
03.001.04.122.0003.2.006.		MANUT/DA DIVISAO DE PESSOAL	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRACAO GERAL	
04.001.04.122.0003.2.008.		MANUT/DIV.CADASTRO E RECEITAS	
49 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.016.		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
121 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.15.452.0007.2.018.		MANUTENCAO DO CEMITERIO	
138 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIV DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.20.601.0016.2.028.		AUXILIO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	
284 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	
12.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.004.08.244.0029.2.039.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
306 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	**60.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 23 de julho de 2012.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CLAUDIR BORRI
TC. CRC. PR. 10.942

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES Convênio de cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Municipio de Inajá.

OBJETO: O presente aditivo de Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Inajá.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30(trinta) anos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 19/07/2012 – Edição 8758, pág 5 e 6.

Da Tarifa: Para cobrança da tarifa dos serviços adota-se a estrutura tarifária de prestação de serviços vigentes, conforme decretos estaduais 3.926/1998, 2.460/2004, 3839/2012 e anexos ou outros dispositivos editados por autoridade competente que venha substitui-los, sucede-los ou complementa-los.

Assinantes: Governador do Estado do Paraná – Carlos Alberto Richa, Prefeito Municipal de Inajá – Nilson Camargo Monteiro e o Diretor do Instituto das Águas do Paraná,– Márcio Fernando Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JUNHO DE 2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ***ALCIDES ELIAS FERNANDES*** - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 1.510.688 – SSP/PR e, C.P.F. nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na AV. Antonio Veiga Martins, 10 - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, com sede na AV. DAS NAÇÕES UNIDAS,11.711 -BROOKLIM - no Município de SÃO PAULO - Estado de SÃO PAULO , inscrita sob o CNPJ -61.074.175/0001-38, representada neste ato pelo Senhor FRANCISCO EDNALDO MOREIRA DE SOUZA, RG 20.972.295-2 SSP-SP, CPF 126.840.598-10, com endereço na AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11.711 – BROOKLIM – SÃO PAULO, Diretor da Empresa, afirmam:

OBJETO: O objeto da presente contratação à contratação de cobertura de seguros de veículos da frota do Município de INAJÁ, conforme descrito no ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital Pregão Presencial Nº 12/2012-P.M.I.

VALOR: R$ 14.179,00 (QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 MESES

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 25 DE JUNHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ALCIDES ELIAS FERNANDES

MAPFRE VERA CRUZ SEG. S/A
CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVONº 100/2012

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 082/2012 – P.M.I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO VEICULO –AUZ-5780.
CONTRATADA: SERVOPA S.A COMERCIO E INDUSTRIA
VALOR CONTRATADO: **R$280,00(DUZENTOS E OITENTA REAIS)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.001.04.122.0002.250133.90.30.00.00
33.90.39.00.00
PRAZO DE ENTREGA**: IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ, 23 DE JULHO DE 2012**

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PREGÃO Nº 013 / 2012 -PMI-REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012

Pregão Nº 013/2012
PROCESSO Nº 077/2012
VALIDADE: 31-12-2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS, para atender as necessidades da DEPARTAMENTO DE OBRAS.

INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE ATÉ 31-12-2012. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, com sede à Av. Antonio Veiga Martins, 82, centro, nesta cidade de Inajá – Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal , Sr. **ALCIDES ELIAS FERNANDES**, portador da CI/RG nº 1.510.688 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 558.350.749-72, residente e domiciliado Av. Antonio Veiga Martins,10 nesta cidade de Inajá-PR, de outro lado, a empresa:

RJ TUBOS SANTA FÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.352.507/0001-93, com sede na RODOVIA PR. 317 KM 48 S/N –ZONA RURAL, na cidade de SANTA FÉ -PR., neste ato representada pelo Sr.(a) ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, portador(a) da CI/RG nº 6.975.169-5 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 021.970.629-80, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE UNICO- TUBOS - LICITANTE: R J TUBOS SANTA FÉ LTDA – CNPJ 12.352.507/0001-93

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	UNIT.
01	TUBO DE CONCRETO DE PB 0,60X100 PS1	RJ TUBOS SANTA FÉ	UNID	600	59,00

Doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto Registrar os preços para possivel aquisição de tubos de concreto para o Departamento de Obras do Municipio de Inajá, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência**, do Edital Pregão Presencial nº 13/2012-PMI.

PARAGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital Pregão Presencial nº 13/2012-PMI, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$35.400,00(TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado após trinta dias, mediante entrega da nota fiscal no setor financeiro .

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O valor contratado não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2012.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado e, dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitado durante a execução do Contrato os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
e) Entregar o objeto no pátio da Garagem da Prefeitura Municipal de Inajá sem nenhum custo a mais para o Município.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto contratado, será aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial, o Município de Inajá, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a CONTRATADA às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas mencionadas nos §§ 1º e 2º serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

PARÁGRAFO QUARTO - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nas Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO

Por acordo entre as partes, poderá haver recomposição dos preços contratados do objeto do presente Contrato, em caso de necessidade de restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento, e para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, que deverá ser devidamente comprovado pela adjudicatária, nos termos do disposto no Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666./93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A contratante representada pela Senhor José Alexandre, que fará a fiscalização do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity -Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas; as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá 12 de Julho do ano de 2012.

CONTRATANTE
ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA
R J TUBOS SANTA FÉ LTDA

RINALDO ORLATO MAROLDI
SERVIDOR MUNICIPAL

EDSON VANDER TRESSA DA SILVA
SERVIDOR MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 086/2012 – P.M.I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARTILHAS E CERTIFICADOS DO PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA PARA ALUNOS DAS 4ª SÉRIES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. NARBAL ORESTE MAY.

CONTRATADA: **NOVA STHAMPA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**

VALOR CONTRATADO: **R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.002.12.361.0010.2.103 33.90.30.00.00

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 27 DE JULHO DE 2012**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2012

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 085/2012 – P.M.I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A PAGAMENTO DE CIRURGIA EM SILMARA SPECOT CONFORME PARECER DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL.

CONTRATADA: **RUGGERI E RUGGERI S/S**

VALOR CONTRATADO: **R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.002.10.301.0016.2.905 33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 27 DE JULHO DE 2012**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2012

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 084/2012 – P.M.I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE URNA FUNERAL E SERVIÇO FUNERAL DO SENHOR SEBASTIÃO PEIXOTO MARCIEL EM CARATER EMERGENCIAL.

CONTRATADA: **BERTONCELO & OLIVEIRA LTDA - EPP**

VALOR CONTRATADO: **R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001.08.244.0017.2.801 33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**

LOCAL E DATA: **INAJÁ, 25 DE JULHO DE 2012**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2012

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 083/2012 – P.M.I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REPAROS E MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO GINASIO DE ESPORTES.
CONTRATADA: P.R. AMARAL
VALOR CONTRATADO: **R$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.007.27.812.0012.2.120 33.90.39.00.00

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ, 25 DE JULHO DE 2012**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVON° 099/2012

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 081/2012 – P.M.I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL.
CONTRATADA: CRISTINA RODRIGUES CALADO CARVALHO -ME
VALOR CONTRATADO: **R$ 5.350,00(CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.002.10.301.0016.290144.90.52.00.00
PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ, 23 DE JULHO DE 2012**

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2012

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 080/2012 – P.M.I, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: EXTINTORES MARINGAENSE LTDA -EPP
VALOR CONTRATADO: **R$ 261,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001.10.301.0016.2901 33.90.30.00.00
PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**
LOCAL E DATA: **INAJÁ, 20 DE JULHO DE 2012**

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO N.º 362/2012

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam Exonerados os membros do conselho tutelar de Cruzeiro do Sul, a partir do dia 01 de agosto de 2012.

- **CLAUDENICE CORREIA DA SILVA RG. 97469253**
- **OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS RG. 68686385**
- **VIVIANE DE ANDRADE LACERDA RG. 82043721**
- **LUANA CLARA MORETTO RG. 84014923**
- **CLEIDE APARECIDA SOARES RG. 51917782**

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 363/2012

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO GIOVANNI BERNARDES DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido, **GIOVANNI BERNARDES DA CUNHA portador da RG 5.696.994-2 e CPF 894.438.459-20, do cargo emprego publico de AGENTE DE ENDEMIAS,** a partir de 01 de agosto de 2012.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Paraná, estabelecida na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:
Pregão Presencial nº 017/2012 – Aquisição de Pá Carregadeira nova, com cabine fechada e envidraçada com sistema de ar condicionado e demais características mínimas exigidas na integra do Edital.
Abertura dia 10 de Agosto de 2012, às 10:30 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na Cidade de Cruzeiro do Sul – PR.
Os interessados poderão adquirir a íntegra do Edital somente de forma presencial, no endereço acima mencionado e demais esclarecimentos poderão ser efetuados pelo telefone nº 44. 3465.1299.

Cruzeiro do Sul - PR, 27 de Julho de 2012.

Ailton Buso de Araújo
- Prefeito Municipal -

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 012/2012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto contratação de empresa para a execução de mão-de-obra e fornecimento de peças para a manutenção da MOTONIVELADORA CAT 120H, à empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração Municipal.

EMPRESA: SARANDI TRATORES LTDA.
CNPJ Nº: 77.266.575/0001-85
ENDEREÇO: Av. colombo, 7293 – Zona 07 – Maringá - Paraná
VALOR: R$ 52.369,42

Cruzeiro do Sul, 27 de Julho de 2012.

Ailton Buso de Araújo
Prefeito municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: execução de obra de revitalização do Ginásio de Esportes "Manoel Fernandes Martins", conforme projetos e planilhas anexas a integra do Edital, proveniente de convênio com o Governo Federal por meio do processo n. 0370540-45, a saber:

EMPRESA: **FUZION ENGENHARIA LTDA - EPP**

CNPJ Nº: 10.374.514/0001-60
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 402 – Sala 02 - Centro – Colorado – Pr.**VALOR**: R$ 216.438,13 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos)
Prazo/execução: 90 dias a contar do 10º dia da data da assinatura do contrato.

Cruzeiro do Sul, 27 de Julho de 2012.

Ailton Buso de Araújo
Prefeito municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: execução de obras de REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "DOS PIONEIROS" de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, conforme projeto e planilhas anexas a integra do Edital, proveniente de convênio com o Governo Federal por meio do processo n. 0348146-02, a saber:

EMPRESA: FUZION ENGENHARIA LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 10.374.514/0001-60

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 402 – Sala 02 - Centro – Colorado – Pr.

VALOR: R$ 264.237,35 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Prazo/execução: 90 dias a contar do 10º dia da data da assinatura do contrato.

Cruzeiro do Sul, 27 de Julho de 2012.

Ailton Buso de Araújo
Prefeito municipal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: Execução de obra de reforma da Rodoviária Municipal e revitalização da Praça Valentim Hildebrand, conforme projetos e planilhas anexas a integra do Edital, proveniente de convênio com o Governo Federal por meio do processo n. 0326304-64, a saber:

EMPRESA: FUZION ENGENHARIA LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 10.374.514/0001-60

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 402 – Sala 02 - Centro – Colorado – Pr.

VALOR: R$ 229.258,70 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos)

Prazo/execução: 90 dias a contar do 10º dia da data da assinatura do contrato.

Cruzeiro do Sul, 27 de Julho de 2012.

Ailton Buso de Araújo
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85, com sede na Avenida Colombo, 7293 – Zona 07 – CEP: 87.010-001 – Maringá – Pr., neste ato representado pelo Senhor ODAURO VITORIANO.
OBJETO
Execução de mão-de-obra e fornecimento de peças para a manutenção da MOTONIVELADORA CAT 120H, objeto do convite n. 012/2012 de 13.07.2012.
VALOR
R$ 52.369,42
RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes do presente contrato será, através da seguinte dotação Orçamentária, ou qualquer outra que venha substituí-la.
309-08.001.12.361.0010.2042.3390390000-01000- Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurid.
DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2012.
DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 27 de Julho de 2012.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante:

Sarandi Tratores Ltda.
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AILTON BUSO DE ARAÚJO.**

CONTRATADA: FUZION ENGENHARIA LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.374.514/0001-60, com sede na Rua Minas Gerais, 402 – Sala 02 - Centro – Colorado – Pr., CEP 86.690 - 000, neste ato representada pelo Sr. **GIULIANO DIAS MENDES DE CAMPOS.**

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é sob regime de empreitada global à preço fixo e sem reajuste, para a execução de obra de revitalização do Ginásio de Esportes "Manoel Fernandes Martins", conforme projetos executivos e especificações técnicas, objeto de proposta do Edital de Licitação nº 011/2012 e seus Anexos – Modalidade Tomada de Preços, de 29.06.2012.

DO VALOR
R$ 216.438,13 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento a empresa vencedora correrá por conta de recursos de Convênio assinado entre o Município de Cruzeiro do Sul e o Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal, com recursos financeiros do Orçamento Geral da União e próprios do Município, pela seguinte Dotação Orçamentária descrita abaixo:
09.001.27.812.0012.1059.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Reforma Ginásio Esportes

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2012.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 27 DE JULHO DE 2012.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA

FUZION ENGENHARIA LTDA. – EPP
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AILTON BUSO DE ARAÚJO.**

CONTRATADA: FUZION ENGENHARIA LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.374.514/0001-60, com sede na Rua Minas Gerais, 402 – Sala 02 - Centro – Colorado – Pr., CEP 86.690 - 000, neste ato representada pelo Sr. **GIULIANO DIAS MENDES DE CAMPOS.**

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é sob regime de empreitada global à preço fixo e sem reajuste, para a execução de obra de revitalização do Parque Ecológico dos Pioneiros, conforme projetos executivos e especificações técnicas, objeto de proposta do Edital de Licitação nº 012/2012 e seus Anexos – Modalidade Tomada de Preços, de 29.06.2012.

DO VALOR
R$ 264.237,35 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento a empresa vencedora correrá por conta de recursos de Convênio assinado entre o Município de Cruzeiro do Sul e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, com recursos financeiros do Orçamento Geral da União e próprios do Município, pela seguinte Dotação Orçamentária descrita abaixo:
06.002.17.512.0006.1057.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Revitalização Pq. Ecológico

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2012.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 27 DE JULHO DE 2012.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA

FUZION ENGENHARIA LTDA. – EPP
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, estabelecido na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, Centro, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **AILTON BUSO DE ARAÚJO.**

CONTRATADA: FUZION ENGENHARIA LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.374.514/0001-60, com sede na Rua Minas Gerais, 402 – Sala 02 - Centro – Colorado – Pr., CEP 86.690 - 000, neste ato representada pelo Sr. **GIULIANO DIAS MENDES DE CAMPOS.**

OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL
O objeto do presente contrato é sob regime de empreitada global à preço fixo e sem reajuste, para a execução de obra de reforma da Rodoviária Municipal e revitalização da Praça Valentim Hildebrand, conforme projetos executivos e especificações técnicas, objeto de proposta do Edital de Licitação nº 013/2012 e seus Anexos – Modalidade Tomada de Preços, de 29.06.2012

O VALOR
R$ 229.258,70 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento a empresa vencedora correrá por conta de recursos de Convênio assinado entre o Município de Cruzeiro do Sul e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, com recursos financeiros do Orçamento Geral da União e próprios do Município, pela seguinte Dotação Orçamentária descrita abaixo:
06.002.17.512.0006.1058.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Reforma Rodoviária / Praça

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2012.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 27 DE JULHO DE 2012.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA

FUZION ENGENHARIA LTDA. – EPP
CONTRATANTE

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº349/2011
Processo:_ nº 168/2011
Tomada de preço:_ nº 059/2011

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ MATSUOMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTD-ME

Objetivo:_ Aquisição de duas roçadeiras novas para a secretaria de agricultura do município.

ASSINATURA	*PRAZO*	*VIGÊNCIA*	*PRORROGAÇÃO*
09/12/2011	81 DIAS	19/02/2012	**19/02/2012 A 31/12/2012.**

Colorado – PR, 09 de Fevereiro de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO LICITAÇÃO DESERTA DO
PREGÃO Nº 024/2012

A Pregoeira da comissão de licitação do **Município de Colorado,** inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **Pregão nº 024/2012,** que trata da **Aquisição de metros de vidros, moldura e fechamento para secretarias do município de Colorado,** foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 10 de Abril de 2012.

JOSIMARY BARCELOS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2012 , publicado no jornal do dia 08 de Abril de 2012.

Onde se-lê: Contrato nº 168/2012 e Inexigibilidade nº 024/2012

Deve-se ler: Contrato nº 160/2012 e Inexigibilidade nº 024/2012

Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.

Colorado (PR), 23 de Julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE RATIFICACÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 048/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA NA AMBULÂNCIA, MARCA RENAULT, MODELO ADCUD – MASTER 2.5 DCI, 16V L1H1, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE COLORADO.
VALOR: R$ 4.500,85 (Quatro Mil Quinhentos Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
VENCEDOR: FORMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ: 01.304.124/0006-38

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **FORMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**.

Colorado - Pr, 25 de Julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato:_ nº 017/2012.
Processo:_ nº 183/2011
Pregão Presencial:_ nº 049/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ **:_** RIGOLIN & MAREGA LTDA
Objetivo Aquisição de combustível para a frota do município de Colorado
Valor:_ R$ 10.594,47 (Dez mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Aditivo: 25% (vinte e cinco por cento)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento – 3.3.90.30.03.00.00	Valor
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	1.173,74
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	108,48
10.002.26.782.0004.2058	Manutenção dos serviços e equipamentos para o sistema viário	1.866,48
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	2.659,95
10.002.18.182.0005.2013	Manutenção dos serviços da defesa civil	78,65
07.0202.08.244.0008.2025	Manutenção das ações sociais	48,82
11.001.20.601.0015.2063	Manter a patrulha mecanizada	524,20
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	808,77
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da coleta de lixo	1097,61
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino fundamental	1.981,55
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do depto de água compreendendo o serv. de abastecimento de água	246,22
TOTAL		**10.594,47**

Homologado em 23/08/2011.
Vigência:_ 23/08/2012

Colorado - PR, 22 de maio de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato:_ nº 240/2012.
Processo:_ nº13/2012
Pregão Presencial:_ nº 002/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ A. C.W.GIROTTO FRANCELINO DA SILVA -ME
Objetivo:_ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAISAGISMO, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PODAS DE ÁRVORES, COLETA DE ENTULHOS E LIMPEZA PÚBLICA
Valor:_ R$ 10.734,80 (Dez mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
Aditivo: 25% (vinte e cinco por cento)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	7.534,80
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	3.200,00
TOTAL		**R$10.734,80**

Homologado em 24/02/2012.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 23 de julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato:_ nº 111/2012.
Processo:_ nº13/2012
Pregão Presencial:_ nº 002/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ A. GARCIA CRUZ E CIA LTDA
Objetivo:_ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAISAGISMO, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PODAS DE ÁRVORES, COLETA DE ENTULHOS E LIMPEZA PÚBLICA
Valor:_ R$ 41.933,00 (Quarenta e um mil e novecentos e trinta e três reais).
Aditivo: 25% (vinte e cinco por cento)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
10.002.15.452.0005.2052	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	22.463,00
10.002.15.452.0005.2053	Manutenção da limpeza pública	7.500,00
11.001.20.601.0015.2062	Apoiar e promover a agricultura	1.545,00
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da coleta de lixo	7.500,00
10.002.15.452.0005.2057	Manutenção de praças, parques e jardins	2.925,00
TOTAL		**R$41.933,00**

Homologado em 24/02/2012.
Vigência:_ 12 meses

Colorado - PR, 23 de julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 259/2012
Processo:_ nº 91 /2012
Pregão:_ nº 030/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA ME
Objetivo:_ Aquisição de Tecidos e Aviamentos para o CRAS- Centro de Referência de Assistência Social do município de Colorado .

Valor:_ R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

07.08.244.0008.2027	Programa de Atenção Integral à Família	2.000,00
TOTAL		**R$2.000,00**

Homologado em:07/05/2012
Vigência:_ 08 meses

Colorado - PR, 23 de julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 260/2012
Processo:_ nº 148/2012
Pregão Presencial:_ nº 053/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ VALDECIR ROCCO SANCHES ME
Objetivo:_ Aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção de veículos pertencentes à frota do transporte escolar do município.
Valor:_ R$ 81.623,40 (Oitenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.002.12.361.0010.2037-3.3.90.30.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	40.723,40
08.002.12.361.0010.2037- 3.3.90.39.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	40.900,00
Total		**81.623,40**

Homologado:_ 06/07/2012.
Vigência:_ **07 meses**

Colorado - PR, 23 de Julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 261/2012
Processo:_ nº 148 /2012
Pregão Presencial:_ nº 053/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ J G SOARES & CIA LTDA -ME
Objetivo:_ Aquisição de Peças , Serviços de Tapeçaria e Funilaria para a Manutenção de Veículos Pertencentes à Frota Municipal.

Valor:_ R$ 31.760,00 (Trinta e um mil setecentos e sessenta reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.002.12.361.0010.2037-3.3.90.30.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	5.260,00
08.002.12.361.0010.2037- 3.3.90.39.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	26.500,00
Total		**31,760,00**

Homologado em:06//07/2012
Vigência:_07 meses.

Colorado - PR, 23 de julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 262/2012
Processo:_ nº 148 /2012
Pregão Presencial:_ nº 053/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ WALTER GERBER ME
Objetivo:_ Aquisição de peças e serviços de mecânicas para manutenção de veículos pertencentes à Frota do Transporte Escolar do Município de Colorado.

Valor:_ R$ 30.840,00 (Trinta mil e oitocentos e quarenta reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.002.12.361.0010.2037-3.3.90.30.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	15.100,00
08.002.12.361.0010.2037- 3.3.90.39.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	15.740,00
Total		**30.840,00**

Homologado em:06/07/2012
Vigência:_07 meses

Colorado - PR, 23 de Julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 264/2012
Processo:_ nº 124/2012
Pregão Presencial:_ nº 037/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO - ME
Objetivo:_ Aquisição de material de papelaria fracionado com entrega imediata para diversas secretarias do município de Colorado

Valor:_ R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
02.002.04.121.0003.2003	**Manutenção do departamento de assessoria e planeamento**	**800,00**
02.003.05.153.0016.2004	**Manutenção da Junta de Alistamento Militar**	**600,00**
02.004.04.131.0003.2005	**Manutenção da Assessoria de Comunicação**	**500,00**
02.005.04.121.0003.2006	**Manutenção da ouvidoria e controladoria**	**2.000,00**
03.004.04.128.0003.2008	**Manutenção da divisão de pessoal**	**500,00**
03.004.04.122.0003.2011	**Manutenção da divisão de compras**	**1.000,00**
03.005.04.122.0003.2012	**Administração geral e paço municipal**	**1.500,00**
06.001.03.092.0003.2020	**Manutenção da secretaria municipal de Assuntos Jurídicos**	**1.500,00**
07.002.08.244.0008.20028	**Manutenção do CRAS**	**2.000,00**
09.002.10.301.0007.2049	**Manutenção dos serviços básicos de saúde**	**12.000,00**
10.002.15.452.0005.2052	**Manutenção dos serviços de utilidade pública**	**500,00**
10.003.17.512.0006.2060	**Manutenção dos serviços de abastecimento de água**	**1.500,00**
12.002.23.695.0020.2066	**Manutenção do desenvolvimento de turismo**	**2.000,00**
08.002.12.361.0010.2036	**Programa Salário Educação**	**123.600,00**
TOTAL		**R$150.000,00**

Homologado: 04/06/2012
Vigência:_ 08 meses

Colorado - PR, 23 de Julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 266/2012
Processo:_ nº 148/2012
Pregão Presencial:_ nº 053/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ EQUITRATOR TRATORES PEÇAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA
Objetivo:_ Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção de veículos pertencentes à frota do transporte escolar do município.
Valor:_ R$ 47.165,00 (Quarenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.002.12.361.0010.2037-3.3.90.30.39.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	3.485,00
08.002.12.361.0010.2037- 3.3.90.39.19.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	43.680,00
Total		**47.165,00**

Homologado:_ 06/07/2012
Vigência:_ 07 mese

Colorado - PR, 23 de julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº267/2012
Processo:_ nº 148/2012
Pregão Presencial:_ nº 053/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA ME
Objetivo:_ Aquisição de peças para manutenção de veículos pertencentes à frota do transporte escolar do município.
Valor:_ R$ 88.300,00 (Oitenta e oito mil e trezentos reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.002.12.361.0010.2037-3.3.90.30.39.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	88.300,00
Total		**88.300,0**

Homologado:_ 06/07/2012
Vigência:_ 07 meses

Colorado - PR, 23 de julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 268/2012
Processo:_ nº 91 /2012
Pregão:_ nº 030/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA ME
Objetivo:_ Aquisição de Tecidos e Aviamentos para o CAPS- do município de Colorado .

Valor:_ R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	4.200,00
09.002.10.301.007.2050	Manter os programas especiais em parceria com o governo federal -495	3.300,00
TOTAL		**R$7.500,00**

Homologado em:07/05/2012
Vigência:_ 08 meses

Colorado - PR, 23 de julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 269/2012
Processo:_ nº 148 /2012
Pregão:_ nº 053/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ ART CIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Objetivo:_ Aquisição de serviços de Adesivagem para manutenção de veículos pertencentes a Frota do Transporte Escolar do município de Colorado.
Valor:_R$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	ELEMENTO	VALOR
08.002.12.361.0010.2037	Programa Nacional de Transporte Escolar	33.90.39.00	5.300,00
TOTAL			**5.300,00**

Homologado em: 06/07/2012
Vigência:_07 meses

Colorado - PR, 23 de julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 342/2011
Processo:_ nº 215/2011
Pregão Presencial:_ nº 058/2011
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA
Objetivo:_ Aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção de veículos pertencentes à frota do transporte escolar do município.
Valor:_ R$ 39.430,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
08.002.12.361.0010.2037-3.3.90.30.39.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	12.980,00
08.002.12.361.0010.2037-3.3.90.39.19.00	Programa Nacional de Transporte Escolar	26.450,00
Total		**39.430,00**

Homologado:_ 24/11/2011
Vigência:_ **81 dias**

Colorado - PR, 30 de Novembro de 2011.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 271/2012
Processo:_ nº 91 /2012
Pregão Registro de Preço:_ nº 030/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ EDUARDO BETTONI DA SILVA
Objetivo:_ Aquisição de material esportivo para o município de Colorado

Valor:_ R$ 13.000,00 (Treze mil reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
04.08.243.0021.6030	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R$13.000,00
TOTAL		**R$13.000,00**

Homologado em: 07/05/2012.
Vigência:_ 08 meses

Colorado - PR, 23 de julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 265/2012
Inexigibilidade:_ nº 048/2012
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
Objetivo:_ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE GARANTIA NA AMBULÂNCIA, MARCA RENAULT, MODELO ADCUD – MASTER 2.5 DCI, 16V L1H1, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE COLORADO.
Valor:_ R$ 4.500,85 **(Quatro Mil Quinhentos Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
09.002.10.301.0007.2049	Manter Serviços Básico de Saúde	33.90.30.39.99	3.800,84
09.002.10.301.0007.2049	Manter Serviços Básico de Saúde	33.90.39.19.99	700,01
TOTAL	**4.500,85**		

Vigência:_ Imediato

Colorado - PR, 25 de Julho de 2012.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Município de FLORAI - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.126.327,68	12.095.347,99	2.573.993,05	6.992.281,08	2.573.977,51	6.978.443,14	100,00	57,70	5.116.904,85
Administração	1.613.762,60	1.619.762,60	321.720,07	922.936,80	320.452,03	921.668,76	13,21	56,90	698.093,84
Controle Interno	16.296,06	16.296,06	0,00	1.374,94	0,00	1.374,94	0,02	8,44	14.921,12
Planejamento e Orçamento	313.440,75	313.440,75	68.674,94	189.047,98	68.674,94	189.047,98	2,71	60,31	124.392,77
Administração Geral	1.123.501,79	1.129.501,79	223.017,39	622.080,80	221.749,35	620.812,76	8,90	54,96	508.689,03
Administração Financeira	43.659,00	43.659,00	7.058,49	25.579,08	7.058,49	25.579,08	0,37	58,59	18.079,92
Administração de Receitas	116.865,00	116.865,00	22.969,25	84.854,00	22.969,25	84.854,00	1,22	72,61	32.011,00
Assistência Social	496.788,50	607.808,81	133.972,00	275.102,77	133.972,00	275.102,77	3,94	45,26	332.706,04
Assistência ao Idoso	28.665,00	28.665,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	0,06	14,51	24.506,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.413,75	261.554,94	78.897,55	128.327,15	78.897,55	128.327,15	1,84	49,06	133.227,79
Assistência Comunitária	307.709,75	317.588,87	50.915,45	142.616,62	50.915,45	142.616,62	2,04	44,91	174.972,25
Previdência Social	112.455,00	112.455,00	21.397,65	61.087,74	21.397,65	61.087,74	0,88	54,32	51.367,26
Previdência Básica	112.455,00	112.455,00	21.397,65	61.087,74	21.397,65	61.087,74	0,88	54,32	51.367,26
Saúde	2.868.757,13	3.168.757,13	564.671,98	1.638.610,99	562.544,48	1.626.041,09	23,30	51,31	1.542.716,04
Atenção Básica	329.070,00	329.070,00	15.270,00	55.263,12	17.820,00	47.370,72	0,68	14,40	281.699,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.275.480,89	2.575.480,89	511.450,00	1.485.433,46	506.772,50	1.480.755,96	21,22	57,49	1.094.724,93
Suporte Profilático e Terapêutico	120.881,24	120.881,24	19.202,02	49.550,58	19.202,02	49.550,58	0,71	40,99	71.330,66
Vigilância Sanitária	75.852,00	75.852,00	9.127,64	25.311,32	9.127,64	25.311,32	0,36	33,37	50.540,68
Vigilância Epidemiológica	67.473,00	67.473,00	9.622,32	23.052,51	9.622,32	23.052,51	0,33	34,17	44.420,49
Educação	1.804.743,09	1.901.743,09	379.060,92	1.030.538,16	382.440,92	1.030.538,16	14,77	54,19	871.204,93
Alimentação e Nutrição	81.033,75	81.033,75	2.820,02	63.226,67	2.820,02	63.226,67	0,91	78,03	17.807,08
Ensino Fundamental	1.477.278,54	1.574.278,54	323.814,74	829.107,03	327.194,74	829.107,03	11,88	52,67	745.171,51
Educação Infantil	221.602,50	221.602,50	50.933,36	131.524,90	50.933,36	131.524,90	1,88	59,35	90.077,60
Educação de Jovens e Adultos	24.828,30	24.828,30	1.492,80	6.679,56	1.492,80	6.679,56	0,10	26,90	18.148,74
Cultura	31.421,25	31.421,25	16.422,35	24.585,91	16.422,35	24.585,91	0,35	78,25	6.835,34
Difusão Cultural	31.421,25	31.421,25	16.422,35	24.585,91	16.422,35	24.585,91	0,35	78,25	6.835,34
Direitos da Cidadania	460.241,26	615.241,26	59.853,78	249.833,97	59.853,78	249.833,97	3,56	40,61	365.407,29
Infra-Estrutura Urbana	460.241,26	615.241,26	59.853,78	249.833,97	59.853,78	249.833,97	3,56	40,61	365.407,29
Urbanismo	958.691,36	3.258.691,36	1.021.313,27	2.604.020,52	1.021.313,27	2.604.020,52	37,32	79,91	654.670,84
Infra-Estrutura Urbana	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Serviços Urbanos	936.641,36	936.641,36	212.238,71	522.647,19	212.238,71	522.647,19	7,49	55,80	413.994,17
Habitação Urbana	0,00	2.300.000,00	809.074,56	2.081.373,33	809.074,56	2.081.373,33	29,83	90,49	218.626,67
Gestão Ambiental	51.266,24	51.266,24	1.644,62	1.644,62	1.644,62	1.644,62	0,02	3,21	49.621,62
Preservação e Conservação Ambiental	34.728,74	34.728,74	1.644,62	1.644,62	1.644,62	1.644,62	0,02	4,74	33.084,12
Controle Ambiental	16.537,50	16.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.537,50
Agricultura	329.920,50	329.920,50	29.018,93	100.365,03	29.018,93	100.365,03	1,44	30,42	229.555,47
Promoção da Produção Vegetal	237.258,00	237.258,00	25.938,93	95.085,03	25.938,93	95.085,03	1,36	40,08	142.172,97
Extensão Rural	92.662,50	92.662,50	3.080,00	5.280,00	3.080,00	5.280,00	0,08	5,70	87.382,50
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.126.327,68	12.095.347,99	2.573.993,05	6.992.281,08	2.573.977,51	6.978.443,14	100,00	57,70	5.116.904,85
Indústria	22.050,00	22.050,00	48,65	137,24	48,65	137,24	0,00	0,62	21.912,76
Promoção Industrial	22.050,00	22.050,00	48,65	137,24	48,65	137,24	0,00	0,62	21.912,76
Transporte	201.815,25	201.815,25	14.509,56	33.705,61	14.509,56	33.705,61	0,48	16,70	168.109,64
Transporte Rodoviário	201.815,25	201.815,25	14.509,56	33.705,61	14.509,56	33.705,61	0,48	16,70	168.109,64
Desporto e Lazer	80.703,00	80.703,00	10.359,27	49.711,72	10.359,27	49.711,72	0,71	61,60	30.991,28
Desporto Comunitário	80.703,00	80.703,00	10.359,27	49.711,72	10.359,27	49.711,72	0,71	61,60	30.991,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.712,50	93.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.712,50
TOTAL (III) = (I + II)	9.126.327,68	12.095.347,99	2.573.993,05	6.992.281,08	2.573.977,51	6.978.443,14	100,00	57,70	5.116.904,85

FONTE:

Edson Luiz Ratti
PREFEITO MUNICIPAL

Ewerton Cezar M. Ponchio
CRC 023551-O

Edson Viotto
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

:EO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
:ECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	8.148.050,06	8.148.050,06	4.874.327,57	59,82
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	140.017,50	140.017,50	37.506,16	26,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.205,00	2.205,00	509,27	23,10
Dívida Ativa dos Impostos	110.250,00	110.250,00	28.710,40	26,04
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	27.562,50	27.562,50	8.286,49	30,06
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.008.032,56	8.008.032,56	4.836.821,41	60,40
Da União	5.521.343,81	5.521.343,81	3.322.863,85	60,18
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.378.018,81	5.378.018,81	3.298.329,42	61,33
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	33.075,00	33.075,00	833,57	2,52
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	69.457,50	69.457,50	14.396,76	20,73
Outras Transferências da União	40.792,50	40.792,50	9.304,10	22,81
Do Estado	2.486.688,75	2.486.688,75	1.513.957,56	60,88
COTA-PARTE DO ICMS	2.177.988,75	2.177.988,75	1.240.047,81	56,94
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	66.150,00	66.150,00	22.211,88	33,58
COTA-PARTE DO IPVA	242.550,00	242.550,00	251.697,87	103,77
RANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II	321.867,00	321.867,00	175.633,72	54,57
Da União para o Município	321.867,00	321.867,00	175.633,72	54,57
)UTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.146.760,62	2.346.760,62	3.138.482,63	133,74
'OTAL	**9.616.677,68**	**10.816.677,68**	**8.188.443,92**	**75,70**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS*	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
)ESPESAS CORRENTES	2.780.226,38	2.780.226,38	1.614.932,38	58,09
Pessoal e Encargos Sociais	805.827,77	805.827,77	617.964,81	76,69
Outras Despesas Correntes	1.974.398,61	1.974.398,61	996.967,57	50,49
)ESPESAS DE CAPITAL	66.701,25	366.701,25	8.870,00	2,42
Investimentos	66.701,25	366.701,25	8.870,00	2,42
)TAL (IV)	2.846.927,63	3.146.927,63	1.623.802,38	51,60

)ESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
ESPESAS COM SAÚDE	2.846.927,63	3.146.927,63	1.623.802,38	100,00
) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	598.043,25	598.043,25	170.394,50	10,49
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	598.043,25	598.043,25	170.394,50	10,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	-	-	0,00	0,00
'INANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
'OTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS)E SAÚDE (V)	2.248.884,38	2.548.884,38	**1.453.407,88**	**89,51**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
:ESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	0,00	0,00

)ARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E 'RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	29,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	329.070,00	329.070,00	47.370,72	2,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.275.480,89	2.575.480,89	1.480.755,96	91,19
Suporte Profilático e Terapêutico	120.881,24	120.881,24	49.550,58	3,05
Vigilância Sanitária	54.022,50	54.022,50	23.072,61	1,42
Vigilância Epidemiológica	67.473,00	67.473,00	23.052,51	1,42
TOTAL	**2.846.927,63**	**3.146.927,63**	**1.623.802,38**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Edson Luiz Ratti
PREFEITO MUNICIPAL

Ewerton Cezar M. Ponchio
CRC 023551-O

Edson Viotto
CONTROLE INTERNO

Continua 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**9.616.677,68**	**10.816.677,68**	**2.820.329,56**	**26,07**	**8.188.443,92**	**75,70**	**2.628.233,76**
	9.616.677,68	**9.616.677,68**	**2.011.255,00**	**20,91**	**5.565.929,91**	**57,88**	**4.050.747,77**
RECEITA TRIBUTÁRIA	645.017,63	645.017,63	284.831,12	44,16	421.214,48	65,30	223.803,15
IMPOSTOS	456.104,27	456.104,27	198.251,49	43,47	300.569,42	65,90	155.534,85
TAXAS	188.913,36	188.913,36	86.579,63	45,83	120.645,06	63,86	68.268,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	286.387,50	286.387,50	81.209,24	28,36	195.396,97	68,23	90.990,53
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	286.387,50	286.387,50	81.209,24	28,36	195.396,97	68,23	90.990,53
RECEITA PATRIMONIAL	100.080,75	100.080,75	15.667,54	15,65	45.320,71	45,28	54.760,04
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.733,00	5.733,00	0,00	0,00	150,00	2,62	5.583,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	94.347,75	94.347,75	15.667,54	16,61	45.170,71	47,88	49.177,04
RECEITA DE SERVIÇOS	74.970,00	74.970,00	0,00	0,00	460,00	0,61	74.510,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.313.425,55	8.313.425,55	1.606.827,02	19,33	4.831.346,93	58,11	3.482.078,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.279.799,30	8.279.799,30	1.573.730,09	19,01	4.725.153,06	57,07	3.554.646,24
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.626,25	33.626,25	33.096,93	98,43	106.193,87	315,81	-72.567,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.796,25	196.796,25	22.720,08	11,54	72.190,82	36,68	124.605,43
MULTAS E JUROS DE MORA	42.997,50	42.997,50	6.642,81	15,45	18.454,24	42,92	24.543,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.842,24	0,00	2.245,44	0,00	-2.245,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	153.798,75	153.798,75	14.235,03	9,26	51.491,14	33,48	102.307,61
	0,00	**1.200.000,00**	**809.074,56**	**67,42**	**2.622.514,01**	**218,54**	**-1.422.514,01**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.200.000,00	809.074,56	67,42	2.622.514,01	218,54	-1.422.514,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.200.000,00	809.074,56	67,42	2.622.514,01	218,54	-1.422.514,01
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**9.616.677,68**	**10.816.677,68**	**2.820.329,56**	**26,07**	**8.188.443,92**	**75,70**	**2.628.233,76**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**9.616.677,68**	**10.816.677,68**	**2.820.329,56**	**26,07**	**8.188.443,92**	**75,70**	**2.628.233,76**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.616.677,68	10.816.677,68	2.820.329,56	26,07	8.188.443,92	75,70	2.628.233,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	144.141,19	—	—	63.718,62	—	—
Superávit Financeiro	—	144.141,19	—	—	63.718,62	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**9.126.327,68**	**2.969.020,31**	**12.095.347,99**	**2.573.993,05**	**6.992.281,08**	**2.573.977,51**	**6.978.443,14**	**57,70**	**5.116.904,85**
DESPESAS CORRENTES	**8.419.077,48**	**117.020,31**	**8.536.097,79**	**1.724.235,67**	**4.791.508,29**	**1.724.220,13**	**4.777.670,35**	**55,97**	**3.758.427,44**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.652.249,72	0,00	3.652.249,72	755.391,94	2.207.006,11	755.391,94	2.207.006,11	60,43	1.445.243,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	0,00	70.000,00	1.112,76	3.452,25	1.112,76	3.452,25	4,93	66.547,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.696.827,76	117.020,31	4.813.848,07	967.730,97	2.581.049,93	967.715,43	2.567.211,99	53,33	2.246.636,08
DESPESAS DE CAPITAL	**613.537,70**	**2.852.000,00**	**3.465.537,70**	**849.757,38**	**2.200.772,79**	**849.757,38**	**2.200.772,79**	**63,50**	**1.264.764,91**
INVESTIMENTOS	524.882,70	2.852.000,00	3.376.882,70	828.204,56	2.134.338,93	828.204,56	2.134.338,93	63,20	1.242.543,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	88.655,00	0,00	88.655,00	21.552,82	66.433,86	21.552,82	66.433,86	74,94	22.221,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**93.712,50**	**0,00**	**93.712,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.712,50**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**9.126.327,68**	**2.969.020,31**	**12.095.347,99**	**2.573.993,05**	**6.992.281,08**	**2.573.977,51**	**6.978.443,14**	**57,70**	**5.116.904,85**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**9.126.327,68**	**2.969.020,31**	**12.095.347,99**	**2.573.993,05**	**6.992.281,08**	**2.573.977,51**	**6.978.443,14**	**57,70**	**5.116.904,85**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.210.000,78	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.126.327,68	2.969.020,31	12.095.347,99	2.573.993,05	6.992.281,08	2.573.977,51	8.188.443,92	57,70	5.116.904,85

FONTE:

Edson Luiz Ratti
PREFEITO MUNICIPAL

Ewerton Cezar M. Ponchio
CRC 023551-O

Edson Viotto
CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2012/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	456.309,27	456.309,27	200.176,32	305.620,99	66,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	178.439,64	178.439,64	139.591,29	154.737,23	86,72
1.1.1- IPTU	181.747,14	181.747,14	137.666,66	149.685,66	82,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.205,00	2.205,00	350,78	509,27	23,10
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	–	0,00	845,92	2.557,97	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	–	0,00	728,13	1.984,33	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(5.512,50)	(5.512,50)	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.491,25	150.491,25	38.834,68	84.131,92	55,90
1.2.1- ITBI	150.491,25	150.491,25	38.834,68	84.131,92	55,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.245,63	75.245,63	19.586,18	62.026,16	82,43
1.3.1- ISS	75.245,63	75.245,63	19.586,18	62.026,16	82,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	54.132,75	54.132,75	2.162,17	4.725,68	8,73
1.4.1- IRRF	54.132,75	54.132,75	2.162,17	4.725,68	8,73
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.386.392,05	6.386.392,05	1.310.429,76	3.862.015,05	60,47
2.1- Cota-Parte FPM	4.315.015,05	4.315.015,05	911.534,54	2.638.663,71	61,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.315.015,05	4.315.015,05	911.534,54	2.638.663,71	61,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.742.391,00	1.742.391,00	335.634,49	992.038,34	56,94
2.3- ICMS-Desoneração – LC. nº87/1996	55.566,00	55.566,00	3.839,14	11.517,42	20,73
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	52.920,00	52.920,00	6.739,82	17.769,48	33,58
2.5- Cota-Parte ITR	26.460,00	26.460,00	86,18	666,90	2,52
2.6- Cota-Parte IPVA	194.040,00	194.040,00	52.595,59	201.359,20	103,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.844.701,32	6.844.701,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PROCESSO: Pregão Presencial nº 011/2012.

Nº DO CONTRATO: 026/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA.***

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços especializado de mão de obra profissional na área de pintor para realização de pintura no Departamento de Obras (parte), Muros do Cemitério e Meio Fio do Perímetro Urbano.

VALOR: R$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais). Sendo distribuídos na seguinte forma: Departamento de Obras (parte) R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais); Muros do Cemitério R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e Meio Fio do perímetro urbano R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), a serem pagos da seguinte forma: à vista, conforme medição e apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada com recursos do tesouro municipal das dotações dos orçamentos vigente:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, início na data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2012.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012.
REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO PREGOEIRO DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 0002/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2012, COMUNICA AOS INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS E MERCADORIAS EM GERAL PARA ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, DESTA MUNICIPALIDADE, **OBJETO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012, QUE APÓS A ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES OFERTADOS, DECIDIU CLASSIFICAR AS SEGUINTES PROPONENTES:**

PROPONENTE	*VALOR FINAL DOS LOTES*	
AURORA PERES VINHAIS – EPP	Nº 01- Material de Limpeza	R$ 388,00
H. ANDRETTO & CIA LTDA	Nº 02 Empacotados/Enlatados	R$ 270,00
AURORA PERES VINHAIS – EPP	Nº 03 Gás	R$ 43,80
COMERCIAL CILVALERIO LTDA	Nº 04 Frutas e Verduras	R$ 33,50

Ficando neste ato as empresas vencedoras: ***AURORA PERES VINHAIS – EPP***, ***H. ANDRETTO & CIA LTDA*** e ***COMERCIAL CILVALERIO LTDA*** de Atalaia/PR.

Município de Atalaia/pr., em 27 de Julho de 2012.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

***2º TERMO ADITIVO DA* ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N .º 019/2011.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **NILSON APARECIDO MARTINS**, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa ***AUTO POSTO FLÓRIDA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.104.742/0001-80, sita à Avenida Drº Antonio Moraes de Barros, nº 110, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu diretor, senhor **REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Ipiranga nº 789, município de Flórida/PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.157.962-1 e do C.P.F nº 022.223.819-40. A seguir denominada CONTRATADA, que a seguir denominado CONTRATADO, tem entre si como justos e certo o que se segue:

Clausula Primeira: Do Valor

Fica reajustado o valor do litro Óleo Diesel de R$ 1.97, para o valor de R$ 2,039, conforme protocolado n. 655-2012 de 25/07/2012.

Clausula Segunda

Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato em epígrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Julho de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA
Auto Posto Flórida Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº ***CPF nº***

DECRETO Nº 0121/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 24 de Julho de 2012, o Sr. **CESAR AUGUSTO BOSSO,** portador da Cédula de Identidade nº 9.431.280-9 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 24 de Julho de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0120/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 27 de Julho de 2012, o Sr. **EDSON DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade nº 2.148.808 SSP-PR e CPF 429.977.639-91, do cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA,** do Quadro deste Executivo Municipal, conforme requerimento protocolado sob nº 662/2012.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 27 de Julho de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0118/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DE C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 20 de Julho de 2012, o Sr. **CLAUDINEI SARGI,** portador da Cédula de Identidade nº 9.606.339-3 SSP-PR. ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Julho de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0119/2012

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 25 de Julho de 2012, o Sr. **CLAUDINEI SARGI,** portador da Cédula de Identidade nº 9.606.339-3 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 25 de Julho de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº. **052/2012**

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder, conforme Art. 392, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº. 75.207/75.. 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **FERNANDA APARECIDA DRAGUNSKI ROSADA,** portadora do RG. 6.824.123-5-PR., lotada como Nutricionista, no Departamento de Educação, contados no período de 24/07/2012 a 20/11/2012.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 27 DE JULHO DE 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Portaria nº **051/2012**

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO** a servidora efetiva **ELIZABETH APARECIDA QUADRELLI CAMILO,** RG. 4.249.435-6-PR., lotada como Auxiliar Administrativo, no Departamento de Recursos Humanos, contados no período de 08/07/2012 a 07/10/2012, em substituição ao servidor Amarildo Luiz Vieira, Oficial do Departamento de Pessoal, candidato a cargo eletivo nas eleições de outubro de 2012, conforme Art. 148, parágrafo único da Lei 263/91 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ourizona.

Registre-se e Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE JULHO DE 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 63/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: CAROL COMERCIAL LTDA – ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUPERCRECHE (CONVÊNIO FNDE Nº 701318/2011).
Duração: 21/12/2012

Valor: R$ 2.094 00 (Dois mil e noventa e quatro reais)
Data da Assinatura: 23 de julho de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 23 de julho de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 64/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: JOSIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUPERCRECHE (CONVÊNIO FNDE Nº 701318/2011).
Duração: 21/12/2012

Valor: R$ 24.740,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 23 de julho de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 23 de julho de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 61/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: J L ENZ - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUPERCRECHE (CONVÊNIO FNDE Nº 701318/2011).
Duração: 21/12/2012

Valor: R$ 24.740,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 23 de julho de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 23 de julho de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 62/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: CIRURGICA MUNDIAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUPERCRECHE (CONVÊNIO FNDE Nº 701318/2011).
Duração: 21/12/2012

Valor: R$ 37.137,00 (Trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais)
Data da Assinatura: 23 de julho de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 23 de julho de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 65/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ERALDO B DE OLIVEIRA E CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SUPERCRECHE (CONVÊNIO FNDE Nº 701318/2011).
Duração: 21/12/2012

Valor: R$ 16.125,00 (Dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais
Data da Assinatura: 23 de julho de 2012.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 23 de julho de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ***ALCIDES ELIAS FERNANDES*** - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 1.510.688 – SSP/PR e, C.P.F. nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na AV. Antonio Veiga Martins, 10 - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: LILIAN FREIRE DE OLIVEIRA , com sede na AV: ANTONIO VEIGA MARTINS nº 7 - no Município de INAJÁ - Estado do PARANÁ , inscrita sob o C.P.F. nº 050.848.379-47, RG: 9.481.899-0, afirmam:

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação DE LILIAN FREIRE DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL DR. NARBAL ORESTE MAY EM SUBSTITUIÇÃO DA PROFESSORA JOSELEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS **(LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE).**

VALOR: R$ 7.260,00 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31/12/2012

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 23 DE JULHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ALCIDES ELIAS FERNANDES

LILIAN FREIRE DE OLIVEIRA
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ***ALCIDES ELIAS FERNANDES*** - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 1.510.688 – SSP/PR e, C.P.F. nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na AV. Antonio Veiga Martins, 10 - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: STEPHANI RODRIGUES SIMÕES , com sede na RUA: VITÓRIA nº 359 - no Município de INAJÁ - Estado do PARANÁ , inscrita sob o C.P.F. nº 079.794.099-57, RG: 12.406.706-5, afirmam:

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação DE **STEPHANI RODRIGUES SIMÕES** PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL DR. NARBAL ORESTE MAY EM SUBSTITUIÇÃO DA PROFESSORA **PRISCILA DUTRA DA SILVA (LICENÇA MATERNIDADE).**

VALOR: R$ 3.630,00 (TRES MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31/12/2012

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 23 DE JULHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ALCIDES ELIAS FERNANDES

STEPHANI RODRIGUES SIMÕES
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ***ALCIDES ELIAS FERNANDES*** - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 1.510.688 – SSP/PR e, C.P.F. nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na AV. Antonio Veiga Martins, 10 - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADA: ÉRICA FERREIRA DOS SANTOS , com sede na RUA: João Batista de Lima nº 460 - no Município de INAJÁ - Estado do PARANÁ , inscrita sob o C.P.F. nº 062.713.309-67, RG: 9.953.949-6, afirmam:

OBJETO: : O objeto do presente contrato é a contratação DE **ÉRICA FERREIRA DOS SANTOS** PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA NA ESCOLA MUNICIPAL DR. NARBAL ORESTE MAY EM SUBSTITUIÇÃO DA PROFESSORA **DAYSE RIBEIRO MUNIZ (LICENÇA MATERNIDADE).**

VALOR: R$ 7.260,00 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: ATÉ 31/12/2012

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 23 DE JULHO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ALCIDES ELIAS FERNANDES

ÉRICA FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATADO